Item 164: SORO GLICOSADO 5% 500ML

Preço Estimado: R$ 6,47 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,47 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,47

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Unidades	SORO GLICOSADO 5% 500ML	SORO GLICOSADO 5% 500ML

716

7,11

Outros Entes Publicos 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II do Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE
Descrição: SORO GLICOSADO 5% 500ML
Código Referência: 01-2024-MARIA DA FE-MG-FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 23/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 164
Quantidade: 4.000
Unidade: FR
Ata: Link Ata
Identificação: 01-2024-MARIA DA FE-MG-FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE-PREGÃO ELETRÔNICO

Vol 55

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.853.589/0005-05	BRAGA & SILVA DROGARIA LTDA.	R$ 6,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Gonzaga	AV PRESIDENTE KENNEDY, 106	(33) 3415-1678 / (33) 9146-2196	apotoinovapecanha@hotmail.com

12.927.876/0001-67	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,18
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Extrema	ESTRADA PEDRO ROSA DA SILVA, 515	Marcelo	(35) 3435-7750	contabilidade.mg@somahospitalar.com.br

94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

43.121.365/0001-87	MG FLEX LTDA.	R$ 7,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

04.847.959/0001-18	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 8,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email:
GO	Goiânia	R GUIOMAR DE MELO, 140	HEIDMA	(62) 3922-6110	faturarealmed@gmail.com

7/17

34

71.336.101/0001-86 VALE COMERCIAL EIRELI R$ 8,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	R PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **6,47**

Inc. II, art. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INTERESSE TURISTICO DE BRODOWSKI

Descrição: SORO GLICOSADO 5%(BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML)

Código Referencia: 00022624

Data: 22/04/2024 00:00

Modalidade: DISPENSA

Item: 164

Quantidade: 120

Unidade: UN

Identificação: 00022624

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
17.472.278/0001-64 * VENCEDOR *	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,47

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 1o	RAQUEL	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **6,44**

Inc. II, art. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Olho D'Água do Borges

Descrição: SORO GLICOSADO 5% - 500ML

Código Referencia: 297449

Data: 26/04/2024 09:03

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

Item: 164

Quantidade: 13.000

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: 297449

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.140.975/0001-10 * VENCEDOR *	REDE LAB TECNOLAB LTDA	R$ 3,70

Marca: EQUIPLEX

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: EQUIPLEX

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Macaiba	R CARISIO EUGENIO DE CARVALHO E SILVA, 28	(84) 3131-8257	gpharma.rn@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
11.789.876/0001-85	DAYNER LEITE DANTAS	R$ 3,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

718

M

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R$ 5,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON ULIANS BACKES	(45) 325 -1461	dellydistribuidora@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R$ 5,73

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Afogados da Ingazeira	R JOAO DOMINGOS SOBRINHO, 91	IGOR	(87) 9637-3041	igorpharmaplus@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.055.280/0001-84	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	R$ 5,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA EDMAR FRANCISCO PEREIRA, 508	FRANCISCO	(84) 3321-5054	renatofarmadistribuidora@hotmail.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 5,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PB	Campina Grande	R MAJOR BELMIRO, 200	(83) 3343-7317	licitacao.nnmed@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R$ 6,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Wets	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.787.152/0001-09	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 6,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	RUA PRESIDENTE QUARESMA, 1105	Carla Jaqueline	(84) 3213-6910	cirufarmalicitacoes@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.722.296/0001-17	PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA	R$ 6,50

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, 2382	Maria	(85) 3256-8005	financeiro@panoramamed.com.br

17/19

04.451.626/0001-75 PHOSPODONT LTDA R$ 7,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	AVENIDA AYRTON SENNA, 526	(84) 3205-0518	idalina.constitucao@contanditoria.com.br

09.007.162/0001-26 MAUES LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 7,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RUA BARAO DE AMARAGI, 743	Danielly da Silva Lobato	(81) 2102-9999	licitacao@maueslobato.com.br

33.160.739/0001-10 HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA R$ 8,34

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Caico	R MANOEL ELPIDIO, 87	Luana	(84) 9999-3458	licitacao01@hospmedical.com

81.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 9,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

09.182.725/0001-12 ATIVA MEDICO CIRURGICA LTDA R$ 10,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	AV VEREADOR RAYMUNDO HARGREAVES, 98	Marco Aurelio Freesz	(32) 21011-5671	licitacao@ativahospitalar.com.br

04.361.467/0001-18 artmed comercial eireli R$ 12,09

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R LUIZ DUTRA, 340	Gabriel Delanne	(84) 3211-9821	artmedrn@artmedrn.com.br

06.912.821/0001-80 KIREI TECNOLAB EIRELI R$ 19,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R DAS ISABELIAS, 182	JORGE	(84) 2010-0007	admkirei@gmail.com

Item 165: SORO MANITOL 20% 250ML

Preço Estimado: R$ 8,40 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,40 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,40

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	SORO MANITOL 20% 250ML	SORO MANITOL 20% 250ML

720
7

Outros Entes Publicos 1: Mediana das Propostas Finais 9,50

[illegible] de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE

Descrição: SORO MANITOL 20% 250ML - (SOLUÇÃO SIST. FECHADO)

Código Referência: 01-2024-MARIA DA FÉ-MG-FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 23/04/2024 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 165

Quantidade: 40

Unidade: FR

Ata: Link Ata

Identificação: 01-2024-MARIA DA FÉ-MG-FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARIA DA FE-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.847.959/0001-18 * VENCEDOR *	REALMED HOSPITALAR EIRELI	R$ 9,11

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R GUIOMAR DE MELO, 140	HEIDMA	(62) 3922-6110	faturarealmed@gmail.com

71.336.101/0001-86	VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 9,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	R PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br

43.121.365/0001-87	MG FLEX LTDA.	R$ 12,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **8,40**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UIRAUNA
Descrição: SORO MANITOL DE 20% 250ML
Código Referência: 08924078000104-1-000008-2024

Data: 19/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Presencial
Item: 165
Quantidade: 1.000
Unidade: UND
Identificação: 08924078000104-1-000008-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.142.122/0001-98 * VENCEDOR *	HOSPHARMA COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E D	R$ 8,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **8,15**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: SORO MANITOL 20%. PRAZO DE VALIDADE 75% DA VALIDADE TOTAL DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 250ML
Código Referência: 04244525000123-1-000058-2024

Data: 04/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 165
Quantidade: 300
Unidade: UN
Identificação: 04244525000123-1-000058-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.656.846/0001-50 * VENCEDOR *	DF MEDICAL LTDA	R$ 8,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 166: SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

Preço Estimado: R$ 8,49 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,49 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,49

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

CNPJ: 48.031.918/0012-87
Orgão: UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO |
Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.
Código Referência: OC: 10231910061202300C00063

Data: 01/12/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 166
Quantidade: 2.500
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: OC 10231910061202300C00063

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 3,89

"VENCEDOR"

Marca: JP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA R$ 4,19

Marca: FARMACE-CE(CE) FRASCO 100ML

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Paulista	RODOVIA BR 101 NORTE, SN	FERNANDA LONGA DA FONTE	(81) 2102-1819	comercial@drogafonte.com.br

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 4,48

Marca: GENERICO BOLSA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Camboriu	RODOVIA BR 101, 131	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7807	vendas@conquistamedicamentos.com.br

04.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 13,86

Marca: HALEX ISTAR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Vera Cruz	ROD RSC 287, KM 109+500, S/N	Augusto Henrique Weis	(51) 3740-1450	licita8@mcwdistribuidora.com.br

33.315.644/0001-28 M & D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R$ 20,25

Marca: ISOFARMA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%), FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mirassol	AV ENGENHEIRO NEWTON FLAVIO SILVA PINTO, 2571	Md comercial	(17) 3242-8931	mdcomercialhospitalar@outlook.com

38.733.805/0001-07 INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA R$ 50,00

Marca: IP

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: MEDICAMENTOS GERAIS DE USO HUMANO, METRONIDAZOL 5 MG/ML (0,5%) FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO/BOLSA 100ML SISTEMA FECHADO, VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA, COM VALIDADE MINIMA DO PRODUTO NA ENTREGA DE 75%.

7,23

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	R MIGUEL ANSELMO, 352	(16) 3252-9512	inspiredistribuidora@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **8,48**

Art. II do Dec. 10.818, de 27 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Descrição: METRONIDAZOL USO ADULTO E PEDIATRICO VIA INTRAVENOSA SOLUÇÃO INJETAVEL CARTUCHO COM 1 BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5% (500 MG) DE METRONIDAZOL. COMPOSIÇÃO CADA BOLSA PLÁSTICA DE 100 ML DE SOLUÇÃO A 0,5% CONTÉM: METRONIDAZOL...500 MG EXCIPIENTES Q.S.P...100 ML (FOSFATO DE SÓDIO DODECAIDRATADO, ÁCIDO CÍTRICO ANIDRO, CLORETO DE SÓDIO, AGUA PARA INJETÁVEIS) - BOLSA

Código Referencia: 11-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 18/04/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 166

Quantidade: 300

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: 11-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

30.910.022/0001-70 UNIAO FARMA COMERCIAL EIRELI R$ 4,62

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	RA RARUAMA, S N	(62) 9364-1311	uniaofarmaco@gmail.com

41.500.407/0001-65 HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R$ 4,63

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

36.979.350/0001-99 B F DE ANDRADE PROTECTION BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO R$ 6,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	R TAMBUQUI 355	RAFAEL	(62) 3241-1425	dias.rafael@bfcompanhiahospitalar.com.br

39.071.100/0001-06 DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA R$ 6,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

34.558.669/0001-04 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI — R$ 7,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N	(63) 3215-1509	aprovecto.comercial@gmail.com

724

44.656.846/0001-50 DF MEDICAL LTDA — R$ 8,47

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

35.830.966/0001-30 ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA — R$ 8,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Hidrolândia	R 09, S/N	(62) 3248-8149 (62) 3248-8132	adicon@brturbo.com.br

51.085.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 8,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

26.995.529/0001-86 MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA — R$ 8,82

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV. C 17, SN	(62) 9615-3002	financeiro@medicini.com.br

34.772.813/0001-28 NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 15,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R CUIABA, 5018	(15) 3303-4090	novaoeste.pr@gmail.com

37.714.493/0001-31 FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 15,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BANDEIRANTES, 299	Jaqueline	(43) 3344-0107	admfarmamed@outlook.com

27.634.076/0001-25 REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI — R$ 31,16

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VIEIRA SANTOS, 1882	(62) 3999-1328	antonioceo@hotmail.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 7,01

(Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI (1)
MUNICIPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI

Descrição: METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5%, FRASCO COM 100ML.

Código Referência: NºLicitação:1030740

Data: 20/12/2023 08:00
Modalidade: Pregão
Item: 166
Quantidade: 500
Ata: Link Ata
Identificação: NºLicitação:1030740

725
4

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.861.699/0001-12 VENCEDOR *	CIRURGICA MEDICAL LTDA	R$ 6,88

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: ITEM 46. Descrição: METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETAVEL 0,5%, FRASCO C OM 100ML. Fabricante: HALEXISTAR. Marca: GENÉRICO. Registro Anvisa: 103110119. Apres.: FRASCO. Quantidade: 500. Valor Unitário: R$ 14,75 (Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos). Val

Endereço:

MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 7,01

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5%, FRASCO COM 100ML. marca: g enérico fabricante: halex istar cx 60

Endereço:

CENTER HOSPITALAR LTDA R$ 7,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: METRONIDAZOL SOLUÇÃO INJETÁVEL 0,5%, FRASCO COM 100ML. - MARC A: METRONIDAZOL - FABRICANTE: HALEX ISTAR INDÚSTRIA - ORIGEM: BRASIL - PREÇO UNITÁRIO: R$ 13,54 (TREZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO C ENTAVOS) VALOR TOTAL: R$ 6.770,00 (SEIS MIL, SETECENTOS E SETEN

Endereço:

Item 167: SORO RINGER LACTADO 500ML

Preço Estimado: R$ 9,10 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 9,10 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 9,10

Quantidade	Descrição	Observação
[illegible]	SORO RINGER LACTADO 500ML	SORO RINGER LACTADO 500ML

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **10,43**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA
Descrição: SORO RINGER LACTADO FRASCO COM 500ML. SISTEMA FECHADO-FRASCO
Código Referência: 012-2024-ESTRELA VELHA-RS-MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 08/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 167
Quantidade: 50
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 012-2024-ESTRELA VELHA-RS-MUNICIPIO DE ESTRELA VELHA-PREGÃO ELETRÔNICO

726

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.889.035/0001-02 * VENCEDOR *	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 7,65

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	(54) 2106-7930	renata.f@inovamedhospitalar.com

04.932.432/0001-91	ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 13,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:
RS	Eldorado do Sul	AV MARIO RIBEIRO, 549

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **9,10**

Inc. II Art. 5º da IN nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.619.323/0001-20
Órgão: MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Descrição: BR0303292 SORO RINGER LACTADO 500ML
Código Referência: 085-2023-FERNANDES PINHEIRO-PR-MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 12/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 167
Quantidade: 300
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 085-2023-FERNANDES PINHEIRO-PR-MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
85.247.385/0001-49 VENCEDOR *	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 8,42

Relatório gerado no dia 28/05/2024 15:07:25 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:548a:3ace:6166:ec8a)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R URUGUAI, 1538E	Marcos	(49) 3324-5585	prosaude@prosaudesc.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 8,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

727
M

83.157.032/0001-22 METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 8,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 1918	SANDRO	(47) 3531-9800	contato@metromed.com.br

17.676.642/0001-08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA R$ 9,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guarapuava	R FRANCISCO PIRES DA ROCHA, 309	SETOR (VENDA)	(42) 3629-1642	vendas.hortoplus@hotmail.com

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 9,65

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953	Charline	(54) 3620-8909	imperiumed4@gmail.com

29.426.310/0001-54 CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI R$ 11,51

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R SANTOS DUMONT, 1750	KALANE	(44) 3810-0492	contato@cirurgicaitamaraty.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 8,42

Inciso III, art. 3º da IN nº 5 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Fernandes Pinheiro

Descrição: BR0303292 SORO RINGER LACTADO 500ML

Código Referência: MFP-852023-Pregão Eletrônico

Data: 12/12/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 167

Quantidade: 300

Identificação: MFP-852023-Pregão Eletrônico

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

85.247.385/0001-49 PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 8,42
* VENCEDOR *

Relatório gerado no dia 28/05/2024 15:07:25 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:548a:3ace:6166:ec8a)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Chapecó	R URUGUAI, 1538E	Marcos	(49) 3324-5585	prosaude@prosaudesc.com.br

Item 168: SORO RINGER SIMPLES 500ML

Preço Estimado: R$ 8,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,90

728
14

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Unidades	SORO RINGER SIMPLES 500ML	SORO RINGER SIMPLES 500ML

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 10,24

do "D.O. Eletrônico" de 05 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE ARAXA MG
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ml
Código Referencia: 79019

Data: 16/01/2024 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 168
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 79019

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
08.670.370/0001-55 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 10,03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlandia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

31.396.050/0001-63	DM LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	R$ 10,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Araguari	R MARCIANO SANTOS, 731	(34) 3513-9169	grupomachadonunes@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 8,90

Inc. II, Art. 5, do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA

Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML - SISTEMA FECHADO

Código Referência: FS000019-24-ÁGUAS DA PRATA-SP-MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 15/04/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 168

Quantidade: 600

Unidade: UN

Ata: Link Ata

Identificação: FS000019-24-ÁGUAS DA PRATA-SP-MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA-PREGÃO ELETRÔNICO

729

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.610.184/0001-47 * VENCEDOR *	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 7,06

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PP	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R$ 7,06

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

48.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R PERU, 454	(45) 3251-1170	ouromeddistribuidora@gmail.com

51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 8,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

34.620.735/0001-30	GHOLDMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 10,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA MARINGA, 2904	Rodrigo Baustel Barbosa	(45) 3306-7151	gholdmed@hotmail.com

43.232.006/0001-05	W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 11,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

43.269.791/0001-62 IMPERIUM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 12,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Linhares	AV JOSE OSCAR SALAZAR, 1953	Charline	(54) 3620-8909	imperiumed4@gmail.com

730

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais — 8,40

(ac. II, do § 3º do art. 65 do Decreto Estadual nº 21.178 de 27 de agosto de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Descrição: SORO RINGER SIMPLES 500ML, APIROGÊNICO, ESTÉRIL, EMBALAGEM SISTEMA FECHADO (FRASCO) USO INTRAVENOSO
Código Referência: 30001623

Data: 05/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 168
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
Identificação: 30001623

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.763.061/0001-43 GLOBAL MAT DISTRIBUIDORA — R$ 8,40
VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 169: SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

Preço Estimado: R$ 4,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,94 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,94

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Frascos	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais — 7,40

(ac. II, do § 3º do art. 65 do Decreto Estadual nº 21.178 de 27 de agosto de 2021 (Lei nº 14.133))

Órgão: Prefeitura Municipal de São Luis do Piaui
Descrição: SULFAMETAXAZOL + TRIMET SUSP FR 100ML
Código Referência: 040_2023_São Luis do Piaui

Data: 29/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
Item: 169
Quantidade: 300
Unidade: VIDRO
Ata: Link Ata
Identificação: 040_2023_São Luis do Piaui

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.416.736/0001-40 * VENCEDOR *	MAURICIO FEITOSA IBIAPINO DE MOURA	R$ 7,40

Marca: EMS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

731
M

Outros Entes Publicos 2: Mediana das Propostas Finais 4,94

Inc. II, Art. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Descrição: SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPINA 400+80 MG SUSP
Código Referência: 00002624

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 169
Quantidade: 125
Unidade: FC
Ata: Link Ata
Identificação: 00002624

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.328.535/0001-59 * VENCEDOR *	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-5105	classmed@outlook.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 4,13

Inc. II, Art. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Descrição: SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPINA 400+80 MG SUSP
Código Referência: 00002624

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 169
Quantidade: 375
Unidade: FC
Ata: Link Ata
Identificação: 00002624

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.610.184/0001-47 * VENCEDOR *	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

Item 170: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [

Preço Estimado: R$ 4,94 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,94 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,94

Quantidade	Descrição	Observação
0,0000 Frascos	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP

7,32

7,40

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais

Inciso II, Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de São Luis do Piaui
Descrição: SULFAMETAXAZOL + TRIMET SUSP FR 100ML
Código Referencia: 040_2023_São Luis do Piaui

Data: 29/12/2023 09:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
Item: 170
Quantidade: 300
Unidade: VIDRO
Ata: Link Ata
Identificação: 040_2023_São Luis do Piaui

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
23.416.736/0001-40 * VENCEDOR *	MAURICIO FEITOSA IBIAPINO DE MOURA	R$ 7,40

Marca: EMS

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais

Inciso II, Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

4,94

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Descrição: SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPINA 400+80 MG SUSP
Código Referencia: 00002624

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 170
Quantidade: 125
Unidade: FC
Ata: Link Ata
Identificação: 00002624

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.328.535/0001-59 * VENCEDOR *	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 4,94

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, L 211	MAYARA	(43) 3275-2405	classmed@outlook.com

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 4,13

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE ZACARIAS
Descrição: SULFAMETAXAZOL+ TRIMETROPINA 400+80 MG SUSP
Código Referência: 00002624

Data: 19/03/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 170
Quantidade: 375
Unidade: FC
Ata: Link Ata
Identificação: 00002624

733

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
39.610.184/0001-47 * VENCEDOR *	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 4,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
SP	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

Item 171: SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Preço Estimado: R$ 0,30 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,30 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,30

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 0,39

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA
Descrição: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO:DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL
Código Referência: 510517-7-011-2024

Data: 15/04/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de licitação
Item: 171
Quantidade: 3.000
Unidade: Unidade
Identificação: 510517-7-011-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.744.332/0001-30 * VENCEDOR *	ESTRELA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MT	Cuiaba	R PARA, 05	(65) 2136-4441/ (65) 9228-7697

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Descrição: SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIMA 80 MG - COMPRIMIDO
Código Referência: 06-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 15/03/2024 08:31
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 171
Quantidade: 6.000
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 06-2024-JANDAIA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO

7324
H

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
40.951.414/0001-10 (VENCEDOR)	NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI	R$ 0,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Senador Canedo	R SUCUAPARA, 789	FREDERICO	(62) 3565-1600	licitacao@nffarma.com.br

24.325.781/0001-52 MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA R$ 0,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125	(33) 3322-7000	controller@controller-mg.com.br

40.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	Karolina	(54) 3712-5536	clmfarma.med@gmail.com

31.600.475/0001-42 JM DE PAULA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 0,23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiania	AL CAMARA FILHO, 2065	(62) 3277-5251	drogalu@hotmail.com

46.709.597/0001-49 PROGRESSO MED DISTRIBUIDORA LTDA R$ 0,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Francisco Beltrão	R PARA, 519	(46) 2601-0460	progressomed@gmail.com

45.594.333/0001-24 ALFA MED UNIPESSOAL LTDA R$ 0,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

29.261.327/0001-07 SL DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA R$ 0,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

735

H

01.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,28

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

[illegible]08.060/0001-64 APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI R$ 0,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 503 NORTE AVENIDA LO 14, S/N	(63) 3215-1509	aprovecto.comercial@gmail.com

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R$ 0,31

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	JESUS	(63)3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

44.686.846/0001-50 DF MEDICAL LTDA R$ 0,32

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

38.830.960/0001-30 ARMAZEM TOCANTINS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA R$ 0,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Hidrolândia	R 09, S/N	(62)3248-8149 (62)3248-8132	adicon@brturbo.com.br

27.634.076/0001-25 REMORA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI R$ 0,53

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV VIEIRA SANTOS, 1882	(62)3999-1328	antonioceo@hotmail.com

40.126.188/0001-33 AGUIAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS R$ 6,99

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

736

17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA R$ 7,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R BELO HORIZONTE, 2209	RAFAEL	(45) 3039-3076	comprasrealmed@hotmail.com

48.126.962/0001-18 DROGARIA DA FAMILIA LTDA R$ 7,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA R$ 7,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658	Jean Carlos Petry	(45) 99965-85 6	inpharma_hospitalar@hotmail.com

31.030.858/0001-22 MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 7,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Turvo	R LUIZ CIRIMBELLI, 1659	ANGELICA	(48) 3525-3498	medicfarma@digiplus.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 0,22

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CORGUINHO

Descrição: SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA: em comprimido revestido de 400mg + 80 mg, em frasco de 100ml + copo dosador. Via de administração oral, uso adulto e pediatrico a partir de 12 anos de idade. Em embalagem original de fabrica, contendo externamente especificação do produto, informações do fabricante, nº do lote, data de fabricação e prazo de validade no mínimo de 12 meses, o produto deverá ter registro no ministério da saúde.

Código Referencia: 001-2024-CORGUINHO-MS-MUNICIPIO DE CORGUINHO-PREGÃO ELETRÓNICO

Data: 25/03/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 171

Quantidade: 15.000

Unidade: COMPRIMIDO

Ata: Link Ata

Identificacão: 001-2024-CORGUINHO-MS-MUNICIPIO DE CORGUINHO-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,16
VENCEDOR *

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

737

17.893.915/0001-15 MG2 DISTRIBUIDORA DE R$ 0,18

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
TENENTE CAMARGO, 1312	(46) 2601-1397	comercial@mg2@gmail.com

82.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Jeferson	(41) 3052-7900	gerencia.licitacao@promefarma.com

01.417.694/0001-20 DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,19

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103	FAGNER GENELHU FERREIRA PENNA	(33) 3321-7000	distrimix@distrimixmg.com.br

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R$ 0,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR 480, 180	Odair	(54) 3523-2600	dimaster@dimaster.com.br

80.724.582/0001-73 FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AV GUAIAPO, 912	ROBERTO	(44) 3801-1223	licitacao@fiamed.com.br

39.241.426/0001-72 MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA R$ 0,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Goioere	AV BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO 1238	(44) 9732-0468

51.578.226/0001-05 VITIMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R$ 0,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

30.531.688/0001-04 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS R$ 0,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

7358

40.951.414/0001-40 NF FARMACEUTICA E LOGISTICA EIRELI R$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Senador Canedo	R SUCUAPARA, 789	FREDERICO	(62) 3567-1600	licitacao@nffarma.com.br

35.042.079/0001-06 RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAUDE LTDA R$ 0,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Assis Chateaubriand	RUA IPE, 72	JUNIOR	(44) 3528-5942	licitacao.rf@outlook.com

41.347.974/0001-23 ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Iuna	R ESPIRITO SANTO, 1440	Ivanor	(54) 99935-2862	zaframedicamentos@gmail.com

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	RAQUEL	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

Item 172: SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Preço Estimado: R$ 6,48 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,48 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,48

Quantidade	Descrição	Observação
7500 Unidades	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Outros Entes Publicos 1: Mediana das Propostas Finais 7,73

(conforme Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Decreto 14.133))

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCO FUNDO
Descrição: POMADA SULFADIAZINA DE PRATA
Código Referencia: 00004524

Data: 14/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 172
Quantidade: 200
Unidade: BI
Ata: Link Ata
Identificação: 00004524

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.425.781/0001-52 * VENCEDOR *	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	R$ 7,73

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125	(33) 3322-7000	controller@controller-mg.com.br

Outros Entes Publicos 2: Mediana das Propostas Finais 6,48

(conforme Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Decreto 14.133))

Órgão: MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA POMADA Com registro na ANVISA e prazo de validade não inferior a 24 meses, a partir da data da compraTUBO DE 50G
Codigo Referencia: 18241372000175-1-000006-2024

Data: 21/03/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 172
Quantidade: 400
Unidade: UN
Identificação: 18241372000175-1-000006-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.317.125/0001-06 * VENCEDOR *	SAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 6,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 5,30

(conforme Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Decreto 14.133))

Órgão: Prefeitura Municipal de Nova Odessa
Descrição: SULFADIAZINA DE PRATA 1% - 50GR - POMADA
Codigo Referencia: 02_2024_Prefeitura Municipal de Nova Odessa

Data: 24/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão (Setor público)
Item: 172
Quantidade: 1.200
Unidade: Tubete
Ata: Link Ata
Identificação: 02_2024_Prefeitura Municipal de Nova Odessa

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.652.030/0001-70 * VENCEDOR *	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 5,30

Marca: NATIVITA GENERICO | 1476100230068

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

740

Item 173: SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML

Preço Estimado: R$ 6,42 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 6,42 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 6,42

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 frascos	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML

Outros Entes Publicos 1: Mediana das Propostas Finais 6,56

Inc. II Art. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GUARAPUAVA

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO: 50%, USO: SOLUÇÃO INJETÁVEL APRESENTAÇÃO 10 ML, CATMAT 268075.

Codigo Referência: 18-2024-GUARAPUAVA-PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 05/04/2024 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 173

Quantidade: 800

Unidade: AMP

Ata: Link Ata

Identificação: 18-2024-GUARAPUAVA-PR-MUNICIPIO DE GUARAPUAVA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.656.468/0001-39 * VENCEDOR *	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANITA RIBAS, 410	JOELMA	(41) 3028-2375	licita1.pr@somahospitalar.com.br

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	Fernando	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

17.472.278/0001-64	GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	RAQUEL	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

Relatório gerado no dia 28/05/2024 15:07:25 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:548a:3ace:6166:ec8a)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 6,21

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Ieferson	(41) 3052-7900	gerencia.licitacao@promefarma.com

10.274.237/0001-85 CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 6,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R JACINTO GODOY, 390	karolina	(54) 3712-5036	clmfarma.med@gmail.com

22.525.517/0001-37 J.F COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA R$ 6,54

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 6,59

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA RUA SANTA CATARINA, 850	LENA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

08.976.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R$ 6,74

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlandia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Admar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

07.729.178/0005-72 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA R$ 6,82

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV JOANNA RODRIGUES JONDRAL, 250	Rafael Olimpio Castanheira	(19) 3522-5800	contratos@rioclarense.com.br

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R$ 7,14

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARYANE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

50.531.688/0001-04 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS R$ 7,15

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

742

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R$ 7,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparello Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais 6,42

Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO 50% - SOLUÇÃO INJETAVEL, AMPOLA DE 10 ML - CÓDIGO BR 268075

Código Referência: 016-2024-NOVA LONDRINA-PR-MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 02/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 173

Quantidade: 800

Unidade: UNIDADE

Ata: Link Ata

Identificação: 016-2024-NOVA LONDRINA-PR-MUNICIPIO DE NOVA LONDRINA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.974.929/0001-06 NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA R$ 4,49
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA ANTONIO FACHIN, 2210	RONALDO	(44) 3422-7118	noroestemed@uol.com.br

23.121.920/0001-63 MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI R$ 4,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARYVONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

32.421.421/0001-82 MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 4,59

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	ROD PR-317, 6752	THAIS	(44) 3354-5826	licitacao@licitesaude.com.br

56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA R$ 5,88

Relatório gerado no dia 28/05/2024 15:07:25 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:548a:3ace:6166:ec8a)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOolQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOolQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

743

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 6,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANITA RIBAS, 410	JOELMA	(41) 3028-2375	licita1.pr@somahospitalar.com.br

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R$ 6,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	Fernando	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 6,12

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Jeferson	(41) 3052-7900	gerencia.licitacao@promefarma.com

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 6,42

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barao de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	RAQUEL	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

04.355.394/0001-51 PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 7,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOSE FERREIRA BARROS, 89	CARLOS	(41) 3246-3376	licitacoes1@prohosp.com.br

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R$ 7,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparello Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 8,44

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

26.847.096/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI R$ 9,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV BRASIL, 5709	João	(44) 3346-4300	licitambe@hotmail.com

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 9,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	RUA RUA SANTA CATARINA, 850	LENA	(45) 3224-8308	vendasprolife@hotmail.com

30.531.688/0001-04 K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS R$ 9,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R$ 9,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlandia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 5,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Descrição: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL, 10 ML AMPOLA - CÓDIGO BR: 0268075

Código Referência: 09-2024-PARAÍSO DO NORTE-PR-MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 13/03/2024 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 173

Quantidade: 300

Unidade: AMPOLA

Ata: Link Ata

Identificação: 09-2024-PARAÍSO DO NORTE-PR-MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.974.929/0001-06 NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA R$ 5,45

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA ANTONIO FACHIN, 2210	RONALDO	(44) 3422-7118	noroestemed@uol.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 5,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

7215

26.847.096/0001-11	CIRURGICA ITAMBE - EIRELI	R$ 5,70

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AV BRASIL, 5709	João	(44) 3346-4300	licitambe@hotmail.com

50.081.482/0001-06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 5,84

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalar.com.br

23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R$ 5,85

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARY YONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

25.279.552/0001-01	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	R$ 6,03

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON ULIANS BACKES	(45) 3251-1461	dellydistribuidora@gmail.com

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	Fernando	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

32.743.242/0001-61	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R$ 6,07

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparello Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

10.116.717/0001-02	CIRURGICA PRIME LTDA	R$ 6,07

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	R DAS AZALEIAS, 374	(44) 8811-4811	serigioo.007@hotmail.com

746

Item 174: SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML

Preço Estimado: R$ 7,02 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 7,02 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 7,02

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Frascos	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 7,34

(Art. 31, Art. 5 do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE LUIZIANA

Descrição: BR0268075 SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:50%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 10 ML

Código Referência: 14-2024-LUIZIANA-PR-MUNICIPIO DE LUIZIANA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 30/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 174

Quantidade: 100

Unidade: AMPOLA

Ata: Link Ata

Identificação: 14-2024-LUIZIANA-PR-MUNICIPIO DE LUIZIANA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
50.531.688/0001-04 * VENCEDOR *	K M KRUPINSKI MAIS SAUDE ATACADO DE MEDICAMENTOS	R$ 7,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

41.103.222/0001-17	JANDAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ: 00.955.107/0001-93
Órgão: Fundação Municipal de Saúde de Rio Claro - SP
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 Ml
Código Referência: 23355_000792023

Data: 11/12/2023 09:05
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 174
Quantidade: 800
Unidade: AMP
Ata: Link Ata
Identificação: 23355_000792023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.816.696/0001-54 * VENCEDOR *	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	R$ 6,05

Marca: HALEXISTAR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: ISOFARMA

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	Fernando	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,07

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Camboriú	RODOVIA BR 101, 131	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7867	vendas@conquistamedicamentos.com.br

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 6,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Jeferson	(41) 3052-7900	gerencia.licitacao@promefarma.com

67.729.178/0004-91 COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA — R$ 7,15

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaguariúna	PRACA EMILIO MARCONATO, 1000	Edson Costa Dutra	(19) 3522-5801	vendas@rioclarense.com.br

04.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI — R$ 7,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

49.228.695/0001-52 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA — R$ 7,32

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8766	metacontasses@gmail.com

Outros Entes Publicos 3: Mediana das Propostas Finais 6,86

Inc. II do § 3º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE/PR
Descrição: SULFATO DE MAGNESIO, CONCENTRAÇÃO 50%, USO SOLUÇÃO INJETAVEL, 10 ML AMPOLA
Código Referencia: 75974

Data: 05/12/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 174
Quantidade: 800
Unidade: AMPOLA
Ata: Link Ata
Identificação: 75974

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.766.874/0001-15 * VENCEDOR *	CIRURGICA PARANAVAI LTDA	R$ 5,39

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavai	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 198	(44) 9146-3241	cirurgicaparanavai@gmail.com

29.032.903/0001-36	PLENA MEDICA HOSPITALAR - EIRELI	R$ 5,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Paranavai	R SOUZA NAVES, 867	(44) 3422-9531

12.889.635/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	R$ 5,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	RUA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115	SEDINEI ROBERTO STIEVENS	(54) 2106-7930	renata.f@inovamedhospitalar.com

23.121.920/0001-63	MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI	R$ 5,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV CARLOS GOMES, 434	MARYVONE	(44) 3048-3818	medicamentos@marymed.com.br

12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 6,20

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Camboriu	RODOVIA BR 101, 131	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7867	vendas@conquistamedicamentos.com.br

08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	R$ 6,74

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

7,49

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 6,98

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100	Jeferson	(41) 3052-7900	gerencia.licitacao@promefarma.com

17.472.278/0001-64 GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 7,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	R GOTARDO MAZZAROLO, 16	RAQUEL	(54) 3523-2202	licitacao@goldenplus.net.br

37.714.493/0001-31 FARMAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 7,95

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Londrina	AV BANDEIRANTES, 299	Jaqueline	(43) 3344-0807	admfarmamed@outlook.com

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R$ 7,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparello Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

26.847.096/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI R$ 7,99

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringá	AV BRASIL, 5709	João	(44) 3346-4300	licitambe@hotmail.com

02.816.696/0001-54 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA R$ 7,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452	Fernando	(42) 2101-5151	pontamed@pontamed.com.br

Item 175: SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

Preço Estimado: R$ 3,60 (un) | **Percentual:** - | **Preço Estimado Calculado:** R$ 3,60 | **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 3,60

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Frascos	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

750

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais

4,34

Art. 5 do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL
Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg Ml De Ferro Ii , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas
Código Referencia: NºPregão:242023 / UASG:982755
UASG: 982755

Data: 16/01/2024 10:00
Modalidade: Pregão Eletronico
Item: 175
Quantidade: 1.200
Unidade: Frasco 30,00 ML
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:242023 / UASG:982755

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.564.626/0001-99 * VENCEDOR *	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 2,20

Marca: NATULAB

Fabricante: NATULAB

Modelo: SULFATO FERROSO

040926

Descrição: "SULFATO FERROSO SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO C/30ML 25" 1384100

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AL	Arapiraca	RUA DOM JONAS BATINGA, 396	(82) 3522-3227	tempocomercial@outlook.com

11.195.977/0001-28	MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 6,48

Marca: ARTE NATIVA

Fabricante: ARTE NATIVA

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/Ml De Ferro Ii , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas Frasco 30,00 ML Registro no M.S : RDC 27/2010

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceio	AV MUNIZ FALCAO, 1030	CARLOS	(82) 3436-2747	medicahadm@gmail.com

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais

3,59

Art. 5 do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREF MUN DE CANTAGALO
Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg Ml De Ferro Ii , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas
Código Referencia: NºPregão:1152023 / UASG:985821
UASG: 985821

Data: 19/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletronico
Item: 175
Quantidade: 60
Unidade: Frasco 30,00 ML
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:1152023 / UASG:985821

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.350.180/0001-28 * VENCEDOR *	NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI	R$ 1,30

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: SULFERMAX

Fabricante: AIRELA

Modelo: NACIONAL

Descrição: SULFATO FERROSO GOTAS CX C/ 50 FR Sulfato Ferroso-25MG ML DE FERRO ELEMENTAR 125 MG ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML | MARCA: AIRELA| Procedência: | Nome Comercial: SULFERMAX 125MG/ML 30MLCX C/100 FR | RMS: RDC 19 9 0|

751

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	São João de Meriti	R FRAGATA, 50	(21) 2222-2222

13.035.041/0003-27 PORTO FARMA FARMACIA E PERFUMARIA LTDA R$ 3,59

Marca: PREVENT

Fabricante: PREVENT

Modelo: GOTAS

Descrição: SULFATO FERROSO 30Ml

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Conceição de Macabu	R GUILHERME BARBOSA, 30	Savio	(22) 3861-8450	porto-farma@hotmail.com

49.539.365/0001-88 GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA R$ 3,60

Marca: ARTE NATIVA

Fabricante: ARTE NATIVA

Modelo: FRASCO

Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/Ml De Ferro Ii , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas

Endereço:

-

40.710.150/0001-10 FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R$ 3,60

Marca: NATULAB

Fabricante: NATULAB

Modelo: Sulfato ferroso

Descrição: "SULFATO FERROSO GOTAS CX C/ 50 FR (3270801) Sulfato Ferroso-25NG/ML D E FERRO ELEMENTAR 125 NG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 NL"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Bom Jardim	RUA FRANCISCA P DE ORNELLAS, 45	Bruno	(22) 2523-6913	comercial.farmabes@gmail.com

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais **3.11**

Inc. I Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL

Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/Ml De Ferro Ii , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas

Código Referência: NºPregão:242023 / UASG 982755

UASG: 982755

Data: 16/01/2024 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Item: 175

Quantidade: 1.500

Unidade: Frasco 30,00 ML

Ata: Link Ata

Identificação: NºPregão:242023 / UASG 982755

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

29.858.059/0001-88 HOSPITALMED EIRELI R$ 1,19
" VENCEDOR "

Marca: AIRELA

Fabricante: AIRELA

Modelo: Frasco 30,00 Ml

Descrição: SULFATO FERROSO 125MG/ML 30ML AIRELA UN - Registro M.S.: ISENTO - Ob servação:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PI	Afrogados da Ingazeira	R SENADOR PAULO GUERRA, 215	JOSEPH	(87) 3838-4210	hospitalmed@outlook.com

11.195.977/0001-28 MEDICAH COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 5,04

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: GLOBO

Fabricante: GLOBO

Modelo: NAO SE APLICA

Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 25mg/Ml De Ferro Ii , Forma Farmacêutica: Solução Oral-Gotas Frasco 30,00 Ml Registro no M.S : RDC 199/2006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL	Maceio	AV MUNIZ FALCAO, 1030	CARLOS	(82) 3436-2747	medicahadm@gmail.com

752

Item 176: SULFATO FERROSO 40MG

Preço Estimado: R$ 0,07 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,07 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,07

Quantidade	Descrição	Observação
252.775 Comprimidos	SULFATO FERROSO 40MG	SULFATO FERROSO 40MG

Compras Governamentais 1: Mediana das Propostas Finais **0,08**

Art. 3 Inc. I da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS/PA
Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii
Código Referencia: NºPregão:82023 / UASG 927845
UASG: 927845

Data: 12/01/2024 10:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 176
Quantidade: 252.775
Unidade: Comprimido
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:82023 / UASG 927845

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
51.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,06

Marca: ANLMIFER

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo: CX 600

Descrição: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem: 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1658	ANSELMO	(54) 99611-5951	comprasadlmed@gmail.com

29.880.307/0001-06 * VENCEDOR *	ARAUJO & SILVA FARMACIA EIRELI	R$ 0,06

Marca: BELFAR LTDA

Fabricante: BELFAR LTDA

Modelo: COMPRIMIDO 40MG

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PA	Canaã dos Carajás	AV UTILIDADE, 528	(94) 9161-6132

36.028.477/0001-22	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,06

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG - REGISTRO ANVISA 105710004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R 139, SN	NEUDA	(94) 9159-5157/ (94) 9301-0764	licitacao@hiperfar.com.br

10.309.816/0001-55	R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIMITADA	R$ 0,07

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: legrand

Fabricante: legrand

Modelo: Comprimidos

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Endereço:

753

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R$ 0,08

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG - RMS:105710004019

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

20.159.008/0001-02 MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI R$ 0,09

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Teresópolis	RUA TENENTE LUIZ MURELLES, 1544	(21) 2643-1883

16.553.940/0001-48 MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,10

Marca: neshferro

Fabricante: nunes farma

Modelo: cx 100

Descrição: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro li

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PS	Frechim	R SERGIPE, 2017	LEONARDO	(54) 3194-8660	comprasmedmax@gmail.com

31.240.364/0001-80 MED RIOS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI R$ 0,10

Marca: BELFAR

Fabricante: -

Modelo: -

Descrição: -

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Aparecida de Goiânia	AV GERACA ARANHA, S/N	(62) 8412-4199

17.033.801/0001-56 C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA R$ 0,10

Marca: BELFAR LTDA

Fabricante: BELFAR LTDA

Modelo: COMPRIMIDO 40MG

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Canaã dos Carajás	R ANGELIM, 90	KATIANA	(94) 99250-1666	saocamilo.fisioterapia@hotmail.com

34.756.121/0001-80 D T MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,16

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: COMPRIMIDOS

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG

Endereço:

Compras Governamentais 2: Mediana das Propostas Finais 0,07

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUAPEBAS/PA
Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro II
Código Referência: NºPregão:82023 / UASG 927845
UASG: 927845

Data: 12/01/2024 10:30
Modalidade: Pregão Eletronico
Item: 176
Quantidade: 758.325
Unidade: Comprimido
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:82023 / UASG:927845

754

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.851.653/0001-23	PHENIX HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,05

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Belém	AV PEDRO ALVARES CABRAL, 6	(91) 9944-8574/ (91) 9606-7334	phenixhospitalar@yahoo.com.br

07.832.455/0001-12	BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,05

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: Sulfato ferroso 40mg

Descrição: Sulfato ferroso 40mg REGISTRO ANVISA: 105710004 EMBALAGEM: CX/500 VALIDADE DO PRODUTO: 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Bragança	ROD DOM ELISEU, SN	HAGO AUGUSTO	(91) 3425-/450	editais@mvlicitacoes.com

16.647.278/0001-95	PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,05

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: Comprimido

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Belém	PSG COMENDADOR PINHO, 90	MARCIO VINICIUS	(91) 3224-1671	comercial@paramed.net.br

31.509.165/0001-17	ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,05

* VENCEDOR *

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: SULFATO FERROSO 40 MG CP

Descrição: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro III Nome Comercial : SULFERBEL Apresentação : 40 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 50 Registro M.S.:105710004009 Validade do Registro : 10/2028 Validade do Medicamento : 24 Meses Fabricante : BELFAR LTDA Procedência : Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasilia	TRECHO SIA TRECHO 4, SN	(62) 9835-3500	wagnerisaacjunior@gmail.com

04.949.905/0001-63	F CARDOSO E CIA LTDA	R$ 0,05

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: Sulfato ferroso 40mg ANVISA: 105710004-10-28

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RUA JOAO NUNES DE SOUZA, 125	(91) 3202-1344	fcardoso@fcardoso-online.com.br

31.097.402/0001-80	ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,06

Relatório gerado no dia 28/05/2024 15:07:25 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:548a:3ace:6166:ec8a)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ANEMIFER

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo: CX 600

Descrição: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem: 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R ESPIRITO SANTO, 1658	ANSELMO	(54) 99611-5051	comprasadlmed@gmail.com

755

M

21.581.445/0001-82 ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,06

Marca: Belfar

Fabricante: Belfar

Modelo: CX 1000

Descrição: Sulfato ferroso 40mg"Registro"1057100040119"Modelo"Cx/1000"Procedência"Nacion al"Validade"12 Meses

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	EST CURUCAMBA, 50	SILVAIR DIAS	(91) 3282-0206	licitacao01@altamedltda.com.br

30.028.477/0001-22 HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,06

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG - REGISTRO ANVISA 105710004

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Parauapebas	R 139, SN	NEUDA	(94) 9159-5157/ (94) 9301-0764	licitacao@hiperfar.com.br

30.309.816/0001-55 R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA E SERVICOS LIMITADA R$ 0,07

Marca: legrand

Fabricante: legrand

Modelo: Comprimidos

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Endereço:

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R$ 0,07

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG - RMS 1057100040119

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

31.151.224/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,07

Marca: prati/50

Fabricante: prati/50

Modelo: 758325/0000

Descrição: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro; fi

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 1118	LOHANNA	(54) 3194-0240	anjomedi@anjomedi.com.br

30.981.531/0001-73 HM CIRURGICA LTDA R$ 0,07

Marca: AIRELA

Fabricante: AIRELA

Modelo: Sulfato ferroso 40mg

Descrição: Sulfato ferroso 40mg RDC 242 26/07/2018

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Palmas	Q 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N	(63) 3028-8001	contato@hmcirurgica.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.897.117/0001-73	J. E. COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 0,08

Marca: Masferol

Fabricante: Natulab

Modelo: Comprimidos

Descrição: Sulfato ferroso 40mg Nacional NotificaCAO SIMPLIF

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Marituba	R RAIMUNDO BARBOSA SANTANA, 212	(91) 9808-1145/ (91) 3257-7056	gcalandrine@hotmail.com

05.003.408/0001-30	CRISTALFARMA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 0,08

Marca: NATULAB

Fabricante: NATULAB

Modelo: SULFATO FERROSO BRASIL

Descrição: Sulfato ferroso 40mg - NOME COMERCIAL/PROCEDÊNCIA - SULFATO FERROS O BRASIL - Nº REGISTRO - RDC 199/2006

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Ananindeua	RODOVIA BR 316 KM 06 RUA LEOPOLDO TEIXEIRA, 30	IRAN	(91) 3255-3438	licitacoes1@cristalfarma.com.br

20.159.008/0001-02	MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R$ 0,09

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: COMPRIMIDO

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Teresopolis	RUA TENENTE LUIZ MEIRELLES, 1544	(21) 2643-1883

03.602.727/0001-37	D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,10

Marca: SULFERMAX

Fabricante: AIRELA

Modelo: MS RESOLUÇÃO RDC Nº 199

Descrição: Sulfato ferroso 40mg MARCA: SULFERMAX PROCEDENCIA: NACIONAL MS: R ESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 VALIDADE: 24 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Maraba	FOLHA 18, S/N	(91) 3224-545	dlhospitalar2@hotmail.com

12.513.826/0001-90	RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,10

Marca: BELFAR

Fabricante: BELFAR

Modelo: BELFAR

Descrição: Sulfato ferroso 40mg

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AVENIDA ANTONIO FIDELIS, 1158	Thiago do Egito Araujo	(62) 3086-6453	licitacao@retfarma.com

17.033.801/0001-56	C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA	R$ 0,10

Marca: BELFAR LTDA

Fabricante: BELFAR LTDA

Modelo: COMPRIMIDO 40MG

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PA	Canaã dos Carajás	R ANGELIM, 90	KATIANA	(94) 99250-1666	saocamilo.fisioterapia@hotmail.com

34.756.121/0001-80	D T MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,16

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo: COMPRIMIDOS

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG

Endereço:

0,05

Compras Governamentais 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I art. 5º da IN 65 de 07 de julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Agência de Modernização da Gestão de Processos
Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii
Código Referência: NºPregão:106262023 / UASG:925998
UASG: 925998

Data: 09/01/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Item: 176
Quantidade: 162.944
Unidade: Comprimido
Ata: Link Ata
Identificação: NºPregão:106262023 / UASG:925998

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
43.231.355/0001-02 * VENCEDOR *	MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,05

Marca: ANFMFER

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo: CX C 600 CPR

Descrição: SULFATO FERROSO 40 MG FE - ISENTO-RDC199

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Frechim	R GENTIL JOAO MIORANDO, 154	Andre Thiago	(54) 3529-0740	medicinale@medicinaledistribuidora.com.br

09.607.807/0001-61 INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 0,05

Marca: PHARMASCIENCE

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo: PHARMASCIENCE

Descrição: Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii COMPRIMIDO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Recife	RUA EMETERIO MACIEL, 250	(81) 3427-9437	reynaldo@metacontadoresassociados.com.br

38.329.458/0001-61 BIOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 0,06

Marca: LAPON

Fabricante: LAPON

Modelo: CPR

Descrição: Sulfato ferroso - Sulfato Ferroso Dosagem Ferro: 40mg De Ferro Ii RMS RDC 27/201

6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Frechim	R ANTONIO VIRGILIO BUSNELLO, 237	Iara	(54) 3712-3948	biomed.licitacao@gmail.com

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA R$ 0,07

Marca: AIRELA

Fabricante: AIRELA

Modelo: AIRELA

Descrição: SULFATO FERROSO 40MG

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

Item 177: TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

Preço Estimado: R$ 8,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 8,90 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 8,90

Quantidade	Descrição	Observação
1.500 Frascos	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

758

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **10,22**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUA PAULISTA
Descrição: TENOXICAM 20MG/2ML
Código Referência: 00001224

Data: 23/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Item: 177
Quantidade: 750
Unidade: AMP
Identificação: 00001224

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.328.535/0001-59 * VENCEDOR *	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R$ 10,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **8,90**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA - FMS
Descrição: Tenoxicam 20mg injetável - 2ml
Código Referência: 001-2024-ORIZONA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA - FMS-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 18/03/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 177
Quantidade: 1.000
Unidade: AMP
Ata: Link Ata
Identificação: 001-2024-ORIZONA-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIZONA - FMS-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.421.421/0001-82 * VENCEDOR *	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 7,16

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	ROD PR-317, 6752	THAIS	(44) 3354-5826	licitacao@licitesaude.com.br

26.457.348/0001-04	C.A. HOSPITALAR EIRELI	R$ 7,14

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiania	AV BARAO DO RIO BRANCO, SN	(62) 3983-2229	ca.distribuidora@hotmail.com

44.656.846/0001-50 DF MEDICAL LTDA R$ 7,71

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

05.159.591/0001-68 PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI R$ 8,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R SAO PAULO, 39	CLEIDSON	(64) 3018-2571	proremediosdf@gmail.com

04.847.959/0001-18 REALMED HOSPITALAR EIRELI R$ 8,75

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone	Email:
GO	Goiania	R GUIOMAR DE MELO, 140	HEIDMA	(62) 3921-6110	faturarealmed@gmail.com

25.029.414/0001-74 R M HOSPITALAR LTDA R$ 8,81

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
GO	Goiania	AVENIDA SONNEMBERG, 511	(62) 3287-3998

21.336.101/0001-86 VALE COMERCIAL EIRELI R$ 8,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	R PEDRO CALDAS REBELLO, 195	SONIA	(35) 3449-9950	editais@valecomercial.com.br

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 9,40

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

28.418.133/0001-60 MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 10,13

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Aparecida de Goiânia	AV DAS LARANJEIRAS, S/N	MURILO	(62) 99607-3636	licitacao01@medvittadist.com.br

18.442.927/0001-47 CORUMBA HOSPITALAR LTDA R$ 10,64

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Pires do Rio	AV LINO SAMPAIO, 61	André	(64) 3461-6607	corumbahospitalar@gmail.com

17.263.792/0001-90 REALMED DISTRIBUIDORA LTDA R$ 11,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Cascavel	R BELO HORIZONTE, 2209	RAFAEL	(45) 3039-3076	comprasrealmed@hotmail.com

[illegible] CIRURGICA AL-STYN LTDA R$ 11,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Abadia de Goiás	AV COMERCIAL, SN	MAURICIO POVOA	(62) 3284-8698	licitacaoalstyn90@gmail.com

26.995.529/0001-86 MEDICINI COMERCIO HOSPITALAR LTDA R$ 15,73

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV C 17, SN	(62) 9615-3002	financeiro@medicini.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais 7,19

Inc. II, Art. 3º, da IN nº 5, de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE EXTREMA
Descrição: TENOXICAM 20MG + DILUENTE 2ML pó para solução injetável, uso intravenoso/intramuscular
Código Referência: 18677591000100-1-000123-2024

Data: 12/03/2024 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 177
Quantidade: 35.000
Unidade: AMP
Identificação: 18677591000100-1-000123-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

44.734.671/0022-86 Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda R$ 7,19
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, S/N	ADRIANO	(19) 3863-9500	adriano@cristalia.com.br

Item 178: TIAMINA 300 MG

Preço Estimado: R$ 0,35 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 0,35 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 0,35

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Comprimidos	TIAMINA 300 MG	TIAMINA 300 MG

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais 0,47

Art. II, Inc. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL
Descrição: TIAMINA 300 MG
Codigo Referencia: 09-2024-BOA ESPERANÇA DO SUL-SP-MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL-PREGÃO ELETRONICO

Data: 01/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 178
Quantidade: 10.000
Unidade: COMP
Ata: Link Ata
Identificação: 09-2024-BOA ESPERANÇA DO SUL-SP-MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO SUL-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.520.829/0004-93 * VENCEDOR *	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R$ 0,23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.634.617/0001-57	AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Agudos	R OCTAVIO TENDOLO, 181	(14) 3261-1644	farmaceutica@azulpharma.net

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.945.035/0001-91	ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	R$ 0,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	AV PRINCESA DO SUL, 3303	(35) 3214-7406	licitacao@acacia.med.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.052.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 0,26

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR-480, 795	(54) 3522-3081	medicamentos@centermedi.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
14.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R$ 0,29

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

767

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R$ 0,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

06.968.107/0001-04 R.A.P.-APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,31

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	R RODRIGUES CEZAR, 174	NILTON	(14) 3811-8800	licitacoes@rapmedicamentos.com.br

01.857.076/0001-09 VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA R$ 0,34

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Valinhos	AV JOAO ANTUNES DOS SANTOS, 1137	RENATO	(19) 3829-0761	valinpharma@valinpharma.com.br

40.724.582/0001-73 FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AV GUAIAPO, 912	ROBERTO	(44) 3801-1228	licitacao@fiamed.com.br

30.245.939/0001-87 SOLMED HOSPITALAR LTDA R$ 0,45

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

49.228.695/0001-52 LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA R$ 0,49

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Franca	AVENIDA WILSON BEGO, 745	(16) 3722-8766	metacontasses@gmail.com

44.624.502/0001-69 CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,52

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:

18.519.219/0001-67 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA R$ 0,59

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD MG-179, SN	(25) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br

763

49.851.154/0001-86 JABOQUE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 0,66

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
ANTONIO SCARAMAL, 295	(17) 9779-3779	medicamento-apoio@gmail.com

47.063.094/0001-01 CIRULABOR PRODUTOS CIRURGICOS LTDA R$ 0,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Presidente Prudente	R JOSE THEODORO, 126	Camila	(18) 3222-4399	orcamento@cirulabor.com.br

31.662.268/0001-12 MEDPRIME MEDICAMENTOS - EIRELI R$ 0,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ipigua	R NELMA JESUS DA SILVA, 270	(17) 9661-7078	medprime@terra.com.br

76.386.283/0001-13 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA R$ 0,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pato Branco	RUA JOSE FRARON, 155	VALDECIR	(46) 3224-3767	licitacao@dimeva.com.br

19.872.751/0001-26 LAX OBRAS E COMERCIO LTDA R$ 0,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Boituva	R GUSTAVO SARTORELLI, 76	(15) 3263-1004	evandrocamargo@contabilidadeboituva.com.br

18.429.105/0001-26 FRANHAN & ROGANTI LTDA R$ 0,68

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Bonito	R FRANCISCO PEREIRA, 202	(16) 9733-5563/ (16) 3345-3492	ggf_sp@hotmail.com

03.919.385/0001-05 DROGA VEN LTDA R$ 0,81

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
AV SAO PAULO, 126	(16) 3301-3166	expediente@escritorioperola.com.br

764

Outros Entes Publicos 2: Mediana das Propostas Finais 0035

Art. II Inc. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Decreto 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA
Descrição: TIAMINA, DOSAGEM: 300 MG
Código Referencia: FS0000019-24-ÁGUAS DA PRATA-SP-MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 15/04/2024 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 178
Quantidade: 10.000
Unidade: CPR
Ata: Link Ata
Identificação: FS0000019-24-ÁGUAS DA PRATA-SP-MUNICIPIO DE AGUAS DA PRATA-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.325.781/0001-52 VENCEDOR *	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	R$ 0,22

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125	(33) 3322-7000	controller@controller-mg.com.br

39.610.184/0001-47	CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R$ 0,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Assis Chateaubriand	RUA DAS PAINEIRAS, 171	(44) 3528-5218

48.368.182/0001-84	OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 0,27

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R PERU, 454	(45) 3251-1170	ouromeddistribuidora@gmail.com

44.656.846/0001-50	DF MEDICAL LTDA	R$ 0,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

57.365.116/0001-41	ROSICLER CIRURGICA LTDA	R$ 0,34

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	AVENIDA 12, 2606	(19) 3534-5162	faturamento@rosiclercirurgica.com.br

765

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.025.186/0001-46 WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,35

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Itapoá	AV BRASIL, 2878	WILLIAM	(46) 9974-3075	adm.wfmedicamentos@gmail.com

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 0,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-3105	classmed@outlook.com

43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA R$ 0,38

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658	Jean Carlos Petry	(45) 99965-85[illegible]6	inpharma_hospitalar@hotmail.com

28.519.219/0001-67 POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA R$ 0,48

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	ROD MG-179, SN	(25) 3423-6470	contato@contexcontabilidade.com.br

28.004.857/0001-07 DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R$ 0,59

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Santos	RUA SAO PAULO, 41	CRISTIANE	(13) 3301-1102	vendas@ferrarimed.com.br

43.232.006/0001-05 W A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,69

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Marília	R MAJOR ELIZIARIO DE CAMARGO BARBOSA, 133	(43) 3305-8700	contabil1@ellittecon.com.br

07.654.936/0001-85 L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS R$ 0,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ivaré	R MARCOS TAMASSIA, 151	Evandro	(14) 3733-8670	evandro.ivaremed@gmail.com

766

0,29

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Leia nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO

Descrição: TIAMINA 300 MG

Código Referência: 09-2024-SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 20/03/2024 10:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 178

Quantidade: 22.000

Unidade: CP

Ata: Link Ata

Identificação: 09-2024-SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO-RJ-MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

04.417.694/0001-20 DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 0,22
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2103	EAGNER GENELHU FERREIRA PENNA	(33) 3321-7000	distrimix@distrimixmg.com.br

14.792.179/0001-71 SUPRA DISTRIBUIDORA LTDA R$ 0,23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	RUA ALARICO DE FREITAS, 282	(32) 3082-5771	joaocarlosbraga@yahoo.com.br

31.504.080/0001-46 ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 0,23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Nova Iguaçu	R INEZ, 334	ALESSANDRO	(21) 99010-8487	steviacomercio@bol.com.br

02.520.829/0001-40 DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. R$ 0,23

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

CNPJ | RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR | VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RODOVIA BR 480, 180	Odair	(54) 3523-2600	dimaster@dimaster.com.br

25.279.552/0001-01 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI — R$ 0,24

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ouro Verde do Oeste	R PERU, 454	MAICON UILIANS BACKES	(45) 325[illegible]-1461	dellydistribuidora@gmail.com

03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI — R$ 0,25

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Varginha	AV PRINCESA DO SUL, 3303	(35) 3214-7406	licitacao@acacia.med.br

51.451.221/0001-28 ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 0,29

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SANTOS DUMONT, 1118	LOHANNA	(54) 3194-0240	anjomedi@anjomedi.com.br

51.685.649/0001-24 KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — R$ 0,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

00.085.822/0001-12 ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA — R$ 0,30

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	ESTRADA DA PEDRA, 5100	ANDREIA	(21) 2417-9700	cot.lic@especifarma.com.br

46.762.646/0001-07 BIOVIDA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA — R$ 0,31

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

24.009.233/0001-13 M.R HOSPITALAR LTDA — R$ 0,41

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RJ	Santo Antônio de Pádua	RUA ANTONIO FRANCISCO ECCARD, 135	(22) 3853-0672 / (22) 3853-2111 / (22) 3853-0002	cadastro.unitec@hotmail.com

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA — R$ 0,52

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Uberlândia	AVENIDA JOAO PESSOA, 944	Ademar	(34) 3219-8357	atendimento@distribuidoraprosaude.com.br

768

11.858.797/0001-89 BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI R$ 0,52

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	AV AUTOMOVEL CLUB, S/N	CESAR	(21) 3491-8380	licitacao@balsamomedicamentos.com.br

Item 179: TRANSAMIM 50MG 5ML

Preço Estimado: R$ 4,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 4,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 4,50

Quantidade	Descrição	Observação
4.500 Unidades	TRANSAMIM 50MG 5ML	TRANSAMIM 50MG 5ML

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **4,61**

Inc. II, art. 5, da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Sapopema - PR

Descrição: ACIDO TRANEXAMICA 50MG/ML (TRANSAMIM INJETAVEL) ACIDO TRANEXÂMICA 50MG/ML (TRANSAMIM INJETAVEL) AMPOLA 5ML EV

Código Referência: 25947_010

Data: 24/04/2024 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Item: 179

Quantidade: 400

Unidade: AMP

Ata: Link Ata

Identificação: 25947_010

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.656.468/0001-39 * VENCEDOR *	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 4,50

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: H343@1860021

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANITA RIBAS, 410	JOELMA	(41) 3028-2375	licita1.pr@somahospitalar.com.br

00.802.002/0001-02 ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA R$ 4,58

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HIPOLABOR (GENERICO)

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Rio do Sul	EST BOA ESPERANCA, 2320	Anacleto	(47) 3520-9000	altermed@altermed.com.br

12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 4,60

Marca: GENERICO HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AMPOLA

Descrição: Descrição não informada

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Camboriu	RODOVIA BR 101, 131	ADRIANO RODRIGUES DA SILVA	(47) 3366-7857	vendas@conquistamedicamentos.com.br

01.328.535/0001-59 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI R$ 4,62

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Arapongas	R PICA-PAU, 1.211	MAYARA	(43) 3275-2105	classmed@outlook.com

26.847.096/0001-11 CIRURGICA ITAMBE - EIRELI R$ 4,62

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: HIPOLABOR

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AV BRASIL, 5709	João	(44) 3346-4360	licitambe@hotmail.com

32.743.242/0001-61 CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI R$ 4,62

Marca: MIKHO

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: AMP

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	R MARIA OLIMPIA JARDIM, 370A	Dinamara Gasparello Cavalli	(44) 3810-2776	cavalli.medicamentos@gmail.com

Outros Entes Publicos 2: Mediana das Propostas Finais **4,50**

Inc. II, art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Sapopema
Descrição: ACIDO TRANEXAMICA 50MG/ML (TRANSAMIM INJETAVEL)
Código Referência: MS-102024-Pregão Eletronico

Data: 24/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletronico
Item: 179
Quantidade: 400
Ata: Link Ata
Identificação: MS-102024-Pregão Eletrônico

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

00.656.468/0001-39 SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA R$ 4,50
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	RUA ANITA RIBAS, 410	JOEL MA	(41) 3028-2375	licita1.pr@somahospitalar.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **4,17**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE MONTES ALTOS
Descrição: Transamim 50mg/ml injetavel
Código Referência: 06759104000160-1-000003-2024

Data: 04/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 179
Quantidade: 1.000
Unidade: Ampola
Identificação: 06759104000160-1-000003-2024

770

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
07.842.423/0001-06 * VENCEDOR *	C M DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS LTDA	R$ 4,17

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Imperatriz	R TANCREDO NEVES, 1124	(99) 3525-2688 / (99) 3072-4165	dismasul@hotmail.com

Item 180: VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

Preço Estimado: R$ 2,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2,50 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 2,50

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Frascos	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETAVEL)

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **2,79**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES
Descrição: VITAMINA K 10MG/ML INJETAVEL
Código Referência: 09-2024-LEOPOLDO DE BULHÕES-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES-PREGÃO ELETRÔNICO

Data: 15/04/2024 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 180
Quantidade: 2.000
Unidade: UN
Ata: Link Ata
Identificação: 09-2024-LEOPOLDO DE BULHÕES-GO-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES-PREGÃO ELETRÔNICO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
32.321.488/0001-45 * VENCEDOR *	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R$ 1,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

47.110.418/0001-15	FPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 1,89

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

7,79

48.368.182/0001-84 OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 1,89

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R PLR[illegible], 484	(45) 3251-1170	ouromeddistribuidora@gmail.com

41.500.407/0001-65 HENRIVIX COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA R$ 2,79

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

25.106.470/0001-65 ROYAL MED HOSPITALAR LTDA R$ 2,80

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Rio Verde	R BEZERRA DE MENESES, 774	JESUS	(63) 3322-4746	royalhospitalar@gmail.com

44.056.840/0001-50 DF MEDICAL LTDA R$ 3,72

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA R$ 4,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Toledo	R MARIA JOSE NOGUEIRA, 658	Jean Carlos Petry	(45) 99965-85[illegible]6	inpharma_hospitalar@hotmail.com

49.071.100/0001-06 DEZEMBRO HOSPITALAR LTDA R$ 5,60

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **2,50**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE GOIANA
Descrição: FITOMENADIONA (VITAMINA K1) 10MG/ML INJETAVEL
Código Referência: 01611137000145-1-000004-2023

Data: 04/12/2023 08:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 180
Quantidade: 50
Unidade: UND
Identificação: 01611137000145-1-000004-2023

772
14

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.325.781/0001-52 VENCEDOR *	MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA	R$ 2,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Caratinga	AV PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 2125	(33) 3322-7000	controller@controller-mg.com.br

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **2,34**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRADOURO
Descrição: FITOMENADIONA VITAMINA K INJETAVEL 10MG/ML IM - 1ML
Código Referência: 00022823

Data: 11/01/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 180
Quantidade: 50
Unidade: AMP
Ata: Link Ata
Identificação: 00022823

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.227.692/0001-12 * VENCEDOR *	DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI	R$ 2,34

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São José do Rio Preto	R MONTEIRO LOBATO, 580	(17) 8200-1336	contato@digitalcontabilidadeonline.com.br

Item 181: VITELINATO DE PRATA 5 ML

Preço Estimado: R$ 50,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 50,79 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 50,79

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	VITELINATO DE PRATA 5 ML	VITELINATO DE PRATA 5 ML

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **60,00**

Inc. II do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Descrição: Vitelinato De Prata
Código Referência: 15126437000143-1-003298-2023

Data: 26/02/2024 10:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 181
Quantidade: 63
Unidade: Frasco 5,00 ML
Identificação: 15126437000143-1-003298-2023

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.640.262/0001-83 - VENCEDOR *	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R$ 60,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PADRE ROLIM, 531	Carolina	(31) 3115-6090	contasapagar@citopharma.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **50,79**

Inc. II do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Prefeitura Municipal de Mucambo
Descrição: VITELINATO DE PRATA
Código Referência: 260401_2024_pe_Mucambo

Data: 14/05/2024 09:05
Modalidade: Pregão (Setor publico)
Item: 181
Quantidade: 250
Unidade: Frasco
Ata: Link Ata
Identificação: 260401_2024_pe_Mucambo

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
46.370.100/0001-00 - VENCEDOR *	LR FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA	R$ 50,79

Marca: ALLERGAN

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Outros Entes Públicos 3: Mediana das Propostas Finais **49,36**

Inc. II do art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Descrição: Vitelinato De Prata
Código Referência: 15126437000143-1-000621-2024

Data: 16/04/2024 08:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Item: 181
Quantidade: 100
Unidade: Frasco 5,00 ML
Identificação: 15126437000143-1-000621-2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
01.640.262/0001-83 * VENCEDOR *	CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA	R$ 49,36

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	RUA PADRE ROLIM, 531	Carolina	(31) 3115-6000	contasapagar@citopharma.com.br

Item 182: VASELINA LIQUIDA

Preço Estimado: R$ 28,59 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 28,59 **Mediana dos Preços Obtidos:** R$ 28,59

Quantidade	Descrição	Observação
300 Frascos	VASELINA LIQUIDA	VASELINA LIQUIDA

Outros Entes Públicos 1: Mediana das Propostas Finais **30,00**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA
Descrição: VASELINA LÍQUIDA DE 1 LITRO
Código Referência: 00002324

Data: 14/05/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 182
Quantidade: 5
Unidade: un
Ata: Link Ata
Identificação: 00002324

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.063.331/0001-21 * VENCEDOR *	CIRURGICA UNIAO LTDA	R$ 30,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Rio Claro	RUA 25, 1908	SERGIO	(19) 3533-7000	uniao@cirurgicauniao.com.br

Outros Entes Públicos 2: Mediana das Propostas Finais **28,59**

Inc. II Art. 5 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL ITAU DE MINAS
Descrição: VASELINA LÍQUIDA
Código Referência: 00000924

Data: 09/04/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Item: 182
Quantidade: 200
Unidade: LTRO
Ata: Link Ata
Identificação: 00000924

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
56.081.482/0001-06 * VENCEDOR *	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R$ 28,59

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA PAULO DE FRONTIM, 25	Claudio	(16) 3519-3170	claudio@dimebrashospitalares.com.br

7,75
14

Outros Entes Publicos 3: Mediana das Propostas Finais 27,83

Inc. II Art. 3 da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA
Descrição: VASELINA LÍQUIDA FRASCO COM 1 LITRO
Código Referencia: 0002/2024

Data: 22/05/2024 09:01
Modalidade: Pregão Eletronico (14.133/21)
Item: 182
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE
Ata: Link Ata
Identificação: 0002/2024

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
00.072.182/0001-06 * VENCEDOR *	ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 27,83

Marca: QUIMIDROL

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo: QUIMIDROL

Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	Rua Joao Leonardelli, 165	(14) 4009-1000	vendas@sorri.com.br

Assinatura
Nilson Gomes Freires 28/05/2024

LAUDO DA COTAÇÃO

776

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Mediana dos preços obtidos:

Item 1 - Ácido Acetilsalicílico 100mg

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/03/2024 e 10/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - Ácido Acetilsalicílico 500mg

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2023 e 05/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/11/2023 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2024 e 05/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2023 e 17/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2023 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 11/12/2023 e 17/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 16/05/2024 11:41:16 e 26/05/2024 14:27:11

Item 9 - ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/11/2023 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 10 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/01/2024 e 17/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 11 - ALBENDAZOL 400MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

777

Item 12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/11/2023 e 02/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 13 - AMPICILINA 250 MG SUSP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Publica de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/12/2023 e 22/01/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 14 - AMPICILINA 500 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 15 - AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/04/2024 e 18/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 16 - AMOXILINA 500MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2024 e 26/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 17 - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2024 e 09/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 18 - ATENOLOL 25MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/04/2024 e 15/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 19 - AZITROMICINA 500MG CP

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Publica de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2024 e 12/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 20 - AZITROMICINA SUSP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/02/2024 e 18/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 21 - ATROPINA 0.25 INJETAVEL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 24/11/2023 e 13/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 22 - ALDECTONE 25MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 16/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 23 - ANLODIPINO 10MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

778

Item 24 - ANLODIPINO 5 MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 12/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 25 - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/04/2024 e 22/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 26 - AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/03/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 27 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2023 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 28 - BROMETO DE IPRATROPICO 20ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/02/2024 e 04/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 29 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/01/2024 e 18/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 30 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 10/01/2024 e 16/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 31 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/01/2024 e 26/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 32 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 02/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 33 - CAPTOPRIL 25MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/04/2024 e 14/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 34 - CARVEDILOL 12,5MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/03/2024 e 05/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

779

Item 35 - CEFALEXINA 250 MG SUSP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 09/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 36 - CEFALEXINA CPS 500MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/04/2024 e 08/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 37 - CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 38 - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/04/2024 e 13/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 39 - CETOCONAZOL 200 MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 13/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 40 - CETOCONAZOL CREME

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/01/2024 e 14/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 41 - CINARIZINA 25MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/01/2024 e 15/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 42 - CIMETIDINA 200 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2024 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 43 - CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 05/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 44 - CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2023 e 20/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 45 - CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 08/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 46 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/01/2024 e 19/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

780
14

Item 47 - CIPROFLOXACINO 500 MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 12/[illegible]/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 48 - CEDILANIDE 02MG INJ.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 49 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 19/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 50 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/01/2024 e 19/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 51 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 22/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 52 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2024 e 21/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 18/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 53 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/02/2024 e 27/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 54 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/02/2024 e 22/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 55 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2024 e 14/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 56 - COMPLEXO B (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

781

Item 57 - COMPLEXO B SUSP.

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2023 e 19/12/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 58 - DEXAMETASONA 4 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2024 e 29/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 59 - DEXAMETASONA CREME

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2024 e 02/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 60 - DEXAMETASONA XAROPE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2024 e 17/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 61 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/01/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 62 - DICLOFENACO SÓDIO 50MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/01/2024 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 63 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/12/2023 e 14/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 64 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2023 e 19/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 65 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 66 - DOXAZOSINA 2MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/03/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 67 - DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/12/2023 e 16/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 68 - DIGOXINA 0,25MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 19/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

787

Item 69 - DOLANTINA 50MG 2ML IV

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/12/2023 e 08/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 70 - DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/01/2024 e 26/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 17/04/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 71 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2023 e 18/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 72 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 15/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2023 e 07/12/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 73 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 14/03/2024 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 74 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2024 e 09/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 75 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 23/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 76 - EFORTIL 10MG 1ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2023 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 77 - FUROSEMIDA CP 40MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 15/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 78 - ENALAPRIL 10 MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 12/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 79 - GENTAMICINA 40MG 1ML

783

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/04/2024 e 08/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 80 - ENALAPRIL 20 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2023 e 30/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 81 - GENTAMICINA 80MG 2ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 08/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 82 - ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/02/2024 e 19/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 83 - GLIBENCLAMIDA 5MG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/12/2023, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2024 e 14/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 84 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/12/2023, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2024 e 09/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 85 - GLICONATO DE CALCIO 10%

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/12/2023 e 02/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 86 - ESPIRONOLACTONA 25MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/04/2024 e 21/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 87 - GLICOSE 50% (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2024 e 02/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 88 - ESPIRONOLACTONA 50MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/03/2024 e 08/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 89 - GLICOSE 25% (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/01/2024 e 02/02/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 90 - FLUCONAZOL 150MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2024 e 13/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 91 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/04/2024 e 24/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 92 - FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2023 e 21/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 93 - HIDROXIDO DE ALUMINIO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 15/01/2024 e 01/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 94 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2024 e 18/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 95 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2024 e 12/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/03/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 96 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/04/2024 e 18/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 97 - HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 02/02/2024 e 11/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 14/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 98 - FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/02/2024 e 26/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 99 - HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 30/11/2023 e 22/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 100 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/01/2024 e 16/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

785

Item 101 - IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 08/01/2024, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/01/2024 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 102 - IBUPROFENO GTS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2023 e 13/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 103 - IBUPROFENO 300MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 104 - IBUPROFENO 600MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/04/2024 e 02/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 105 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2024 e 24/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 106 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/02/2024 e 10/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 107 - ITRACONAZOL 100MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/03/2024 e 29/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 108 - LORATADINA SUSPENSÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2023 e 25/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 109 - LOSARTANA 50MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/03/2024 e 15/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 110 - METOCLOPRAMIDA 10MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 19/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 111 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2024 e 01/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

786

Item 112 - MEBENDAZOL 100MG CP

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 16/01/2024, calculado pela formula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 17/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 113 - MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 08/01/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 114 - METILDOPA 250MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/01/2024 e 14/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 115 - METRONIDAZOL 250MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 116 - METRONIDAZOL 40MG SUSP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 03/01/2024 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 117 - METRONIDAZOL 100MG CREME

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 12/01/2024 e 15/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 118 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 27/11/2023 e 19/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 119 - MICONAZOL LOÇÃO 30ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/12/2023 e 26/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 120 - MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 25/01/2024 e 15/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 121 - METFORMINA 500MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 08/01/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 122 - METFORMINA 850MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 26/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

787

Item 123 - MESALAZINA 1200MG

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/09/2023 e 31/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 1 preço de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletado no dia 24/05/2024 15:36:53

Item 124 - MESALAZINA 800 MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 18/12/2023 e 16/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 125 - NIMESULIDA GTS

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 13/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 126 - NIMESULIDA COMP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/04/2024 e 14/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 127 - NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 01/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 128 - NEBIVOLOL 5MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/12/2023 e 26/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 129 - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 26/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 130 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 19/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 131 - NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 28/12/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.
- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/01/2024 e 18/01/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 132 - NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/02/2024 e 15/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 133 - ÓLEO MINERAL 100% 100ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 07/03/2024, calculados pela fórmula da Mediana das Propostas Finais.

788

Item 134 - OMEPRAZOL 20MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 135 - OMEPRAZOL 40 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/04/2024 e 22/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 136 - OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/02/2024 e 05/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 137 - OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/12/2023 e 11/03/2024, calculados pela fórmula da Mediana das Propostas Finais.

Item 138 - PENICILINA CRISTALINA 5000

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/02/2024 e 18/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 139 - PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 11/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 140 - PARACETAMOL 500MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 17/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 141 - PARECETAMOL GTS 10ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 142 - Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 11/03/2024 e 22/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 143 - PREDINISONA 5MG COMP.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/04/2024 e 21/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 144 - PREDNISONA 20MGCOMP.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/05/2024 e 06/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 145 - PENTOXIFILINA 400MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/12/2023 e 24/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 146 - PROPRANOLOL 40MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 147 - PHOSFOENEMA 130 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 28/12/2023, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 148 - POLIVITAMINICO COMP.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 14/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 149 - PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 07/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 150 - SALBUTAMOL 0,04% XAROPE

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/12/2023 e 15/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 151 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO

- 4 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2023 e 01/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 152 - SECNIDAZOL 1000MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2023 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais

Item 153 - SEVOFLURANO 250ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2023 e 17/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 154 - SINVASTATINA 20MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 10/01/2024 e 18/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 155 - SIMETICONA 40MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/03/2024 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 156 - SIMETICONA GTS 75 MG/ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 28/12/2023 e 26/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

7,90

Item 157 - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/04/2024 e 30/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 158 - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/02/2024 e 20/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 159 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/12/2023 e 08/05/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 160 - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 08/04/2024 e 17/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 161 - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 19/03/2024 e 30/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 162 - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 18/12/2023 e 14/03/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 163 - SORO GLICOSADO 5% 250ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 164 - SORO GLICOSADO 5% 500ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 22/04/2024 e 26/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 165 - SORO MANITOL 20% 250ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2024 e 23/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 166 - SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 01/12/2023 e 18/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 167 - SORO RINGER LACTADO 500ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes publicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/12/2023 e 08/04/2024, calculados pela formula Mediana das Propostas Finais.

Item 168 - SORO RINGER SIMPLES 500ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 169 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2023 e 19/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 170 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP |

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 29/12/2023 e 19/03/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 171 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 15/03/2024 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 172 - SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 21/03/2024 e 14/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 173 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 13/03/2024 e 05/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 174 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 05/12/2023 e 30/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 175 - SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/01/2024 e 19/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais

Item 176 - SULFATO FERROSO 40MG

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 09/01/2024 e 12/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 177 - TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 12/03/2024 e 23/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 178 - TIAMINA 300 MG

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 20/03/2024 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 179 - TRANSAMIM 50MG 5ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/04/2024 e 24/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

792

Item 180 - VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 04/12/2023 e 15/04/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 181 - VITELINATO DE PRATA 5 ML

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/02/2024 e 14/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 182 - VASELINA LIQUIDA

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 09/04/2024 e 22/05/2024, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Observação: Torna-se imprescindível a aquisição de medicamentos para manter o estoque nos postos e hospital da cidade de Itinga do Maranhão - MA visando o atendimento das necessidades cotidiana nos atendimentos dos municipes, visando sempre o bem estar de todos, mantendo uma população saldavel

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Ordena os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número impar de propostas) ou a média dos preços do meio.

Relatório gerado no dia 28/05/2024 15:07:25 (IP: 2804:c2c:cf02:f3ec:548a:3ace:6166:ec8a)
Código Validação: BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=BUbh63PWJTcJDIOtnC6cgRDeTN0yn6MbnhQ1wWyOoIQqHU8nPtm6WA%253d%253d

Anexo 1

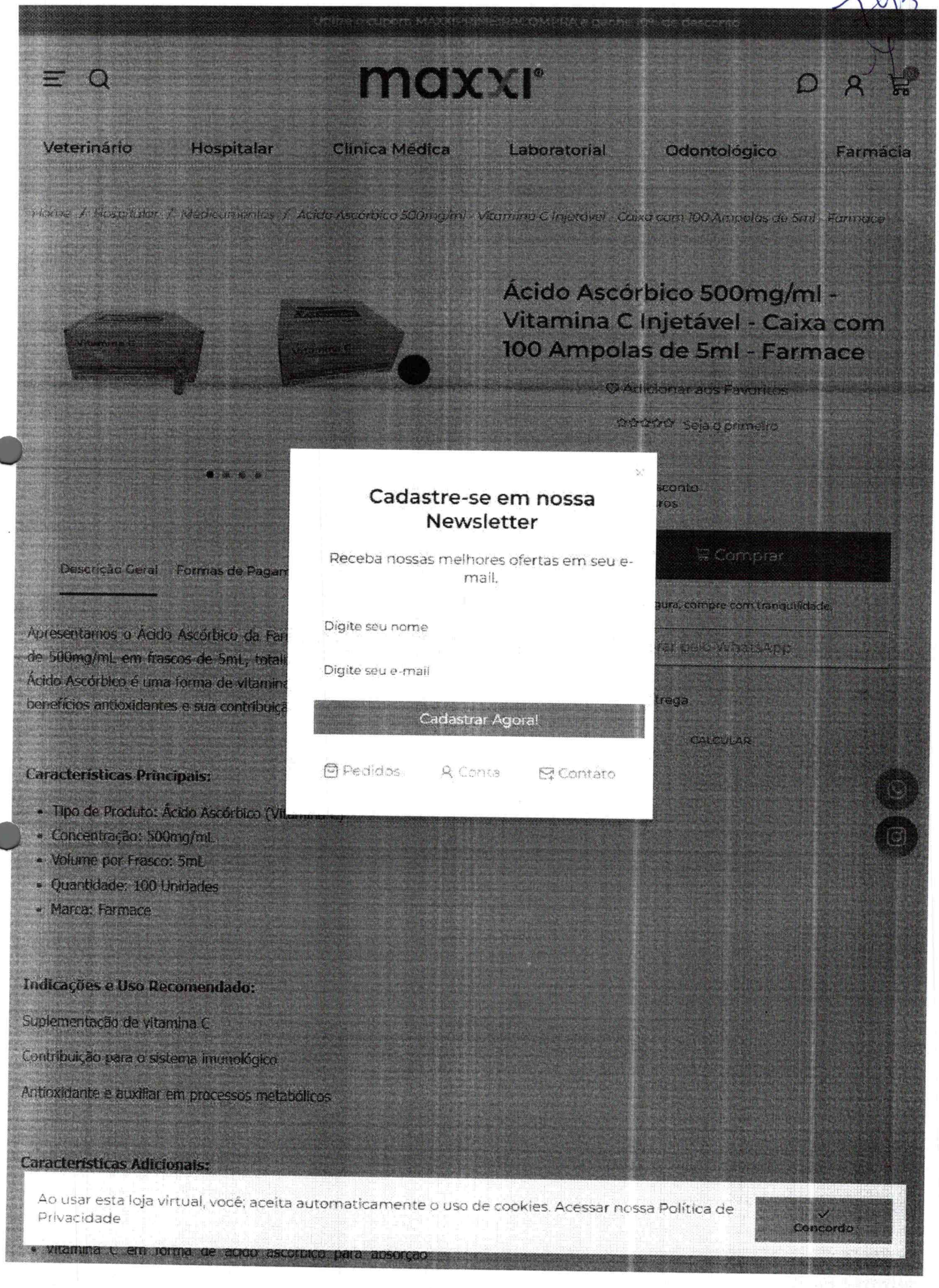
maxxi
Veterinário
Hospitalar
Clínica Médica
Laboratorial
Odontológico
Farmácia
Ácido Ascórbico 500mg/ml - Vitamina C Injetável - Caixa com 100 Ampolas de 5ml - Farmace
Adicionar aos Favoritos
Seja o primeiro
Cadastre-se em nossa Newsletter
Receba nossas melhores ofertas em seu e-mail.
Digite seu nome
Digite seu e-mail
Cadastrar Agora!
Pedidos
Conta
Contato
Comprar
Descrição Geral
Características Principais:
Tipo de Produto: Ácido Ascórbico (Vitamina C)
Concentração: 500mg/mL
Volume por Frasco: 5mL
Quantidade: 100 Unidades
Marca: Farmace
Indicações e Uso Recomendado:
Suplementação de vitamina C
Contribuição para o sistema imunológico
Antioxidante e auxiliar em processos metabólicos
Características Adicionais:
Ao usar esta loja virtual, você; aceita automaticamente o uso de cookies. Acessar nossa Política de Privacidade
Concordo

Anexo 2

Utilize o cupom MAXXIPR

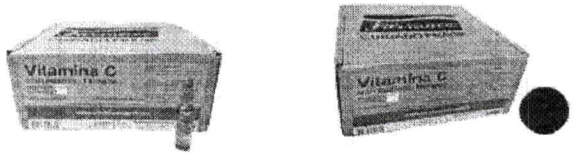

Ácido Ascórbico 500mg/ml - Vitamina C Injetável - Caixa com 100 Ampolas de 5ml - Farmace

♡ Adicionar aos Favoritos

☆☆☆☆☆ Seja o primeiro

R$ 239,99

R$ 227,99 à vista com desconto
ou 6x de R$ 40,00 sem juros

1 + − Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Comprar pelo WhatsApp

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Apresentamos o Ácido Ascórbico da Farmace, na apresentação de 500mg/mL em frascos de 5mL, totalizando 100 unidades. O Ácido Ascórbico é uma forma de vitamina C, conhecida por seus benefícios antioxidantes e sua contribuição para a saúde.

Características Principais:

- Tipo de Produto: Ácido Ascórbico (Vitamina C)
- Concentração: 500mg/mL
- Volume por Frasco: 5mL
- Quantidade: 100 Unidades
- Marca: Farmace

Indicações e Uso Recomendado:

Suplementação de vitamina C

Contribuição para o sistema imunológico

Antioxidante e auxiliar em processos metabólicos

Características Adicionais:

- Apresentação em frascos individuais para facilitar a dosagem
- Vitamina C em forma de ácido ascórbico para absorção

Anexo 3

Drogaria Moderna

Buscar

Drogaria Moderna › Medicamentos › MESACOL COMPRIMIDO 800MG x 30

795
14

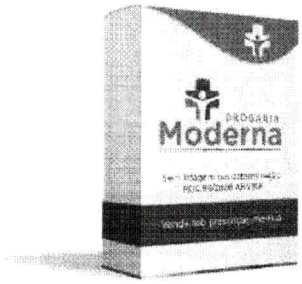

MESACOL COMPRIMIDO 800MG x 30

Takeda pharma corp Ref.205117

MESACOL COMPRIMIDO 800MG x 30

Ver descrição completa

de:~~R$ 278,30~~

por:R$ 224,00

-20% Economize R$ 54,30

ou em **7x** de **R$ 33,92**

− 1 + Comprar

Adicionar à lista de compras

Calcule o valor e o prazo de entrega não sabe seu CEP?

Calcular

Frete Grátis em compras acima de R$149,90

consultar regras

Compre no Site e Retire na Loja

*Atenção, serviço indisponível no momento.

consultar regras

Quem viu, viu também



Meloxicam Nov Gen 15Mg C/10

Meloxicam



BRONQUITOSS XAROPE 0.3MG/ 13.3MG 120 ML x 1 (/ML)

Nc farma corp

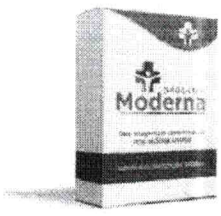

POSICOR SIN COMPRIMIDO 10MG x 28

Biolab corp

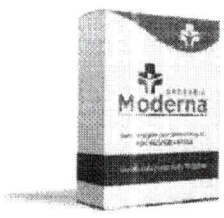

HIPERTIL COMPRIMIDO 30MG x 28

Chiesi farmaceutic

Menu Minha Conta Lojas Cartão Moderna 0 Carrinho

796

DECRETO Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora GILDETE FERREIRA DE SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

	TINTA PARA IMPRESSORA COR MAGENTA, Descrição: Tinta para impressora compatível com vários modelos, frasco de 1000ml na cor azul	MULTILASER	Unidades 72	R$ 26,10	R$ 1.879,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 522,00				
178	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 522,00 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 522,00 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 130,50 Companhia Autonoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade 5,00 | Valor Total: R$ 130,50 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 52,20				
	TINTA PARA IMPRESSORA COR AZUL, Descrição: Tinta para impressora compatível com vários modelos, frasco de 1000ml na cor magenta	MULTILASER	Unidades 72	R$ 20,99	R$ 1.511,28
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 419,80				
179	Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 419,80 Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 419,80 Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 5,00 | Valor Total: R$ 104,95 Companhia Autonoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade 5,00 | Valor Total: R$ 104,95 Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 41,98				
Valor Total					**R$ 68.467,76**

797

Itinga do Maranhão - MA, 7 de Maio de 2024

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

Jonas Monteiro de Sousa
Secretário Municipal de Educação e Esportes

PELA BENEFICIÁRIA

SIDNEY LIMA PEREIRA
CPF nº 177.275.963-53

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b987d62a81050ceef9923e2e79c37ccb

DECRETO Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 071, DE 17 DE MAIO DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR do cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 97d8aecc685f01f504e66fa119d52530

DECRETO Nº 072, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 072, DE 17 DE MAIO DE 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de Provimento em Comissão de Secretária Adjunta de Saúde de Itinga do Maranhão, a Senhora **KATIANA ALVES BEZERRA** partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: b646014b1a4b694da361288cece32235

DECRETO Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024.

DECRETO Nº 073, DE 17 DE MAIO DE 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal 384/2021;

DECRETA

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretária de Saúde da Prefeitura de Itinga do Maranhão, a Senhora

GILDETE FERREIRA DE SOUSA a partir da presente data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão em 17 de maio de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bdb668e8468f28eb8cb6d96791b2ec38

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2024

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM

Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	08.005/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2024
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão, Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA, Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Expediente para atender as demandas do município de Itinga do Maranhão - MA
VALOR TOTAL REGISTRADO	R$ 46.423,38 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	7 de Maio de 2024
VIGÊNCIA FINAL:	7 de Maio de 2025

DADOS DO ORGÃO GERENCIADOR

NOME:	Secretaria Municipal de Educação e Esportes	CNPJ:	06.073.682/0001-49
LOGRADOURO:	Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, 300	BAIRRO:	Centro
CIDADE	Itinga do Maranhão	ESTADO:	Maranhão
REPRESENTANTE:	Jonas Monteiro de Sousa	CPF:	809.885.713-15

DADOS DO BENEFICIARIO

RAZÃO SOCIAL:	L PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA.	CPF/CNPJ:	14.793.347/0001-43
ENDEREÇO:	R Piauí, 649	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Imperatriz	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:	(99) 3075-5010	E-MAIL:	lindomarbrasilnordeste@gmail.com
REPRESENTANTE:	LINDOMAR PIRES DE SOUSA	CPF:	963.930.763-72

DOS ITENS REGISTRADOS

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor R$ Unit.	Valor R$ Total
7	APONTADOR PLÁSTICO C/ DEPOSITO C/ 24 UNID.	MAKE	Caixas	300	2,50	750,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 300,00 | Valor Total: R$ 750,00

24	CANETA HIDROGRÁFICA 13 CM C/12 X 12 UM CORES VARIADAS	MARIPEL	Caixas	56	10,10	565,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 202,00
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 101,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6,00 | Valor Total: R$ 60,60
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 101,00
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 101,00

26	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO TRANSPARENTE C/ 100 UNID.	LASSANE	Pacotes	260	20,45	5.317,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2.045,00
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 100,00 | Valor Total: R$ 2 045,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.022,50
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 204,50

28	CARIMBO AUTOMÁTICO N. 40 COM ALMOFADA	COLOP	Unidades	165	R$ 30,98	R$ 5.111,70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 50,00 | Valor Total: R$ 1.549,00
Secretaria Municipal de Administracao | Quantidade: 60,00 | Valor Total: R$ 1.858,80
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 929,40
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 309,80
Companhia Autônoma de Águas Esgotos e Saneamento de Itinga do Maranhão/MA | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 309,80
Secretaria Municipal de Cultura, Lazer e Turismo | Quantidade: 3,00 | Valor Total: R$ 92,94
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente | Quantidade: 2,00 | Valor Total: R$ 61,96

54	DVD-RW 4.7 GB REGRAVÁVEL	MULTILASER	Unidades	60	R$ 2,00	R$ 120,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 60,00
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 20,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 20,00
Secretaria Municipal de Assistência Social de Itinga do Maranhão | Quantidade: 10,00 | Valor Total: R$ 20,00

61	ESPIRAL P/ ENCARDENAÇÃO 20 MM C/ 50 UNID	AFORPLASTIC	Pacotes	70	R$ 13,20	R$ 924,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
Secretaria Municipal de Educação e Esportes | Quantidade: 20,00 | Valor Total: R$ 264,00
Secretaria Municipal de Administração | Quantidade: 30,00 | Valor Total: R$ 396,00
Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R$ 264,00

799

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Saúde, 13.863.418/0001-74
Gildete Ferreira de Sousa,

Objeto
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa da Necessidade
A população de Itinga do Maranhão enfrenta uma dificuldade significativa no acesso contínuo e na disponibilidade de medicamentos essenciais, o que tem impactado diretamente na qualidade do atendimento em saúde pública. Essa situação vem gerando consequências negativas para a comunidade, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos, aumentando o tempo de espera para obtenção dos remédios necessários e, consequentemente, prejudicando a saúde e bem-estar dos cidadãos. É essencial que medidas sejam tomadas para solucionar esse problema e garantir o acesso equitativo e ininterrupto aos medicamentos fundamentais para a população de Itinga do Maranhão, assegurando assim a prestação de um serviço de saúde pública de qualidade e eficiente.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 3 de Julho de 2024.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento
Katiana Alves Bezerra, MONIELLY LAU BRITO

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

800

Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimidos	75.000
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg	Comprimidos	6.000
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)	Ampolas	3.000
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO	Frascos	3.000
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL	Frascos	3.000
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	Comprimidos	75.000
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg	Comprimidos	30.000
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)	Caixas	151
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.000
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	Frascos	15.000
11	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	30.000
12	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	Frascos	4.500
13	AMPICILINA 250 MG SUSP	Frascos	6.000
14	AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	30.000
15	AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	Frascos	7.500
16	AMOXILINA 500MG	Comprimidos	60.000
17	AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	15.000
18	ATENOLOL 25MG CP	Comprimidos	30.000
19	AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	75.000
20	AZITROMICINA SUSP	Frascos	7.500
21	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	Frascos	7.500
22	ALDECTONE 25MG	Caixas	300
23	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	7.500
24	ANLODIPINO 5 MG	Comprimidos	7.500
25	AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	7.500
26	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	Frascos	7.500
27	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	Frascos	75
28	BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	Frascos	75
29	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
30	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
32	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
33	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	75.000
34	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	3.000
35	CEFALEXINA 250 MG SUSP	Frascos	7.500
36	CEFALEXINA CPS 500MG	Comprimidos	30.000
37	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000
38	CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	12.000
39	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimidos	15.000
40	CETOCONAZOL CREME	Unidades	4.500
41	CINARIZINA 25MG CP	Comprimidos	7.500
42	CIMETIDINA 200 MG	Comprimidos	22.500
43	CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	Frascos	7.500
44	CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	Frascos	3.000
45	CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	Frascos	1.500
46	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frascos	1.500

47	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimidos	7.500
48	CEDILANIDE 02MG INJ.	Frascos	750
49	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.750
50	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	Frascos	4.500
51	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250
52	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
53	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	Unidades	1.500
54	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500
55	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.000
56	COMPLEXO B (INJETÁVEL)	Frascos	30.000
57	COMPLEXO B SUSP.	Frascos	7.500
58	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimidos	7.500
59	DEXAMETASONA CREME	Unidades	7.500
60	DEXAMETASONA XAROPE	Frascos	7.500
61	DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	Frascos	2.250
62	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	Comprimidos	30.000
63	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	Frascos	15.000
64	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	Frascos	4.500
65	DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	Comprimidos	60.000
66	DOXAZOSINA 2MG	Comprimidos	3.000
67	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	Ampolas	3.000
68	DIGOXINA 0,25MG CP	Comprimidos	10.500
69	DOLANTINA 50MG 2ML IV	Frascos	4.500
70	DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	Frascos	4.500
71	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	Frascos	7.500
72	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	10.500
73	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	Comprimidos	75.000
74	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	Frascos	7.500
75	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500
76	EFORTIL 10MG 1ML	Frascos	3.000
77	FUROSEMIDA CP 40MG	Comprimidos	30.000
78	ENALAPRIL 10 MG	Comprimidos	7.500
79	GENTAMICINA 40MG 1ML	Frascos	15.000
80	ENALAPRIL 20 MG	Comprimidos	7.500
81	GENTAMICINA 80MG 2ML	Frascos	15.000
82	ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	Ampolas	15.000
83	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	75.000
84	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	Frascos	3.750
85	GLICONATO DE CALCIO 10%	Frascos	4.500
86	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	3.000
87	GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
88	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimidos	1.500
89	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
90	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	30.000
91	HIDRALAZINA 20MG 1ML	Frascos	1.500
92	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	4.500
93	HIDROXIDO DE ALUMINIO	Frascos	4.500
94	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	Frascos	3.750
95	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	120.000
96	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	Frascos	3.750
97	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	Frascos	3.000
98	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	12.000
99	HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
100	HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500
101	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	Frascos	4.500
102	IBUPROFENO GTS	Frascos	7.500

103	IBUPROFENO 300MG	Comprimidos	45.000
104	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	45.000
105	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	Comprimidos	3.000
106	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	Comprimidos	3.000
107	ITRACONAZOL 100MG	Comprimidos	3.000
108	LORATADINA SUSPENSÃO	Frascos	2.250
109	LOSARTANA 50MG CP	Comprimidos	12.000
110	METOCLOPRAMIDA 10MG CP	Comprimidos	7.500
111	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	Frascos	3.750
112	MEBENDAZOL 100MG CP	Comprimidos	22.500
113	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	Frascos	10.500
114	METILDOPA 250MG CP	Comprimidos	7.500
115	METRONIDAZOL 250MG CP	Comprimidos	15.000
116	METRONIDAZOL 40MG SUSP	Frascos	7.500
117	METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	7.500
118	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	Unidades	7.500
119	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	Frascos	4.500
120	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	Frascos	150
121	METFORMINA 500MG	Comprimidos	15.000
122	METFORMINA 850MG	Comprimidos	120.000
123	MESALAZINA 1200MG	Caixas	1.444
124	MESALAZINA 800 MG	Comprimidos	3.000
125	NIMESULIDA GTS	Frascos	7.500
126	NIMESULIDA COMP	Comprimidos	75.000
127	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	Unidades	4.500
128	NEBIVOLOL 5MG	Comprimidos	37.500
129	NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	7.500
130	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	4.500
131	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	Comprimidos	7.500
132	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	Litros	450
133	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	Frascos	4.500
134	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	60.000
135	OMEPRAZOL 40 MG	Comprimidos	60.000
136	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	6.000
137	OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250
138	PENICILINA CRISTALINA 5000	Frascos	3.000
139	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	Frascos	6.000
140	PARACETAMOL 500MG CP	Comprimidos	75.000
141	PARECETAMOL GTS 10ML	Frascos	15.000
142	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	Frascos	1.200
143	PREDINISONA 5MG COMP.	Comprimidos	12.000
144	PREDNISONA 20MGCOMP.	Comprimidos	15.000
145	PENTOXIFILINA 400MG	Comprimidos	3.000
146	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	9.000
147	PHOSFOENEMA 130 ML	Frascos	450
148	POLIVITAMINICO COMP.	Comprimidos	15.000
149	PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	Frascos	1.500
150	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	Frascos	750
151	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	Unidades	12.000
152	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimidos	15.000
153	SEVOFLURANO 250ML	Unidades	150
154	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15.000
155	SIMETICONA 40MG CP	Comprimidos	15.000
156	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	Frascos	4.500
157	SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	45.000
158	SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	60.000

802

159	SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	30.000
160	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	37.500
161	SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	30.000
162	SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	22.500
163	SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	22.500
164	SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	30.000
165	SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	12.000
166	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	Unidades	4.500
167	SORO RINGER LACTADO 500ML	Unidades	4.500
168	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Unidades	4.500
169	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	Frascos	7.500
170	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	Frascos	9.000
171	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	Comprimidos	15.000
172	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	Unidades	750
173	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	Frascos	1.500
174	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	Frascos	1.500
175	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	Frascos	15.000
176	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	75.000
177	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	1.500
178	TIAMINA 300 MG	Comprimidos	15.000
179	TRANSAMIM 50MG 5ML	Frascos	4.500
180	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.000
181	VITELINATO DE PRATA 5 ML	Unidades	30
182	VASELINA LIQUIDA	Frascos	300

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2024

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

AUTUAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

No uso de minhas atribuições, autuo o presente **Processo Administrativo sob o nº 10.004/2024**, no dia **28 de Maio de 2024** que tem por finalidade Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

805

Ao
Departamento de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO COMUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Senhor Contador,

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº** 10.004/2024, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

O valor total estimado da presente demanda é de R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos).

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2024

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

806

Considerando a legislação vigente, nos processos sob sistema de registro de preços fica facultado a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2024

Pamela Nunes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
076/2023

INFORMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E RUBRICA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO COMUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em resposta a vossa solicitação, conforme encaminhamento a este departamento, informamos que nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente uma vez que a presente contratação visa apenas o Registro de Preços.

Remetam-se os autos à Secretaria Requisitante.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2024

Pamela Nunes da Silva
Secretária Municipal de Finanças
076/2023

DESPACHO PARA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

808

Em resposta a vossa solicitação para Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde, objeto do Processo Administrativo nº 10.004/2024, informo que foram realizadas Estudo Técnico Preliminar e Levantamento de Preços de Mercado, conforme documentos em anexo.

Fica autorizado a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com o que determina o inciso XXIII, artigo 6º da Lei 14.133/2021, conforme quantitativos solicitados e preços estimados, nos termos da tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 26.250,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,35	R$ 26.250,00
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 1.560,00	Comprimidos	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.150,00	Ampolas	3.000	R$ 5,05	R$ 15.150,00
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.540,00	Frascos	3.000	R$ 14,18	R$ 42.540,00
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 31.440,00	Frascos	3.000	R$ 10,48	R$ 31.440,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,08	R$ 6.000,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00	Comprimidos	30.000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 151,00 | Valor Total R$ 21.515,99	Caixas	151	R$ 142,49	R$ 21.515,99
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.340,00	Frascos	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	Frascos	15.000	R$ 2,28	R$ 34.200,00

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00				
	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,71	R$ 21.300,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 21.300,00				
	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	Frascos	4.500	R$ 7,89	R$ 35.505,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 35.505,00				
	AMPICILINA 250 MG SUSP	Frascos	6.000	R$ 8,29	R$ 49.740,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 49.740,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	22.500	R$ 4,88	R$ 109.800,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 109.800,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 4,88	R$ 36.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 36.600,00				
	AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 6,60	R$ 49.500,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	AMOXILINA 500MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,41	R$ 24.600,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 24.600,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	11.250	R$ 8,90	R$ 100.125,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 100.125,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	3.750	R$ 8,90	R$ 33.375,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 33.375,00				
	ATENOLOL 25MG CP	Comprimidos	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	56.250	R$ 1,35	R$ 75.937,50
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 56.250,00 | Valor Total R$ 75.937,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	18.750	R$ 1,35	R$ 25.312,50
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18.750,00 | Valor Total R$ 25.312,50				
	AZITROMICINA SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,42	R$ 63.150,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 63.150,00				
	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 11.250,00				
	ALDECTONE 25MG	Caixas	300	R$ 39,04	R$ 11.712,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.712,00				
	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	ANLODIPINO 5 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,18	R$ 1.350,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	5.625	R$ 10,72	R$ 60.300,00
28					

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.300,00				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	1.875	R$ 10,72	R$ 20.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.100,00				
30	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	Frascos	7.500	R$ 5,44	R$ 40.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	Frascos	75	R$ 7,89	R$ 591,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 591,75				
32	BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	Frascos	75	R$ 1,24	R$ 93,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 93,00				
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,88	R$ 66.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 66.600,00				
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,59	R$ 64.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 64.425,00				
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,29	R$ 17.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 17.175,00				
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,80	R$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 21.000,00				
37	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
38	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,16	R$ 480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 480,00				
39	CEFALEXINA 250 MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 7,20	R$ 54.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
40	CEFALEXINA CPS 500MG	Comprimidos	30.000	R$ 1,25	R$ 37.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 37.500,00				
41	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.750,00				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	9.000	R$ 10,25	R$ 92.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 92.250,00				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 10,25	R$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 30.750,00				
44	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,57	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				
45	CETOCONAZOL CREME	Unidades	4.500	R$ 5,99	R$ 26.955,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 26.955,00				
46	CINARIZINA 25MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,33	R$ 2.475,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.475,00				
	CIMETIDINA 200 MG	Comprimidos	22.500	R$ 0,44	R$ 9.900,00
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 2,11	R$ 15.825,00
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.825,00				
	CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	Frascos	3.000	R$ 9,39	R$ 28.170,00
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 28.170,00				
	CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,49	R$ 735,00
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 735,00				
	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,75	R$ 1.125,00
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 1.125,00				
	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,52	R$ 3.900,00
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 3.900,00				
	CEDILANIDE 02MG INJ.	Frascos	750	R$ 2,35	R$ 1.762,50
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.762,50				
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.750	R$ 12,00	R$ 45.000,00
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 9,72	R$ 43.740,00
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 43.740,00				
	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 20,00	R$ 45.000,00
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 7,35	R$ 55.125,00
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 55.125,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	Unidades	1.500	R$ 12,17	R$ 18.255,00
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 18.255,00				
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 0,75	R$ 16.875,00
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 16.875,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 6,23	R$ 18.690,00
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 18.690,00				
	COMPLEXO B (INJETÁVEL)	Frascos	30.000	R$ 1,78	R$ 53.400,00
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 53.400,00				
	COMPLEXO B SUSP.	Frascos	7.500	R$ 5,05	R$ 37.875,00
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.875,00				
	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,28	R$ 2.100,00
63	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	DEXAMETASONA CREME	Unidades	7.500	R$ 3,37	R$ 25.275,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 25.275,00				

	DEXAMETASONA XAROPE	Frascos	7.500	R$ 4,46	R$ 33.450,00
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.450,00				
	DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 2,06	R$ 4.635,00
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 4.635,00				
	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	Frascos	15.000	R$ 1,09	R$ 16.350,00
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 16.350,00				
	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	Frascos	4.500	R$ 7,56	R$ 34.020,00
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 34.020,00				
	DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	Comprimidos	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	DOXAZOSINA 2MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 360,00				
	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	Ampolas	3.000	R$ 17,48	R$ 52.440,00
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 52.440,00				
	DIGOXINA 0,25MG CP	Comprimidos	10.500	R$ 0,34	R$ 3.570,00
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 3.570,00				
	DOLANTINA 50MG 2ML IV	Frascos	4.500	R$ 3,06	R$ 13.770,00
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 13.770,00				
	DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	Frascos	4.500	R$ 5,11	R$ 22.995,00
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 22.995,00				
76	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	Frascos	7.500	R$ 2,59	R$ 19.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 19.425,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	10.500	R$ 0,50	R$ 5.250,00
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,17	R$ 12.750,00
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 12.750,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	Frascos	7.500	R$ 1,42	R$ 10.650,00
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 10.650,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 1,39	R$ 31.275,00
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 31.275,00				
	EFORTIL 10MG 1ML	Frascos	3.000	R$ 2,06	R$ 6.180,00
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.180,00				
	FUROSEMIDA CP 40MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	ENALAPRIL 10 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				

	GENTAMICINA 40MG 1ML	Frascos	15.000	R$ 2,53	R$ 37.950,00
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 37.950,00				
	ENALAPRIL 20 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 80MG 2ML	Frascos	15.000	R$ 3,30	R$ 49.500,00
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	Ampolas	15.000	R$ 1,80	R$ 27.000,00
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	Frascos	3.750	R$ 7,46	R$ 27.975,00
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 27.975,00				
	GLICONATO DE CALCIO 10%	Frascos	4.500	R$ 3,66	R$ 16.470,00
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 16.470,00				
	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,26	R$ 780,00
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 780,00				
	GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 1,00	R$ 7.500,00
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimidos	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 0,75	R$ 5.625,00
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 5.625,00				
	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,50	R$ 15.000,00
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 15.000,00				
	HIDRALAZINA 20MG 1ML	Frascos	1.500	R$ 8,25	R$ 12.375,00
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.375,00				
	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	4.500	R$ 2,71	R$ 12.195,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.195,00				
	HIDROXIDO DE ALUMINIO	Frascos	4.500	R$ 14,90	R$ 67.050,00
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 67.050,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	Frascos	3.750	R$ 2,45	R$ 9.187,50
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.187,50				
	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	Frascos	3.750	R$ 2,43	R$ 9.112,50
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.112,50				
	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	Frascos	3.000	R$ 20,62	R$ 61.860,00
102	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 61.860,00				

	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	12.000	R$ 1,15	R$ 13.800,00
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 13.800,00				
	HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 4,53	R$ 33.975,00
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.975,00				
	HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 10,19	R$ 76.425,00
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 76.425,00				
	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	Frascos	4.500	R$ 6,31	R$ 28.395,00
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 28.395,00				
	IBUPROFENO GTS	Frascos	7.500	R$ 4,65	R$ 34.875,00
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 34.875,00				
	IBUPROFENO 300MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,22	R$ 9.900,00
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,24	R$ 10.800,00
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	ITRACONAZOL 100MG	Comprimidos	3.000	R$ 1,68	R$ 5.040,00
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
	LORATADINA SUSPENSÃO	Frascos	2.250	R$ 3,87	R$ 8.707,50
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 8.707,50				
	LOSARTANA 50MG CP	Comprimidos	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
	METOCLOPRAMIDA 10MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	Frascos	3.750	R$ 2,06	R$ 7.725,00
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 7.725,00				
	MEBENDAZOL 100MG CP	Comprimidos	22.500	R$ 0,40	R$ 9.000,00
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	Frascos	10.500	R$ 4,45	R$ 46.725,00
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 46.725,00				
	METILDOPA 250MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,59	R$ 4.425,00
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 4.425,00				
	METRONIDAZOL 250MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	METRONIDAZOL 40MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,25	R$ 61.875,00
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 61.875,00				

122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	5.625	R$ 17,26	R$ 97.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 97.087,50				
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	1.875	R$ 17,26	R$ 32.362,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 32.362,50				
124	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	Unidades	7.500	R$ 8,96	R$ 67.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 67.200,00				
125	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	Frascos	4.500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 18.900,00				
126	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	Frascos	150	R$ 322,99	R$ 48.448,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 48.448,50				
127	METFORMINA 500MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
128	METFORMINA 850MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 27.600,00				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	1.083	R$ 234,39	R$ 253.844,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.083,00 | Valor Total R$ 253.844,37				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	361	R$ 234,39	R$ 84.614,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 361,00 | Valor Total R$ 84.614,79				
131	MESALAZINA 800 MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,35	R$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.050,00				
132	NIMESULIDA GTS	Frascos	7.500	R$ 2,01	R$ 15.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.075,00				
133	NIMESULIDA COMP	Comprimidos	75.000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 9.750,00				
134	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	Unidades	4.500	R$ 4,77	R$ 21.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.465,00				
135	NEBIVOLOL 5MG	Comprimidos	37.500	R$ 0,64	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37.500,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	5.625	R$ 14,90	R$ 83.812,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 83.812,50				
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	1.875	R$ 14,90	R$ 27.937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 27.937,50				
138	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	4.500	R$ 8,56	R$ 38.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.520,00				
139	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	Comprimidos	7.500	R$ 0,35	R$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.625,00				
	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	Litros	450	R$ 105,37	R$ 47.416,50
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 47.416,50				
	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	Frascos	4.500	R$ 4,79	R$ 21.555,00
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.555,00				
	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
	OMEPRAZOL 40 MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,22	R$ 13.200,00
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	6.000	R$ 4,06	R$ 24.360,00
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 24.360,00				
	OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 4,10	R$ 9.225,00
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 9.225,00				
	PENICILINA CRISTALINA 5000	Frascos	3.000	R$ 13,61	R$ 40.830,00
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 40.830,00				
	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	Frascos	6.000	R$ 5,26	R$ 31.560,00
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 31.560,00				
	PARACETAMOL 500MG CP	Comprimidos	75.000	R$ 0,33	R$ 24.750,00
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 24.750,00				
	PARECETAMOL GTS 10ML	Frascos	15.000	R$ 2,17	R$ 32.550,00
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	Frascos	1.200	R$ 8,71	R$ 10.452,00
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.452,00				
	PREDINISONA 5MG COMP.	Comprimidos	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 960,00				
	PREDNISONA 20MGCOMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	PENTOXIFILINA 400MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.600,00				
	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 540,00				
	PHOSFOENEMA 130 ML	Frascos	450	R$ 15,35	R$ 6.907,50
155	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 6.907,50				
	POLIVITAMINICO COMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	Frascos	1.500	R$ 3,44	R$ 5.160,00
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 5.160,00				
	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	Frascos	750	R$ 1,97	R$ 1.477,50
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.477,50				
	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	Unidades	12.000	R$ 2,01	R$ 24.120,00
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.120,00				
	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimidos	15.000	R$ 2,00	R$ 30.000,00
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 30.000,00				
	SEVOFLURANO 250ML	Unidades	150	R$ 467,25	R$ 70.087,50
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 70.087,50				
	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.750,00				
	SIMETICONA 40MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,23	R$ 3.450,00
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.450,00				
	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 2,68	R$ 12.060,00
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.060,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	33.750	R$ 4,69	R$ 158.287,50
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33.750,00 | Valor Total R$ 158.287,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	11.250	R$ 4,69	R$ 52.762,50
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 52.762,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	45.000	R$ 8,40	R$ 378.000,00
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 378.000,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	15.000	R$ 8,40	R$ 126.000,00
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 126.000,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	22.500	R$ 7,29	R$ 164.025,00
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 164.025,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	7.500	R$ 7,29	R$ 54.675,00
170	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.675,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	28.125	R$ 7,33	R$ 206.156,25
171	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 28.125,00 | Valor Total R$ 206.156,25				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	9.375	R$ 7,33	R$ 68.718,75
172	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.375,00 | Valor Total R$ 68.718,75				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	22.500	R$ 5,37	R$ 120.825,00
173	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 120.825,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	7.500	R$ 5,37	R$ 40.275,00
174	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.275,00				
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	16.875	R$ 3,92	R$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 66.150,00				
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	5.625	R$ 3,92	R$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 22.050,00				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	16.875	R$ 6,11	R$ 103.106,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 103.106,25				
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	5.625	R$ 6,11	R$ 34.368,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 34.368,75				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	22.500	R$ 6,47	R$ 145.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 145.575,00				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	7.500	R$ 6,47	R$ 48.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 48.525,00				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	9.000	R$ 8,40	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 25.200,00				
183	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	Unidades	4.500	R$ 8,49	R$ 38.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.205,00				
184	SORO RINGER LACTADO 500ML	Unidades	4.500	R$ 9,10	R$ 40.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.950,00				
185	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Unidades	4.500	R$ 8,90	R$ 40.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.050,00				
186	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	Frascos	7.500	R$ 4,94	R$ 37.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.050,00				
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	Frascos	9.000	R$ 4,94	R$ 44.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 44.460,00				
188	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
189	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	Unidades	750	R$ 6,48	R$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 4.860,00				
190	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 6,42	R$ 9.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.630,00				
191	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 7,02	R$ 10.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.530,00				
192	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	Frascos	15.000	R$ 3,60	R$ 54.000,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	1.500	R$ 8,90	R$ 13.350,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 13.350,00				
	TIAMINA 300 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TRANSAMIM 50MG 5ML	Frascos	4.500	R$ 4,50	R$ 20.250,00
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 20.250,00				
	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	VITELINATO DE PRATA 5 ML	Unidades	30	R$ 50,79	R$ 1.523,70
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.523,70				
	VASELINA LIQUIDA	Frascos	300	R$ 28,59	R$ 8.577,00
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 8.577,00				
	Valor Total				**R$ 6.378.172,10**

Uma vez elaborado o Termo de Referência, que subsidiará a realização do processo de contratação, devolva-se os autos do presente processo para análise, e se for o caso, aprovação e autorização para processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 28 de Maio de 2024

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 26.250,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,35	R$ 26.250,00
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 1.560,00	Comprimidos	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.150,00	Ampolas	3.000	R$ 5,05	R$ 15.150,00
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.540,00	Frascos	3.000	R$ 14,18	R$ 42.540,00
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 31.440,00	Frascos	3.000	R$ 10,48	R$ 31.440,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,08	R$ 6.000,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00	Comprimidos	30.000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 151,00 | Valor Total R$ 21.515,99	Caixas	151	R$ 142,49	R$ 21.515,99
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.340,00	Frascos	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00	Frascos	15.000	R$ 2,28	R$ 34.200,00

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00				
	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,71	R$ 21.300,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 21.300,00				
	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	Frascos	4.500	R$ 7,89	R$ 35.505,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 35.505,00				
	AMPICILINA 250 MG SUSP	Frascos	6.000	R$ 8,29	R$ 49.740,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 49.740,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	22.500	R$ 4,88	R$ 109.800,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 109.800,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 4,88	R$ 36.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 36.600,00				
	AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 6,60	R$ 49.500,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	AMOXILINA 500MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,41	R$ 24.600,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 24.600,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	11.250	R$ 8,90	R$ 100.125,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 100.125,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	3.750	R$ 8,90	R$ 33.375,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 33.375,00				
	ATENOLOL 25MG CP	Comprimidos	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	56.250	R$ 1,35	R$ 75.937,50
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 56.250,00 | Valor Total R$ 75.937,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	18.750	R$ 1,35	R$ 25.312,50
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18.750,00 | Valor Total R$ 25.312,50				
	AZITROMICINA SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,42	R$ 63.150,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 63.150,00				
	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 11.250,00				
	ALDECTONE 25MG	Caixas	300	R$ 39,04	R$ 11.712,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.712,00				
	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	ANLODIPINO 5 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,18	R$ 1.350,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	5.625	R$ 10,72	R$ 60.300,00
28					

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.300,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	1.875	R$ 10,72	R$ 20.100,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.100,00				
	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	Frascos	7.500	R$ 5,44	R$ 40.800,00
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	Frascos	75	R$ 7,89	R$ 591,75
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 591,75				
	BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	Frascos	75	R$ 1,24	R$ 93,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 93,00				
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,88	R$ 66.600,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 66.600,00				
	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,59	R$ 64.425,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 64.425,00				
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,29	R$ 17.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 17.175,00				
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,80	R$ 21.000,00
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 21.000,00				
	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,16	R$ 480,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 480,00				
	CEFALEXINA 250 MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 7,20	R$ 54.000,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
	CEFALEXINA CPS 500MG	Comprimidos	30.000	R$ 1,25	R$ 37.500,00
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 37.500,00				
	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.750,00				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	9.000	R$ 10,25	R$ 92.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 92.250,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 10,25	R$ 30.750,00
43	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 30.750,00				
	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,57	R$ 8.550,00
44	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				
	CETOCONAZOL CREME	Unidades	4.500	R$ 5,99	R$ 26.955,00
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 26.955,00				
	CINARIZINA 25MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,33	R$ 2.475,00
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.475,00				
	CIMETIDINA 200 MG	Comprimidos	22.500	R$ 0,44	R$ 9.900,00
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 2,11	R$ 15.825,00
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.825,00				
	CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	Frascos	3.000	R$ 9,39	R$ 28.170,00
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 28.170,00				
	CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,49	R$ 735,00
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 735,00				
	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,75	R$ 1.125,00
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 1.125,00				
	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,52	R$ 3.900,00
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 3.900,00				
	CEDILANIDE 02MG INJ.	Frascos	750	R$ 2,35	R$ 1.762,50
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.762,50				
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.750	R$ 12,00	R$ 45.000,00
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 9,72	R$ 43.740,00
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 43.740,00				
	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 20,00	R$ 45.000,00
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 7,35	R$ 55.125,00
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 55.125,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	Unidades	1.500	R$ 12,17	R$ 18.255,00
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 18.255,00				
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 0,75	R$ 16.875,00
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 16.875,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 6,23	R$ 18.690,00
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 18.690,00				
	COMPLEXO B (INJETÁVEL)	Frascos	30.000	R$ 1,78	R$ 53.400,00
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 53.400,00				
	COMPLEXO B SUSP.	Frascos	7.500	R$ 5,05	R$ 37.875,00
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.875,00				
	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,28	R$ 2.100,00
63	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	DEXAMETASONA CREME	Unidades	7.500	R$ 3,37	R$ 25.275,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 25.275,00				

	DEXAMETASONA XAROPE	Frascos	7.500	R$ 4,46	R$ 33.450,00
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.450,00				
	DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 2,06	R$ 4.635,00
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 4.635,00				
	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	Frascos	15.000	R$ 1,09	R$ 16.350,00
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 16.350,00				
	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	Frascos	4.500	R$ 7,56	R$ 34.020,00
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 34.020,00				
	DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	Comprimidos	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	DOXAZOSINA 2MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 360,00				
	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	Ampolas	3.000	R$ 17,48	R$ 52.440,00
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 52.440,00				
	DIGOXINA 0,25MG CP	Comprimidos	10.500	R$ 0,34	R$ 3.570,00
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 3.570,00				
	DOLANTINA 50MG 2ML IV	Frascos	4.500	R$ 3,06	R$ 13.770,00
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 13.770,00				
	DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	Frascos	4.500	R$ 5,11	R$ 22.995,00
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 22.995,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	Frascos	7.500	R$ 2,59	R$ 19.425,00
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 19.425,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	10.500	R$ 0,50	R$ 5.250,00
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,17	R$ 12.750,00
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 12.750,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	Frascos	7.500	R$ 1,42	R$ 10.650,00
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 10.650,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 1,39	R$ 31.275,00
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 31.275,00				
	EFORTIL 10MG 1ML	Frascos	3.000	R$ 2,06	R$ 6.180,00
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.180,00				
	FUROSEMIDA CP 40MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	ENALAPRIL 10 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 40MG 1ML	Frascos	15.000	R$ 2,53	R$ 37.950,00
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 37.950,00				
	ENALAPRIL 20 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 80MG 2ML	Frascos	15.000	R$ 3,30	R$ 49.500,00
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	Ampolas	15.000	R$ 1,80	R$ 27.000,00
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	Frascos	3.750	R$ 7,46	R$ 27.975,00
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 27.975,00				
	GLICONATO DE CALCIO 10%	Frascos	4.500	R$ 3,66	R$ 16.470,00
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 16.470,00				
	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,26	R$ 780,00
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 780,00				
	GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 1,00	R$ 7.500,00
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimidos	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 0,75	R$ 5.625,00
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 5.625,00				
	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,50	R$ 15.000,00
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 15.000,00				
	HIDRALAZINA 20MG 1ML	Frascos	1.500	R$ 8,25	R$ 12.375,00
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.375,00				
	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	4.500	R$ 2,71	R$ 12.195,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.195,00				
	HIDROXIDO DE ALUMINIO	Frascos	4.500	R$ 14,90	R$ 67.050,00
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 67.050,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	Frascos	3.750	R$ 2,45	R$ 9.187,50
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.187,50				
	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	Frascos	3.750	R$ 2,43	R$ 9.112,50
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.112,50				
102	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	Frascos	3.000	R$ 20,62	R$ 61.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 61.860,00				
	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	12.000	R$ 1,15	R$ 13.800,00
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 13.800,00				
	HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 4,53	R$ 33.975,00
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.975,00				
	HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 10,19	R$ 76.425,00
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 76.425,00				
	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	Frascos	4.500	R$ 6,31	R$ 28.395,00
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 28.395,00				
	IBUPROFENO GTS	Frascos	7.500	R$ 4,65	R$ 34.875,00
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 34.875,00				
	IBUPROFENO 300MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,22	R$ 9.900,00
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,24	R$ 10.800,00
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	ITRACONAZOL 100MG	Comprimidos	3.000	R$ 1,68	R$ 5.040,00
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
	LORATADINA SUSPENSÃO	Frascos	2.250	R$ 3,87	R$ 8.707,50
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 8.707,50				
	LOSARTANA 50MG CP	Comprimidos	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
	METOCLOPRAMIDA 10MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	Frascos	3.750	R$ 2,06	R$ 7.725,00
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 7.725,00				
	MEBENDAZOL 100MG CP	Comprimidos	22.500	R$ 0,40	R$ 9.000,00
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	Frascos	10.500	R$ 4,45	R$ 46.725,00
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 46.725,00				
	METILDOPA 250MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,59	R$ 4.425,00
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 4.425,00				
	METRONIDAZOL 250MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	METRONIDAZOL 40MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,25	R$ 61.875,00
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 61.875,00				
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	5.625	R$ 17,26	R$ 97.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 97.087,50				
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	1.875	R$ 17,26	R$ 32.362,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 32.362,50				
124	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	Unidades	7.500	R$ 8,96	R$ 67.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 67.200,00				
125	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	Frascos	4.500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 18.900,00				
126	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	Frascos	150	R$ 322,99	R$ 48.448,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 48.448,50				
127	METFORMINA 500MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
128	METFORMINA 850MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 27.600,00				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	1.083	R$ 234,39	R$ 253.844,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.083,00 | Valor Total R$ 253.844,37				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	361	R$ 234,39	R$ 84.614,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 361,00 | Valor Total R$ 84.614,79				
131	MESALAZINA 800 MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,35	R$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.050,00				
132	NIMESULIDA GTS	Frascos	7.500	R$ 2,01	R$ 15.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.075,00				
133	NIMESULIDA COMP	Comprimidos	75.000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 9.750,00				
134	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	Unidades	4.500	R$ 4,77	R$ 21.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.465,00				
135	NEBIVOLOL 5MG	Comprimidos	37.500	R$ 0,64	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37.500,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	5.625	R$ 14,90	R$ 83.812,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 83.812,50				
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	1.875	R$ 14,90	R$ 27.937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 27.937,50				
138	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	4.500	R$ 8,56	R$ 38.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.520,00				

	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	Comprimidos	7.500	R$ 0,35	R$ 2.625,00
139	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.625,00				
	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	Litros	450	R$ 105,37	R$ 47.416,50
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 47.416,50				
	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	Frascos	4.500	R$ 4,79	R$ 21.555,00
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.555,00				
	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
	OMEPRAZOL 40 MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,22	R$ 13.200,00
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	6.000	R$ 4,06	R$ 24.360,00
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 24.360,00				
	OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 4,10	R$ 9.225,00
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 9.225,00				
	PENICILINA CRISTALINA 5000	Frascos	3.000	R$ 13,61	R$ 40.830,00
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 40.830,00				
	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	Frascos	6.000	R$ 5,26	R$ 31.560,00
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 31.560,00				
	PARACETAMOL 500MG CP	Comprimidos	75.000	R$ 0,33	R$ 24.750,00
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 24.750,00				
	PARECETAMOL GTS 10ML	Frascos	15.000	R$ 2,17	R$ 32.550,00
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	Frascos	1.200	R$ 8,71	R$ 10.452,00
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.452,00				
	PREDINISONA 5MG COMP.	Comprimidos	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 960,00				
	PREDNISONA 20MGCOMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	PENTOXIFILINA 400MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.600,00				
	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 540,00				
	PHOSFOENEMA 130 ML	Frascos	450	R$ 15,35	R$ 6.907,50
155	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 6.907,50				
	POLIVITAMINICO COMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	Frascos	1.500	R$ 3,44	R$ 5.160,00
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 5.160,00				

	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	Frascos	750	R$ 1,97	R$ 1.477,50
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.477,50				
	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	Unidades	12.000	R$ 2,01	R$ 24.120,00
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.120,00				
	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimidos	15.000	R$ 2,00	R$ 30.000,00
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 30.000,00				
	SEVOFLURANO 250ML	Unidades	150	R$ 467,25	R$ 70.087,50
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 70.087,50				
	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.750,00				
	SIMETICONA 40MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,23	R$ 3.450,00
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.450,00				
	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 2,68	R$ 12.060,00
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.060,00				
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	33.750	R$ 4,69	R$ 158.287,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33.750,00 | Valor Total R$ 158.287,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	11.250	R$ 4,69	R$ 52.762,50
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 52.762,50				
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	45.000	R$ 8,40	R$ 378.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 378.000,00				
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	15.000	R$ 8,40	R$ 126.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 126.000,00				
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	22.500	R$ 7,29	R$ 164.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 164.025,00				
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	7.500	R$ 7,29	R$ 54.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.675,00				
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	28.125	R$ 7,33	R$ 206.156,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 28.125,00 | Valor Total R$ 206.156,25				
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	9.375	R$ 7,33	R$ 68.718,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.375,00 | Valor Total R$ 68.718,75				
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	22.500	R$ 5,37	R$ 120.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 120.825,00				
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	7.500	R$ 5,37	R$ 40.275,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.275,00				
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	16.875	R$ 3,92	R$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 66.150,00				
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	5.625	R$ 3,92	R$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 22.050,00				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	16.875	R$ 6,11	R$ 103.106,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 103.106,25				
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	5.625	R$ 6,11	R$ 34.368,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 34.368,75				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	22.500	R$ 6,47	R$ 145.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 145.575,00				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	7.500	R$ 6,47	R$ 48.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 48.525,00				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	9.000	R$ 8,40	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 25.200,00				
183	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	Unidades	4.500	R$ 8,49	R$ 38.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.205,00				
184	SORO RINGER LACTADO 500ML	Unidades	4.500	R$ 9,10	R$ 40.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.950,00				
185	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Unidades	4.500	R$ 8,90	R$ 40.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.050,00				
186	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	Frascos	7.500	R$ 4,94	R$ 37.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.050,00				
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	Frascos	9.000	R$ 4,94	R$ 44.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 44.460,00				
188	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
189	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	Unidades	750	R$ 6,48	R$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 4.860,00				
190	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 6,42	R$ 9.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.630,00				
191	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 7,02	R$ 10.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.530,00				
	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	Frascos	15.000	R$ 3,60	R$ 54.000,00
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	1.500	R$ 8,90	R$ 13.350,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 13.350,00				
	TIAMINA 300 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TRANSAMIM 50MG 5ML	Frascos	4.500	R$ 4,50	R$ 20.250,00
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 20.250,00				
	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	VITELINATO DE PRATA 5 ML	Unidades	30	R$ 50,79	R$ 1.523,70
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.523,70				
	VASELINA LIQUIDA	Frascos	300	R$ 28,59	R$ 8.577,00
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 8.577,00				
	Valor Total				**R$ 6.378.172,10**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A população de Itinga do Maranhão enfrenta uma dificuldade significativa no acesso contínuo e na disponibilidade de medicamentos essenciais, o que tem impactado diretamente na qualidade do atendimento em saúde pública. Essa situação vem gerando consequências negativas para a comunidade, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos, aumentando o tempo de espera para obtenção dos remédios necessários e, consequentemente, prejudicando a saúde e bem-estar dos cidadãos. É essencial que medidas sejam tomadas para solucionar esse problema e garantir o acesso equitativo e ininterrupto aos medicamentos fundamentais para a população de Itinga do Maranhão, assegurando assim a prestação de um serviço de saúde pública de qualidade e eficiente.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

36

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

14.4.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

14.4.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

14.4.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico.

14.4.5. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

14.4.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s). 11.5.7.5.2. O(s) atestado(s) ou

declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.4.5.2. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.4.5.3. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.4.5.4.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cino) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

838

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

No uso de minhas atribuições, em **3 de Junho de 2024**, autuo o presente Processo de Contratação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o número 018/2024, originário do Processo Administrativo nº 10.004/2024, que tem por finalidade Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com valor total estimado em R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos), e para constar, lavro e assino o presente Termo de Autuação.

RESUMO DOS DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.004/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO RESPONSÁVEL:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO COMUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos)
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Junho de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

PORTARIA Nº 001/2024

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores **LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA** e **SIDNEIA SOARES NASCIMENTO**, para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e à autuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LÚCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

ISSN 2763-860X

LEI Nº 485/2024, DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão; e altera a Lei nº 384, de 05 de março de 2021 e dá outras providências.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, de que trata a Lei nº 384, de 05 de março de 2021, os seguinte cargos:

I. 02 (dois) Operadores de Motoniveladora;
II. 04 (quatro) Operadores de Trator Agrícola;
III. 04 (quatro) Fiscais de Regularização Fundiária;
IV. 04 (quatro) Fiscais de Meio Ambiente;
V. 10 (dez) Monitores;
VI. 02 (dois) Operadores de Retroescavadeira;
VII. 04 (quatro) Maqueiro;
VIII. 150 (cento e cinquenta) Auxiliares Administrativos;
IX. 01 (um) Engenheiro Ambiental;
X. 55 (Cinquenta e cinco) Cuidadores;
XI. 04 Motorista APH - Categoria C/D
XII. 01(um) tesoureiro

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo 1º da presente Lei, os cargos, no Quadro de Carreira dos Cargos Públicos, criado pela Lei nº 384/2021, apresentam a seguinte situação:

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO/PADRÃO
[illegible]	Operador de Motoniveladora
[illegible]	Operador de Trator Agrícola
[illegible]	Fiscal de Regularização Fundiária
[illegible]	Fiscal de Meio Ambiente
[illegible]	Monitor
[illegible]	Operador de Retroescavadeira
[illegible]	Maqueiro
[illegible]	Auxiliar Administrativo
[illegible]	Engenheiro Ambiental
[illegible]	Cuidador
[illegible]	Tesoureiro
[illegible]	Motorista APH - Categoria C/D

Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão utilizadas as dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e previsão na LDO, PPA e LOA para o exercício 2024, ficando o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 4º - Os novos cargos criados terão suas atribuições definidas conforme Anexo II desta Lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

ANEXO - I

Cargos de Provimento Efetivo

Cargo	Nº de Vagas	Salário
[illegible]	02 (dois)	R$ 3.800,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	10 (dez)	R$ 1.500,00
[illegible]	02 (dois)	R$ 1.500,00
[illegible]	04 (quatro)	R$ 1.500,00
[illegible]	150 (cento e cinquenta)	R$ 1.500,00
[illegible]	01 (um)	R$ 3.800,00
[illegible]	55 (cinquenta e cinco)	R$ 1.500,00
[illegible]	01 (um)	R$ 3.800,00
[illegible]	04(quatro)	R$ 1.800,00

ANEXO – II

Cargo	Requisito para Provimento	Atribuições
[illegible]	a) Prova aprovação em concurso público b) Escolaridade: Nível Fundamental completo (CNH categoria "C" + curso técnico de Operador de Maquinas) c) Avaliação médica	Operar máquinas motoniveladoras, [illegible] pavimentação, [illegible] construção de [illegible]. Realiza manutenção básica de máquinas motoniveladoras.
[illegible]	a) Prova aprovação em concurso público b) Escolaridade: Nível Fundamental completo (CNH categoria "C" + curso técnico de Operador de Maquinas) c) Avaliação médica	Operar máquinas **agrícolas** motorizadas para o desenvolvimento de atividades **agrícolas**, utilizando implementos diversos, [illegible] pela conservação e manutenção das máquinas, [illegible] realizar [illegible] [illegible] [illegible]

artigo 084 da Lei Orgânica Municipal; Decreto Municipal N° 111/2023;

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o servidor **CAIO VITOR DELGADO CARDOSO**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 1°. O mesmo servidor acima nomeado será o responsável por também exercer as funções de **PREGOEIRO** do Município de Itinga do Maranhão, a fim de conduzir os atos das licitações modalidade pregão presencial e eletrônico derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

§ 2°. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2°. Nomeia-se os servidores **LAIS NETA OLIVEIRA e SIDNEIA SOARES NASCIMENTO** para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal n° 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.

Art. 3°. Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e da fase externa das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de parecer técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4°. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o agente de contratação o responsável por conduzir e executar os respectivos processos em sua fase externa, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5°. Os órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno deverão prestar assistência ao agente de contratação, pregoeiro e respectiva equipe de apoio, ao funcionamento das comissões de contratação e a atuação de fiscais de contrato.

Art. 6°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: d172abd3433196e7c981dbed470f75a

PORTARIA Nº 002/2024

PORTARIA Nº 002/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais na Lei Municipal 030/2002, artigos n° 115 e 117, parágrafo único.

RESOLVE

Art. 1º - RECONDUZIR a funcionária pública municipal concursada, Termo de Posse nº 059/2009 a senhora ANTONIA RABELO DE ASSIS, Auxiliar de Serviços Gerais – Zona Rural, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
PREFEITO DE ITINGA DO MARANHÃO

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: ac6eca5e935a91bb13da855975701530

PORTARIA Nº 003/2024

PORTARIA Nº 003/2024

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 – Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 411/2021 – Reestruturação e Implementação do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magisterio e dos demais servidores que compõem Educação Publica Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Supervisor (a) da Escola Municipal Osvaldo Rodrigues da Costa, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a) **KEDIMA SANTANA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão em 09 de janeiro de 2024.

LUCIO FLAVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: 168f1a157df4775c24aea23551e85f64

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 005/2024-GAB

PORTARIA Nº 005/2024-GAB, 09 de janeiro de 2024

Dispõe sobre a nomeação de Conselheiro Tutelar Titular do município de Jatobá, e dá outras providências.

DECRETO Nº 111/2023, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Regulamenta a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021, no âmbito da Administração Pública Municipal de Itinga do Maranhão, dispõe sobre licitações e contratos administrativos, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO, DO ESTADO DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do município e tendo em vista o disposto no art. 1º, § 2º da Lei nº 14.133/2021, na forma da Lei:

CONSIDERANDO a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos promulgada nos termos da Lei federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a necessidade de expedição de regulamento para aplicação da referida legislação no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, consoante determinam dispositivos nela contidas;

DECRETA

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Fica regulamentado, nos termos do presente Decreto, a aplicação da Lei federal nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública municipal de Itinga do Maranhão, a qual dispõe sobre as licitações e contratos administrativos.

Art. 2º. Para consecução dos objetivos do presente Decreto, a Administração observará os princípios da impessoalidade, legalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

CAPÍTULO IV
DA ATUAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 7º. A licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

§ 1º – Poderá ser designado tantos agentes de contratação quanto forem necessários ao bom andamento do serviço, inclusive sendo designados para responderem pelas contratações de forma setorizada por tipo ou natureza de objeto.

§ 2º – O agente de contratação nos processos de pregão será designado como pregoeiro.

§ 3º – O agente de contratação nos processos de leilão será designado como leiloeiro.

Art. 8º. Ao Agente de Contratação, ou, conforme o caso, à Comissão de Contratação, incumbe a condução da fase externa do processo licitatório, incluindo o recebimento e o julgamento das propostas, a negociação de condições mais vantajosas com o primeiro colocado, o exame de documentos, cabendo-lhes ainda:

I - Conduzir a sessão pública;
II - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances, quando for o caso;
V - Verificar e julgar as condições de habilitação;
VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
VII - Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
VIII - Indicar o vencedor do certame;
IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e

propor a sua homologação.

§ 1º A Comissão de Contratação conduzirá o Diálogo Competitivo e todos os processos licitatórios que envolvam procedimentos auxiliares a que se refere a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cabendo-lhe, no que couber, as atribuições listadas acima, sem prejuízo de outras tarefas inerentes.

§ 2º Caberá as Secretarias Requisitantes a instrução dos processos de contratação direta, a partir de elementos e subsídios ou por atuação própria, podendo ser auxiliada pelo Agente de Contratação.

§ 3º O Agente de Contratação e a Comissão de Contratação e Secretarias Requisitantes contarão, sempre que considerarem necessário, com o suporte dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das suas funções.

§ 4º O Agente de Contratação será auxiliado por equipe de apoio, a qual exercerá a coordenação, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 5º O Agente de Contratação poderá ser substituído por Comissão de Contratação que será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, que responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

§ 6º A substituição do Agente de Contratação pela Comissão de Contratação ocorrerá somente nos casos de licitação que envolva bens ou serviços especiais, sendo esses considerados aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos como bens e serviços comuns e que se exige a justificativa prévia do contratante para sua aquisição ou contratação, e no procedimento de manifestação de interesse (PMI).

§ 7º São bens e serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

CAPÍTULO V
DO CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS

Art. 9º. O Município adotará catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços CATMAT e CATSER, do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, do Governo Federal, ou o que vier a substituí-los e para obras e serviços de engenharia o

Art. 24. Para efeito de verificação da qualificação técnica, quando não se tratar de contratação de obras e serviços de engenharia, os atestados de capacidade técnico-profissional e técnico operacional poderão ser substituídos por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, tais como, por exemplo, termo de contrato ou notas fiscais abrangendo a execução de objeto compatível com o licitado, desde que, em qualquer caso, o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação realize diligência para confirmar tais informações.

Art. 25. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, comprovadamente, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021, em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

§ 1º A documentação de habilitação prevista no capítulo VI da Lei 14.133/2021 poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral e nas contratações de produto para pesquisa e desenvolvimento até o valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

CAPÍTULO XI
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

SEÇÃO I
DO PREGÃO

Art. 26. A modalidade pregão será adotada sempre que o objeto possuir padrões de desempenho e qualidade que possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Art. 27. O pregão não se aplica em âmbito municipal às contratações de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual e de obras e serviços de engenharia, exceto quando se tratar de serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, "a" da Lei 14.133/2021.

Art. 28. O pregão é a modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Art. 29. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 30. A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica é obrigatória em âmbito municipal, nos termos do art. 17 § 2º da Lei 14.133/2021, mas a realização de pregões presenciais é admitida quando se fizer necessária a contratação de empresas utilizando-se os critérios do art. 48 § 3º da Lei Complementar 123/2006, quando em decorrência da natureza do objeto não for admissível atrasos na entrega dos produtos ou serviços ou por outro critério considerado conveniente pela Administração Pública no momento do lançamento da licitação.

Art. 31. Quando a licitação for realizada de forma presencial a sessão deverá ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo, sendo a gravação juntada aos autos do processo licitatório pertinente.

Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma.

Art. 33. No planejamento do pregão, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;
V - Designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a atendimento de demanda eventual da Administração, não prevista no plano anual de contratações.

§ 2º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133 2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

SEÇÃO II
DA CONCORRÊNCIA

853

Art. 34. A concorrência é a modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

I - Menor preço
II - Melhor técnica ou conteúdo artístico;
III - Técnica e preço;
IV - Maior retorno econômico;
V - Maior desconto;

Art. 35. A concorrência seguirá o rito procedimental comum a que se refere o art. 17 da Lei 14.133/2021 adotando-se.

Art. 36. No planejamento da concorrência, será observado o seguinte:

I - Elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
II - Aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;
III - Elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
IV - Definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública;

§ 1º A fase referida no inciso V art. 17 da Lei 14.133 2021 poderá, mediante ato motivado com explicitação dos benefícios decorrentes, anteceder as fases referidas nos incisos III e IV do aludido dispositivo legal, desde que expressamente previsto no edital de licitação.

§ 2º A elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência será dispensada quando a natureza do objeto não exigir ampla estruturação lógica, ou for destinada a

MINUTA

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024

Processo Administrativo Nº 10.004/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: ____ de _____ de ____
HORÁRIO: ____:____ (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIDADE COMPETENTE

MINUTA

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (LOCAL ou REGIONAL)

MINUTA

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional

especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

860

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

MINUTA

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

MINUTA

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

MINUTA

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

MINUTA

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

MINUTA

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

MINUTA

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

MINUTA

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

MINUTA

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.



condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

MINUTA

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

878

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____ de ____

_____

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

879

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 26.250,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,35	R$ 26.250,00
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 1.560,00	Comprimidos	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.150,00	Ampolas	3.000	R$ 5,05	R$ 15.150,00
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.540,00	Frascos	3.000	R$ 14,18	R$ 42.540,00
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 31.440,00	Frascos	3.000	R$ 10,48	R$ 31.440,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,08	R$ 6.000,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00	Comprimidos	30.000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 151,00 | Valor Total R$ 21.515,99	Caixas	151	R$ 142,49	R$ 21.515,99
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.340,00	Frascos	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00
10	ALBENDAZOL SUSPENSÃO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00	Frascos	15.000	R$ 2,28	R$ 34.200,00

880

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00				
	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,71	R$ 21.300,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 21.300,00				
	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	Frascos	4.500	R$ 7,89	R$ 35.505,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 35.505,00				
	AMPICILINA 250 MG SUSP	Frascos	6.000	R$ 8,29	R$ 49.740,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 49.740,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	22.500	R$ 4,88	R$ 109.800,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 109.800,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 4,88	R$ 36.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 36.600,00				
	AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 6,60	R$ 49.500,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	AMOXILINA 500MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,41	R$ 24.600,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 24.600,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	11.250	R$ 8,90	R$ 100.125,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 100.125,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	3.750	R$ 8,90	R$ 33.375,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 33.375,00				
	ATENOLOL 25MG CP	Comprimidos	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	56.250	R$ 1,35	R$ 75.937,50
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 56.250,00 | Valor Total R$ 75.937,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	18.750	R$ 1,35	R$ 25.312,50
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18.750,00 | Valor Total R$ 25.312,50				
	AZITROMICINA SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,42	R$ 63.150,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 63.150,00				
	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 11.250,00				
	ALDECTONE 25MG	Caixas	300	R$ 39,04	R$ 11.712,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.712,00				
	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	ANLODIPINO 5 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,18	R$ 1.350,00
27	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	5.625	R$ 10,72	R$ 60.300,00
28					

881

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.300,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	1.875	R$ 10,72	R$ 20.100,00
29	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.100,00				
	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	Frascos	7.500	R$ 5,44	R$ 40.800,00
30	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	Frascos	75	R$ 7,89	R$ 591,75
31	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 591,75				
	BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	Frascos	75	R$ 1,24	R$ 93,00
32	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 93,00				
	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,88	R$ 66.600,00
33	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 66.600,00				
	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,59	R$ 64.425,00
34	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 64.425,00				
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,29	R$ 17.175,00
35	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 17.175,00				
	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,80	R$ 21.000,00
36	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 21.000,00				
	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
37	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,16	R$ 480,00
38	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 480,00				
	CEFALEXINA 250 MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 7,20	R$ 54.000,00
39	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
	CEFALEXINA CPS 500MG	Comprimidos	30.000	R$ 1,25	R$ 37.500,00
40	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 37.500,00				
	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
41	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.750,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	9.000	R$ 10,25	R$ 92.250,00
42	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 92.250,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 10,25	R$ 30.750,00
43	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 30.750,00				
	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,57	R$ 8.550,00
44	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				
	CETOCONAZOL CREME	Unidades	4.500	R$ 5,99	R$ 26.955,00
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 26.955,00				
	CINARIZINA 25MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,33	R$ 2.475,00
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.475,00				
	CIMETIDINA 200 MG	Comprimidos	22.500	R$ 0,44	R$ 9.900,00
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 2,11	R$ 15.825,00
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.825,00				
	CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	Frascos	3.000	R$ 9,39	R$ 28.170,00
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 28.170,00				
	CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,49	R$ 735,00
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 735,00				
	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,75	R$ 1.125,00
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 1.125,00				
	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,52	R$ 3.900,00
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 3.900,00				
	CEDILANIDE 02MG INJ.	Frascos	750	R$ 2,35	R$ 1.762,50
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.762,50				
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.750	R$ 12,00	R$ 45.000,00
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 9,72	R$ 43.740,00
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 43.740,00				
	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 20,00	R$ 45.000,00
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 7,35	R$ 55.125,00
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 55.125,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	Unidades	1.500	R$ 12,17	R$ 18.255,00
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 18.255,00				
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 0,75	R$ 16.875,00
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 16.875,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 6,23	R$ 18.690,00
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 18.690,00				
	COMPLEXO B (INJETÁVEL)	Frascos	30.000	R$ 1,78	R$ 53.400,00
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 53.400,00				
	COMPLEXO B SUSP.	Frascos	7.500	R$ 5,05	R$ 37.875,00
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.875,00				
	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,28	R$ 2.100,00
63	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	DEXAMETASONA CREME	Unidades	7.500	R$ 3,37	R$ 25.275,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 25.275,00				

	DEXAMETASONA XAROPE	Frascos	7.500	R$ 4,46	R$ 33.450,00
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.450,00				
	DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 2,06	R$ 4.635,00
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 4.635,00				
	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	Frascos	15.000	R$ 1,09	R$ 16.350,00
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 16.350,00				
	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	Frascos	4.500	R$ 7,56	R$ 34.020,00
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 34.020,00				
	DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	Comprimidos	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	DOXAZOSINA 2MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 360,00				
	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	Ampolas	3.000	R$ 17,48	R$ 52.440,00
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 52.440,00				
	DIGOXINA 0,25MG CP	Comprimidos	10.500	R$ 0,34	R$ 3.570,00
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 3.570,00				
	DOLANTINA 50MG 2ML IV	Frascos	4.500	R$ 3,06	R$ 13.770,00
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 13.770,00				
	DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	Frascos	4.500	R$ 5,11	R$ 22.995,00
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 22.995,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	Frascos	7.500	R$ 2,59	R$ 19.425,00
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 19.425,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	10.500	R$ 0,50	R$ 5.250,00
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,17	R$ 12.750,00
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 12.750,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	Frascos	7.500	R$ 1,42	R$ 10.650,00
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 10.650,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 1,39	R$ 31.275,00
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 31.275,00				
	EFORTIL 10MG 1ML	Frascos	3.000	R$ 2,06	R$ 6.180,00
81	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.180,00				
	FUROSEMIDA CP 40MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	ENALAPRIL 10 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 40MG 1ML	Frascos	15.000	R$ 2,53	R$ 37.950,00
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 37.950,00				
	ENALAPRIL 20 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 80MG 2ML	Frascos	15.000	R$ 3,30	R$ 49.500,00
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	Ampolas	15.000	R$ 1,80	R$ 27.000,00
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	Frascos	3.750	R$ 7,46	R$ 27.975,00
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 27.975,00				
	GLICONATO DE CALCIO 10%	Frascos	4.500	R$ 3,66	R$ 16.470,00
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 16.470,00				
	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,26	R$ 780,00
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 780,00				
	GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 1,00	R$ 7.500,00
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimidos	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 0,75	R$ 5.625,00
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 5.625,00				
	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,50	R$ 15.000,00
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 15.000,00				
	HIDRALAZINA 20MG 1ML	Frascos	1.500	R$ 8,25	R$ 12.375,00
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.375,00				
	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	4.500	R$ 2,71	R$ 12.195,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.195,00				
	HIDROXIDO DE ALUMINIO	Frascos	4.500	R$ 14,90	R$ 67.050,00
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 67.050,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	Frascos	3.750	R$ 2,45	R$ 9.187,50
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.187,50				
	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	Frascos	3.750	R$ 2,43	R$ 9.112,50
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.112,50				
102	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	Frascos	3.000	R$ 20,62	R$ 61.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 61.860,00				
	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	12.000	R$ 1,15	R$ 13.800,00
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 13.800,00				
	HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 4,53	R$ 33.975,00
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.975,00				
	HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 10,19	R$ 76.425,00
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 76.425,00				
	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	Frascos	4.500	R$ 6,31	R$ 28.395,00
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 28.395,00				
	IBUPROFENO GTS	Frascos	7.500	R$ 4,65	R$ 34.875,00
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 34.875,00				
	IBUPROFENO 300MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,22	R$ 9.900,00
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,24	R$ 10.800,00
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	ITRACONAZOL 100MG	Comprimidos	3.000	R$ 1,68	R$ 5.040,00
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
	LORATADINA SUSPENSÃO	Frascos	2.250	R$ 3,87	R$ 8.707,50
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 8.707,50				
	LOSARTANA 50MG CP	Comprimidos	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
	METOCLOPRAMIDA 10MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	Frascos	3.750	R$ 2,06	R$ 7.725,00
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 7.725,00				
	MEBENDAZOL 100MG CP	Comprimidos	22.500	R$ 0,40	R$ 9.000,00
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	Frascos	10.500	R$ 4,45	R$ 46.725,00
118	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 46.725,00				
	METILDOPA 250MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,59	R$ 4.425,00
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 4.425,00				
	METRONIDAZOL 250MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	METRONIDAZOL 40MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,25	R$ 61.875,00
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 61.875,00				
122	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	5.625	R$ 17,26	R$ 97.087,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 97.087,50				
123	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	1.875	R$ 17,26	R$ 32.362,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 32.362,50				
124	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	Unidades	7.500	R$ 8,96	R$ 67.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 67.200,00				
125	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	Frascos	4.500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 18.900,00				
126	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	Frascos	150	R$ 322,99	R$ 48.448,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 48.448,50				
127	METFORMINA 500MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
128	METFORMINA 850MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 27.600,00				
129	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	1.083	R$ 234,39	R$ 253.844,37
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.083,00 | Valor Total R$ 253.844,37				
130	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	361	R$ 234,39	R$ 84.614,79
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 361,00 | Valor Total R$ 84.614,79				
131	MESALAZINA 800 MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,35	R$ 7.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.050,00				
132	NIMESULIDA GTS	Frascos	7.500	R$ 2,01	R$ 15.075,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.075,00				
133	NIMESULIDA COMP	Comprimidos	75.000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 9.750,00				
134	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	Unidades	4.500	R$ 4,77	R$ 21.465,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.465,00				
135	NEBIVOLOL 5MG	Comprimidos	37.500	R$ 0,64	R$ 24.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37.500,00 | Valor Total R$ 24.000,00				
136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	5.625	R$ 14,90	R$ 83.812,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 83.812,50				
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	1.875	R$ 14,90	R$ 27.937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 27.937,50				
138	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	4.500	R$ 8,56	R$ 38.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.520,00				

886

	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	Comprimidos	7.500	R$ 0,35	R$ 2.625,00
139	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.625,00				
	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	Litros	450	R$ 105,37	R$ 47.416,50
140	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 47.416,50				
	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	Frascos	4.500	R$ 4,79	R$ 21.555,00
141	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.555,00				
	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
142	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
	OMEPRAZOL 40 MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,22	R$ 13.200,00
143	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	6.000	R$ 4,06	R$ 24.360,00
144	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 24.360,00				
	OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 4,10	R$ 9.225,00
145	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 9.225,00				
	PENICILINA CRISTALINA 5000	Frascos	3.000	R$ 13,61	R$ 40.830,00
146	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 40.830,00				
	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	Frascos	6.000	R$ 5,26	R$ 31.560,00
147	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 31.560,00				
	PARACETAMOL 500MG CP	Comprimidos	75.000	R$ 0,33	R$ 24.750,00
148	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 24.750,00				
	PARECETAMOL GTS 10ML	Frascos	15.000	R$ 2,17	R$ 32.550,00
149	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	Frascos	1.200	R$ 8,71	R$ 10.452,00
150	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.452,00				
	PREDINISONA 5MG COMP.	Comprimidos	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
151	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 960,00				
	PREDNISONA 20MGCOMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
152	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	PENTOXIFILINA 400MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
153	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.600,00				
	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 540,00				
	PHOSFOENEMA 130 ML	Frascos	450	R$ 15,35	R$ 6.907,50
155	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 6.907,50				
	POLIVITAMINICO COMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	Frascos	1.500	R$ 3,44	R$ 5.160,00
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 5.160,00				

	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	Frascos	750	R$ 1,97	R$ 1.477,50
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.477,50				
	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	Unidades	12.000	R$ 2,01	R$ 24.120,00
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.120,00				
	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimidos	15.000	R$ 2,00	R$ 30.000,00
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 30.000,00				
	SEVOFLURANO 250ML	Unidades	150	R$ 467,25	R$ 70.087,50
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 70.087,50				
	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.750,00				
	SIMETICONA 40MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,23	R$ 3.450,00
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.450,00				
	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 2,68	R$ 12.060,00
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.060,00				
165	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	33.750	R$ 4,69	R$ 158.287,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33.750,00 | Valor Total R$ 158.287,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	11.250	R$ 4,69	R$ 52.762,50
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 52.762,50				
167	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	45.000	R$ 8,40	R$ 378.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 378.000,00				
168	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	15.000	R$ 8,40	R$ 126.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 126.000,00				
169	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	22.500	R$ 7,29	R$ 164.025,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 164.025,00				
170	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	7.500	R$ 7,29	R$ 54.675,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.675,00				
171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	28.125	R$ 7,33	R$ 206.156,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 28.125,00 | Valor Total R$ 206.156,25				
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	9.375	R$ 7,33	R$ 68.718,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.375,00 | Valor Total R$ 68.718,75				
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	22.500	R$ 5,37	R$ 120.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 120.825,00				
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	7.500	R$ 5,37	R$ 40.275,00

888

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.275,00				
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	16.875	R$ 3,92	R$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 66.150,00				
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	5.625	R$ 3,92	R$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 22.050,00				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	16.875	R$ 6,11	R$ 103.106,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 103.106,25				
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	5.625	R$ 6,11	R$ 34.368,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 34.368,75				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	22.500	R$ 6,47	R$ 145.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 145.575,00				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	7.500	R$ 6,47	R$ 48.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 48.525,00				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	9.000	R$ 8,40	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 25.200,00				
183	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	Unidades	4.500	R$ 8,49	R$ 38.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.205,00				
184	SORO RINGER LACTADO 500ML	Unidades	4.500	R$ 9,10	R$ 40.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.950,00				
185	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Unidades	4.500	R$ 8,90	R$ 40.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.050,00				
186	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	Frascos	7.500	R$ 4,94	R$ 37.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.050,00				
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	Frascos	9.000	R$ 4,94	R$ 44.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 44.460,00				
188	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
189	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	Unidades	750	R$ 6,48	R$ 4.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 4.860,00				
190	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 6,42	R$ 9.630,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.630,00				
191	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 7,02	R$ 10.530,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.530,00				
	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	Frascos	15.000	R$ 3,60	R$ 54.000,00
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	1.500	R$ 8,90	R$ 13.350,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 13.350,00				
	TIAMINA 300 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TRANSAMIM 50MG 5ML	Frascos	4.500	R$ 4,50	R$ 20.250,00
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 20.250,00				
	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	VITELINATO DE PRATA 5 ML	Unidades	30	R$ 50,79	R$ 1.523,70
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.523,70				
	VASELINA LIQUIDA	Frascos	300	R$ 28,59	R$ 8.577,00
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 8.577,00				
	Valor Total				**R$ 6.378.172,10**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A população de Itinga do Maranhão enfrenta uma dificuldade significativa no acesso contínuo e na disponibilidade de medicamentos essenciais, o que tem impactado diretamente na qualidade do atendimento em saúde pública. Essa situação vem gerando consequências negativas para a comunidade, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos, aumentando o tempo de espera para obtenção dos remédios necessários e, consequentemente, prejudicando a saúde e bem-estar dos cidadãos. É essencial que medidas sejam tomadas para solucionar esse problema e garantir o acesso equitativo e ininterrupto aos medicamentos fundamentais para a população de Itinga do Maranhão, assegurando assim a prestação de um serviço de saúde pública de qualidade e eficiente.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO LOCAL ou REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

895

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

14.4.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

14.4.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

14.4.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico.

14.4.5. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

14.4.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s). 11.5.7.5.2. O(s) atestado(s) ou

declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.4.5.2. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.4.5.3. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.4.5.4.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cino) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua

competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta,

devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;
19.2.2. a data da emissão;
19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
19.2.5. o valor a pagar; e
19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

MINUTA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**

RAZÃO SOCIAL: ...
CNPJ: ...
ENDEREÇO: ...
TELEFONE: ...
FAX: ...
E-MAIL: ...

3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**

NOME: ...
CPF: ...
RG: ...
NACIONALIDADE: ...
ESTADO CIVIL: ...
PROFISSÃO: ...
ENDEREÇO COMPLETO: ...

4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

MINUTA

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

902

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 018/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.004/2024

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas,

MINUTA

constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

MINUTA

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

MINUTA

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

MINUTA

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

MINUTA

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
	Valor Total					**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

MINUTA

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

MINUTA

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: .....
CLASSIFICAÇÃO: .....
NATUREZA DA DESPESA: .....
FICHA: .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

MINUTA

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

MINUTA

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

MINUTA

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

MINUTA

NOME:

NOME:

919

DESPACHO PARA PARECER DE MINUTA

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	10.004/2024
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	018/2024
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA E DE USO COMUM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR ESTIMADO:	R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação, da Minuta do Edital e Contrato nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Itinga do Maranhão - MA, 3 de Junho de 2024

Caio Vitor Delgado Cardoso.

Caio Vitor Delgado Cardoso
Agente de Contratação

921

Parecer nº 045/2024.

Processo Recebido em 03/06/2024

Assunto: Análise de Minuta de Edital.

Referência: Processo Administrativo n.º 10.004/2024 (Pregão Eletrônico nº 018/2024).

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

EMENTA: Exame prévio da minuta do edital de licitação e minuta contratual para efeitos de cumprimento nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Constatação de regularidade. Análise.

I - RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo nº 10.004/2024, encaminhado a esta assessoria jurídica para exame e parecer, versando sobre licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 -CPL**, REGISTRO DE PREÇO / **TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Os autos contêm, até aqui, 920 (novecentos e vinte) folhas.

Para instruir o feito administrativo, foram juntados os seguintes documentos:

a) Abertura do processo administrativo, devidamente numerado;

b) Documentos pessoais, diplomação e posse do prefeito municipal de Itinga do Maranhão/MA;

f) **Decreto 059 de 2024**, onde o Prefeito nomeia a Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão – MA;

922

c) **Lei Municipal n° 431, de 2022**, que dispõe sobre a designação de ordenadores de despesas, suas atribuições e dá outras providências;

d) Formalização da necessidade elaborada pela Coordenadora de Farmácia Básica de Itinga do Maranhão/MA;

e) Autorização para elaboração de estudo técnico preliminar;

f) Estudo Técnico Preliminar – ETP;

g) Despacho para Cotação do ETP;

h) Pesquisa de preços do ETP elaborado pelo Diretor de Cotações e anexos;

i) **Decreto 073 de 2024**, onde o Prefeito nomeia a nova Secretária de Saúde de Itinga do Maranhão – MA;

j) Documento de Formalização da Demanda;

k) Autuação do processo administrativo pela secretária municipal de saúde;

l) Solicitação de Dotação Orçamentária;

m) Declaração de Adequação orçamentária e financeira pela Secretaria de Finanças;

n) Informação de Dotação Orçamentária;

o) Despacho para elaboração do Termo de Referência;

p) Termo de Referência devidamente assinado pelo servidor responsável pela sua elaboração;

923

q) Despacho para Aprovação e Autorização da Abertura do procedimento de contratação;

r) Autorização e aprovação do termo de referência, minuta de edital e contrato;

s) Termo de Autuação assinado pelo Agente de contratação com valor estimado em **R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos).**

t) **Decreto Municipal n° 111/2023**, que regulamenta a Lei Federal n° 14.133/2021, especialmente no tocante ao pregão, previsto no art. 26 do referido Decreto;

u) **Portaria n° 001/2024**, de designação do Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio, publicação do Decreto no Diário Oficial do Estado do Maranhão;

v) Minuta do Edital do Pregão Eletrônico acompanhada de seus anexos.

Em seguida, e por força do disposto no nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, vieram os autos a esta Assessoria Jurídica, para análise da nova minuta de edital e do contrato.

Conforme os ensinamentos de Gustavo Henrique Pinheiro Amorim, os advogados públicos devem prestar apenas a consultoria jurídica, ou seja, possuem legitimidade para manifestarem-se somente quanto à legalidade da ação administrativa, nunca quanto à sua conveniência e/ou oportunidade, porque tais dizem respeito ao mérito do ato administrativo, matéria de competência do administrador público, e não do procurador que lhe dá

924

aconselhamento jurídico (O advogado público na função consultiva, os pareceres jurídicos e a responsabilidade deles decorrente. In: BOLZAN, Fabrício; MARINELA, Fernanda (orgs.). *Leituras complementares de direito administrativo: advocacia pública.* 2. Ed. Salvador: JusPodivm, 2009, p. 325).

Nesse sentido, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe, a esta assessora jurídica, prestar consultoria sob o prismaestritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

É o breve relatório dos fatos.

I I – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

1. DOS REQUISITOS LEGAIS PARA A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

Quanto à formalização do processo de licitação, percebe-se que ele foi devidamente numerado, em consonância aos princípios constitucionais que regem a atuação do Estado, sendo essencial para garantir a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade, a eficiência e a transparência dos procedimentos administrativos.

O pregão por sua vez é regido pela Lei nº 14.133/2021, e no âmbito do Município de Itinga do Maranhão pelo Decreto Municipal nº 111/2023, anexado ao feito administrativo.

Os principais requisitos a serem observados na fase

975

preparatória da licitação foram estabelecidos nos arts. 12 a 16 da Lei nº 14.133/2021. Essa fase compreende os parâmetros e as diretrizes que irão nortear toda a execução do certame, vejamos:

a) **Planejamento da Contratação (Art. 12):** A nova lei estabelece a obrigatoriedade de elaboração do planejamento da contratação, que deve conter elementos como a identificação da necessidade, a estimativa do valor da contratação, o prazo de execução, a definição dos requisitos do objeto, entre outros. Esse planejamento é essencial para orientar todo o processo licitatório de forma eficiente e transparente.

b) **Estudos Técnicos Preliminares (Art. 13):** A realização de estudos técnicos preliminares é exigida pela nova lei, visando embasar a definição das especificações técnicas e demais elementos relevantes para a contratação. Esses estudos contribuem para garantir a adequação e a viabilidade do objeto a ser contratado.

c) **Termo de Referência ou Projeto Básico (Art. 14):** A elaboração do termo de referência ou projeto básico é obrigatória para as contratações de obras, serviços e compras. Esses documentos devem conter todas as informações necessárias para a compreensão do objeto e a formulação das propostas pelos licitantes, incluindo as especificações técnicas, os critérios de

926

medição e pagamento, os prazos, entre outros aspectos.

d) **Orçamento Estimado (Art. 16):** A definição do orçamento estimado para a contratação é um requisito essencial da fase preparatória da licitação. Esse orçamento deve ser fundamentado em critérios técnicos adequados e representar de forma realista os custos envolvidos na execução do objeto.

A seguir, passa-se ao cotejo entre estas exigências legais e a instrução dos autos, no intuito de verificar a regularidade jurídica do caso em exame.

2. Da justificativa da contratação

Nos autos, a justificativa da contratação, com exposição da sua motivação e dos benefícios dela resultantes, foi vazada no Termo de Referência, item 2 – Da justificativa;

Sobre a justificativa da necessidade da contratação, extrai-se também, da legislação de regência, tratar-se de ato atribuído à autoridade competente (ou, por delegação de competência, ao ordenador de despesa ou, ainda, ao agente encarregado da contratação no âmbito da Administração), a quem cabe indicar os elementos técnicos fundamentais que o apoiam.

Verifica-se ainda que a chancela da autoridade competente, no caso, a **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, ordenadores de despesas conforme Decretos supra mencionados, anexado aos autos, à justificativa apresentada encontra-se no Termo de Referência, de modo que se pode considerar atendida a exigência normativa neste quesito, ao

927

menos no que tange aos seus aspectos jurídico- formais.

A Lei nº 14.133/2021 determina também que a autoridade competente estabeleça, de modo motivado, as exigências de habilitação/qualificação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do futuro contrato. Estes quesitos foram atendidos no Termo de Referência e na minuta do edital.

3. Do Termo de Referência e da definição do objeto

O Termo de Referência consiste em um dos atos essenciais do pregão e deve conter todos os elementos caracterizadores do objeto que se pretende licitar, como a sua descrição detalhada e o orçamento estimativo. Deve propiciar a avaliação do custo pela Administração, à definição dos métodos, a estratégia de suprimento e o prazo de execução contratual.

Em atendimento à exigência legal, foi juntado nosautos o Termo de Referência afeto à contratação ora pretendida, devidamente autuado, restando apenas análise do termo de referência e sua devida aprovação pelas autoridades competentes, que no caso é a **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, nomeados pelo Prefeito Ordenadores de Despesas, através dos já referidos **Decretos**.

Nos autos, percebe-se a consonância entre o objeto detalhado pela área requisitante e aquele definido pela autoridade competente, constante da minuta de Edital.

Para a licitude da competição, impende também que a definição do objeto, refletida no Termo de Referência, corresponda às reais

928

necessidades da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, evitando-se detalhes excessivos, irrelevantes ou desnecessários, capazes de conduzir à limitação da competitividade do certame. Registre-se que não incumbe à Assessoria Jurídica avaliar as especificações utilizadas, dado o seu caráter eminentemente técnico, recomendando-se à Administração que verifique o cumprimento deste requisito.

4. Da pesquisa de preços e do orçamento estimado

É cediço que a pesquisa de preços é indispensávelpara a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesasdecorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto eexame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar.

O objetivo da pesquisa de preços é materializar o princípio da economicidade na contratação de serviços pela Administração Pública, daí a sua imprescindível importância.

A título de exemplo, o art. 23, da Lei 14.133/2021, estabelece que, o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, com base em pesquisa de preços de mercado.

Ainda sobre a pesquisa de preços de mercado, vale ressaltar a importância dela para a estimativa do preço do objeto do procedimento licitatório, recomendando-se, portanto, que se faça uma pesquisa de preços parametrizada, ampla e atualizada, que reflita,efetivamente, o preço praticado no mercado.

Com suporte nessa pesquisa de preços, a Administração concluiu que o valor total estimado para a contratação é de **R$ 6.378.172,10 (seis**

929

milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos). Portanto, amoldam-se aos critérios exigidos, quanto aos seus aspectos formais.

5. Das Exigências de Habilitação

A Lei nº 14.133/2021 determina que a habilitação far-se-á com a verificação dos aspectos jurídicos, técnicos, fiscais, sociais e econômico-financeiros, que estabelece que a habilitação dos licitantes deve ser realizada com base em critérios objetivos suficientes para demonstar a capacidade do licitante, conforme preceitua o art. 62 e seguintes da Lei de Licitações.

Tais regras constam do Termo de Referência e da Minuta do Edital.

6. Do Julgamento das Propostas

Outra exigência da Lei nº 14.133/2021, é que haja a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público. Nesse viés, o julgamento das propostas será priorizada aquela em que houver menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade (art. 33, I).

A regra, portanto, é a previsão no instrumento convocatório de que não serão aceitas propostas com valores incompatíveiscom os estimados para aquisição ou contratação.

No caso em tela, conforme o termo de referência ea minuta do edital o julgamento será com base no **menor preço POR ITEM.**

Do exame da minuta de edital, com o título DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, verifica-se satisfeita a recomendação

930

tocante aos critérios de aceitação das propostas.

7. Dos recursos orçamentários

Por se tratar de processo licitatório sobre o Regime de Registro de Preços, não é necessário a indicação de dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do artigo 17 do Decreto Federal n°. 11.462/2023.

8. Designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio

Para a realização da licitação, a autoridade competente deve designar um pregoeiro, dentre os servidores da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, cujas atribuições incluem o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor. Anote-se que o servidor designado deve ter realizado capacitaçãoespecífica para exercer a atribuição.

Nos autos, consta a designação do pregoeiro, publicação da **Portaria nº 001/2024**, que nomeia a equipe responsável por processar as licitações em atendimento à prescrição legal do Decreto Municipal n° 111/2023, art. 33, inciso V.

Também deve ser designada, pela mesma autoridade, uma equipe para apoiar o pregoeiro em suas atividades, integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura de Itinga do Maranhão. Percebe-se preenchido este requisito nos autos.

10 - Da Opção Pelo Pregão Eletrônico

Consta dos autos Ata de Justificativa, firmada pela

931

Secretaria interessadas na licitação manifestando e justificando a opção da Administração pelo Pregão Eletrônico.

Inicialmente observamos que o certame em tela é regido pelo Decreto Municipal nº 111/2023, que traz no art. 32, a seguinte redação:

> "Art. 32. O pregão, na forma eletrônica, será realizado quando a disputa pelo fornecimento de bens ou pela contratação de serviços comuns ocorrer à distância e em sessão pública, por meio de plataformas de gestão que a Administração municipal adotar por ocasião do lançamento do processo, não estando o município adstrito a utilização de uma única plataforma."

Diante de tal feita, o âmbito do Município de Itinga do Maranhão já possui estrutura e condições suficientes para utilização do Pregão Eletrônico.

11 - Da Minuta do Edital e seus Anexos

A análise da minuta de edital será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 111/2023.

Analisando o Preâmbulo da Minuta do Edital verificou-se que este atende as exigências da Lei 14.133/2021, pois informa com clareza e objetividade o número de ordem em serie anual **018/2024**, **Secretaria Municipal de Saúde de Itinga do Maranhão/MA**, como repartições interessadas, a modalidade Pregão Eletrônico como sendo a adotada por este edital, ademais o critério de julgamento ou tipo de licitação **menor preço POR ITEM**, faz menção a legislação aplicável ao presente edital, porém ao indicar a data, horário e local onde serão recebidos os envelopes de documentação e proposta, este deixa apenas a lacuna para ser preenchida no edital definitivo.

932

Prosseguindo a análise, verificamos que o item"1" da Minuta destaca com clareza o objeto desta licitação, qual seja, **A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e no seu termo de referência informa, detalhadamente, a especificação dos produtos que serão licitados,com os quantitativos exigidos por **esta secretaria**.

Ademais o edital relaciona as condições gerais para participação do certame, impedimentos constante no item "4".

12 - Da Minuta do Contrato

No que concerne a minuta do contrato, esta deve seguir as regras previstas pelo art. 92 da Lei nº 14.133/2021. O Anexo IV, do edital em análise, prevê as cláusulas contratuais relacionadas no corpo da minuta da seguinte forma: Nome do órgão ou entidade da Administração e de seu representante, espaço para inserção dos dados do futuro vencedor docertame que executará o objeto do contrato e de seu representante, finalidade ou objeto do contrato, número do processo da licitação e sujeição dos contratantes às normas da Lei nº 14.133/2021, Obrigações da contratada, Obrigações do contratante, Prazo da vigência do contrato, Preço e condições de pagamento, Classificação orçamentária, Penalidades, Da responsabilidade civil, Da fiscalização do contrato, Critério de reajuste de preços, Subcontratação, Da rescisão do contrato, Do equilíbrioeconômico financeiro, Do cronograma de desembolso, Casos omissos e Cláusula declarando o foro competente a cidade de Itinga do Maranhão.

Neste diapasão, citamos a lição de José dos Santos Carvalho Filho:

933

> "Constituem cláusulas essenciais dos contratos administrativos aquelas indispensáveis à validade do negócio jurídico. **As cláusulas que não têm esse condão, e que variam em conformidade com a natureza do contrato, são consideradas *acidentais*."** (Manual de Direito Administrativo. 31ª edição. Atlas, pag. 159).

Assim, quanto a Minuta do Contrato, observa-se que contêm, os requisitos mínimos exigidos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021, necessários ao termo de ajuste.

13 - <u>Da Publicidade</u>

Registre-se, ainda, que a publicidade é princípioda Administração Pública (CF, art. 37, caput). O legislador fixou um termo mínimo de publicidade para a divulgação dos editais. No caso do Pregão, o limite é de oito dias úteis, conforme dispõe o art. 55, inc. I, "a", da Lei nº 14.133/2021. Assim, deve o Pregoeiro observar a contagem dos prazos, para cumprimento do preceito legal.

III - CONCLUSÃO

Inicialmente, alertamos quanto à necessidade de comunicação da licitação ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, nos termos da IN TCE/MA Nº 73/2022, com a inclusão no processo do comprovante desta comunicação.

Caso a contratação seja formalizada, que a Controladoria Geral do Município, órgão responsável pelo controle interno,antes do empenho e/ou liquidação da obrigação, verifique e ateste se todas as exigências legais foram

934

atendidas, como condição para empenho e/ou liquidação da obrigação.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do art. 53 da Lei nº 14.133/2021. Não se incluem no âmbito de análise da Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes ao certame, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão.

Ante o exposto, considerando os aspectos formais do instrumento convocatório, entendemos que a minuta do edital quanto à minuta do contrato do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS, Nº 018/2024-CPL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** atende aos princípios norteadores do processo de licitação.

Concluída a análise, encaminhem-se os autos ao setor de origem, para as providências cabíveis.

O presente parecer é composto por 14 (quatorze) laudas.

Itinga do Maranhão - MA, 03 de junho de 2024.

Hellaynne Dâmaris Silva Oliveira
Assessora Jurídica – OAB/MA nº 19.527

935

AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA DE EDITAL E CONTRATO

Prezado(a),

Estando devidamente cumpridas as formalidades legais, **AUTORIZO** a abertura do Processo de Contratação objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde, no valor R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalta-se que a classificação orçamentária não se faz necessária nesta fase do procedimento, uma vez que a intenção do procedimento é apenas o Registro de Preços, que será informado somente no momento da formalização do contrato ou instrumento hábil, conforme dispõe legislação vigente.

Fica **APROVADO** o Termo de Referência, Minutas de Edital e Contrato com o devido atesto de legalidade pelo Departamento Jurídico, como no processo se apresenta.

Remeta-se ao Agente de Contratação para o devido processamento.

Itinga do Maranhão - MA, 29 de Maio de 2024

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

936

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 018/2024

Processo Administrativo Nº 10.004/2024

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, da Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e, de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO de na forma ELETRÔNICA mediante as condições estabelecidas neste Edital.

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

VALOR TOTAL ESTIMADO
R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos)

PORTAL UTILIZADO: Licita Itinga
ENDEREÇO DO PORTAL: www.licitaitingama.com.br
DATA: 24 de Junho de 2024
HORÁRIO: 09:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF)
E-MAIL: cpl@itinga.ma.gov.br

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Caio Vitor Delgado Cardoso

AUTORIDADE COMPETENTE
Gildete Ferreira de Sousa

937

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DA CONTRATAÇÃO	
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR PREÇO
FORMA DE ADJUDICAÇÃO	POR ITEM
MODO DE DISPUTA	ABERTO/FECHADO
INTERVALO ENTRE OS LANCES	R$ 0,01 (um centavo)
REGIME DE EXECUÇÃO	FORNECIMENTO
EXIGÊNCIA DE VISITA TÉCNICA	NÃO
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE PROPOSTA	NÃO
EXIGÊNCIA DE GARANTIA DE CONTRATO	NÃO
PERMITE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO	NÃO
HAVERÁ INVERSÃO A FASE DE HABILITAÇÃO?	NÃO
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA	90 (noventa) DIAS

DOS BENEFÍCIOS ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE	
Itens/Lotes destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP, cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)? (Art. 48, I, Lei Complementar nº 123/2006)	SIM
Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP? (Art. 48, III, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (25%)
Prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido? (Art. 48, §3º, Lei Complementar nº 123/06)	SIM (REGIONAL)

938

1. OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.1.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas na Plataforma do Pregão e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

2.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar deste procedimento de contratação as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste procedimento de contratação, previamente credenciadas no sistema "LICITA ITINGA" através do site www.licitaitingama.com.br.

3.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste certame deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, onde também deverão informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

3.1.2. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ele efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou a Prefeitura Municipal responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.1.4. Informações complementares sobre o credenciamento junto ao provedor do sistema deverão ser obtidas diretamente com o suporte técnico da plataforma indicada neste edital.

3.2. Conforme definido nos Critérios Gerais da Contratação, no preâmbulo deste edital, os itens ou lotes, conforme o critério de adjudicação, com valores até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.2.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do processo de contratação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos

939

valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.3. Ficam impedidos de participar desta licitação:

3.3.1. Aquele que não atenderem às condições deste edital;

3.3.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.3.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando o processo de contratação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.3.4. Aquele que estejam em processo de dissolução, liquidação, falência ou concurso de credores;

3.3.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

3.3.5. Pessoa Física ou Jurídica que se encontre, ao tempo do processo de contratação, impossibilitada de contratar com a administração pública em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.3.5.1. O impedimento de que trata o este item será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.3.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.3.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.3.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.3.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.3.9.1. A vedação de que trata este estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

940

3.3.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, atuando nessa condição;

3.3.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do processo de contratação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.12. Empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente;

3.4. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.5. A simples apresentação da proposta implica, por parte do licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação na presente licitação, eximindo assim o agente de contratação de qualquer responsabilidade civil ou penal.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. **No preâmbulo deste edital está definido se a fase de habilitação poderá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.**

4.1.1. Caso a fase de habilitação NÃO anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, dos documentos de habilitação somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

4.1.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste Edital.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor de sua proposta, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.3. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. O prazo de validade da proposta é aquele estabelecido no preâmbulo deste edital de licitação, contados da data de abertura da sessão pública.

4.10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

4.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.12. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

5.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do presente procedimento de contratação, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança de sua proposta e seus documentos de habilitação.

5.5. Aberta a sessão pública do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. O Agente de Contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

6.1.1. Também será desclassificada a proposta preenchida e que identifique o licitante.

6.1.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.1.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.2. O Agente de Contratação poderá suspender a sessão pública da licitação quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, irá perdurar por mais de um dia.

6.2.1. Após a suspensão da sessão pública, o Agente de Contratação enviará, via chat, mensagens aos licitantes informando a data prevista para o início da oferta de lances.

6.3. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

7.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertada e registrado no sistema

7.3. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, está estabelecido no preâmbulo deste edital.

7.4. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

7.7. O licitante poderá solicitar a exclusão de seu último lance ofertado, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível, que será avaliado pelo Agente de Contratação.

7.8. Durante a fase de lances, o Agente de Contratação poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja entendido como manifestamente inexequível.

943

7.9. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.10. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.11. **No preâmbulo deste edital está definida o modo de disputa deste certame, que poderá ser:**

7.11.1. **Modo de Disputa Aberto:**

7.11.1.1. No modo de disputa "aberto", a apresentação de lances públicos é de forma sucessiva, com prorrogações.

7.11.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.11.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.11.2. **Modo de Disputa Aberto -Fechado**:

7.11.2.1. No modo de disputa "aberto e fechado", é quando os licitantes apresentam lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.11.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após isso, transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.11.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.3.1. O licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por oferecer melhor lance.

7.11.2.3.2. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.4. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.2.4.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.3. **Modo de Disputa Fechado-Aberto**:

7.11.3.1. Poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.11.3.2. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item anterior, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.11.3.3. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.11.3.4. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.11.3.5. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.12. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.12.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.12.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.12.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.12.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.12.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.12.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.12.2.2. empresas brasileiras;

7.12.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.12.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

8. DOS CRITÉRIOS PARA APLICAÇÃO DE BENEFÍCIOS ÀS ME/EPPs

8.1. O licitante que deixar de assinalar o campo da "Declaração de ME/EPP" não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas.

8.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual – MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, e nos termos estabelecidos no preâmbulo do presente instrumento.

8.3. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa e empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

8.3.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste procedimento.

8.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate.

946

8.3.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006.

8.3.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos neste item, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

8.4. **No preâmbulo do presente instrumento constam todos os benefícios específicos que serão aplicados às microempresas e empresas de pequeno porte, e conforme cada benefício seguirão regras específicas, conforme estabelecido nos itens subsequentes.**

8.5. Quando aplicado o benefício de itens/lotes destinados à participação exclusiva para MEI/ME/EPP, com valores totais até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), proceder-se-á da seguinte forma:

8.5.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

8.6. Quando aplicado o benefício de Itens/Lotes com reserva de cotas destinados a participação exclusivamente para MEI/ME/EPP?, proceder-se-á da seguinte forma:

8.6.1. Em atendimento ao disposto no artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, todos os itens/lotes cujo valor total seja superior a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serão divididos em cotas para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, conforme percentual estabelecido no preâmbulo deste instrumento.

8.6.2. Para a cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, a proposta comercial deverá ser apresentada separadamente, para cada item/lote, conforme itens relacionados no Termo de Referência.

8.6.3. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

8.6.4. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação se dará pelo menor preço ofertado.

8.7. Quando aplicado o benefício de prioridade de contratação para MEI/ME/EPP sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, proceder-se-á da seguinte forma:

8.7.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno sediada no âmbito local ou regional, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, que seja igual ou até 10% (dez por cento) superior à proposta mais bem classificada, será dada PRIORIDADE de contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte sediada localmente ou regionalmente, com a declaração de vencedor do item.

8.7.2. No preâmbulo deste instrumento convocatório está definido se o presente benefício será aplicado somente em âmbito local ou regional.

8.8. A participação nos itens/lotes expressamente reservados às microempresas e empresas de pequeno porte, por licitante que não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com esta Prefeitura Municipal, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.2. O Agente de Contratação poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

9.3. Na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

9.3.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

9.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.5. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance no prazo mínimo de 2h (duas horas), acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital, contado da convocação efetuada pelo Agente de Contratação.

9.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Agente de Contratação por solicitação justificada do licitante, formulada antes do fim do prazo, e formalmente aceita.

9.5.2. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

9.6. Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

10. DA FASE DE JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e as Condições de Participação deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

10.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União;

948

10.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União; e

10.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992

10.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Agente de Contratação verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com este Edital.

10.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Agente de Contratação examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

10.7.1. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10.7.1.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

10.8. O Agente de Contratação poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

10.8.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Agente de Contratação, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Agente de Contratação, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta

10.8.2. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

10.8.3. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.8.4. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis).

10.9. Será desclassificada a proposta que:

10.9.1. não corrigir ou não justificar eventuais falhas apontadas pelo Agente de Contratação;

10.9.2. contiver vícios insanáveis;

10.9.3. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.9.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.9.5. com valor unitário ou global com preços manifestamente inexequíveis

10.9.5.1. Considerar-se-á inexequível a proposta que não possa ter demonstrado sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos envolvidos na contratação são coerentes com os de mercado do objeto deste procedimento de contratação.

10.9.5.2. Antes de desclassificar a proposta de preços e/ou lance ofertado, será oportunizado, em caráter de diligência, à empresa licitante de melhor oferta que apresente documento(s) que comprove(m) que o(s) preço(s) ofertado(s) não é(são) inexequível(eis)

10.9.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.10. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores ao percentual indicado no preâmbulo deste Edital do valor orçado pela Administração.

10.10.1. inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do Agente de Contratação, que comprove:

10.10.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.10.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

10.11. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

10.12. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema,

desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

10.12.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

10.12.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

10.13.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.13.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.13.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Agente de Contratação, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.13.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Agente de Contratação analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

11. DA FASE DE HABILITAÇÃO

11.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.**

11.2. A regra para o momento de envio dos documentos de habilitação é aquela definida no preâmbulo deste edital, podendo ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances nos termos do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

11.3.1. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

11.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, em 2 (duas) horas.

11.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

11.5.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados para a Comissão Permanente de Licitação, situada no endereço indicado no rodapé deste edital.

11.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64)

11.6.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.6.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

11.7. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.8. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.9. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.11. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

11.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

11.12. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

11.12.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação

952

econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

11.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

11.13.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

11.14. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização.

11.14.1. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.15. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.15.1. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.16. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Agente de Contratação suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma

11.17. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

11.18. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.19. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, especialmente quanto ao capital social ou patrimônio líquido mínimo, quando assim o edital exigir, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

12. DA AMOSTRA

12.1. As regras relacionadas a apresentação de amostras são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

953

13. DA VISITA TÉCNICA

13.1. As regras relacionadas a visita técnica são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. Declarada a vencedora, o Agente de Contratação abrirá prazo não inferior a 10 (dez) minutos, durante o qual qualquer licitante poderá em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

14.2.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.2.2. A falta de manifestação do licitante quanto à intenção de recorrer importará a preclusão desse direito e autoriza o Agente de Contratação a adjudicar o objeto ao licitante vencedor.

14.3. A licitante que manifestar a intenção de recurso deverá registrar as razões do recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

14.3.1. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação

14.3.2. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.5. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.6. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente

14.7. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico com endereço no preâmbulo deste instrumento.

15. DO REGISTRO DE PREÇOS

15.1. O órgão gerenciador pela presente contratação é aquele informado no preâmbulo do presente edital e é responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

15.2. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

15.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão, respeitando-se os limites estabelecidos na legislação vigente.

15.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias.

15.4.1. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

15.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da contratação decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

15.6. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.6.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito

15.6.2. A assinatura deverá ser feita, preferencialmente, pessoalmente pelo representante legal da licitante na sede da Prefeitura Municipal.

15.6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer à Prefeitura Municipal para a assinatura, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura via endereço eletrônico de e-mail, que deverá ser devolvida em original, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) para o endereço constante do rodapé do presente.

15.6.2.2. Considerar-se-á, para fins de contagem do prazo da assinatura, a data da postagem da Ata de Registro de preço.

15.6.2.3. Poderá ainda ser assinada eletronicamente através de certificado digital, por processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

15.6.3. É facultada ao órgão gerenciador, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo.

15.7. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo assinalado no item anterior, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

15.8. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.9. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

15.10. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.11. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

15.12. A Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e disponibilizada durante sua vigência.

16. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

16.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

16.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

16.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

16.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

16.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

16.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

16.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

16.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

16.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

16.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

16.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

16.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor

956

condição.

17. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

17.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

17.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Agente de Contratação durante o certame;

17.1.2. salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

17.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

17.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

17.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

17.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

17.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

17.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

17.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

17.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

17.1.5. fraudar a licitação

17.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

17.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

17.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

17.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

17.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

17.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

17.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

17.2.1. advertência;

17.2.2. multa;

17.2.3. impedimento de licitar e contratar e

17.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

17.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

17.3.2. as peculiaridades do caso concreto

17.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

17.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

17.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

17.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

17.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

17.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

17.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito desta Administração Pública direta e indireta, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

17.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 20.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor desta Administração.

17.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá

proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

17.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

17.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

17.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados a essa Administração.

18. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

18.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste procedimento de contratação mediante petição a ser enviada para o endereço eletrônico descrito no preâmbulo do presente edital ou através de campo próprio do sistema.

18.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

18.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.3.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

18.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

18.5. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Agente de Contratação será auxiliado pelo setor técnico competente.

18.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

18.6.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação, nos autos do processo de licitação.

18.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural da plataforma utilizada para realização do certame através do endereço www.licitaitingama.com.br e vincularão os participantes e a Administração.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. A Autoridade Competente do Órgão Requisitante compete anular este procedimento de contratação por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

19.2.1. A anulação do procedimento de contratação induz à extinção do contrato.

19.2.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

19.3. O Agente de Contratação poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ela, para orientar sua decisão.

19.4. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente desta Prefeitura.

19.5. O Agente de Contratação ou à Autoridade Superior, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, desde que não comprometam a proposta, a legislação vigente e a lisura desta Licitação, reservando-se o direito de promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, em qualquer fase da licitação, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da Sessão Pública.

19.6. As normas que disciplinam este procedimento de contratação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7. Em caso de discrepância entre os anexos e o Edital prevalecerá a redação deste.

19.8. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens de natureza divisível, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte:

19.8.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

19.8.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

19.8.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, será priorizado de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

19.9. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários.

19.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a Sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Agente de Contratação em contrário.

19.11. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

960

19.12. Os casos omissos serão decididos pelo Agente de Contratação em conformidade com as disposições constantes das Leis no preâmbulo deste Edital e demais normas pertinentes.

19.13. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.14. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.licitaitingama.com.br e www.itinga.ma.gov.br.

19.15. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

20. ANEXOS

Anexo I	Termo de Referência
Anexo II	Modelo de Proposta de Preços
Anexo III	Minuta da Ata de Registro de Preços
Anexo IV	Minuta do Termo de Contrato

Itinga do Maranhão – MA, 10 de Junho de 2024.

Gildete Ferreira de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
Decreto n° 073/2024

963

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. **DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. **ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO**

2.1. O custo estimado total da contratação é de R$ 6.378.172,10 (seis milhões, trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R$ Unit.	R$ Total
1	Ácido Acetilsalicílico 100mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 26.250,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,35	R$ 26.250,00
2	Ácido Acetilsalicílico 500mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 1.560,00	Comprimidos	6.000	R$ 0,26	R$ 1.560,00
3	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.150,00	Ampolas	3.000	R$ 5,05	R$ 15.150,00
4	ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 42.540,00	Frascos	3.000	R$ 14,18	R$ 42.540,00
5	ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 31.440,00	Frascos	3.000	R$ 10,48	R$ 31.440,00
6	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00	Comprimidos	75.000	R$ 0,08	R$ 6.000,00
7	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00	Comprimidos	30.000	R$ 0,36	R$ 10.800,00
8	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE** Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 151,00 | Valor Total R$ 21.515,99	Caixas	151	R$ 142,49	R$ 21.515,99
9	ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL) **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**	Frascos	3.000	R$ 1,78	R$ 5.340,00

962

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.340,00				
	ALBENDAZOL SUSPENSÃO	Frascos	15.000	R$ 2,28	R$ 34.200,00
10	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 34.200,00				
	ALBENDAZOL 400MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,71	R$ 21.300,00
11	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 21.300,00				
	AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	Frascos	4.500	R$ 7,89	R$ 35.505,00
12	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 35.505,00				
	AMPICILINA 250 MG SUSP	Frascos	6.000	R$ 8,29	R$ 49.740,00
13	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 49.740,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	22.500	R$ 4,88	R$ 109.800,00
14	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 109.800,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 4,88	R$ 36.600,00
15	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 36.600,00				
	AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 6,60	R$ 49.500,00
16	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	AMOXILINA 500MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,41	R$ 24.600,00
17	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 24.600,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	11.250	R$ 8,90	R$ 100.125,00
18	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 100.125,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	Frascos	3.750	R$ 8,90	R$ 33.375,00
19	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 33.375,00				
	ATENOLOL 25MG CP	Comprimidos	30.000	R$ 0,05	R$ 1.500,00
20	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 1.500,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	56.250	R$ 1,35	R$ 75.937,50
21	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 56.250,00 | Valor Total R$ 75.937,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	Comprimidos	18.750	R$ 1,35	R$ 25.312,50
22	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 18.750,00 | Valor Total R$ 25.312,50				
	AZITROMICINA SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,42	R$ 63.150,00
23	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 63.150,00				
	ATROPINA 0,25 INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 1,50	R$ 11.250,00
24	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 11.250,00				
	ALDECTONE 25MG	Caixas	300	R$ 39,04	R$ 11.712,00
25	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 11.712,00				
	ANLODIPINO 10MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
26	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
27	ANLODIPINO 5 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,18	R$ 1.350,00

963

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	5.625	R$ 10,72	R$ 60.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 60.300,00				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	Frascos	1.875	R$ 10,72	R$ 20.100,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 20.100,00				
30	AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	Frascos	7.500	R$ 5,44	R$ 40.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.800,00				
31	BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	Frascos	75	R$ 7,89	R$ 591,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 591,75				
32	BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	Frascos	75	R$ 1,24	R$ 93,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75,00 | Valor Total R$ 93,00				
33	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,88	R$ 66.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 66.600,00				
34	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 8,59	R$ 64.425,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 64.425,00				
35	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,29	R$ 17.175,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 17.175,00				
36	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 2,80	R$ 21.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 21.000,00				
37	CAPTOPRIL 25MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
38	CARVEDILOL 12,5MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,16	R$ 480,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 480,00				
39	CEFALEXINA 250 MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 7,20	R$ 54.000,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
40	CEFALEXINA CPS 500MG	Comprimidos	30.000	R$ 1,25	R$ 37.500,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 37.500,00				
41	CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 5,25	R$ 15.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 15.750,00				
42	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	9.000	R$ 10,25	R$ 92.250,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 92.250,00				
43	[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 10,25	R$ 30.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 30.750,00				
44	CETOCONAZOL 200 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,57	R$ 8.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 8.550,00				

964

	CETOCONAZOL CREME	Unidades	4.500	R$ 5,99	R$ 26.955,00
45	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 26.955,00				
	CINARIZINA 25MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,33	R$ 2.475,00
46	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.475,00				
	CIMETIDINA 200 MG	Comprimidos	22.500	R$ 0,44	R$ 9.900,00
47	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	Frascos	7.500	R$ 2,11	R$ 15.825,00
48	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.825,00				
	CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	Frascos	3.000	R$ 9,39	R$ 28.170,00
49	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 28.170,00				
	CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,49	R$ 735,00
50	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 735,00				
	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	Frascos	1.500	R$ 0,75	R$ 1.125,00
51	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 1.125,00				
	CIPROFLOXACINO 500 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,52	R$ 3.900,00
52	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 3.900,00				
	CEDILANIDE 02MG INJ.	Frascos	750	R$ 2,35	R$ 1.762,50
53	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.762,50				
	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.750	R$ 12,00	R$ 45.000,00
54	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 9,72	R$ 43.740,00
55	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 43.740,00				
	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 20,00	R$ 45.000,00
56	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 45.000,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 7,35	R$ 55.125,00
57	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 55.125,00				
	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	Unidades	1.500	R$ 12,17	R$ 18.255,00
58	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 18.255,00				
	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 0,75	R$ 16.875,00
59	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 16.875,00				
	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 6,23	R$ 18.690,00
60	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 18.690,00				
	COMPLEXO B (INJETÁVEL)	Frascos	30.000	R$ 1,78	R$ 53.400,00
61	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 53.400,00				
	COMPLEXO B SUSP.	Frascos	7.500	R$ 5,05	R$ 37.875,00
62	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.875,00				
63	DEXAMETASONA 4 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,28	R$ 2.100,00

965

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	DEXAMETASONA CREME	Unidades	7.500	R$ 3,37	R$ 25.275,00
64	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 25.275,00				
	DEXAMETASONA XAROPE	Frascos	7.500	R$ 4,46	R$ 33.450,00
65	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.450,00				
	DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 2,06	R$ 4.635,00
66	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 4.635,00				
	DICLOFENACO SÓDIO 50MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,08	R$ 2.400,00
67	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.400,00				
	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	Frascos	15.000	R$ 1,09	R$ 16.350,00
68	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 16.350,00				
	DICLOFENACO RESINATO GOTAS	Frascos	4.500	R$ 7,56	R$ 34.020,00
69	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 34.020,00				
	DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	Comprimidos	60.000	R$ 0,10	R$ 6.000,00
70	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 6.000,00				
	DOXAZOSINA 2MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,12	R$ 360,00
71	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 360,00				
	DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	Ampolas	3.000	R$ 17,48	R$ 52.440,00
72	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 52.440,00				
	DIGOXINA 0,25MG CP	Comprimidos	10.500	R$ 0,34	R$ 3.570,00
73	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 3.570,00				
	DOLANTINA 50MG 2ML IV	Frascos	4.500	R$ 3,06	R$ 13.770,00
74	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 13.770,00				
	DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	Frascos	4.500	R$ 5,11	R$ 22.995,00
75	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 22.995,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	Frascos	7.500	R$ 2,59	R$ 19.425,00
76	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 19.425,00				
	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	Comprimidos	10.500	R$ 0,50	R$ 5.250,00
77	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,17	R$ 12.750,00
78	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 12.750,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	Frascos	7.500	R$ 1,42	R$ 10.650,00
79	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 10.650,00				
	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	22.500	R$ 1,39	R$ 31.275,00
80	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 31.275,00				
81	EFORTIL 10MG 1ML	Frascos	3.000	R$ 2,06	R$ 6.180,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

966

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.180,00				
	FUROSEMIDA CP 40MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,07	R$ 2.100,00
82	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 2.100,00				
	ENALAPRIL 10 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
83	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 40MG 1ML	Frascos	15.000	R$ 2,53	R$ 37.950,00
84	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 37.950,00				
	ENALAPRIL 20 MG	Comprimidos	7.500	R$ 0,11	R$ 825,00
85	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 825,00				
	GENTAMICINA 80MG 2ML	Frascos	15.000	R$ 3,30	R$ 49.500,00
86	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 49.500,00				
	ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	Ampolas	15.000	R$ 1,80	R$ 27.000,00
87	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 27.000,00				
	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,06	R$ 4.500,00
88	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	Frascos	3.750	R$ 7,46	R$ 27.975,00
89	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 27.975,00				
	GLICONATO DE CALCIO 10%	Frascos	4.500	R$ 3,66	R$ 16.470,00
90	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 16.470,00				
	ESPIRONOLACTONA 25MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,26	R$ 780,00
91	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 780,00				
	GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 1,00	R$ 7.500,00
92	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	ESPIRONOLACTONA 50MG	Comprimidos	1.500	R$ 0,40	R$ 600,00
93	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 0,75	R$ 5.625,00
94	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 5.625,00				
	FLUCONAZOL 150MG	Comprimidos	30.000	R$ 0,50	R$ 15.000,00
95	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30.000,00 | Valor Total R$ 15.000,00				
	HIDRALAZINA 20MG 1ML	Frascos	1.500	R$ 8,25	R$ 12.375,00
96	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 12.375,00				
	FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	Frascos	4.500	R$ 2,71	R$ 12.195,00
97	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.195,00				
	HIDROXIDO DE ALUMINIO	Frascos	4.500	R$ 14,90	R$ 67.050,00
98	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 67.050,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	Frascos	3.750	R$ 2,45	R$ 9.187,50
99	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.187,50				

	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,09	R$ 10.800,00
100	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	Frascos	3.750	R$ 2,43	R$ 9.112,50
101	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 9.112,50				
	HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	Frascos	3.000	R$ 20,62	R$ 61.860,00
102	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 61.860,00				
	FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	12.000	R$ 1,15	R$ 13.800,00
103	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 13.800,00				
	HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 4,53	R$ 33.975,00
104	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 33.975,00				
	HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	7.500	R$ 10,19	R$ 76.425,00
105	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 76.425,00				
	IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	Frascos	4.500	R$ 6,31	R$ 28.395,00
106	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 28.395,00				
	IBUPROFENO GTS	Frascos	7.500	R$ 4,65	R$ 34.875,00
107	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 34.875,00				
	IBUPROFENO 300MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,22	R$ 9.900,00
108	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 9.900,00				
	IBUPROFENO 600MG	Comprimidos	45.000	R$ 0,24	R$ 10.800,00
109	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 10.800,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
110	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	Comprimidos	3.000	R$ 0,30	R$ 900,00
111	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 900,00				
	ITRACONAZOL 100MG	Comprimidos	3.000	R$ 1,68	R$ 5.040,00
112	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 5.040,00				
	LORATADINA SUSPENSÃO	Frascos	2.250	R$ 3,87	R$ 8.707,50
113	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 8.707,50				
	LOSARTANA 50MG CP	Comprimidos	12.000	R$ 0,12	R$ 1.440,00
114	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 1.440,00				
	METOCLOPRAMIDA 10MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,08	R$ 600,00
115	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 600,00				
	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	Frascos	3.750	R$ 2,06	R$ 7.725,00
116	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.750,00 | Valor Total R$ 7.725,00				
	MEBENDAZOL 100MG CP	Comprimidos	22.500	R$ 0,40	R$ 9.000,00
117	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 9.000,00				
118	MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	Frascos	10.500	R$ 4,45	R$ 46.725,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10.500,00 | Valor Total R$ 46.725,00				
	METILDOPA 250MG CP	Comprimidos	7.500	R$ 0,59	R$ 4.425,00
119	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 4.425,00				
	METRONIDAZOL 250MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
120	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
	METRONIDAZOL 40MG SUSP	Frascos	7.500	R$ 8,25	R$ 61.875,00
121	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 61.875,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	5.625	R$ 17,26	R$ 97.087,50
122	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 97.087,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	Unidades	1.875	R$ 17,26	R$ 32.362,50
123	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 32.362,50				
	NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	Unidades	7.500	R$ 8,96	R$ 67.200,00
124	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 67.200,00				
	MICONAZOL LOÇÃO 30ML	Frascos	4.500	R$ 4,20	R$ 18.900,00
125	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 18.900,00				
	MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	Frascos	150	R$ 322,99	R$ 48.448,50
126	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 48.448,50				
	METFORMINA 500MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,24	R$ 3.600,00
127	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.600,00				
	METFORMINA 850MG	Comprimidos	120.000	R$ 0,23	R$ 27.600,00
128	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 120.000,00 | Valor Total R$ 27.600,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	1.083	R$ 234,39	R$ 253.844,37
129	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.083,00 | Valor Total R$ 253.844,37				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	Caixas	361	R$ 234,39	R$ 84.614,79
130	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 361,00 | Valor Total R$ 84.614,79				
	MESALAZINA 800 MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,35	R$ 7.050,00
131	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.050,00				
	NIMESULIDA GTS	Frascos	7.500	R$ 2,01	R$ 15.075,00
132	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 15.075,00				
	NIMESULIDA COMP	Comprimidos	75.000	R$ 0,13	R$ 9.750,00
133	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 9.750,00				
	NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	Unidades	4.500	R$ 4,77	R$ 21.465,00
134	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.465,00				
	NEBIVOLOL 5MG	Comprimidos	37.500	R$ 0,64	R$ 24.000,00
135	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 37.500,00 | Valor Total R$ 24.000,00				

136	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	5.625	R$ 14,90	R$ 83.812,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 83.812,50				
137	[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	Unidades	1.875	R$ 14,90	R$ 27.937,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.875,00 | Valor Total R$ 27.937,50				
138	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	Frascos	4.500	R$ 8,56	R$ 38.520,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.520,00				
139	NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	Comprimidos	7.500	R$ 0,35	R$ 2.625,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 2.625,00				
140	NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	Litros	450	R$ 105,37	R$ 47.416,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 47.416,50				
141	ÓLEO MINERAL 100% 100ML	Frascos	4.500	R$ 4,79	R$ 21.555,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 21.555,00				
142	OMEPRAZOL 20MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,09	R$ 5.400,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 5.400,00				
143	OMEPRAZOL 40 MG	Comprimidos	60.000	R$ 0,22	R$ 13.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 60.000,00 | Valor Total R$ 13.200,00				
144	OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	Frascos	6.000	R$ 4,06	R$ 24.360,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 24.360,00				
145	OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	Frascos	2.250	R$ 4,10	R$ 9.225,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 2.250,00 | Valor Total R$ 9.225,00				
146	PENICILINA CRISTALINA 5000	Frascos	3.000	R$ 13,61	R$ 40.830,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 40.830,00				
147	PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	Frascos	6.000	R$ 5,26	R$ 31.560,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 6.000,00 | Valor Total R$ 31.560,00				
148	PARACETAMOL 500MG CP	Comprimidos	75.000	R$ 0,33	R$ 24.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 24.750,00				
149	PARECETAMOL GTS 10ML	Frascos	15.000	R$ 2,17	R$ 32.550,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 32.550,00				
150	Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	Frascos	1.200	R$ 8,71	R$ 10.452,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R$ 10.452,00				
151	PREDINISONA 5MG COMP.	Comprimidos	12.000	R$ 0,08	R$ 960,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 960,00				
152	PREDNISONA 20MGCOMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,22	R$ 3.300,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.300,00				
153	PENTOXIFILINA 400MG	Comprimidos	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

970

	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 6.600,00				
	PROPRANOLOL 40MG	Comprimidos	9.000	R$ 0,06	R$ 540,00
154	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 540,00				
	PHOSFOENEMA 130 ML	Frascos	450	R$ 15,35	R$ 6.907,50
155	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 450,00 | Valor Total R$ 6.907,50				
	POLIVITAMINICO COMP.	Comprimidos	15.000	R$ 0,09	R$ 1.350,00
156	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 1.350,00				
	PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	Frascos	1.500	R$ 3,44	R$ 5.160,00
157	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 5.160,00				
	SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	Frascos	750	R$ 1,97	R$ 1.477,50
158	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 1.477,50				
	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	Unidades	12.000	R$ 2,01	R$ 24.120,00
159	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 12.000,00 | Valor Total R$ 24.120,00				
	SECNIDAZOL 1000MG	Comprimidos	15.000	R$ 2,00	R$ 30.000,00
160	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 30.000,00				
	SEVOFLURANO 250ML	Unidades	150	R$ 467,25	R$ 70.087,50
161	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 150,00 | Valor Total R$ 70.087,50				
	SINVASTATINA 20MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,25	R$ 3.750,00
162	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.750,00				
	SIMETICONA 40MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,23	R$ 3.450,00
163	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 3.450,00				
	SIMETICONA GTS 75 MG/ML	Frascos	4.500	R$ 2,68	R$ 12.060,00
164	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 12.060,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	33.750	R$ 4,69	R$ 158.287,50
165	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 33.750,00 | Valor Total R$ 158.287,50				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	Unidades	11.250	R$ 4,69	R$ 52.762,50
166	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 11.250,00 | Valor Total R$ 52.762,50				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	45.000	R$ 8,40	R$ 378.000,00
167	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 45.000,00 | Valor Total R$ 378.000,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	Unidades	15.000	R$ 8,40	R$ 126.000,00
168	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 126.000,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	22.500	R$ 7,29	R$ 164.025,00
169	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 164.025,00				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	Unidades	7.500	R$ 7,29	R$ 54.675,00
170	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 54.675,00				

171	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	28.125	R$ 7,33	R$ 206.156,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 28.125,00 | Valor Total R$ 206.156,25				
172	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	Unidades	9.375	R$ 7,33	R$ 68.718,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.375,00 | Valor Total R$ 68.718,75				
173	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	22.500	R$ 5,37	R$ 120.825,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 120.825,00				
174	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	Unidades	7.500	R$ 5,37	R$ 40.275,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 40.275,00				
175	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	16.875	R$ 3,92	R$ 66.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 66.150,00				
176	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	Unidades	5.625	R$ 3,92	R$ 22.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 22.050,00				
177	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	16.875	R$ 6,11	R$ 103.106,25
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 16.875,00 | Valor Total R$ 103.106,25				
178	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	Unidades	5.625	R$ 6,11	R$ 34.368,75
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5.625,00 | Valor Total R$ 34.368,75				
179	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	22.500	R$ 6,47	R$ 145.575,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 22.500,00 | Valor Total R$ 145.575,00				
180	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	Unidades	7.500	R$ 6,47	R$ 48.525,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 48.525,00				
181	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	9.000	R$ 8,40	R$ 75.600,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 75.600,00				
182	[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	Unidades	3.000	R$ 8,40	R$ 25.200,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 25.200,00				
183	SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	Unidades	4.500	R$ 8,49	R$ 38.205,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 38.205,00				
184	SORO RINGER LACTADO 500ML	Unidades	4.500	R$ 9,10	R$ 40.950,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.950,00				
185	SORO RINGER SIMPLES 500ML	Unidades	4.500	R$ 8,90	R$ 40.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 40.050,00				
186	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	Frascos	7.500	R$ 4,94	R$ 37.050,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7.500,00 | Valor Total R$ 37.050,00				
187	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	Frascos	9.000	R$ 4,94	R$ 44.460,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 9.000,00 | Valor Total R$ 44.460,00				
188	SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	Comprimidos	15.000	R$ 0,30	R$ 4.500,00

	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 4.500,00				
	SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	Unidades	750	R$ 6,48	R$ 4.860,00
189	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 750,00 | Valor Total R$ 4.860,00				
	SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 6,42	R$ 9.630,00
190	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 9.630,00				
	SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	Frascos	1.500	R$ 7,02	R$ 10.530,00
191	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 10.530,00				
	SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	Frascos	15.000	R$ 3,60	R$ 54.000,00
192	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 54.000,00				
	SULFATO FERROSO 40MG	Comprimidos	75.000	R$ 0,07	R$ 5.250,00
193	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 75.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	Frascos	1.500	R$ 8,90	R$ 13.350,00
194	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R$ 13.350,00				
	TIAMINA 300 MG	Comprimidos	15.000	R$ 0,35	R$ 5.250,00
195	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 15.000,00 | Valor Total R$ 5.250,00				
	TRANSAMIM 50MG 5ML	Frascos	4.500	R$ 4,50	R$ 20.250,00
196	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4.500,00 | Valor Total R$ 20.250,00				
	VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	Frascos	3.000	R$ 2,50	R$ 7.500,00
197	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 3.000,00 | Valor Total R$ 7.500,00				
	VITELINATO DE PRATA 5 ML	Unidades	30	R$ 50,79	R$ 1.523,70
198	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R$ 1.523,70				
	VASELINA LIQUIDA	Frascos	300	R$ 28,59	R$ 8.577,00
199	**QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**				
	Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 300,00 | Valor Total R$ 8.577,00				
	Valor Total				**R$ 6.378.172,10**

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A população de Itinga do Maranhão enfrenta uma dificuldade significativa no acesso contínuo e na disponibilidade de medicamentos essenciais, o que tem impactado diretamente na qualidade do atendimento em saúde pública. Essa situação vem gerando consequências negativas para a comunidade, comprometendo a eficácia dos tratamentos médicos, aumentando o tempo de espera para obtenção dos remédios necessários e, consequentemente, prejudicando a saúde e bem-estar dos cidadãos. É essencial que medidas sejam tomadas para solucionar esse problema e garantir o acesso equitativo e ininterrupto aos medicamentos fundamentais para a população de Itinga do Maranhão, assegurando assim a prestação de um serviço de saúde pública de qualidade e eficiente.

3.2. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

10.1.4. Na licitação, deverá ser assegurado a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no **ÂMBITO REGIONAL**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, nos termos do §3º do art. 48 da LC 123/2006, para fomento do comércio local/regional e promoção do desenvolvimento econômico e social.

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

11.1.1. O objeto do presente termo de referência é enquadrado como continuo, sendo a vigência plurianual mais vantajosa conforme descrito em Estudo Técnico Preliminar.

11.1.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

11.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. O instrumento contratual oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

12.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

13. PROPOSTA DE PREÇOS

13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;

13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

14.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

14.1.3. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;

14.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

975

14.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

14.1.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

14.1.8. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

14.1.9. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**

14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;

14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;

14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;

14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3° da Lei Nº 12.440/2011);

14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

14.2.10. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização.

14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA,** que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:

14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;

14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.

14.3.2. Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último

Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

14.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 69 da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{Ativo\ Circulante + Realizável\ a\ Longo\ Prazo}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{Ativo\ Circulante}{Passivo\ Circulante}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Circulante + Passivo\ Não\ Circulante}$$

14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

14.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

14.4.1. Autorização para funcionamento expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), em plena validade;

14.4.2. Alvará de Funcionamento expedido pelo órgão da Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal na sede do Laboratório ou Distribuidora para exercer atividades de comercialização e venda de medicamento/material/produto em plena validade;

478

14.4.3. Certificado de Responsabilidade Técnica junto ao Conselho Regional de Farmácia ou equivalente, desde que em plena validade;

14.4.4. Certificado de Responsabilidade Técnica do PROFISSIONAL responsável pela empresa, emitido pelo Conselho Regional respectivo, com prazo de validade em vigor, na data do certame, conforme exigência da Lei Federal nº 3.820/60 (art. 24), especificamente no caso de medicamentos o Conselho de Classe, obrigatoriamente, é de Farmácia, e consequentemente o Responsável Técnico é farmacêutico.

14.4.5. No mínimo (01) um Atestado/Declaração de Capacidade Técnica compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante forneceu ou está fornecendo de modo satisfatório, produtos ou serviços da mesma natureza e/ou similares ao da presente licitação compatíveis em características, quantidades e prazos.

14.4.5.1. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão), preferencialmente, possuir a relação do(s) produto(s) ou serviços contendo no mínimo: descrição, unidade de medida e quantitativo(s) fornecido(s). 11.5.7.5.2. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) que não possuírem relação do(s) produto(s) ou serviço(s) fornecido(s)/prestado(s) poderá(ão) ser objeto de diligência;

14.4.5.2. Somente poderão ser aceitos atestados de capacidade técnica expedidos após a conclusão do contrato ou se decorrido, no mínimo, um ano do início de sua execução, exceto se houver sido firmado para ser prestado em prazo inferior;

14.4.5.3. O(s) atestado(s) ou declaração(ões) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado, contendo o nome/razão social, CPF/CNPJ, endereço e telefone, ou qualquer outra forma para que o Pregoeiro e equipe de apoio possam valer-se através de contato com os atestadores. Deverá(ão) estar assinado(s) ou rubricado(s), contendo o nome do emitente que o(s) subscreve(em).

14.4.5.4.

14.5. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:

14.5.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.5.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

079

15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cino) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Itinga do Maranhão em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.

15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

980

16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstam o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.

17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.

18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.

19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

19.2.1. o prazo de validade;

19.2.2. a data da emissão;

19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;

19.2.5. o valor a pagar; e

982

19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.

19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.

19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Katiana Alves Bezerra

Katiana Alves Bezerra
Secretária Adjunta Municipal de Saúde

983

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação.

1. **PROPOSTA DE PREÇOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
				VALOR GLOBAL R$ ____ (POR EXTENSO)	

2. **PROPONENTE:**
   - RAZÃO SOCIAL: ...
   - CNPJ: ...
   - ENDEREÇO: ...
   - TELEFONE: ...
   - FAX: ...
   - E-MAIL: ...
3. **REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E/OU O CONTRATO**
   - NOME: ...
   - CPF: ...
   - RG: ...
   - NACIONALIDADE: ...
   - ESTADO CIVIL: ...
   - PROFISSÃO: ...
   - ENDEREÇO COMPLETO: ...
4. **PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:** ...
5. **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** ...

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Local e data
Nome e assinatura do representante legal da empresa
(Nº da identidade do declarante)

ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
Pregão Eletrônico Nº 018/2024
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10.004/2024

OBJETO
Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde

VALOR TOTAL REGISTRADO
R$ 0,00 (valor por extenso)

VIGÊNCIAS
INICIAL: ___ de _____ de ____
FINAL: ___ de _____ de ____

ÓRGÃO GERENCIADOR
Secretaria Municipal de Saúde

ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

DADOS DO BENEFICIÁRIO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, através da Unidade Gerenciadora _____, inscrita no CNPJ nº _____, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Pregão Eletrônico N°{numero_processo_contratacao}, que tem como objeto _____, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas

constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

985

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Pregão Eletrônico Nº 018/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência

987

do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/___

Aceita(m) cotar o(s) produto(s)/serviço(s) objeto da Ata de Registro de Preços em epígrafe com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico Nº 018/2024, detentor dos preços registrados com esta Prefeitura Municipal, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

COLOCAÇÃO	FORNECEDOR	CNPJ	ENDEREÇO	REPRESENTANTE	CONTATOS	Nº DOS ITENS

Itinga do Maranhão – MA, _____ de _____ de _____

(ASSINATURAS)

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

992

CONTRATO Nº _____/_____

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.233/2021

PROCESSO DE ORIGEM
PREGÃO ELETRÔNICO nº _____/_____
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: _____/_____

OBJETO CONTRATUAL
.....

VALOR CONTRATUAL
R$ ..... (.....)

VIGÊNCIAS CONTRATUAL
INICIAL: ____/____/____
FINAL: ____/____/____

DADOS DO CONTRATANTE
RAZÃO SOCIAL CONTRATANTE, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro....., Número....., Bairro....., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contrante....., CPF nº ___.___.___-__

DADOS DO CONTRATADO
RAZÃO SOCIAL CONTRATADO, CNPJ nº __.___.___/____-__
Logradouro...., Número...., Bairro...., Cidade....., Estado.....
Nome Responsavel Contratado....., CPF nº ___.___.___-__

FISCAL DO CONTRATO
Nome Fiscal Contrato.....

PREÂMBULO

Aos ____ de _____ de _____, a Razão Social Contratante.... – UF.., através da Unidade Adminsitrativa Contratante ....., inscrita no CNPJ nº __.___.___/____-__, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE**

993

CONTRATO, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto ..... de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R$ ..... (.....), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1						
2						
3						
	Valor Total					**R$ .....**

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado constante do processo administrativo que deu origem ao presente termo de contrato.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do índice Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

10.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

7.1 – Quando o presente instrumento tratar de informações pessoais, as partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato administrativo, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

7.2 – Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

7.3 – É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

7.4 – A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de sub-operação firmados ou que venham a ser celebrados pelo **CONTRATADO**.

7.5 – Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

7.6 – É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

7.7 – O **CONTRATADO** deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

7.8 – O **CONTRATANTE** poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o **CONTRATADO** atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

7.9 – O **CONTRATADO** deverá prestar, no prazo fixado pelo **CONTRATANTE**, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

7.10 – Bancos de dados eventualmente formados a partir de deste instrumento contratual, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

7.10.1 – Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

7.11 – O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

7.12 – Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE: ..... **CLASSIFICAÇÃO:** ..... **NATUREZA DA DESPESA:** ..... **FICHA:** .....

8.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

9.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.3 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.5 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.6 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.7 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.8 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.10 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.11 – A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e Termo de Referência, parte integrante a este Contrato, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

10.2 – Em casos de fornecimento de equipamentos, entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

10.3 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.4 – Comunicar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.5 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.6 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.7 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.8 – A empresa **CONTRATADA** deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos relacionados na Ordem de Fornecimento/Serviço.

10.9 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;

10.10 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.11 – Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.12 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na contratação direta;

10.13 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

10.14 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

10.15 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.16 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.17 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**.

10.18 – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

10.19 – Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato.

10.20 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local da execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

10.21 – Submeter previamente, por escrito, ao **CONTRATANTE**, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

10.22 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

11.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

11.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

11.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

11.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

11.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

11.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

998

11.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3 – Indenizações e multas.

11.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "a", "b", "c" e "d" do subitem 12.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

12.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

12.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou

parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

13.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – SUBCONTRATAÇÃO

16.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

17.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Itinga do Maranhão - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Itinga do Maranhão – MA, ___ de _____de ____

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE | **PELA CONTRATADA**

_____ _____

TESTEMUNHAS

_____ _____

NOME:

NOME:

100%

Agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural dos Polos I, II, III, IV, e V da ZONA URBANA. **ABERTURA:** Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **17 de Junho de 2024 a 08 de Julho 2024,** na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Setor de Apoio ao Educando, à servidora Eliete Lopes Brás, no horário **das 08:00h às 14:00h.** Chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas será no **dia 10 de Julho de 2024, às 08:30, no Auditório Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada** Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 17h, na SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes. **PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Chamamentos Públicos da SEMED.**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2024 - SEMED A Comissão de Chamamentos Públicos da SEMED constituída através da Portaria nº 12.480 de 29 de FEVEREIRO de 2024, torna público o **EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 - SEMED. OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura familiar e do empreendedor familiar Rural dos Polos I, II e III da ZONA RURAL. **ABERTURA:** Os interessados deverão entregar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de **17 de Junho de 2024 a 08 de Julho 2024,** na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no Setor de Apoio ao Educando, à servidora Eliete Lopes Brás, no horário **das 08:00h às 14:00h.** Chamamento Público de julgamento dos documentos e propostas será no **dia 10 de Julho de 2024, às 11h, no Auditório Secretaria Municipal de Educação – SEMED, localizada** Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 17h, na SEMED, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 Juçara, Imperatriz – MA para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes. **PHYLLYPPY DYNO SILVA DE OLIVEIRA – Presidente da Comissão de Chamamentos Públicos da SEMED.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público para conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, em regime de execução de fornecimento, tendo por objeto o **Registro de preços para eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender a demanda dos profissionais lotados nas escolas de tempo integral de Itapecuru-Mirim/MA, visando atender a demanda dos profissionais lotados nessas escolas, conforme os padrões pré-estabelecidos na forma especificada deste Termo de Referência, para o ano de 2024.** A realização do certame está prevista para o dia **25 de junho de 2024, às 10h00 (dez horas)** – horário local de Itapecuru-Mirim-Ma. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitanet.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.itapecurumirim.ma.gov.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce-ma.tc.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 07 de junho de 2024. **HILTON CÉSAR NEVES DA SILVA** Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

REPUBLICAÇÃO- AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Maior Desconto, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis para o município de Itinga do Maranhão - MA. A sessão será remarcada para o dia 20 de junho de 2024, ás 09:00hs, em razão de adequações e alterações pertinentes ao Termo de Referência, parte integrante deste Edital, realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 05 de junho de 2024. José Ezequias dos Santos Holanda.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024. A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de livros didáticos para secretaria municipal de educação da Prefeitura de Jenipapo dos Vieiras Maranhão. A sessão será realizada através do Portal Licitanet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br/, com data de abertura agendada para 26 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipapodosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitanet, www.licitanet.com.br/ e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Jenipapo dos Vieiras - MA, 11 de Junho de 2024. Edinalia Maria Silva Almeida Leal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024 A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização

1003

Governo destina mais de R$1,2 milhão para programas de pós-graduação

O investimento é por meio de edital da FAPEMA que está com inscrição aberta até dia 5 de julho.

O Governo do Estado, por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA), lançou o Programa de Apoio à Pós-Graduação. Com este programa estão sendo disponibilizado recursos no valor de R$1.268.00 e o edital está disponível no site da fundação. As inscrições podem ser feitas até o dia 5 de julho.

O incentivo financeiro se dará por meio da concessão de auxílio e bolsas aos programas a nível stricto sensu das Instituições de Ensino Superior (IES) publicas ou privadas sem fins lucrativos sediadas no Maranhão.

Para o presidente da FAPEMA, Nordman Wall, os programas de pós-Graduação são um dos pilares da produção científica no País, e fortalecê-los é investir no futuro do Estado.

Ele destacou que com mais um investimento expressivo, o Governo do Estado mostra que o destaque recente do Maranhão no cenário científico brasileiro é resultado de uma gestão que entende a importância do investimento em pesquisa como uma política pública de longo prazo.

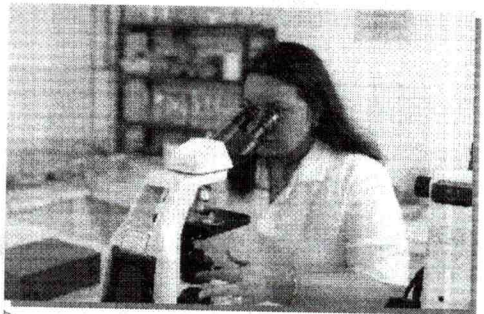

O INCENTIVO FINANCEIRO SE DARÁ POR MEIO DA CONCESSÃO DE AUXÍLIO E BOLSAS AOS PROGRAMAS A NÍVEL STRICTO SENSU DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS SEDIADAS NO MARANHÃO.

"Esta política é quem fomenta a inovação e contribui para o desenvolvimento econômico, social e para a melhoria da qualidade de vida dos maranhenses", explica Nordman Wall.

O diretor Científico da FAPEMA, Cristiano Capovilla, chama a atenção para a necessidade de constar no projeto a equipe executora, sendo esse um ponto que merece atenção redobrada do proponente:

"Todos aqueles descritos como membros da equipe executora devem estar devidamente registrados na nossa plataforma Patronage, pois o envio da proposta só será possível uma vez que todos eles atestem a anuência eletrônica no nosso sistema", explica Capovilla.

Podem submeter propostas ao edital o coordenador ou vice-coordenador de programas stricto sensu reconhecidos pela CAPES. As propostas devem descrever os impactos potenciais do investimento no fortalecimento da pesquisa no Estado, além da evolução tanto do número de mestres e doutores no corpo docente quanto da produção científica dos alunos nos últimos 5 anos.

Inscrições para concurso da Codevasf estão suspensas

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) suspendeu temporariamente as inscrições para o concurso público da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf).

Segundo o documento divulgado pelo Cebraspe na última sexta-feira (07), o edital com o cronograma atualizado vai ser divulgado pelo Diário Oficial da União em data oportuna.

Prorrogadas inscrições para o Enem 2024

O Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) 2024 teve inscrições prorrogadas até o dia 14 de junho. A informação foi publicada na última sexta-feira (7), pelo ministro de Educação, Camilo Santana. A prorrogação dará mais uma semana para o estudante confirmar a participação nas provas, previstas para ocorrer em novembro.

Até então, o prazo para se inscrever nas provas terminaria na sexta-feira, dia 7 de junho. Segundo Camilo Santana, a prorrogação da inscrição do Enem teve, entre outras justificativas, a situação de calamidade vivida pela população do Rio Grande do Sul.

Na publicação, Camilo Santana também afirmou que quase 100% dos estudantes do último ano do ensino médio de Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe já se inscreveram no Enem.

GDR CONSTRUÇÕES LTDA

COMUNICADO - GDR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 11.047.633/0001-71, torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a OUTORGA PREVENTIVA DE DILUIÇÃO, através do E- Processo Nº 364662/2024, para a atividade esgotamento Sanitário para CONDOMÍNIO RESIDENCIAL, localizado na Nossa Senhora da Vitória, MA 201, Bairro Canavieira, São José de Ribamar – MA.

GENESISAGRO S/A

COMUNICADO - GENESISAGRO S/A, CNPJ nº 18.604.440/0001-13, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEMA a Renovação de Licença Unica Ambiental - ReLUA para a Fazenda Meanim, localizada em Grajaú - MA sob processo nº 192043/2024.

JULIO YOSHINOVU TAKAHASHI

COMUNICADO - "JULIO YOSHINOVU TAKAHASHI" (CPF Nº 807.091.339-87), torna público que requereu, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação da Licença Única Ambiental – RELUA da fazenda Eldorado I, localizada no município de Balsas – MA, conforme o processo nº 056433/2024".

FRANCISCO DOS SANTOS SILVA

COMUNICADO - Francisco dos Santos Silva,CPFnº602.514.842-20,torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA aLicença Única Ambiental de Regularização – LUAR e Autorização de Supressão Vegetal – ASV,para a atividade Agrossilvipastoril, conforme processo SEMA nº037503/2024, localizado na Fazenda Malhada e Alpercata, Zona Rural, município de Chapadinha/MA.

POSTO CARVALHO

COMUNICADO - POSTO CARVALHO, CNPJ 06.285.999/0001-49, torna público que Recebeu junto à Secretaria Estado Meio AmbienteRec. Naturais. Licença Operação, atividade Comércio varejista combustíveis, sito à Rua Costa e Silva, 298, município Sen. Alexandre Costa/MA. conf. Proc. nº 178173/2023.

ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO

COMUNICADO - ZÉ DO FEIRA AUTO POSTO, CNPJ 17.262.342/0002-63, torna público que Requereu à Secretaria Estado do Meio Ambiente e Rec. Naturais. Licença Prévia, atividade Comércio varejista combustíveis, sito à Av. Luiz Gonzaga Carneiro, 166, município Sucupira do Norte-Ma, conf. Proc. nº 195671/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO IDOSO LINDALVA FIGUEIREDO MENDES NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VARGAS/MA, que será realizado no dia 25 de Junho de 2024, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

A Prefeitura Municipal de Presidente Vargas Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21, Decretos Municipais Nº 042/2023, E 043/2023 e alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, do tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a Reforma do Clube Palmeirão no Município de Presidente Vargas-MA, que será realizado no dia 25 de Junho de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site Licitar Digital, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Pio XII, Nº 20, Centro, Presidente Vargas-MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico do Licitar Digital em https://licitar.digital/Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico, das 08:00 as 12:00hs. Presidente Vargas/MA, 05 de Junho de 2024. Ravel do Nascimento Reis-Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga. www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2024.Nascimento Reis-Agente de Contratação.

JORNAL EXTRA ANO III NÚMERO 536

O jornal DIÁRIO EXTRA DIGITAL é uma publicação de responsabilidade da Empresa DIÁRIO EXTRA DIGITAL DO MARANHÃO LTDA, CNPJ: 28.005.265/0001-00, com sede na Rua Jacinto Maia, 272, Loja 03, Desterro, CEP:. 65010-280, São Luís-MA.

DIRETORES
Dir. Financeira e administrativa..... Maria Deusilane Peninha Gomes
Edição e Editoração..... Jorge Luis Rayol
Diretor de Publicidade.....

Os artigos assinados são e inteira responsabilidade dos seus autores.

Código identificador: 2b8c45299fac39e6cd679b724a7de0a1

PORTARIA Nº 472/2024-RH. DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR COM FILHO DEFICIENTE

PORTARIA Nº 472/2024-RH. DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR COM FILHO DEFICIENTE. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 90, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a legislação vigente, **R E S O L V E: Art. 1º** Conceder a servidora **ELAINE BARROS FERREIRA DE SOUSA**, professora, matrícula 4095, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a redução de sua jornada de trabalho em 50%, em razão da necessidade de prestar assistência direta ao seu filho Adonisedeque Barros Sousa, portador de deficiência CID – 11 6A02. **Art. 2º** A redução de jornada concedida pelo Art. 1º desta Portaria **tem caráter temporário e deverá ser renovada em 10/06/2025. Art. 3º** Para a renovação do benefício, a servidora deverá apresentar, com antecedência mínima de trinta dias da data de aniversário da concessão, a documentação hábil a comprovar a permanência das necessidades especiais de que é portador o dependente. **Art. 4º** A documentação apresentada será analisada pela Junta Médica do Município, que realizará nova perícia para confirmar a permanência das necessidades especiais. **Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: 828aadd9cbba3578fe2eae54a4c5eee5

PORTARIA Nº 473/2024-RH. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE CARGO

PORTARIA Nº 473/2024-RH. DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE CARGO. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 90, inciso II, letras "a" da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe a legislação vigente; **CONSIDERANDO** a homologação do concurso público realizado no ano de 2003 e o erro ocorrido na portaria de nomeação, termo de posse e lotação do servidor; **R E S O L V E: Art. 1º** Retificar o cargo do servidor **MARCELO DA SILVA SOUSA**, matrícula **980-1**, do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos para o cargo de **Vigia. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em conformidade com o inciso IX do Art. 147 da Constituição do Estado do Maranhão e o caput do Art. 87 da Lei Orgânica Municipal vigente, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2005, revogadas as disposições em contrário. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete do Prefeito Municipal de Grajaú, Estado do Maranhão, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2024. **MERCIAL LIMA DE ARRUDA. Prefeito**

Publicado por: MARAIR BORGES DE ARAUJO
Código identificador: dbde302c4ee5dd2f9acd362ad8261e2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br, com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2024 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Itinga do Maranhão - MA, 10 de Junho de 2024. .

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: e0e479e97dd5dbb10d998ae3fbb0cac7

ERRATA AO CONTRATO 202/2024

ERRATA AO CONTRATO 202/2024

CONTRATO Nº 202/2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES E A EMPRESA ADONAI COMÉRCIO DE MALHAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados do Contrato nº 202, em função de erro material no tocante a data de vencimento, conforme segue:

ONDE SE LÊ: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL''

31 de Dezembro de 2024

LEIA-SE: "VIGÊNCIA CONTRATUAL FINAL''

24 de Abril de 2025.

Itinga do Maranhão/MA, 24 de maio de 2024.

_____
CONTRATANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

_____
CONTRATADA
ADONAI COMÉRCIO DE MALHARIA LTDA

Publicado por: LAIS DA SILVA NETA OLIVEIRA
Código identificador: bfa178aa664f5950258322144fcb2e80

ERRATA AO CONTRATO 204/2024

ERRATA AO CONTRATO 204/2024

CONTRATO Nº 204/2024 ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA ADONAI COMERCIO DE MALHAS LTDA, QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E MALHARIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO-MA.

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada nos dados

1005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 3/2024
Repetição

A Prefeitura Municipal de Codó/MA torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 03/2024, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar construção de um campo de futebol na zona rural do município de Codó/MA, de acordo com edital e seus anexos. DATA: 27/06/2024. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/; https://www.gov.br/pncp/pt-br; https://www.codo.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: cpl2021codo@gmail.com. Informações podem ser obtidas na Comissão de Contratação de Licitação - CCL, pelo e-mail: (cpl2021codo@gmail.com). BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e decreto municipal 4.415 de 28 agosto de 2023, e outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 10 de junho de 2024
MANOEL DA SILVA BARROS
Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 3/2024

A Prefeitura Municipal de Codo/MA torna público que realizará chamada publica para credenciamento para seleção de pessoa física para prestação de assessoramento técnico, elaboração de projetos e atuação como parecerista com base percentual operacional estabelecido pela lei de 5% e outras demandas existentes nas metas estabelecidas no plano de ação da lei 14.399/2021 - PNAB, conforme especificações constantes no termo de referência e anexos contidos no edital. Data e Local para entrega das documentação/propostas a partir de 12 de JUNHO de 2024 a partir das 08:00 (oito horas) até dia 04 de JULHO de 2024 até as 13:00 (treze horas), EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://www.codo.ma.gov.br/avisos e pelo e-mail: sejucir@codo.ma.gov.br. Informações podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial, pelo e-mail: (sejucir@codo.ma.gov.br). BASE LEGAL: Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 492 de 10/11/2011 e subsidiariamente, da Lei nº 14.133/21 e de outras normas aplicáveis.

Codó/MA, 10 de junho de 2024
ARGEMIRO ARAÚJO DE SOUSA FILHO
Secretaria Municipal de Juventude, Cultura e Igualdade Racial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO JUNTO AO CONTRATO N° 101/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.05.15.0009. ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 057/2022. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando os recursos do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa ANTONIA VIANA DA COSTA. OBJETO: Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo 101/2023, decorrente da Ata de Registro de Preços n° 019/2023, Pregão Eletrônico de n° 057/2022, que versa sobre a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de lavagem e higienização dos veículos da frota das Secretarias Municipais de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R$ 42.360,00 (quarenta e dois mil trezentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024. BASE LEGAL: Lei n° 8.666/1993 e demais normas pertinentes aplicáveis. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 13 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE; PROJETO/ATIVIDADE: 10.122.0024.2.075 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSO: 1500100200 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. SAUDE. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Raimundo Índio do Brasil Bandeira de Melo Secretário Municipal de Saúde. P/CONTRATADA: Antonia Viana da Costa - Representante Legal. Itapecuru Mirim - MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A sessão será realizada através do Portal Licita Itinga, pelo endereço eletrônico www.licitaitingama.com.br. sendo conduzida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 24 de Junho de 2024 às 09:00. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no Portal da Transparencia do Município pelo endereço www.itinga.ma.gov.br. ou ainda pelo endereço Portal Licita Itinga, www.licitaitingama.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP).

GILDETE FERREIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e realização do "Arraia do Arrasta Pe 2024". CÓDIGO UASG: 980809. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Abertura: 26 de junho de 2024 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, http://joaolisboa.ma.gov.br, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail cpljoaolisboa@hotmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de João Lisboa (MA) sito na Av. Imperatriz nº 1331, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas as 12:00 horas.

MARCOS VENICIO VIEIRA LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato Do Contrato N° 001/2024/CP - Concorrência Eletrônica n.º 001/2024/CP. - Processo Adm. 003.02/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto Contratação De Empresa De Engenharia Para Execução Pavimentação De Bloco Intertravado no município De Paulino Neves/MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA. Contratado: S R B DE PAULA EIRELLI. CNPJ: Nº 32.704.301/0001-92. Vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R$ 1.540.300,92 (Um Milhão Quinhentos e Quarenta Mil e Trezentos Reais e Noventa e Dois Centavos). Data Da Assinatura Do Contrato: 05 de junho de 2024. Ordenadores De Despesa: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Municipio de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 06 de junho de 2024.

Extrato Do Contrato N° 003/2024/CP - Concorrência Eletrônica n.º 003/2024/CP. - Processo Adm. 005.02/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto Contratação De Empresa De Serviços De Jardinagem E Paisagismo Para As Praças Públicas E Canteiros Das Principais Avenidas Do Municipio De Paulino Neves-MA. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA. Contratado: TEREZINHA MACEDO DA ROCHA03132884375. CNPJ: Nº 43.353.654/0001-01. Vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R$ 79.996,65 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Data Da Assinatura Do Contrato: 06 de junho de 2024. Ordenadores De Despesa: Joseildon Soares de Sousa - Secretario Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Municipio de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 06 de junho de 2024

Extrato Do Contrato N° 004/2024/CP - Concorrência Eletrônica n.º 004/2024/CP. - Processo Adm. 006.02/2024.01. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Serviços De Engenharia, Visando A Construção De Praças Públicas Nos Bairros Araine, Caixa D'água, Novo Horizonte E Entrada Da Praia Do Barro Vermelho, Municipio De Paulino Neves - MA. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e o Gabinete do Prefeito do Municipio de Paulino Neves - MA. Contratado: J. F. DA COSTA FILHO E CIA LTDA. CNPJ: Nº 14.795.690/0001-27. Vigência: 360 (Trezentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. Valor Global: R$ 661.726,78 (Seiscentos e Sessenta e Um Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Setenta e Oito Centavos). Data Da Assinatura Do Contrato: 03 de junho de 2024. Ordenadores De Despesa: Joseildon Soares de Sousa - Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Macedo da Silva - Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 03 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VARGAS

EXTRATO DE CONTRATO N° 104/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024. CONTRATADA: J. B. F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA, CNPJ 07.175.717/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais no município de Presidente Vargas/MA, conforme PT 1088.443-94/2023 e Convênio N° 945960/2023. VALOR CONTRATADO: R$ 1.423.999,99 (Um Milhão, Quatrocentos e Vinte e Três mil, Novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Maio de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO N° 105/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 005/2024. CONTRATADA: J. B. F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA, CNPJ 07.175.717/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais no município de Presidente Vargas/MA, conforme PT 1090.546-39/2023 e Convênio N° 9504872023. VALOR CONTRATADO: R$ 865.000,44 (Oitocentos e Sessenta e Cinco mil reais e quarenta e quatro centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de Maio de 2024. BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE CONTRATO N° 106/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 006/2024. CONTRATADA: J. B. F TRANSPORTE COLETIVO E TURISMO LTDA, CNPJ 07.175.717/0001-13. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, CNPJ 06.124.739/0001-91. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para adequação de estradas vicinais no município de Presidente Vargas/MA, conforme PT 07/3025/2023 e Convênio N° 955249/2023. VALOR CONTRATADO: R$ 1.260.990,00 (Um Milhão, Duzentos e Sessenta mil, Novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 06 (seis) meses contados a partir da data de assinatura, DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Maio de 2024. ORIGEM DOS RECURSOS: 02 PODER EXECUTIVO. 02 20 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO 26 782 0015 1.050 CONSTRUÇÃO E MANUT.DE ESTRADAS VICINAIS, CAMINHOS DE ACESSO E PONTES 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal n° 10.024/2019 e suas alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA QUITERIA DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 12/2024

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. 012/2024 e Proc Adm: 202405034/24 do tipo: Menor Preço por global para Melhorias de Vias Públicas no Município de Santa Quitéria do Maranhão - MA.. RECURSO: Transferência Especial Federal:, o certame se realizará às 10:00 hs do dia 26 de junho de 2024, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo Agente de contratação desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av Cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria do Maranhão - Ma - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na pagina web do Portal de Comprasbr - endereço https://www.portaldecomprasbr.com.br. E https://santaquiteria.ma.gov.br/transparencia/ Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço, das 08:00 as 12:00hs.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2024

O município de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fara realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica (Processo Administrativo nº. 013/2024 e Proc Adm: 202405035/24 do tipo: Menor Preço por global para implantação de Sistema de abastecimento no Povoado Rio Grande dos Lopes no Municipio de Santa Quitéria do Maranhão - MA.. RECURSO: Próprios e Transferência Especial Federal:, o certame se realizará ás 14:00 hs do dia 26 de junho de 2024, (horario de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecomprasbr.com.br, sendo presidida pelo

1006

ATA PREGÃO

PREGÃO Nº. **018/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **10004/2024**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **24/06/2024**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 14.133/2021, Art. 28, I, cujo objeto é (Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para farmácia básica e de uso comum para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde).
Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.
As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **10/06/2024**
Limite de impugnação: **21/06/2024**
Final da Proposta/Início da Sessão: **24/06/2024 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações

Não foram apresentados pedidos de esclarecimento ou impugnações ao edital.

Lote 1
Ácido Acetilsalicílico 100mg

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1 - Acido Acetilsalicílico 100mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Acido Acetilsalicílico 100mg	75.000,00	Comprimidos	0,32

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** COMPRIMIDO

Lote 2
Ácido Acetilsalicílico 500mg

1007

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

2 - Acido Acetilsalicílico 500mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ácido Acetilsalicílico 500mg	6.000,00	Comprimidos	0,24

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** COMPRIMIDO

Lote 3
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

3 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)	3.000,00	Ampolas	4,79

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** AMPOLA

Lote 4
ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

4 - ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO	3.000,00	Frascos	12,46

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 5
ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

5 - ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL

1008

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL	3.000,00	Frascos	9,95

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 6
ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

6 - ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	75.000,00	Comprimidos	0,07

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 7
ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

7 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIDO ASCÓRBICO 500 mg	30.000,00	Comprimidos	0,33

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 8
ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

8 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)	151,00	Caixas	135,36

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Caixas

1009

Lote 9
ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

9 - ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	1,68

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 10
ALBENDAZOL SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

10 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL SUSPENSÃO	15.000,00	Frascos	2,16

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Frascos

Lote 11
ALBENDAZOL 400MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

11 - ALBENDAZOL 400MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL 400MG	30.000,00	Comprimidos	0,67

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Comprimidos

Lote 12
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 31.097.573/0001-09

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1010

Descrição Comprador

12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	4.500,00	Frascos	3,25

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Lote 13
AMPICILINA 250 MG SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

13 - AMPICILINA 250 MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMPICILINA 250 MG SUSP	6.000,00	Frascos	7,87

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 14
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

14 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	22.500,00	Comprimidos	3,97

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **Modelo:** AMPICILINA 500 MG

Lote 15
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

15 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	7.500,00	Comprimidos	4,63

10 11

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 16
AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

16 - AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	7.500,00	Frascos	5,50

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 17
AMOXILINA 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

17 - AMOXILINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMOXILINA 500MG	60.000,00	Comprimidos	0,29

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 18
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

18 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	11.250,00	Frascos	8,40

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 19
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

1012

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	3.750,00	Frascos	8,45

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 20
ATENOLOL 25MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

20 - ATENOLOL 25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATENOLOL 25MG CP	30.000,00	Comprimidos	0,05

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 21
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	56.250,00	Comprimidos	1,10

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **Modelo:** AZITROMICINA 500MG CP

Lote 22
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1013

[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	18.750,00	Comprimidos	1,27

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 23
AZITROMICINA SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

23 - AZITROMICINA SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZITROMICINA SUSP	7.500,00	Frascos	7,99

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 24
ATROPINA 0,25 INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

24 - ATROPINA 0,25 INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATROPINA 0,25 INJETAVEL	7.500,00	Frascos	1,42

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 25
ALDECTONE 25MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

25 - ALDECTONE 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALDECTONE 25MG	300,00	Caixas	37,08

Marca: GSK **Fabricante:** GSK **Modelo:** Caixas

Lote 26
ANLODIPINO 10MG

1014

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

26 - ANLODIPINO 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 10MG	7.500,00	Comprimidos	0,10

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 27
ANLODIPINO 5 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

27 - ANLODIPINO 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5 MG	7.500,00	Comprimidos	0,17

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 28
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	5.625,00	Frascos	8,86

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A **Modelo:** AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Lote 29
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

10/15

29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	1.875,00	Frascos	10,17

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 30
AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

30 - AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	7.500,00	Frascos	5,16

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 31
BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

31 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	75,00	Frascos	7,50

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 32
BROMETO DE IPRATROPICO 20ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

32 - BROMETO DE IPRATROPICO 20ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	75,00	Frascos	1,18

1016

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 33
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 31.097.573/0001-09

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	6,30

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Lote 34
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

34 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,49

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 35
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

35 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,18

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 36
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)

1017

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

36 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,65

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 37
CAPTOPRIL 25MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

37 - CAPTOPRIL 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPTOPRIL 25MG	75.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 38
CARVEDILOL 12,5MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

38 - CARVEDILOL 12,5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARVEDILOL 12,5MG	3.000,00	Comprimidos	0,15

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 39
CEFALEXINA 250 MG SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

39 - CEFALEXINA 250 MG SUSP

1018

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 250 MG SUSP	7.500,00	Frascos	5,99

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Frascos

Lote 40
CEFALEXINA CPS 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

40 - CEFALEXINA CPS 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA CPS 500MG	30.000,00	Comprimidos	0,68

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Comprimidos

Lote 41
CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

41 - CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETAVEL)	3.000,00	Frascos	4,98

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Frascos

Lote 42
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	9.000,00	Frascos	5,10

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Modelo:** CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL

1019

Lote 43
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	5,22

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 44
CETOCONAZOL 200 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

44 - CETOCONAZOL 200 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200 MG	15.000,00	Comprimidos	0,53

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 45
CETOCONAZOL CREME

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

45 - CETOCONAZOL CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL CREME	4.500,00	Unidades	5,68

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Unidades

Lote 46
CINARIZINA 25MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1020
14

46 - CINARIZINA 25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CINARIZINA 25MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,30

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Comprimidos

Lote 47
CIMETIDINA 200 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

47 - CIMETIDINA 200 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 200 MG	22.500,00	Comprimidos	0,41

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 48
CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

48 - CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	7.500,00	Frascos	1,65

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 49
CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

49 - CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	3.000,00	Frascos	8,91

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

1021

Lote 50
CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

50 - CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	1.500,00	Frascos	0,46

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 51
CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

51 - CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1.500,00	Frascos	0,71

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 52
CIPROFLOXACINO 500 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

52 - CIPROFLOXACINO 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500 MG	7.500,00	Comprimidos	0,49

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 53
CEDILANIDE 02MG INJ.

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

1022
14

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

53 - CEDILANIDE 02MG INJ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEDILANIDE 02MG INJ.	750,00	Frascos	2,23

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 54
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 31.097.573/0001-09

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

54 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	3.750,00	Frascos	2,70

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Lote 55
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

55 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	4.500,00	Frascos	9,22

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 56
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

56 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1023

CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	18,99

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 57
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

57 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	6,97

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 58
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

58 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	1.500,00	Unidades	11,55

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Unidades

Lote 59
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

59 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	0,71

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 60
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)

1024

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

60 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	5,91

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 61
COMPLEXO B (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

61 - COMPLEXO B (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B (INJETAVEL)	30.000,00	Frascos	1,68

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 62
COMPLEXO B SUSP.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

62 - COMPLEXO B SUSP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B SUSP.	7.500,00	Frascos	4,79

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 63
DEXAMETASONA 4 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

63 - DEXAMETASONA 4 MG

1075

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4 MG	7.500,00	Comprimidos	0,26

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 64
DEXAMETASONA CREME

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

64 - DEXAMETASONA CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA CREME	7.500,00	Unidades	3,19

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Unidades

Lote 65
DEXAMETASONA XAROPE

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

65 - DEXAMETASONA XAROPE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA XAROPE	7.500,00	Frascos	4,23

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 66
DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 31.097.573/0001-09

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

66 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	1,09

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1,09

1026

Lote 67
DICLOFENACO SÓDIO 50MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

67 - DICLOFENACO SÓDIO 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO SÓDIO 50MG	30.000,00	Comprimidos	0,08

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 68
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

68 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	15.000,00	Frascos	1,04

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 69
DICLOFENACO RESINATO GOTAS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

69 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO RESINATO GOTAS	4.500,00	Frascos	7,17

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 70
DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1027

Descrição Comprador

70 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	60.000,00	Comprimidos	0,10

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 71
DOXAZOSINA 2MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

71 - DOXAZOSINA 2MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA 2MG	3.000,00	Comprimidos	0,11

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 72
DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

72 - DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	3.000,00	Ampolas	16,60

Marca: TAKEDA **Fabricante:** TAKEDA **Modelo:** Ampolas

Lote 73
DIGOXINA 0,25MG CP

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

73 - DIGOXINA 0,25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1028

DIGOXINA 0,25MG CP	10.500,00	Comprimidos	0,32
Marca: PHARLAB	**Fabricante:** PHARLAB	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 74
DOLANTINA 50MG 2ML IV

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

74 - DOLANTINA 50MG 2ML IV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOLANTINA 50MG 2ML IV	4.500,00	Frascos	2,90
Marca: ABBVIE — **Fabricante:** ABBVIE		**Modelo:** Frascos	

Lote 75
DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

75 - DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	4.500,00	Frascos	2,69
Marca: TEUTO — **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Frascos	

Lote 76
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

76 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	7.500,00	Frascos	2,45
Marca: PRATI — **Fabricante:** PRATI		**Modelo:** Frascos	

Lote 77
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO

1029

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

77 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	10.500,00	Comprimidos	0,48

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 78
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

78 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	75.000,00	Comprimidos	0,15

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 79
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

79 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	7.500,00	Frascos	1,34

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 80
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

80 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

1030

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	1,23

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 81
EFORTIL 10MG 1ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

81 - EFORTIL 10MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFORTIL 10MG 1ML	3.000,00	Frascos	1,95

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 82
FUROSEMIDA CP 40MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

82 - FUROSEMIDA CP 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA CP 40MG	30.000,00	Comprimidos	0,07

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 83
ENALAPRIL 10 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

83 - ENALAPRIL 10 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL 10 MG	7.500,00	Comprimidos	0,10

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

1031

Lote 84
GENTAMICINA 40MG 1ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

84 - GENTAMICINA 40MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GENTAMICINA 40MG 1ML	15.000,00	Frascos	2,39

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** Frascos

Lote 85
ENALAPRIL 20 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

85 - ENALAPRIL 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL 20 MG	7.500,00	Comprimidos	0,10

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** Comprimidos

Lote 86
GENTAMICINA 80MG 2ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

86 - GENTAMICINA 80MG 2ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GENTAMICINA 80MG 2ML	15.000,00	Frascos	3,13

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** Frascos

Lote 87
ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1032

Descrição Comprador

87 - ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	15.000,00	Ampolas	1,71

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Ampolas

Lote 88
GLIBENCLAMIDA 5MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

88 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5MG	75.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 89
ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

89 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	3.750,00	Frascos	7,08

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:**

Lote 90
GLICONATO DE CALCIO 10%

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

90 - GLICONATO DE CALCIO 10%

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1033

GLICONATO DE CALCIO 10%	4.500,00	Frascos	3,48

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 91
ESPIRONOLACTONA 25MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

91 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25MG	3.000,00	Comprimidos	0,25

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 92
GLICOSE 50% (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

92 - GLICOSE 50% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	0,95

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 93
ESPIRONOLACTONA 50MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

93 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 50MG	1.500,00	Comprimidos	0,38

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

1034

Lote 94
GLICOSE 25% (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

94 - GLICOSE 25% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	0,71

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 95
FLUCONAZOL 150MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

95 - FLUCONAZOL 150MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150MG	30.000,00	Comprimidos	0,48

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 96
HIDRALAZINA 20MG 1ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

96 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA 20MG 1ML	1.500,00	Frascos	7,84

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 97
FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

1035

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

97 - FERNEGAN 50 MG (INJETAVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	4.500,00	Frascos	2,57

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 98
HIDROXIDO DE ALUMINIO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

98 - HIDROXIDO DE ALUMINIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROXIDO DE ALUMINIO	4.500,00	Frascos	14,16

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 99
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

99 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	3.750,00	Frascos	2,33

Marca: HEBRON **Fabricante:** HEBRON **Modelo:** Frascos

Lote 100
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

100 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

1036

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	120.000,00	Comprimidos	0,09

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 101
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

101 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	3.750,00	Frascos	2,30

Marca: HEBRON **Fabricante:** HEBRON **Modelo:** Frascos

Lote 102
HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

102 - HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	3.000,00	Frascos	19,58

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 103
FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

103 - FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	12.000,00	Frascos	0,74

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

1037

Lote 104
HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

104 - HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,15

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** frascos

Lote 105
HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 31.097.573/0001-09

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

105 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,40

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Lote 106
IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

106 - IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	4.500,00	Frascos	5,98

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** frascos

Lote 107
IBUPROFENO GTS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1038

Descrição Comprador

107 - IBUPROFENO GTS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO GTS	7.500,00	Frascos	4,41

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** frascos

Lote 108
IBUPROFENO 300MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

108 - IBUPROFENO 300MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO 300MG	45.000,00	Comprimidos	0,20

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 109
IBUPROFENO 600MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

109 - IBUPROFENO 600MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO 600MG	45.000,00	Comprimidos	0,22

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 110
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

110 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	3.000,00	Comprimidos	0,28

1039

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 111
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

111 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	3.000,00	Comprimidos	0,29

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 112
ITRACONAZOL 100MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

112 - ITRACONAZOL 100MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ITRACONAZOL 100MG	3.000,00	Comprimidos	1,59

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 113
LORATADINA SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

113 - LORATADINA SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA SUSPENSÃO	2.250,00	Frascos	3,67

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 114
LOSARTANA 50MG CP

1040

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

114 - LOSARTANA 50MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA 50MG CP	12.000,00	Comprimidos	0,11

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 115
METOCLOPRAMIDA 10MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

115 - METOCLOPRAMIDA 10MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA 10MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,08

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** Comprimidos

Lote 116
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

116 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	3.750,00	Frascos	1,95

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** Frascos

Lote 117
MEBENDAZOL 100MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

117 - MEBENDAZOL 100MG CP

1041

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 100MG CP	22.500,00	Comprimidos	0,37

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 118
MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

118 - MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	10.500,00	Frascos	4,22

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 119
METILDOPA 250MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

119 - METILDOPA 250MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,55

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 120
METRONIDAZOL 250MG CP

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

120 - METRONIDAZOL 250MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,21

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

1042

Lote 121
METRONIDAZOL 40MG SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 40MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 40MG SUSP	7.500,00	Frascos	7,83

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 122
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

122 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	5.625,00	Unidades	16,40

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Unidades

Lote 123
[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

123 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	1.875,00	Unidades	16,39

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Unidades

Lote 124
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1043

Descrição Comprador

124 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	7.500,00	Unidades	8,50

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Lote 125
MICONAZOL LOÇÃO 30ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

125 - MICONAZOL LOÇÃO 30ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL LOÇÃO 30ML	4.500,00	Frascos	3,98

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 126
MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

126 - MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	150,00	Frascos	306,83

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 127
METFORMINA 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

127 - METFORMINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METFORMINA 500MG	15.000,00	Comprimidos	0,22

1044

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 128
METFORMINA 850MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

128 - METFORMINA 850MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METFORMINA 850MG	120.000,00	Comprimidos	0,21

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 129
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	1.083,00	Caixas	222,67

Marca: RANBAXY **Fabricante:** RANBAXY **Modelo:** Caixas

Lote 130
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	361,00	Caixas	222,66

Marca: RANBAXY **Fabricante:** RANBAXY **Modelo:** Caixas

Lote 131
MESALAZINA 800 MG

1045

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

131 - MESALAZINA 800 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESALAZINA 800 MG	3.000,00	Comprimidos	2,23

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 132
NIMESULIDA GTS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

132 - NIMESULIDA GTS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIMESULIDA GTS	7.500,00	Frascos	1,90

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 133
NIMESULIDA COMP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

133 - NIMESULIDA COMP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIMESULIDA COMP	75.000,00	Comprimidos	0,11

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 134
NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

134 - NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG

1026

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	4.500,00	Unidades	4,52

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** Unidades

Lote 135
NEBIVOLOL 5MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

135 - NEBIVOLOL 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEBIVOLOL 5MG	37.500,00	Comprimidos	0,60

Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** Comprimidos

Lote 136
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

136 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	5.625,00	Unidades	14,16

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Lote 137
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	1.875,00	Unidades	14,15

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

1047

Lote 138
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

138 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	4.500,00	Frascos	8,12

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 139
NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

139 - NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	7.500,00	Comprimidos	0,32

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 140
NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

140 - NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	450,00	Litros	100,10

Marca: NUTRIMED **Fabricante:** NUTRIMED **Modelo:** Litros

Lote 141
ÓLEO MINERAL 100% 100ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1048

Descrição Comprador

141 - ÓLEO MINERAL 100% 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÓLEO MINERAL 100% 100ML	4.500,00	Frascos	4,54

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 142
OMEPRAZOL 20MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

142 - OMEPRAZOL 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OMEPRAZOL 20MG	60.000,00	Comprimidos	0,09

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 143
OMEPRAZOL 40 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

143 - OMEPRAZOL 40 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OMEPRAZOL 40 MG	60.000,00	Comprimidos	0,20

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 144
OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

144 - OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	6.000,00	Frascos	3,85

1049

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Lote 145
OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

145 - OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	3,89

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 146
PENICILINA CRISTALINA 5000

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

146 - PENICILINA CRISTALINA 5000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PENICILINA CRISTALINA 5000	3.000,00	Frascos	12,92

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Lote 147
PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

147 - PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	6.000,00	Frascos	4,99

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 148
PARACETAMOL 500MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

1050

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

148 - PARACETAMOL 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500MG CP	75.000,00	Comprimidos	0,30

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 149
PARECETAMOL GTS 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

149 - PARECETAMOL GTS 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARECETAMOL GTS 10ML	15.000,00	Frascos	2,05

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 150
Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

150 - Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	1.200,00	Frascos	8,26

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Frascos

Lote 151
PREDINISONA 5MG COMP.

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

151 - PREDINISONA 5MG COMP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1031

PREDINISONA 5MG COMP.	12.000,00	Comprimidos	0,08
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 152
PREDNISONA 20MGCOMP.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

152 - PREDNISONA 20MGCOMP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREDNISONA 20MGCOMP.	15.000,00	Comprimidos	0,20
Marca: LEGRAND	**Fabricante:** LEGRAND	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 153
PENTOXIFILINA 400MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

153 - PENTOXIFILINA 400MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PENTOXIFILINA 400MG	3.000,00	Comprimidos	2,08
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 154
PROPRANOLOL 40MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

154 - PROPRANOLOL 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPRANOLOL 40MG	9.000,00	Comprimidos	0,06
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 155
PHOSFOENEMA 130 ML

1052

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

155 - PHOSFOENEMA 130 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PHOSFOENEMA 130 ML	450,00	Frascos	14,58

Marca: SCHERING PLOUGH **Fabricante:** SCHERING PLOUGH **Modelo:** Frascos

Lote 156
POLIVITAMINICO COMP.

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

156 - POLIVITAMINICO COMP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
POLIVITAMINICO COMP.	15.000,00	Comprimidos	0,09

Marca: NUTRALIN **Fabricante:** NUTRALIN **Modelo:** Comprimidos

Lote 157
PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

157 - PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	1.500,00	Frascos	3,26

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 158
SALBUTAMOL 0,04% XAROPE

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1053

158 - SALBUTAMOL 0,04% XAROPE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	750,00	Frascos	1,87

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Frascos

Lote 159
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

159 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	12.000,00	Unidades	1,90

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Unidades

Lote 160
SECNIDAZOL 1000MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

160 - SECNIDAZOL 1000MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SECNIDAZOL 1000MG	15.000,00	Comprimidos	1,90

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 161
SEVOFLURANO 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

161 - SEVOFLURANO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SEVOFLURANO 250ML	150,00	Unidades	443,88

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Unidades

1054

Lote 162
SINVASTATINA 20MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

162 - SINVASTATINA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SINVASTATINA 20MG	15.000,00	Comprimidos	0,23

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Comprimidos

Lote 163
SIMETICONA 40MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

163 - SIMETICONA 40MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIMETICONA 40MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,21

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 164
SIMETICONA GTS 75 MG/ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

164 - SIMETICONA GTS 75 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIMETICONA GTS 75 MG/ML	4.500,00	Frascos	2,54

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 165
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

1055

165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	33.750,00	Unidades	3,97

Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Modelo:** SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Lote 166
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	11.250,00	Unidades	4,45

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 167
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	45.000,00	Unidades	6,87

Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Modelo:** SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Lote 168
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	15.000,00	Unidades	7,97

1056

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 169
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	22.500,00	Unidades	5,79

Marca: JP **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **Modelo:** SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Lote 170
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	7.500,00	Unidades	6,92

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 171
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	28.125,00	Unidades	5,96

Marca: HALEX ISTAR **Fabricante:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS **Modelo:** SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Lote 172
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

1057

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	9.375,00	Unidades	6,95

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 173
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	22.500,00	Unidades	5,10

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 174
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	7.500,00	Unidades	5,09

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 175
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

10 58

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	16.875,00	Unidades	3,72

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 176
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	5.625,00	Unidades	3,70

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 177
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	16.875,00	Unidades	4,97

Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Modelo:** SORO GLICOSADO 5% 250ML

Lote 178
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	5.625,00	Unidades	5,79

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

1059

Lote 179
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	22.500,00	Unidades	5,38

Marca: EQUIPLEX | **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | **Modelo:** SORO GLICOSADO 5% 500ML

Lote 180
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	7.500,00	Unidades	6,15

Marca: HALEXISTAR | **Fabricante:** HALEXISTAR | **Modelo:** Unidades

Lote 181
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF** 10.554.289/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	9.000,00	Unidades	6,87

Marca: EQUIPLEX | **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA | **Modelo:** SORO MANITOL 20% 250ML

Lote 182
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

1060

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	3.000,00	Unidades	7,97

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 183
SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

183 - SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	4.500,00	Unidades	8,07

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 184
SORO RINGER LACTADO 500ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

184 - SORO RINGER LACTADO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORO RINGER LACTADO 500ML	4.500,00	Unidades	8,65

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 185
SORO RINGER SIMPLES 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

185 - SORO RINGER SIMPLES 500ML

1063

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORO RINGER SIMPLES 500ML	4.500,00	Unidades	8,45

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 186
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

186 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	7.500,00	Frascos	4,68

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 187
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

187 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	9.000,00	Frascos	4,67

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 188
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

188 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,29

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

1062

Lote 189
SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

189 - SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	750,00	Unidades	6,16

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Unidades

Lote 190
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

190 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	1.500,00	Frascos	6,09

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 191
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

191 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	1.500,00	Frascos	6,66

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 192
SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

1063

Descrição Comprador

192 - SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	15.000,00	Frascos	3,41

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Frascos

Lote 193
SULFATO FERROSO 40MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

193 - SULFATO FERROSO 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO FERROSO 40MG	75.000,00	Comprimidos	0,07

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Comprimidos

Lote 194
TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

194 - TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	1.500,00	Frascos	8,45

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 195
TIAMINA 300 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

195 - TIAMINA 300 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1064

TIAMINA 300 MG	15.000,00	Comprimidos	0,33
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 196
TRANSAMIM 50MG 5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF** 28.863.972/0001-29

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

196 - TRANSAMIM 50MG 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSAMIM 50MG 5ML	4.500,00	Frascos	4,27
Marca: ZYDUS	**Fabricante:** ZYDUS	**Modelo:** Frascos	

Lote 197
VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

197 - VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	2,38
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** Frascos	

Lote 198
VITELINATO DE PRATA 5 ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

198 - VITELINATO DE PRATA 5 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VITELINATO DE PRATA 5 ML	30,00	Unidades	48,25
Marca: ALLERGAN	**Fabricante:** ALLERGAN	**Modelo:** Unidades	

1065

Lote 199
VASELINA LIQUIDA

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF** 45.902.414/0001-44

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado.

Descrição Comprador

199 - VASELINA LIQUIDA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASELINA LIQUIDA	300,00	Frascos	27,16

Marca: RIO QUIMICA **Fabricante:** RIO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lances

Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,32	
Lote 1	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,33	
Lote 1	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,32	24/06/2024 09:09:27
Lote 1	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,32***	***24/06/2024 10:50:50***
Lote 2	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,24	
Lote 2	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,25	
Lote 2	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,24	24/06/2024 09:09:36
Lote 2	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,24***	***24/06/2024 10:50:51***
Lote 3	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,79	
Lote 3	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,80	
Lote 3	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,79	24/06/2024 09:09:46
Lote 3	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,79***	***24/06/2024 10:50:54***
Lote 4	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	12,46	
Lote 4	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	13,47	

1066

Lote 4	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	12,46	24/06/2024 09:10:02
Lote 4	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***12,46***	***24/06/2024 10:50:55***
Lote 5	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	9,95	
Lote 5	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	9,96	
Lote 5	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	9,95	24/06/2024 09:10:17
Lote 5	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***9,95***	***24/06/2024 10:50:57***
Lote 6	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,07	
Lote 6	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,08	
Lote 6	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,07	24/06/2024 09:10:46
Lote 6	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,07***	***24/06/2024 10:50:58***
Lote 7	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,34	
Lote 7	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,33	
Lote 7	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,33	24/06/2024 09:10:57
Lote 7	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,33***	***24/06/2024 10:51:00***
Lote 8	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	135,36	
Lote 8	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	135,37	
Lote 8	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	135,36	24/06/2024 09:11:24
Lote 8	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***135,36***	***24/06/2024 10:51:04***
Lote 9	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,68	
Lote 9	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,69	
Lote 9	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,68	24/06/2024 09:11:34
Lote 9	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,68***	***24/06/2024 10:51:08***

1067

Lote 10	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,16	
Lote 10	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,17	
Lote 10	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,16	24/06/2024 09:11:46
Lote 10	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,16***	***24/06/2024 10:51:13***
Lote 11	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,67	
Lote 11	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,71	
Lote 11	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,67***	***24/06/2024 10:51:23***
Lote 12	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	3,25	
Lote 12	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,89	
Lote 12	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,50	
Lote 12	***Negociação***	***SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09***	***3,25***	***24/06/2024 10:51:25***
Lote 13	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,87	
Lote 13	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,88	
Lote 13	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,87	24/06/2024 09:12:48
Lote 13	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,87***	***24/06/2024 10:51:27***
Lote 14	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,64	
Lote 14	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,61	
Lote 14	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,61	24/06/2024 09:12:57
Lote 14	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	4,60	24/06/2024 09:21:49
Lote 14	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	4,00	24/06/2024 10:07:39
Lote 14	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	3,97	24/06/2024 10:43:10

1068

Lote 14	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***3,97***	***24/06/2024 10:51:29***
Lote 15	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,63	
Lote 15	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,64	
Lote 15	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,63	24/06/2024 09:13:04
Lote 15	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,63***	***24/06/2024 10:51:32***
Lote 16	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	6,05	
Lote 16	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,27	
Lote 16	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,00	24/06/2024 09:13:43
Lote 16	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,50	24/06/2024 10:43:38
Lote 16	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,50***	***24/06/2024 10:51:34***
Lote 17	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,39	
Lote 17	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	0,35	
Lote 17	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,34	24/06/2024 09:14:00
Lote 17	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,29	24/06/2024 10:43:53
Lote 17	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,29***	***24/06/2024 10:51:36***
Lote 18	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,46	
Lote 18	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,40	
Lote 18	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,40	24/06/2024 09:14:16
Lote 18	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	8,39	24/06/2024 09:21:58
Lote 18	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	7,97	24/06/2024 10:08:10
Lote 18	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	7,95	24/06/2024 10:43:24
Lote 18	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,40***	***24/06/2024 10:51:39***

1069

Lote 19	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,45	
Lote 19	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,46	
Lote 19	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,45	24/06/2024 09:14:34
Lote 19	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,45***	***24/06/2024 10:51:41***
Lote 20	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,05	
Lote 20	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,05	
Lote 20	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,05***	***24/06/2024 10:51:42***
Lote 21	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,28	
Lote 21	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,27	
Lote 21	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,27	24/06/2024 09:14:52
Lote 21	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	1,26	24/06/2024 09:22:06
Lote 21	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	1,15	24/06/2024 10:08:39
Lote 21	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	1,10	24/06/2024 10:43:29
Lote 21	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***1,10***	***24/06/2024 10:51:54***
Lote 22	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,27	
Lote 22	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,28	
Lote 22	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,27	24/06/2024 09:15:10
Lote 22	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,27***	***24/06/2024 10:51:56***
Lote 23	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,99	
Lote 23	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,00	
Lote 23	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,99	24/06/2024 09:15:31
Lote 23	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,99***	***24/06/2024 10:51:58***

1070

Lote 24	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,43	
Lote 24	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,42	
Lote 24	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,42	24/06/2024 09:16:13
Lote 24	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,42***	***24/06/2024 10:52:00***
Lote 25	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	37,08	
Lote 25	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	37,09	
Lote 25	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	37,08	24/06/2024 09:16:13
Lote 25	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***37,08***	***24/06/2024 10:52:06***
Lote 26	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,11	
Lote 26	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,10	
Lote 26	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,10***	***24/06/2024 10:52:08***
Lote 27	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,18	
Lote 27	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,17	
Lote 27	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,17***	***24/06/2024 10:52:10***
Lote 28	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	10,00	
Lote 28	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	10,18	
Lote 28	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	10,00	24/06/2024 09:16:34
Lote 28	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	9,99	24/06/2024 09:22:13
Lote 28	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	8,97	24/06/2024 10:09:08
Lote 28	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	8,86	24/06/2024 10:43:40
Lote 28	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***8,86***	***24/06/2024 10:52:12***

1071

Lote 29	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	10,17	
Lote 29	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	10,18	
Lote 29	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	10,17	24/06/2024 09:16:40
Lote 29	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***10,17***	***24/06/2024 10:52:14***
Lote 30	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,16	
Lote 30	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,17	
Lote 30	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,16	24/06/2024 09:16:50
Lote 30	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,16***	***24/06/2024 10:52:16***
Lote 31	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,89	
Lote 31	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,50	
Lote 31	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***7,50***	***24/06/2024 11:01:12***
Lote 32	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,24	
Lote 32	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,18	
Lote 32	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***1,18***	***24/06/2024 11:01:14***
Lote 33	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,88	
Lote 33	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,44	
Lote 33	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	6,30	
Lote 33	***Negociação***	***SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09***	***6,30***	***24/06/2024 11:01:15***
Lote 34	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,16	
Lote 34	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	4,50	

1072

Lote 34	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,49	
Lote 34	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,49	24/06/2024 09:28:26
Lote 34	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,49***	***24/06/2024 11:01:17***
Lote 35	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,28	
Lote 35	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	2,51	
Lote 35	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,18	
Lote 35	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,28	24/06/2024 09:28:42
Lote 35	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***2,18***	***24/06/2024 11:01:20***
Lote 36	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,65	
Lote 36	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,66	
Lote 36	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,65	24/06/2024 09:29:01
Lote 36	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,65***	***24/06/2024 11:01:21***
Lote 37	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,06	
Lote 37	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,06	
Lote 37	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,06***	***24/06/2024 11:01:23***
Lote 38	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,16	
Lote 38	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,15	
Lote 38	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,15***	***24/06/2024 11:01:26***
Lote 39	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	6,66	
Lote 39	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,84	
Lote 39	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,65	24/06/2024 09:29:29

1073

Lote 39	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,99	24/06/2024 10:55:11
Lote 39	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,99***	***24/06/2024 11:01:28***
Lote 40	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,68	
Lote 40	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,19	
Lote 40	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	0,69	
Lote 40	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,68	24/06/2024 09:29:51
Lote 40	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,68***	***24/06/2024 11:01:30***
Lote 41	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,98	
Lote 41	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,99	
Lote 41	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,98	24/06/2024 09:30:09
Lote 41	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,98***	***24/06/2024 11:01:35***
Lote 42	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	5,23	
Lote 42	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	10,25	
Lote 42	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	9,74	
Lote 42	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,22	24/06/2024 09:24:38
Lote 42	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,21	24/06/2024 10:17:38
Lote 42	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,10	24/06/2024 10:54:14
Lote 42	***Negociação***	***SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09***	***5,23***	***24/06/2024 13:33:32***
Lote 42	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***5,10***	***24/06/2024 13:40:19***
Lote 43	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	5,23	
Lote 43	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,22	

1074

Lote 43	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	9,74	
Lote 43	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,22	24/06/2024 09:30:44
Lote 43	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,22***	***24/06/2024 11:01:39***
Lote 44	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,53	
Lote 44	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,54	
Lote 44	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,53	24/06/2024 09:30:53
Lote 44	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,53***	***24/06/2024 11:01:41***
Lote 45	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,68	
Lote 45	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,69	
Lote 45	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,68	24/06/2024 09:31:09
Lote 45	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,68***	***24/06/2024 11:01:42***
Lote 46	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,31	
Lote 46	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,30	
Lote 46	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,30	24/06/2024 09:31:20
Lote 46	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,30***	***24/06/2024 11:01:44***
Lote 47	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,41	
Lote 47	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,42	
Lote 47	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,41	24/06/2024 09:31:24
Lote 47	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,41***	***24/06/2024 11:01:47***
Lote 48	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	1,80	
Lote 48	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,00	

1075

Lote 48	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,79	24/06/2024 09:31:32
Lote 48	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,65	24/06/2024 10:56:04
Lote 48	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,65***	***24/06/2024 11:01:49***
Lote 49	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,92	
Lote 49	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,91	
Lote 49	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,91	24/06/2024 09:31:57
Lote 49	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,91***	***24/06/2024 11:01:51***
Lote 50	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,46	
Lote 50	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,47	
Lote 50	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,46	24/06/2024 09:32:03
Lote 50	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,46***	***24/06/2024 11:01:55***
Lote 51	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,75	
Lote 51	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,71	
Lote 51	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,71***	***24/06/2024 11:01:59***
Lote 52	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,52	
Lote 52	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,49	
Lote 52	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,49***	***24/06/2024 11:02:01***
Lote 53	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,35	
Lote 53	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,23	
Lote 53	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***2,23***	***24/06/2024 11:02:02***
Lote 54	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	12,00	

1076

Lote 54	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	11,40	
Lote 54	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	2,70	
Lote 54	***Negociação***	***SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09***	***2,70***	***24/06/2024 11:02:04***
Lote 55	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	9,23	
Lote 55	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	9,22	
Lote 55	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	9,22	24/06/2024 09:33:17
Lote 55	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***9,22***	***24/06/2024 11:02:06***
Lote 56	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	19,00	
Lote 56	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	18,99	
Lote 56	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	18,99	24/06/2024 09:33:24
Lote 56	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***18,99***	***24/06/2024 11:02:08***
Lote 57	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,98	
Lote 57	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,97	
Lote 57	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,97	24/06/2024 09:33:38
Lote 57	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***6,97***	***24/06/2024 11:02:10***
Lote 58	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	11,55	
Lote 58	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	11,56	
Lote 58	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	11,55	24/06/2024 09:33:47
Lote 58	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***11,55***	***24/06/2024 11:02:12***
Lote 59	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,75	
Lote 59	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,71	

1077

Lote 59	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,71***	***24/06/2024 11:02:14***
Lote 60	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,92	
Lote 60	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,91	
Lote 60	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,91	24/06/2024 09:34:08
Lote 60	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,91***	***24/06/2024 11:02:17***
Lote 61	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,68	
Lote 61	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,69	
Lote 61	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,68	24/06/2024 09:50:58
Lote 61	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,68***	***24/06/2024 11:12:23***
Lote 62	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,80	
Lote 62	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,79	
Lote 62	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,79	24/06/2024 09:51:08
Lote 62	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,79***	***24/06/2024 11:12:25***
Lote 63	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	0,30	
Lote 63	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,27	
Lote 63	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,26	24/06/2024 11:04:39
Lote 63	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,26***	***24/06/2024 11:12:27***
Lote 64	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,19	
Lote 64	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,20	
Lote 64	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,19	24/06/2024 09:51:29
Lote 64	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,19***	***24/06/2024 11:12:29***

1078

Lote 65	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,24	
Lote 65	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,23	
Lote 65	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,23	24/06/2024 09:51:42
Lote 65	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,23***	***24/06/2024 11:12:31***
Lote 66	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,06	
Lote 66	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	1,09	
Lote 66	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,96	
Lote 66	***Negociação***	***SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09***	***1,09***	***24/06/2024 11:12:32***
Lote 67	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,08	
Lote 67	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,08	
Lote 67	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,08***	***24/06/2024 11:12:35***
Lote 68	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,09	
Lote 68	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,04	
Lote 68	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***1,04***	***24/06/2024 11:12:37***
Lote 69	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,17	
Lote 69	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,18	
Lote 69	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,17	24/06/2024 09:52:31
Lote 69	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,17***	***24/06/2024 11:12:40***
Lote 70	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,10	
Lote 70	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,10	

1079

Lote 70	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,10***	***24/06/2024 11:12:41***
Lote 71	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,12	
Lote 71	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,11	
Lote 71	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,11***	***24/06/2024 11:12:46***
Lote 72	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	16,60	
Lote 72	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	16,61	
Lote 72	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	16,60	24/06/2024 09:53:13
Lote 72	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***16,60***	***24/06/2024 11:12:48***
Lote 73	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,34	
Lote 73	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,32	
Lote 73	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,32***	***24/06/2024 11:12:50***
Lote 74	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,91	
Lote 74	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,90	
Lote 74	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,90	24/06/2024 09:53:33
Lote 74	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,90***	***24/06/2024 11:12:53***
Lote 75	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	2,70	
Lote 75	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,69	
Lote 75	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,85	
Lote 75	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,69	24/06/2024 09:54:04
Lote 75	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,69***	***24/06/2024 11:12:54***
Lote 76	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,45	

1080

Lote 76	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,46	
Lote 76	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,45	24/06/2024 09:54:10
Lote 76	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,45***	***24/06/2024 11:12:56***
Lote 77	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,50	
Lote 77	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,48	
Lote 77	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,48***	***24/06/2024 11:12:58***
Lote 78	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,15	
Lote 78	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,16	
Lote 78	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,15	24/06/2024 09:54:30
Lote 78	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,15***	***24/06/2024 11:13:00***
Lote 79	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,35	
Lote 79	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,34	
Lote 79	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,34	24/06/2024 09:54:41
Lote 79	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,34***	***24/06/2024 11:13:03***
Lote 80	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	1,33	
Lote 80	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,31	24/06/2024 09:54:47
Lote 80	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,25	24/06/2024 11:05:48
Lote 80	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,23	24/06/2024 11:06:06
Lote 80	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,23***	***24/06/2024 11:13:05***
Lote 81	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,95	
Lote 81	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,96	

1083

Lote 81	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,95	24/06/2024 09:55:02
Lote 81	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,95***	***24/06/2024 11:13:13***
Lote 82	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,07	
Lote 82	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,07	
Lote 82	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,07***	***24/06/2024 11:13:15***
Lote 83	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,11	
Lote 83	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,10	
Lote 83	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,10***	***24/06/2024 11:13:17***
Lote 84	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,39	
Lote 84	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,40	
Lote 84	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,39	24/06/2024 09:55:51
Lote 84	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,39***	***24/06/2024 11:13:18***
Lote 85	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,11	
Lote 85	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,10	
Lote 85	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,10***	***24/06/2024 11:13:20***
Lote 86	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,13	
Lote 86	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,14	
Lote 86	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,13	24/06/2024 09:56:04
Lote 86	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,13***	***24/06/2024 11:13:21***
Lote 87	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,80	
Lote 87	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,71	

1082

Lote 87	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***1,71***	***24/06/2024 11:13:23***
Lote 88	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,06	
Lote 88	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,06	
Lote 88	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,06***	***24/06/2024 11:13:24***
Lote 89	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,08	
Lote 89	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,09	
Lote 89	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,08	24/06/2024 09:55:24
Lote 89	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,08***	***24/06/2024 11:13:27***
Lote 90	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,48	
Lote 90	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,66	
Lote 90	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***3,48***	***24/06/2024 11:13:28***
Lote 91	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,26	
Lote 91	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,25	
Lote 91	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,25***	***24/06/2024 13:57:15***
Lote 92	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,95	
Lote 92	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,00	
Lote 92	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,95***	***24/06/2024 13:57:17***
Lote 93	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,38	
Lote 93	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,40	
Lote 93	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,38***	***24/06/2024 13:57:20***

1083

Lote 94	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,75	
Lote 94	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,71	
Lote 94	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,71***	***24/06/2024 13:57:21***
Lote 95	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,48	
Lote 95	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,50	
Lote 95	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,48***	***24/06/2024 13:57:25***
Lote 96	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,25	
Lote 96	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,84	
Lote 96	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***7,84***	***24/06/2024 13:57:26***
Lote 97	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,57	
Lote 97	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,71	
Lote 97	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***2,57***	***24/06/2024 13:57:28***
Lote 98	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	14,90	
Lote 98	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	14,16	
Lote 98	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***14,16***	***24/06/2024 13:57:30***
Lote 99	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,45	
Lote 99	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,33	
Lote 99	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***2,33***	***24/06/2024 13:57:32***
Lote 100	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,09	

1084

Lote 100	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,09	
Lote 100	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,09***	***24/06/2024 13:57:34***
Lote 101	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,30	
Lote 101	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,31	
Lote 101	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,30	24/06/2024 11:17:42
Lote 101	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,30***	***24/06/2024 13:57:39***
Lote 102	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	19,59	
Lote 102	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	19,58	
Lote 102	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	19,58	24/06/2024 11:17:50
Lote 102	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***19,58***	***24/06/2024 13:57:40***
Lote 103	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	0,75	
Lote 103	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,74	
Lote 103	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,09	
Lote 103	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,74	24/06/2024 11:17:58
Lote 103	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,74***	***24/06/2024 13:57:42***
Lote 104	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	4,25	
Lote 104	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,30	
Lote 104	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,24	24/06/2024 11:16:06
Lote 104	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,15	24/06/2024 13:50:48
Lote 104	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,15***	***24/06/2024 13:57:44***
Lote 105	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	10,19	

1084
4

Lote 105	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	9,68	
Lote 105	Fechada	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09	4,40	
Lote 105	***Negociação***	***SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 31.097.573/0001-09***	***4,40***	***24/06/2024 13:57:47***
Lote 106	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,98	
Lote 106	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,99	
Lote 106	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,98	24/06/2024 11:18:34
Lote 106	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,98***	***24/06/2024 13:57:50***
Lote 107	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,42	
Lote 107	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,41	
Lote 107	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,41	24/06/2024 11:18:40
Lote 107	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,41***	***24/06/2024 13:57:51***
Lote 108	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,20	
Lote 108	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,21	
Lote 108	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,20	24/06/2024 11:18:50
Lote 108	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,20***	***24/06/2024 13:57:53***
Lote 109	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,23	
Lote 109	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,22	
Lote 109	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,22	24/06/2024 11:18:54
Lote 109	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,22***	***24/06/2024 13:57:57***
Lote 110	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,29	
Lote 110	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,28	

1085

Lote 110	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,28	24/06/2024 11:18:59
Lote 110	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,28***	***24/06/2024 13:57:59***
Lote 111	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,30	
Lote 111	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,29	
Lote 111	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,29***	***24/06/2024 13:58:05***
Lote 112	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,59	
Lote 112	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,60	
Lote 112	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,59	24/06/2024 11:19:34
Lote 112	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,59***	***24/06/2024 13:58:07***
Lote 113	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,67	
Lote 113	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,68	
Lote 113	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,67	24/06/2024 11:19:39
Lote 113	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,67***	***24/06/2024 13:58:09***
Lote 114	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,11	
Lote 114	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,12	
Lote 114	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,11***	***24/06/2024 13:58:11***
Lote 115	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,08	
Lote 115	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,08	
Lote 115	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,08***	***24/06/2024 13:58:13***
Lote 116	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,96	
Lote 116	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,95	

1086

Lote 116	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,95	24/06/2024 11:20:12
Lote 116	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,95***	***24/06/2024 13:58:16***
Lote 117	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,37	
Lote 117	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,38	
Lote 117	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,37	24/06/2024 11:20:30
Lote 117	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,37***	***24/06/2024 13:58:18***
Lote 118	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,22	
Lote 118	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,23	
Lote 118	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,22	24/06/2024 11:20:45
Lote 118	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,22***	***24/06/2024 13:58:21***
Lote 119	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,55	
Lote 119	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,56	
Lote 119	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,55	24/06/2024 11:20:55
Lote 119	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,55***	***24/06/2024 13:58:24***
Lote 120	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,22	
Lote 120	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,21	
Lote 120	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,21***	***24/06/2024 13:58:26***
Lote 121	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,83	
Lote 121	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,84	
Lote 121	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,83	24/06/2024 11:39:14
Lote 121	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,83***	***24/06/2024 14:10:24***
Lote 122	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	17,26	

1087

Lote 122	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	16,40	
Lote 122	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	16,39	24/06/2024 11:34:08
Lote 122	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	14,99	24/06/2024 13:59:19
Lote 122	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***16,40***	***24/06/2024 14:10:25***
Lote 123	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	16,39	
Lote 123	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	16,40	
Lote 123	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	16,39	24/06/2024 11:39:20
Lote 123	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***16,39***	***24/06/2024 14:10:27***
Lote 124	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,50	
Lote 124	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,51	
Lote 124	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,50	24/06/2024 11:39:26
Lote 124	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,50***	***24/06/2024 14:10:29***
Lote 125	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,99	
Lote 125	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,98	
Lote 125	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,98	24/06/2024 11:39:34
Lote 125	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,98***	***24/06/2024 14:10:31***
Lote 126	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	306,83	
Lote 126	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	306,84	
Lote 126	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	306,83	24/06/2024 11:39:41
Lote 126	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***306,83***	***24/06/2024 14:10:33***
Lote 127	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,22	

1088

Lote 127	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,23	
Lote 127	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,22	24/06/2024 11:39:47
Lote 127	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,22***	***24/06/2024 14:10:35***
Lote 128	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,22	
Lote 128	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,21	
Lote 128	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,21	24/06/2024 11:39:55
Lote 128	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,21***	***24/06/2024 14:10:36***
Lote 129	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	234,39	
Lote 129	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	222,67	
Lote 129	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	222,66	24/06/2024 11:34:20
Lote 129	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	210,55	24/06/2024 13:59:47
Lote 129	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***222,67***	***24/06/2024 14:10:38***
Lote 130	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	222,66	
Lote 130	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	222,67	
Lote 130	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	222,66	24/06/2024 11:40:06
Lote 130	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***222,66***	***24/06/2024 14:10:40***
Lote 131	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,23	
Lote 131	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,35	
Lote 131	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***2,23***	***24/06/2024 14:10:45***
Lote 132	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,90	
Lote 132	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,91	

1089

Lote 132	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,90	24/06/2024 11:40:50
Lote 132	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,90***	***24/06/2024 14:10:46***
Lote 133	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,11	
Lote 133	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,12	
Lote 133	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,11	24/06/2024 11:40:57
Lote 133	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,11***	***24/06/2024 14:10:48***
Lote 134	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,53	
Lote 134	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,52	
Lote 134	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,52	24/06/2024 11:41:05
Lote 134	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,52***	***24/06/2024 14:10:49***
Lote 135	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,60	
Lote 135	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,61	
Lote 135	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,60	24/06/2024 11:41:12
Lote 135	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,60***	***24/06/2024 14:10:51***
Lote 136	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	14,90	
Lote 136	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	14,16	
Lote 136	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	14,15	24/06/2024 11:34:28
Lote 136	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	12,98	24/06/2024 14:00:09
Lote 136	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***14,16***	***24/06/2024 14:10:52***
Lote 137	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	14,16	
Lote 137	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	14,15	
Lote 137	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	14,15	24/06/2024 11:41:21

1090

Lote 137	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***14,15***	***24/06/2024 14:10:54***
Lote 138	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,12	
Lote 138	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,13	
Lote 138	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,12	24/06/2024 11:41:26
Lote 138	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,12***	***24/06/2024 14:10:57***
Lote 139	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,32	
Lote 139	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,33	
Lote 139	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,32	24/06/2024 11:41:31
Lote 139	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,32***	***24/06/2024 14:10:59***
Lote 140	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	105,37	
Lote 140	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	100,10	
Lote 140	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***100,10***	***24/06/2024 14:11:01***
Lote 141	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,55	
Lote 141	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,54	
Lote 141	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,54	24/06/2024 11:41:58
Lote 141	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,54***	***24/06/2024 14:12:03***
Lote 142	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,09	
Lote 142	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,09	
Lote 142	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,09***	***24/06/2024 14:12:04***
Lote 143	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,20	
Lote 143	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,21	

1093

Lote 143	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,20	24/06/2024 11:42:06
Lote 143	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,20***	***24/06/2024 14:12:06***
Lote 144	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,86	
Lote 144	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,85	
Lote 144	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,85	24/06/2024 11:42:15
Lote 144	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,85***	***24/06/2024 14:12:07***
Lote 145	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,90	
Lote 145	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,89	
Lote 145	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,89	24/06/2024 11:42:28
Lote 145	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,89***	***24/06/2024 14:12:08***
Lote 146	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	12,92	
Lote 146	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	12,93	
Lote 146	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	12,92	24/06/2024 11:42:37
Lote 146	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***12,92***	***24/06/2024 14:12:11***
Lote 147	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,99	
Lote 147	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,00	
Lote 147	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,99	24/06/2024 11:42:43
Lote 147	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,99***	***24/06/2024 14:12:13***
Lote 148	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,30	
Lote 148	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,31	
Lote 148	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,30	24/06/2024 11:42:54
Lote 148	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,30***	***24/06/2024 14:12:15***

1092

Lote 149	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,06	
Lote 149	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,05	
Lote 149	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,05	24/06/2024 11:43:22
Lote 149	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,05***	***24/06/2024 14:12:16***
Lote 150	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,27	
Lote 150	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,26	
Lote 150	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,26	24/06/2024 11:43:28
Lote 150	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,26***	***24/06/2024 14:12:18***
Lote 151	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,08	
Lote 151	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,08	
Lote 151	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,08***	***24/06/2024 14:40:34***
Lote 152	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,21	
Lote 152	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,20	24/06/2024 14:17:22
Lote 152	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,20***	***24/06/2024 14:40:36***
Lote 153	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,09	
Lote 153	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,08	24/06/2024 14:17:31
Lote 153	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,08***	***24/06/2024 14:40:38***
Lote 154	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,06	
Lote 154	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,06	
Lote 154	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,06***	***24/06/2024 14:40:40***
Lote 155	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	14,58	

1093

Lote 155	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	15,35	
Lote 155	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***14,58***	***24/06/2024 14:40:42***
Lote 156	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,09	
Lote 156	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,09	
Lote 156	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,09***	***24/06/2024 14:40:43***
Lote 157	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,27	
Lote 157	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,26	24/06/2024 14:17:53
Lote 157	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,26***	***24/06/2024 14:40:45***
Lote 158	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,97	
Lote 158	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,87	
Lote 158	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***1,87***	***24/06/2024 14:40:46***
Lote 159	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,91	
Lote 159	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	1,90	24/06/2024 14:18:02
Lote 159	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***1,90***	***24/06/2024 14:40:49***
Lote 160	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,00	
Lote 160	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	1,90	
Lote 160	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***1,90***	***24/06/2024 14:40:51***
Lote 161	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	443,88	
Lote 161	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	443,89	
Lote 161	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	443,88	24/06/2024 11:55:47

1009

Lote 161	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***443,88***	***24/06/2024 14:40:56***
Lote 162	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,24	
Lote 162	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,23	24/06/2024 14:18:54
Lote 162	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,23***	***24/06/2024 14:40:57***
Lote 163	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,22	
Lote 163	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,21	24/06/2024 14:19:03
Lote 163	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***0,21***	***24/06/2024 14:40:59***
Lote 164	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,54	
Lote 164	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,55	
Lote 164	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,54	24/06/2024 11:55:58
Lote 164	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***2,54***	***24/06/2024 14:41:02***
Lote 165	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,46	
Lote 165	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,69	
Lote 165	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	4,45	24/06/2024 11:53:54
Lote 165	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	3,97	24/06/2024 14:16:50
Lote 165	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***3,97***	***24/06/2024 14:41:04***
Lote 166	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,45	
Lote 166	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,46	
Lote 166	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,45	24/06/2024 11:56:08
Lote 166	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,45***	***24/06/2024 14:41:06***
Lote 167	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,40	
Lote 167	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,98	

1095

Lote 167	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	7,97	24/06/2024 11:54:03
Lote 167	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	6,87	24/06/2024 14:17:05
Lote 167	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***6,87***	***24/06/2024 14:41:08***
Lote 168	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,98	
Lote 168	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,97	
Lote 168	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,97	24/06/2024 11:56:32
Lote 168	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,97***	***24/06/2024 14:41:10***
Lote 169	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,29	
Lote 169	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,93	
Lote 169	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	6,92	24/06/2024 11:50:19
Lote 169	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,79	24/06/2024 14:19:05
Lote 169	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***5,79***	***24/06/2024 14:41:12***
Lote 170	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,93	
Lote 170	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,92	
Lote 170	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,92	24/06/2024 11:56:43
Lote 170	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***6,92***	***24/06/2024 14:41:14***
Lote 171	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,33	
Lote 171	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,96	
Lote 171	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	6,95	24/06/2024 11:53:11
Lote 171	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,96	24/06/2024 14:51:49
Lote 171	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***5,96***	***24/06/2024 15:02:00***
Lote 172	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,95	

1096

Lote 172	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,96	
Lote 172	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,95	24/06/2024 11:56:57
Lote 172	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***6,95***	***24/06/2024 15:02:01***
Lote 173	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,37	
Lote 173	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,10	
Lote 173	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,09	24/06/2024 12:05:43
Lote 173	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	4,98	24/06/2024 14:51:59
Lote 173	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***5,10***	***24/06/2024 15:02:03***
Lote 174	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,09	
Lote 174	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,10	
Lote 174	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,09	24/06/2024 14:20:13
Lote 174	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,09***	***24/06/2024 15:02:05***
Lote 175	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,72	
Lote 175	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,92	
Lote 175	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	3,53	24/06/2024 14:17:49
Lote 175	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	3,49	24/06/2024 14:52:11
Lote 175	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***3,72***	***24/06/2024 15:02:07***
Lote 176	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,70	
Lote 176	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,72	
Lote 176	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,71	24/06/2024 14:17:08
Lote 176	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,70	24/06/2024 14:18:14

1097

Lote 176	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,70***	***24/06/2024 15:02:08***
Lote 177	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,11	
Lote 177	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,80	
Lote 177	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,05	24/06/2024 14:18:37
Lote 177	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	4,97	24/06/2024 14:52:23
Lote 177	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***4,97***	***24/06/2024 15:02:11***
Lote 178	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	5,80	
Lote 178	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,79	
Lote 178	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	5,79	24/06/2024 14:20:26
Lote 178	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***5,79***	***24/06/2024 15:02:12***
Lote 179	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,47	
Lote 179	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,15	
Lote 179	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,87	24/06/2024 14:18:47
Lote 179	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	5,38	24/06/2024 14:52:40
Lote 179	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***5,38***	***24/06/2024 15:02:14***
Lote 180	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,47	
Lote 180	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,15	
Lote 180	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***6,15***	***24/06/2024 15:02:17***
Lote 181	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,40	
Lote 181	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,98	
Lote 181	Aberta	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	7,97	24/06/2024 11:50:25
Lote 181	Fechada	BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44	6,87	24/06/2024 14:53:07

1098

Lote 181	***Negociação***	***BRASFARMA COMERCIAL LTDA 10.554.289/0001-44***	***6,87***	***24/06/2024 15:02:30***
Lote 182	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	7,98	
Lote 182	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,97	
Lote 182	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	7,97	24/06/2024 11:58:15
Lote 182	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***7,97***	***24/06/2024 15:02:32***
Lote 183	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,49	
Lote 183	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,07	
Lote 183	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***8,07***	***24/06/2024 15:02:34***
Lote 184	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	9,10	
Lote 184	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,65	
Lote 184	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***8,65***	***24/06/2024 15:02:35***
Lote 185	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,45	
Lote 185	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,46	
Lote 185	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,45	24/06/2024 11:58:25
Lote 185	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,45***	***24/06/2024 15:02:37***
Lote 186	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,68	
Lote 186	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,69	
Lote 186	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,68	24/06/2024 11:58:43
Lote 186	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,68***	***24/06/2024 15:02:40***
Lote 187	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,67	
Lote 187	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,69	

1099

Lote 187	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,67	24/06/2024 11:58:56
Lote 187	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,67***	***24/06/2024 15:02:43***
Lote 188	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,29	
Lote 188	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,30	
Lote 188	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,29***	***24/06/2024 15:02:46***
Lote 189	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,16	
Lote 189	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,48	
Lote 189	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***6,16***	***24/06/2024 15:13:16***
Lote 190	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,10	
Lote 190	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,09	
Lote 190	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,09	24/06/2024 11:59:28
Lote 190	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***6,09***	***24/06/2024 15:13:22***
Lote 191	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	6,67	
Lote 191	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,66	
Lote 191	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	6,66	24/06/2024 11:59:36
Lote 191	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***6,66***	***24/06/2024 15:13:53***
Lote 192	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	3,42	
Lote 192	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,41	
Lote 192	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	3,41	24/06/2024 11:59:54
Lote 192	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***3,41***	***24/06/2024 15:13:55***
Lote 193	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,07	

1100

Lote 193	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,07	
Lote 193	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,07***	***24/06/2024 15:13:56***
Lote 194	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,45	
Lote 194	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	8,46	
Lote 194	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	8,45	24/06/2024 12:00:08
Lote 194	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***8,45***	***24/06/2024 15:13:58***
Lote 195	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	0,33	
Lote 195	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	0,35	
Lote 195	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***0,33***	***24/06/2024 15:13:59***
Lote 196	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,27	
Lote 196	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	4,28	
Lote 196	Aberta	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	4,27	24/06/2024 12:00:37
Lote 196	***Negociação***	***Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29***	***4,27***	***24/06/2024 15:14:02***
Lote 197	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	2,50	
Lote 197	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	2,38	
Lote 197	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***2,38***	***24/06/2024 15:14:03***
Lote 198	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	50,79	
Lote 198	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	48,25	
Lote 198	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***48,25***	***24/06/2024 15:14:05***
Lote 199	Fechada	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda 28.863.972/0001-29	28,59	

1102

Lote 199	Fechada	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44	27,16	
Lote 199	***Negociação***	***LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 45.902.414/0001-44***	***27,16***	***24/06/2024 15:14:07***

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Sistema	A sessão pública foi iniciada.	24/06/2024 09:02:22
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	24/06/2024 09:03:01
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	24/06/2024 09:03:01
Pregoeiro(a)	Bom dia, iremos dar inicio ao certame! Boa sorte a todos.	24/06/2024 09:03:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48

1103

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:07:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:09
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:20
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:24:33
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10

1104

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **67** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **66** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **69** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **65** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **68** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **70** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **71** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **73** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **72** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **78** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **76** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **77** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **75** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **80** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **74** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **79** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:17
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **84** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **87** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **83** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **82** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **86** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **81** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **89** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **85** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **90** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **88** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 09:47:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **01** .	24/06/2024 10:05:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **02** .	24/06/2024 10:05:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **03** .	24/06/2024 10:05:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **04** .	24/06/2024 10:05:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **05** .	24/06/2024 10:05:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **06** .	24/06/2024 10:05:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **07** .	24/06/2024 10:05:34

1105

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **08** .	24/06/2024 10:05:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **09** .	24/06/2024 10:05:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **10** .	24/06/2024 10:05:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **11** .	24/06/2024 10:05:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **12** .	24/06/2024 10:05:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **13** .	24/06/2024 10:05:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **14** .	24/06/2024 10:05:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **15** .	24/06/2024 10:05:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **16** .	24/06/2024 10:05:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **17** .	24/06/2024 10:05:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **18** .	24/06/2024 10:05:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **19** .	24/06/2024 10:05:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **20** .	24/06/2024 10:05:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **21** .	24/06/2024 10:06:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **22** .	24/06/2024 10:06:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **23** .	24/06/2024 10:06:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **24** .	24/06/2024 10:06:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **25** .	24/06/2024 10:06:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **26** .	24/06/2024 10:06:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **27** .	24/06/2024 10:06:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **28** .	24/06/2024 10:06:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **29** .	24/06/2024 10:06:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **30** .	24/06/2024 10:06:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **31** .	24/06/2024 10:16:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **32** .	24/06/2024 10:17:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **33** .	24/06/2024 10:17:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **34** .	24/06/2024 10:17:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **35** .	24/06/2024 10:17:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **36** .	24/06/2024 10:17:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **37** .	24/06/2024 10:17:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **38** .	24/06/2024 10:17:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **39** .	24/06/2024 10:17:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **40** .	24/06/2024 10:17:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **41** .	24/06/2024 10:17:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **42** .	24/06/2024 10:17:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **43** .	24/06/2024 10:17:23

1106

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **44** .	24/06/2024 10:17:26
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **45** .	24/06/2024 10:17:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **46** .	24/06/2024 10:17:29
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **47** .	24/06/2024 10:17:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **48** .	24/06/2024 10:17:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **49** .	24/06/2024 10:17:34
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **50** .	24/06/2024 10:17:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **51** .	24/06/2024 10:17:41
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **52** .	24/06/2024 10:17:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **53** .	24/06/2024 10:17:43
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **54** .	24/06/2024 10:17:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **55** .	24/06/2024 10:17:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **56** .	24/06/2024 10:17:48
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **57** .	24/06/2024 10:17:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **58** .	24/06/2024 10:17:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **59** .	24/06/2024 10:17:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **60** .	24/06/2024 10:17:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **61** .	24/06/2024 10:28:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **62** .	24/06/2024 10:28:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **63** .	24/06/2024 10:28:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **64** .	24/06/2024 10:28:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **65** .	24/06/2024 10:28:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **66** .	24/06/2024 10:28:45
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **67** .	24/06/2024 10:28:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **68** .	24/06/2024 10:28:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **69** .	24/06/2024 10:28:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **70** .	24/06/2024 10:28:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **71** .	24/06/2024 10:28:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **72** .	24/06/2024 10:28:59
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **73** .	24/06/2024 10:29:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **74** .	24/06/2024 10:29:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **75** .	24/06/2024 10:29:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **76** .	24/06/2024 10:29:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **77** .	24/06/2024 10:29:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **78** .	24/06/2024 10:29:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **79** .	24/06/2024 10:29:11

1107

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **80** .	24/06/2024 10:29:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **81** .	24/06/2024 10:29:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **82** .	24/06/2024 10:29:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **83** .	24/06/2024 10:29:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **84** .	24/06/2024 10:29:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **85** .	24/06/2024 10:29:23
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **86** .	24/06/2024 10:29:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **87** .	24/06/2024 10:29:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **88** .	24/06/2024 10:29:28
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **89** .	24/06/2024 10:29:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **90** .	24/06/2024 10:29:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **01** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:41:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **02** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:41:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **03** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:41:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **04** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:41:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **05** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:41:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **06** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:41:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **07** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **08** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **09** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **10** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:10
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **11** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **12** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **13** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **14** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **15** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **16** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:25

1108

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **17** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **18** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **19** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **20** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **21** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **22** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **23** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **24** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **25** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **26** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **27** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **28** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **29** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **30** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:42:55
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **20** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 10:51:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **31** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **32** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **33** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **34** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **35** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:30
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **36** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **37** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **38** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:36

1109

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **39** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **40** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **41** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **42** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **43** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **44** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **45** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:50
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **46** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:51
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **47** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **48** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **49** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:58
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **50** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:52:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **51** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **52** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **53** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:07
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **54** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **55** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **56** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **57** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **58** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **59** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **60** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 10:53:18
Fornecedor 1	Bom Dia Senhor Pregoeiro, estamos em nosso menor valor!	24/06/2024 10:55:20
Fornecedor 1	Bom Dia Senhor Pregoeiro, estamos em nosso menor valor!	24/06/2024 10:55:31

1110
14

Fornecedor 1	Bom Dia Senhor Pregoeiro, estamos em nosso menor valor!	24/06/2024 10:55:36
Fornecedor 2	BOM DIA SR. PREGOEIRO, JÁ ESTAMOS COM NOSSO MENOR VALOR PARA TODOS OS ITENS	24/06/2024 10:57:39
Fornecedor 4	Bom Dia Senhor Pregoeiro, estamos em nosso menor valor para todos os itens	24/06/2024 10:58:40
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **37** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 11:01:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **61** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **62** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **63** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **64** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **65** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **66** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **67** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **68** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **69** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **70** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **71** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **72** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **73** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **74** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:42
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **75** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **76** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **77** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:46
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **78** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:48
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **79** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:49
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **80** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:51

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **81** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **82** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **83** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:02:59
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **84** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **85** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **86** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:03
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **87** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **88** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:07
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **89** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **90** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:03:10
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **67** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 11:12:35
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **70** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 11:12:41
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **82** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 11:13:15
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **88** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 11:13:24
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **91** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:34
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **92** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:36
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **93** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:38
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **94** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:41
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **95** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:43
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **96** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **97** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:46
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **98** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:48
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **99** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:49
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **100** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:13:51
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **103** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **102** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **110** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **108** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01

1112

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **104** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **105** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **101** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **107** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **106** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **109** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:01
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **114** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **112** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **111** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **115** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **117** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **113** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **120** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **116** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **118** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **119** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:14:14
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **124** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **130** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **126** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **128** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **129** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **122** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **125** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **123** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **127** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **121** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:13
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **132** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **136** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **140** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **139** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **131** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **133** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **138** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **135** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **134** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **137** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:25

1113

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **142** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **150** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **141** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **145** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **149** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **147** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **143** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **148** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **144** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **146** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:31:44
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **152** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **151** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **153** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **160** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:54
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **155** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **157** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **159** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **156** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **154** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **158** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:48:55
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **169** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **163** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **168** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **164** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **165** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **162** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **166** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **161** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **167** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **170** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:07
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **187** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **182** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **181** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **185** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **184** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **189** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47

1113

Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **183** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **188** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **186** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **190** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:49:47
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **192** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **194** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **195** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **196** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **193** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **191** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **197** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **198** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **199** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:50:02
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **171** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:52:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **172** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:52:21
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **173** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 11:52:21
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **01** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:19
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **02** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:22
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **03** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **04** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **05** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:29
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **06** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:32
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **07** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:34
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **08** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:50
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **09** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **10** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:56:54
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **11** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:57:04
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **12** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:57:05
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **13** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:57:08

115

Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **14** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:57:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **15** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:06
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **16** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:08
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **17** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:10
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **18** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:15
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **19** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **20** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:21
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **21** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **22** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:28
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **23** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:30
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **24** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:32
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **25** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:34
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **26** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:37
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **27** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:39
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **28** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:41
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **29** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:43
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **30** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:45
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **31** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:51
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **32** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:53
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **33** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:54
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **34** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:58:56
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **35** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:04
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **36** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:06

1116

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **37** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:08
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **38** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:10
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **39** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:12
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **40** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:13
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **41** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **43** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:45
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **44** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:47
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **45** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:49
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **46** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:50
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **47** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:53
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **48** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:55
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **49** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:57
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **50** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 11:59:59
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **51** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:05
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **52** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:07
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **53** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:09
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **54** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:11
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **55** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:12
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **56** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:14
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **57** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:16
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **58** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:18
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **59** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **60** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:22

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **61** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:27
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **62** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:29
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **63** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:30
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **64** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:33
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **65** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:35
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **66** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:37
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **67** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:40
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **68** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **69** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:53
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **70** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:00:57
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **71** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:03
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **72** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:05
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **73** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:08
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **74** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:11
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **75** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:14
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **76** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:17
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **77** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **78** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:21
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **79** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **80** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **81** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:32
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **82** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:34
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **83** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:36

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **84** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:38
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **85** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:40
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **86** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:42
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **87** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:45
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **88** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:46
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **89** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:48
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **90** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 12:01:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **91** .	24/06/2024 12:06:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **92** .	24/06/2024 12:06:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **93** .	24/06/2024 12:06:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **94** .	24/06/2024 12:06:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **95** .	24/06/2024 12:06:17
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **96** .	24/06/2024 12:06:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **97** .	24/06/2024 12:06:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **98** .	24/06/2024 12:06:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **99** .	24/06/2024 12:06:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **100** .	24/06/2024 12:06:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **101** .	24/06/2024 12:06:30
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **102** .	24/06/2024 12:06:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **103** .	24/06/2024 12:06:33
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **104** .	24/06/2024 12:06:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **105** .	24/06/2024 12:06:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **106** .	24/06/2024 12:06:39
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **107** .	24/06/2024 12:06:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **108** .	24/06/2024 12:06:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **109** .	24/06/2024 12:06:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **110** .	24/06/2024 12:06:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **111** .	24/06/2024 12:06:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **112** .	24/06/2024 12:06:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **113** .	24/06/2024 12:06:55
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **114** .	24/06/2024 12:06:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **115** .	24/06/2024 12:06:58

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **116** .	24/06/2024 12:07:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **117** .	24/06/2024 12:07:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **118** .	24/06/2024 12:07:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **119** .	24/06/2024 12:07:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **120** .	24/06/2024 12:07:09
Pregoeiro(a)	Senhores, em virtude do volume de itens, faremos uma breve pausa para almoço. Retornaremos às 13:	24/06/2024 12:16:57
Pregoeiro(a)	Retornaremos às 13:30h!	24/06/2024 12:17:14
Pregoeiro(a)	boa tarde, daremos continuidade ao certame.	24/06/2024 13:31:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **121** .	24/06/2024 13:31:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **122** .	24/06/2024 13:32:00
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **123** .	24/06/2024 13:32:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **124** .	24/06/2024 13:32:03
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **125** .	24/06/2024 13:32:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **126** .	24/06/2024 13:32:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **127** .	24/06/2024 13:32:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **128** .	24/06/2024 13:32:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **129** .	24/06/2024 13:32:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **130** .	24/06/2024 13:32:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **131** .	24/06/2024 13:32:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **132** .	24/06/2024 13:32:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **133** .	24/06/2024 13:32:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **134** .	24/06/2024 13:32:19
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **135** .	24/06/2024 13:32:20
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **136** .	24/06/2024 13:32:21
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **137** .	24/06/2024 13:32:22
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **138** .	24/06/2024 13:32:24
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **139** .	24/06/2024 13:32:25
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **140** .	24/06/2024 13:32:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **141** .	24/06/2024 13:32:31
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **142** .	24/06/2024 13:32:32
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **143** .	24/06/2024 13:32:34
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **144** .	24/06/2024 13:32:35
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **145** .	24/06/2024 13:32:36
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **146** .	24/06/2024 13:32:37
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **147** .	24/06/2024 13:32:39

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **148** .	24/06/2024 13:32:40
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **149** .	24/06/2024 13:32:42
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **150** .	24/06/2024 13:32:43
Pregoeiro(a)	O fornecedor 03 que é ME/EPP/COOP foi **convocado** nos termos do art. 44, da LC nº 123/06. Este poderá efetuar um novo lance no lote **42** nos próximos 05 minutos	24/06/2024 13:33:32
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **42** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 13:40:27
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **151** .	24/06/2024 13:41:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **152** .	24/06/2024 13:41:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **153** .	24/06/2024 13:41:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **154** .	24/06/2024 13:41:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **155** .	24/06/2024 13:41:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **156** .	24/06/2024 13:41:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **157** .	24/06/2024 13:41:12
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **158** .	24/06/2024 13:41:14
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **159** .	24/06/2024 13:41:16
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **160** .	24/06/2024 13:41:18
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **161** .	24/06/2024 13:41:44
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **162** .	24/06/2024 13:41:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **163** .	24/06/2024 13:41:47
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **164** .	24/06/2024 13:41:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **165** .	24/06/2024 13:41:52
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **166** .	24/06/2024 13:41:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **167** .	24/06/2024 13:41:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **168** .	24/06/2024 13:42:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **169** .	24/06/2024 13:42:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **170** .	24/06/2024 13:42:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **91** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:49:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **92** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:49:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **93** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:49:55
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **94** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:49:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **95** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:49:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **96** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:49:58

1121

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **97** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:01
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **98** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **99** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **100** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **101** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:12
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **102** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **103** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **104** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **105** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **106** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **107** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **108** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **109** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **110** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **111** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **112** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **113** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **114** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **115** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **116** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **117** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:40
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **118** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **119** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:45

1122

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **120** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:50:47
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **100** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 13:57:34
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **115** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 13:58:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **121** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **122** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **123** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **124** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:37
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **125** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **126** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:40
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **127** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **128** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **129** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **130** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:47
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **131** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **132** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:53
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **133** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:54
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **134** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:56
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **135** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:58:57
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **136** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:00
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **137** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:02
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **138** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:04
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **139** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:06
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **140** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:07

1123

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **141** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **142** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:20
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **143** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **144** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **145** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **146** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **147** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **148** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **149** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **150** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 13:59:33
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **142** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 14:12:04
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **91** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:30
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **92** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:33
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **93** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:35
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **94** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:37
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **95** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:38
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **96** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:40
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **97** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:41
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **98** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:43
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **99** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:45
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **100** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:47
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **101** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **102** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:54

1124

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **103** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:55
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **104** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:57
Sistema	O fornecedor **03** teve seu lance final aceito para o lote **105** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:12:59
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **106** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:01
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **107** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:04
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **108** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:04
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **109** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:06
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **110** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:08
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **111** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:14
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **112** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:16
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **113** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:18
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **114** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:20
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **115** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:22
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **116** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:24
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **117** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **118** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:27
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **119** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:29
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **120** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:31
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **121** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:36
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **122** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:38
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **123** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:40
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **124** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:43
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **125** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:45

1/25

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **126** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:47
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **127** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:50
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **128** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:52
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **129** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:54
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **130** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:13:56
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **131** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:02
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **132** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:04
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **133** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:06
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **134** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **135** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:11
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **136** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:13
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **137** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:15
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **138** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:18
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **139** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:20
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **140** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:21
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **141** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:29
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **142** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:31
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **143** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:34
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **144** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:36
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **145** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:38
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **146** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:40
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **147** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:44
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **148** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:48

1126

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **149** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:50
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **150** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:14:52
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **151** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **152** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **153** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **154** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **155** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:19
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **156** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:21
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **157** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **158** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **159** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:26
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **160** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **161** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **162** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:34
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **163** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **164** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **165** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:38
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **166** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:39
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **167** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:41
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **168** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:43
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **169** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:44
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **170** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:15:46
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **171** .	24/06/2024 14:15:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **172** .	24/06/2024 14:15:52

1127

Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **173** .	24/06/2024 14:15:53
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **176** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **177** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **180** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **174** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **179** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **175** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote **178** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:16:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **174** .	24/06/2024 14:32:01
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **175** .	24/06/2024 14:32:02
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **176** .	24/06/2024 14:32:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **177** .	24/06/2024 14:32:06
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **178** .	24/06/2024 14:32:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **179** .	24/06/2024 14:32:09
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **180** .	24/06/2024 14:32:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **181** .	24/06/2024 14:39:49
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **182** .	24/06/2024 14:39:50
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **183** .	24/06/2024 14:39:51
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **184** .	24/06/2024 14:39:53
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **185** .	24/06/2024 14:39:54
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **186** .	24/06/2024 14:39:56
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **187** .	24/06/2024 14:39:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **188** .	24/06/2024 14:39:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **191** .	24/06/2024 14:40:04
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **192** .	24/06/2024 14:40:05
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **193** .	24/06/2024 14:40:07
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **194** .	24/06/2024 14:40:08
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **195** .	24/06/2024 14:40:10
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **196** .	24/06/2024 14:40:11
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **197** .	24/06/2024 14:40:13
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **198** .	24/06/2024 14:40:15
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **199** .	24/06/2024 14:40:16
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **151** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 14:40:34
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **154** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 14:40:40

1128

Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **156** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 14:40:43
Fornecedor 1	Boa tarde Sr pregoeiro, Já estamos no nosso limite de preço.	24/06/2024 14:44:11
Fornecedor 1	Boa tarde Sr pregoeiro, Já estamos no nosso limite de preço.	24/06/2024 14:44:16
Fornecedor 1	Boa tarde Sr pregoeiro, Já estamos no nosso limite de preço.	24/06/2024 14:44:45
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **171** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **172** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:09
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **173** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:11
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **174** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:13
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **175** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:15
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **176** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:16
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **177** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:18
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **178** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:20
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **179** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:22
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **180** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **181** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **182** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **183** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:31
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **184** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **185** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:33
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **186** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:35
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **187** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:36
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **188** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 14:51:57
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **189** .	24/06/2024 14:51:58
Sistema	Tempo randômico iniciado para o lote **190** .	24/06/2024 14:52:01
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **151** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:39

1129

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **152** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:41
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **153** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:43
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **154** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:45
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **155** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:46
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **156** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:48
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **157** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:50
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **158** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:52
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **159** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:55
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **160** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:54:57
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **161** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:06
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **162** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:07
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **163** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:09
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **164** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:11
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **165** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:13
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **166** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:15
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **167** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:17
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **168** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:19
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **169** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:22
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **170** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 14:55:24
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **189** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:08
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **190** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:10
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **191** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:17
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **192** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:21

1130

Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **193** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:23
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **194** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:25
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **195** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:27
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **196** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:28
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **197** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:29
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **198** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:32
Sistema	Iniciada a fase fechada de lances no lote **199** . Senhores fornecedores deem seus lances!	24/06/2024 15:01:33
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **171** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:30
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **172** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:32
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **173** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:34
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **174** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:36
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **175** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:39
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **176** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:47
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **177** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:49
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **178** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:51
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **179** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:53
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **180** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:55
Sistema	O fornecedor **01** teve seu lance final aceito para o lote **181** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:12:59
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **182** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:01
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **183** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:03
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **184** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:05
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **185** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:07
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **186** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:10

1133

Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **187** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:12
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **188** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:14
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **189** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:26
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **190** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:13:28
Pregoeiro(a)	Em relação ao lote **193** houve empate entre fornecedores Regionais, foi realizado o **sorteio** eletrônico pelo sistema entre os fornecedores empatados.	24/06/2024 15:13:57
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **191** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:16
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **192** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:20
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **193** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:22
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **194** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:23
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **195** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:25
Sistema	O fornecedor **02** teve seu lance final aceito para o lote **196** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:27
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **197** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:29
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **198** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:31
Sistema	O fornecedor **04** teve seu lance final aceito para o lote **199** . A proposta foi atualizada automaticamente com o valor unitário do melhor lance.	24/06/2024 15:14:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada e Documentos de Habilitação (caso já não tenha anexo) no Lote 14. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/06/2024 15:19:13
Pregoeiro(a)	Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda, solicito o anexo de Proposta Readequada juntamente com Documentos de Habilitação (caso já não tenha anexo) s no Lote 1. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/06/2024 15:20:07
Pregoeiro(a)	Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada juntamente com Documentos de Habilitação (caso já não tenha anexo) s no Lote 12. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/06/2024 15:20:31
Pregoeiro(a)	Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, solicito o anexo de Proposta Readequada juntamente com Documentos de Habilitação (caso já não tenha anexo) s no Lote 11. Prazo de 02 (duas) horas a contar desta solicitação.	24/06/2024 15:20:48
Pregoeiro(a)	Senhores, informo a suspensão da sessão. Retornaremos amanhã (25/06/2024) às 09h00. Tenham uma boa tarde!	24/06/2024 15:53:48
Pregoeiro(a)	Bom dia senhores, iremos dar continuidade ao certame.	25/06/2024 09:13:38
Pregoeiro(a)	Informo que estamos validando e autenticando os documentos anexados.	25/06/2024 13:31:30
Pregoeiro(a)	Senhores, informo a suspensão da sessão, para continuidade de validação dos documentos anexos. Retornaremos no dia 27/06/2024 às 10h00. Tenham uma boa tarde!	25/06/2024 16:07:17

1132

Pregoeiro(a)	Bom dia a todos, daremos continuidade ao certame.	27/06/2024 10:10:46
Sistema	O fornecedor **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 14, 21, 28, 42, 165, 167, 169, 171, 177, 179 e 181.	27/06/2024 16:35:29
Sistema	O fornecedor **Milazzo Comercio e Distribuidora ltda** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 1 à 10, 13, 15 à 20, 22 à 25, 29 à 30, 34, 36 à 37, 39 à 41, 43 à 50, 55 à 58, 60 à 65, 69 à 70, 72, 74 à 76, 78 à 82, 84, 86, 89, 100 à 104, 106 à 110, 112 à 113, 115 à 119, 121, 123 à 128, 130, 132 à 135, 137 à 139, 141, 143 à 150, 152 à 154, 157, 159, 161 à 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 182, 185 à 187, 190 à 192, 194 e 196.	27/06/2024 16:35:47
Sistema	O fornecedor **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 12, 33, 54, 66 e 105.	27/06/2024 16:35:58
Sistema	O fornecedor **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi **Habilitado** no(s) lote(s): 11, 26 à 27, 31 à 32, 35, 38, 51 à 53, 59, 67 à 68, 71, 73, 77, 83, 85, 87 à 88, 90 à 99, 111, 114, 120, 122, 129, 131, 136, 140, 142, 151, 155 à 156, 158, 160, 173, 175, 180, 183 à 184, 188 à 189, 193, 195 e 197 à 199.	27/06/2024 16:36:22
Sistema	O fornecedor **Milazzo Comercio e Distribuidora ltda** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **1 à 10, 13, 15 à 20, 22 à 25, 29 à 30, 34, 36 à 37, 39 à 41, 43 à 50, 55 à 58, 60 à 65, 69 à 70, 72, 74 à 76, 78 à 82, 84, 86, 89, 100 à 104, 106 à 110, 112 à 113, 115 à 119, 121, 123 à 128, 130, 132 à 135, 137 à 139, 141, 143 à 150, 152 à 154, 157, 159, 161 à 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 182, 185 à 187, 190 à 192, 194 e 196.**	27/06/2024 16:36:33
Sistema	O fornecedor **BRASFARMA COMERCIAL LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **14, 21, 28, 42, 165, 167, 169, 171, 177, 179 e 181.**	27/06/2024 16:36:33
Sistema	O fornecedor **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **12, 33, 54, 66 e 105.**	27/06/2024 16:36:33
Sistema	O fornecedor **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** foi declarado vencedor do(s) lote(s) **11, 26 à 27, 31 à 32, 35, 38, 51 à 53, 59, 67 à 68, 71, 73, 77, 83, 85, 87 à 88, 90 à 99, 111, 114, 120, 122, 129, 131, 136, 140, 142, 151, 155 à 156, 158, 160, 173, 175, 180, 183 à 184, 188 à 189, 193, 195 e 197 à 199.**	27/06/2024 16:36:33
Sistema	O(s) Lote(s) 1 à 199., foi(ram) abertos para manifestação de intenção de recurso. Que deve ser feita em até **10** minuto(s) - *(Prazo final: 27/06/2024 16:46:48).*	27/06/2024 16:36:48
Sistema	O(s) lote(s) 12, 33, 54, 66 e 105. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.	27/06/2024 17:08:12
Sistema	O(s) lote(s) 1 à 10, 13, 15 à 20, 22 à 25, 29 à 30, 34, 36 à 37, 39 à 41, 43 à 50, 55 à 58, 60 à 65, 69 à 70, 72, 74 à 76, 78 à 82, 84, 86, 89, 100 à 104, 106 à 110, 112 à 113, 115 à 119, 121, 123 à 128, 130, 132 à 135, 137 à 139, 141, 143 à 150, 152 à 154, 157, 159, 161 à 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 182, 185 à 187, 190 à 192, 194 e 196. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **Milazzo Comercio e Distribuidora ltda**.	27/06/2024 17:08:12
Sistema	O(s) lote(s) 14, 21, 28, 42, 165, 167, 169, 171, 177, 179 e 181. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**.	27/06/2024 17:08:12
Sistema	O(s) lote(s) 11, 26 à 27, 31 à 32, 35, 38, 51 à 53, 59, 67 à 68, 71, 73, 77, 83, 85, 87 à 88, 90 à 99, 111, 114, 120, 122, 129, 131, 136, 140, 142, 151, 155 à 156, 158, 160, 173, 175, 180, 183 à 184, 188 à 189, 193, 195 e 197 à 199. foi(ram) **adjudicados** para o fornecedor **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.	27/06/2024 17:08:12
Sistema	O(s) lote(s) 12, 33, 54, 66 e 105. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**.	27/06/2024 17:08:26

1133

Sistema	O(s) lote(s) 1 à 10, 13, 15 à 20, 22 à 25, 29 à 30, 34, 36 à 37, 39 à 41, 43 à 50, 55 à 58, 60 à 65, 69 à 70, 72, 74 à 76, 78 à 82, 84, 86, 89, 100 à 104, 106 à 110, 112 à 113, 115 à 119, 121, 123 à 128, 130, 132 à 135, 137 à 139, 141, 143 à 150, 152 à 154, 157, 159, 161 à 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 182, 185 à 187, 190 à 192, 194 e 196. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **Milazzo Comercio e Distribuidora ltda**.	27/06/2024 17:08:26
Sistema	O(s) lote(s) 14, 21, 28, 42, 165, 167, 169, 171, 177, 179 e 181. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **BRASFARMA COMERCIAL LTDA**.	27/06/2024 17:08:26
Sistema	O(s) lote(s) 11, 26 à 27, 31 à 32, 35, 38, 51 à 53, 59, 67 à 68, 71, 73, 77, 83, 85, 87 à 88, 90 à 99, 111, 114, 120, 122, 129, 131, 136, 140, 142, 151, 155 à 156, 158, 160, 173, 175, 180, 183 à 184, 188 à 189, 193, 195 e 197 à 199. foi(ram) **homologados** para o fornecedor **LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**.	27/06/2024 17:08:26
Sistema	A sessão pública foi encerrada.	27/06/2024 17:11:12

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,32
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,33

Lista de Classificação do Lote 2

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,24
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,25

Lista de Classificação do Lote 3

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,79
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,80

Lista de Classificação do Lote 4

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	12,46
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	13,47

Lista de Classificação do Lote 5

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1134

1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	9,95
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	9,96

Lista de Classificação do Lote 6

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,07
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,08

Lista de Classificação do Lote 7

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,33
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,34

Lista de Classificação do Lote 8

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	135,36
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	135,37

Lista de Classificação do Lote 9

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,68
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,69

Lista de Classificação do Lote 10

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,16
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,17

Lista de Classificação do Lote 11

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,67
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,71

Lista de Classificação do Lote 12

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1135

1	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	3,25
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,50
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,89

Lista de Classificação do Lote 13

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,87
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,88

Lista de Classificação do Lote 14

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	3,97
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,61
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,64

Lista de Classificação do Lote 15

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,63
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,64

Lista de Classificação do Lote 16

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,50
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	6,05
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,27

Lista de Classificação do Lote 17

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,29
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	0,35
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,39

Lista de Classificação do Lote 18

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,40

1136

2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	7,95
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,46

Lista de Classificação do Lote 19

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,45
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,46

Lista de Classificação do Lote 20

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,05
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,05

Lista de Classificação do Lote 21

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	1,10
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,27
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,28

Lista de Classificação do Lote 22

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,27
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,28

Lista de Classificação do Lote 23

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,99
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,00

Lista de Classificação do Lote 24

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,42
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,43

Lista de Classificação do Lote 25

1137

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	37,08
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	37,09

Lista de Classificação do Lote 26

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,10
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,11

Lista de Classificação do Lote 27

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,17
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,18

Lista de Classificação do Lote 28

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	8,86
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	10,00
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	10,18

Lista de Classificação do Lote 29

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	10,17
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	10,18

Lista de Classificação do Lote 30

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,16
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,17

Lista de Classificação do Lote 31

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,50
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,89

1138

Lista de Classificação do Lote 32

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,18
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,24

Lista de Classificação do Lote 33

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	6,30
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,44
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,88

Lista de Classificação do Lote 34

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,49
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	4,50
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,16

Lista de Classificação do Lote 35

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,18
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,28
3	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	2,51

Lista de Classificação do Lote 36

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,65
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,66

Lista de Classificação do Lote 37

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,06
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,06

Lista de Classificação do Lote 38

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1139

1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,15
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,16

Lista de Classificação do Lote 39

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,99
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	6,66
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,84

Lista de Classificação do Lote 40

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,68
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	0,69
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,19

Lista de Classificação do Lote 41

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,98
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,99

Lista de Classificação do Lote 42

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	5,10
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	5,23
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	9,74
4	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	10,25

Lista de Classificação do Lote 43

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,22
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	5,23
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	9,74

Lista de Classificação do Lote 44

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1120

1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,53
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,54

Lista de Classificação do Lote 45

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,68
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,69

Lista de Classificação do Lote 46

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,30
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,31

Lista de Classificação do Lote 47

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,41
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,42

Lista de Classificação do Lote 48

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,65
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	1,80
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,00

Lista de Classificação do Lote 49

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,91
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,92

Lista de Classificação do Lote 50

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,46
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,47

Lista de Classificação do Lote 51

1123

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,71
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,75

Lista de Classificação do Lote 52

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,49
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,52

Lista de Classificação do Lote 53

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,23
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,35

Lista de Classificação do Lote 54

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	2,70
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	11,40
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	12,00

Lista de Classificação do Lote 55

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	9,22
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	9,23

Lista de Classificação do Lote 56

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	18,99
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	19,00

Lista de Classificação do Lote 57

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,97
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,98

1142

Lista de Classificação do Lote 58

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	11,55
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	11,56

Lista de Classificação do Lote 59

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,71
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,75

Lista de Classificação do Lote 60

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,91
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,92

Lista de Classificação do Lote 61

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,68
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,69

Lista de Classificação do Lote 62

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,79
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,80

Lista de Classificação do Lote 63

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,26
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,27
3	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	0,30

Lista de Classificação do Lote 64

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,19
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,20

1123

Lista de Classificação do Lote 65

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,23
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,24

Lista de Classificação do Lote 66

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	1,09
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,96
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,06

Lista de Classificação do Lote 67

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,08
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,08

Lista de Classificação do Lote 68

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,04
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,09

Lista de Classificação do Lote 69

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,17
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,18

Lista de Classificação do Lote 70

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,10
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,10

Lista de Classificação do Lote 71

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,11
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,12

Lista de Classificação do Lote 72

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	16,60
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	16,61

Lista de Classificação do Lote 73

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,32
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,34

Lista de Classificação do Lote 74

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,90
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,91

Lista de Classificação do Lote 75

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,69
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	2,70
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,85

Lista de Classificação do Lote 76

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,45
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,46

Lista de Classificação do Lote 77

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,48
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,50

Lista de Classificação do Lote 78

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,15
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,16

1145

Lista de Classificação do Lote 79

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,34
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,35

Lista de Classificação do Lote 80

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,23
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,25
3	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	1,33

Lista de Classificação do Lote 81

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,95
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,96

Lista de Classificação do Lote 82

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,07
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,07

Lista de Classificação do Lote 83

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,10
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,11

Lista de Classificação do Lote 84

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,39
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,40

Lista de Classificação do Lote 85

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,10
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,11

1146

Lista de Classificação do Lote 86

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,13
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,14

Lista de Classificação do Lote 87

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,71
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,80

Lista de Classificação do Lote 88

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,06
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,06

Lista de Classificação do Lote 89

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,08
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,09

Lista de Classificação do Lote 90

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,48
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,66

Lista de Classificação do Lote 91

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,25
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,26

Lista de Classificação do Lote 92

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,95
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,00

1127

Lista de Classificação do Lote 93

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,38
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,40

Lista de Classificação do Lote 94

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,71
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,75

Lista de Classificação do Lote 95

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,48
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,50

Lista de Classificação do Lote 96

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,84
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,25

Lista de Classificação do Lote 97

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,57
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,71

Lista de Classificação do Lote 98

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	14,16
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	14,90

Lista de Classificação do Lote 99

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,33
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,45

1148

Lista de Classificação do Lote 100

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,09
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,09

Lista de Classificação do Lote 101

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,30
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,31

Lista de Classificação do Lote 102

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	19,58
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	19,59

Lista de Classificação do Lote 103

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,74
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	0,75
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,09

Lista de Classificação do Lote 104

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,15
2	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	4,25
3	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,30

Lista de Classificação do Lote 105

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	31.097.573/0001-09	4,40
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	9,68
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	10,19

Lista de Classificação do Lote 106

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1149

1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,98
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,99

Lista de Classificação do Lote 107

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,41
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,42

Lista de Classificação do Lote 108

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,20
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,21

Lista de Classificação do Lote 109

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,22
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,23

Lista de Classificação do Lote 110

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,28
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,29

Lista de Classificação do Lote 111

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,29
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,30

Lista de Classificação do Lote 112

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,59
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,60

Lista de Classificação do Lote 113

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1150
14

1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,67
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,68

Lista de Classificação do Lote 114

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,11
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,12

Lista de Classificação do Lote 115

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,08
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,08

Lista de Classificação do Lote 116

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,95
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,96

Lista de Classificação do Lote 117

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,37
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,38

Lista de Classificação do Lote 118

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,22
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,23

Lista de Classificação do Lote 119

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,55
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,56

Lista de Classificação do Lote 120

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1153

1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,21
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,22

Lista de Classificação do Lote 121

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,83
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,84

Lista de Classificação do Lote 122

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	16,40
2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	14,99
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	17,26

Lista de Classificação do Lote 123

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	16,39
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	16,40

Lista de Classificação do Lote 124

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,50
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,51

Lista de Classificação do Lote 125

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,98
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,99

Lista de Classificação do Lote 126

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	306,83
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	306,84

Lista de Classificação do Lote 127

1152

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,22
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,23

Lista de Classificação do Lote 128

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,21
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,22

Lista de Classificação do Lote 129

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	222,67
2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	210,55
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	234,39

Lista de Classificação do Lote 130

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	222,66
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	222,67

Lista de Classificação do Lote 131

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,23
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,35

Lista de Classificação do Lote 132

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,90
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,91

Lista de Classificação do Lote 133

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,11
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,12

1153

Lista de Classificação do Lote 134

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,52
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,53

Lista de Classificação do Lote 135

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,60
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,61

Lista de Classificação do Lote 136

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	14,16
2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	12,98
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	14,90

Lista de Classificação do Lote 137

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	14,15
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	14,16

Lista de Classificação do Lote 138

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,12
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,13

Lista de Classificação do Lote 139

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,32
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,33

Lista de Classificação do Lote 140

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	100,10
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	105,37

1154

Lista de Classificação do Lote 141

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,54
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,55

Lista de Classificação do Lote 142

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,09
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,09

Lista de Classificação do Lote 143

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,20
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,21

Lista de Classificação do Lote 144

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,85
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,86

Lista de Classificação do Lote 145

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,89
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,90

Lista de Classificação do Lote 146

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	12,92
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	12,93

Lista de Classificação do Lote 147

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,99
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,00

1155

Lista de Classificação do Lote 148

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,30
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,31

Lista de Classificação do Lote 149

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,05
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,06

Lista de Classificação do Lote 150

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,26
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,27

Lista de Classificação do Lote 151

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,08
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,08

Lista de Classificação do Lote 152

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,20
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,21

Lista de Classificação do Lote 153

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,08
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,09

Lista de Classificação do Lote 154

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,06
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,06

1156

Lista de Classificação do Lote 155

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	14,58
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	15,35

Lista de Classificação do Lote 156

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,09
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,09

Lista de Classificação do Lote 157

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,26
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,27

Lista de Classificação do Lote 158

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,87
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,97

Lista de Classificação do Lote 159

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	1,90
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,91

Lista de Classificação do Lote 160

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	1,90
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,00

Lista de Classificação do Lote 161

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	443,88
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	443,89

1157

Lista de Classificação do Lote 162

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,23
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,24

Lista de Classificação do Lote 163

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,21
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,22

Lista de Classificação do Lote 164

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,54
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,55

Lista de Classificação do Lote 165

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	3,97
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,46
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,69

Lista de Classificação do Lote 166

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,45
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,46

Lista de Classificação do Lote 167

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	6,87
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,98
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,40

Lista de Classificação do Lote 168

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,97

1158

2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,98

Lista de Classificação do Lote 169

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	5,79
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,93
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,29

Lista de Classificação do Lote 170

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,92
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,93

Lista de Classificação do Lote 171

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	5,96
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,96
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,33

Lista de Classificação do Lote 172

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,95
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,96

Lista de Classificação do Lote 173

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,10
2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	4,98
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,37

Lista de Classificação do Lote 174

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,09
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,10

1159

Lista de Classificação do Lote 175

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,72
2	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	3,49
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,92

Lista de Classificação do Lote 176

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,70
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,72

Lista de Classificação do Lote 177

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	4,97
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,80
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,11

Lista de Classificação do Lote 178

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	5,79
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	5,80

Lista de Classificação do Lote 179

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	5,38
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,15
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,47

Lista de Classificação do Lote 180

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,15
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,47

Lista de Classificação do Lote 181

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final

1160

1	BRASFARMA COMERCIAL LTDA	10.554.289/0001-44	6,87
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,98
3	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,40

Lista de Classificação do Lote 182

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	7,97
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	7,98

Lista de Classificação do Lote 183

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,07
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,49

Lista de Classificação do Lote 184

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,65
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	9,10

Lista de Classificação do Lote 185

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,45
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,46

Lista de Classificação do Lote 186

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,68
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,69

Lista de Classificação do Lote 187

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,67
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,69

Lista de Classificação do Lote 188

1161

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,29
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,30

Lista de Classificação do Lote 189

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,16
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,48

Lista de Classificação do Lote 190

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,09
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,10

Lista de Classificação do Lote 191

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	6,66
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	6,67

Lista de Classificação do Lote 192

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	3,41
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	3,42

Lista de Classificação do Lote 193

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,07
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,07

Lista de Classificação do Lote 194

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	8,45
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	8,46

Lista de Classificação do Lote 195

1162

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	0,33
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	0,35

Lista de Classificação do Lote 196

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	4,27
2	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	4,28

Lista de Classificação do Lote 197

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	2,38
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	2,50

Lista de Classificação do Lote 198

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	48,25
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	50,79

Lista de Classificação do Lote 199

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
1	LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	45.902.414/0001-44	27,16
2	Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	28.863.972/0001-29	28,59

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
27/06/2024 17:08:12	Adjudicação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Adjudicação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.
27/06/2024 17:08:26	Homologação apenas para fins de finalização do processo na plataforma, o Termo de Homologação será gerado e emitido dentro do sistema de Gestão utilizado pela Prefeitura Municipal.

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 2	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

1163

Lote 3	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 4	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 5	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 6	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 7	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 8	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 9	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 10	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 11	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 12	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 13	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 14	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 15	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 16	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 17	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 18	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 19	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 20	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 21	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 22	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 23	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 24	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 25	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 26	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 27	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 28	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 29	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 30	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 31	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 32	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 33	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 34	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 35	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 36	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 37	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 38	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

1164

Lote 39	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 40	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 41	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 42	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 43	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 44	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 45	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 46	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 47	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 48	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 49	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 50	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 51	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 52	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 53	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 54	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 55	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 56	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 57	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 58	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 59	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 60	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 61	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 62	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 63	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 64	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 65	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 66	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 67	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 68	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 69	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 70	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 71	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 72	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 73	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 74	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

1165

Lote 75	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 76	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 77	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 78	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 79	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 80	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 81	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 82	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 83	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 84	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 85	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 86	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 87	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 88	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 89	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 90	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 91	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 92	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 93	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 94	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 95	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 96	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 97	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 98	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 99	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 100	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 101	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 102	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 103	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 104	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 105	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 106	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 107	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 108	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 109	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 110	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

1166

Lote 111	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 112	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 113	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 114	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 115	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 116	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 117	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 118	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 119	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 120	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 121	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 122	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 123	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 124	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 125	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 126	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 127	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 128	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 129	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 130	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 131	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 132	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 133	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 134	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 135	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 136	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 137	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 138	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 139	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 140	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 141	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 142	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 143	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 144	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 145	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 146	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

1167

Lote 147	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 148	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 149	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 150	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 151	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 152	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 153	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 154	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 155	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 156	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 157	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 158	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 159	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 160	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 161	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 162	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 163	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 164	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 165	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 166	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 167	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 168	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 169	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 170	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 171	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 172	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 173	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 174	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 175	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 176	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 177	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 178	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 179	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 180	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 181	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 182	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

1168

Lote 183	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 184	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 185	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 186	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 187	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 188	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 189	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 190	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 191	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 192	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 193	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 194	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 195	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 196	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 197	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 198	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26
Lote 199	27/06/2024 17:08:12	27/06/2024 17:08:26

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27 de Junho de 2024, 199 de 199 lote(s).

Documento gerado em 28 de Junho de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso – Pregoeiro(a)

Lais da Silva Neta Oliveira - Equipe de Apoio

1169

Sidneia Soares Nascimento Machado - Equipe de Apoio

1170

ATA DE PROPOSTAS ENVIADAS

PREGÃO Nº. **018/2024**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **10004/2024**

Registro de Preços

Relação de propostas enviadas pelos fornecedores que participaram dos lotes abaixo relacionados.

Lote 1
Ácido Acetilsalicílico 100mg

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Ácido Acetilsalicílico 100mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ácido Acetilsalicílico 100mg	75.000,00	Comprimidos	0,35

Marca: EMS **Fabricante:** EMS **Modelo:** COMPRIMIDO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1 - Ácido Acetilsalicílico 100mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Ácido Acetilsalicílico 100mg	75.000,00	Comprimidos	0,33

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 2
Ácido Acetilsalicílico 500mg

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado

1173

Descrição Comprador			
2 - Ácido Acetilsalicílico 500mg			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Ácido Acetilsalicílico 500mg	6.000,00	Comprimidos	0,26
Marca: EMS	**Fabricante:** EMS	**Modelo:** COMPRIMIDO	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
2 - Ácido Acetilsalicílico 500mg			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Ácido Acetilsalicílico 500mg	6.000,00	Comprimidos	0,25
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 3
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
3 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)	3.000,00	Ampolas	5,05
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** AMPOLA	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
3 - ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ÁCIDO TRANEXÂMICO 50/5 ML (INJETÁVEL)	3.000,00	Ampolas	4,80

1172

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Ampolas

Lote 4
ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO	3.000,00	Frascos	14,18

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

4 - ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACEBROFILINA 10MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. ADULTO	3.000,00	Frascos	13,47

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 5
ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL	3.000,00	Frascos	10,48

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

1173

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

5 - ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACEBROFILINA 5MG/ML FRASCO DE 120ML SUSP. INFANTIL	3.000,00	Frascos	9,96

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 6
ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	75.000,00	Comprimidos	0,08

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

6 - ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO FÓLICO 5 MG COMPRIMIDO	75.000,00	Comprimidos	0,08

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 7
ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1174
14

7 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg	30.000,00	Comprimidos	0,36

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

7 - ÁCIDO ASCÓRBICO 500 mg

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIDO ASCÓRBICO 500 mg	30.000,00	Comprimidos	0,34

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 8
ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ACIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)	151,00	Caixas	142,49

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Caixas

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

8 - ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG (INJETÁVEL)	151,00	Caixas	135,37

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Caixas

1175

Lote 9
ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	1,78

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

9 - ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ADRENALINA 1 MG (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	1,69

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 10
ALBENDAZOL SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

10 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALBENDAZOL SUSPENSÃO	15.000,00	Frascos	2,28

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

1176

Descrição Comprador			
10 - ALBENDAZOL SUSPENSÃO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ALBENDAZOL SUSPENSÃO	15.000,00	Frascos	2,17
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** Frascos	

Lote 11
ALBENDAZOL 400MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - ALBENDAZOL 400MG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ALBENDAZOL 400MG	30.000,00	Comprimidos	0,71
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
11 - ALBENDAZOL 400MG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
ALBENDAZOL 400MG	30.000,00	Comprimidos	0,67
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 12
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

1177

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	4.500,00	Frascos	7,89

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	4.500,00	Frascos	3,25

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	4.500,00	Frascos	7,50

Marca: FARMACE **Fabricante:** FARMACE **Modelo:** Frascos

Lote 13
AMPICILINA 250 MG SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - AMPICILINA 250 MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMPICILINA 250 MG SUSP	6.000,00	Frascos	8,29

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

1178

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

13 - AMPICILINA 250 MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMPICILINA 250 MG SUSP	6.000,00	Frascos	7,88

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 14
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	22.500,00	Comprimidos	4,88

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

14 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	22.500,00	Comprimidos	4,88

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **Modelo:** AMPICILINA 500 MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1179

14 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMPICILINA 500 MG	22.500,00	Comprimidos	4,64

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 15
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	7.500,00	Comprimidos	4,88

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

15 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMPICILINA 500 MG	7.500,00	Comprimidos	4,64

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 16
AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1180
4

AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	7.500,00	Frascos	6,60

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	7.500,00	Frascos	6,05

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

16 - AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMPICILINA 1 G IM/IV INJETAVEL	7.500,00	Frascos	6,27

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 17
AMOXILINA 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - AMOXILINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMOXILINA 500MG	60.000,00	Comprimidos	0,41

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09

Email: — **Telefone:**

1183

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - AMOXILINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMOXILINA 500MG	60.000,00	Comprimidos	0,35

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** COMP

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

17 - AMOXILINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AMOXILINA 500MG	60.000,00	Comprimidos	0,39

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimido

Lote 18
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	11.250,00	Frascos	8,90

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1182

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	11.250,00	Frascos	8,90

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **Modelo:** AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

18 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	11.250,00	Frascos	8,46

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 19
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	3.750,00	Frascos	8,90

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

19 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMOXILINA 250MG/5ML SUSPENSÃO	3.750,00	Frascos	8,46

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

1183

Lote 20
ATENOLOL 25MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
20 - ATENOLOL 25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATENOLOL 25MG CP	30.000,00	Comprimidos	0,05

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
20 - ATENOLOL 25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATENOLOL 25MG CP	30.000,00	Comprimidos	0,05

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 21
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	56.250,00	Comprimidos	1,35

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1184

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	56.250,00	Comprimidos	1,35

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S.A. **Modelo:** AZITROMICINA 500MG CP

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

21 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AZITROMICINA 500MG CP	56.250,00	Comprimidos	1,28

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 22
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	18.750,00	Comprimidos	1,35

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

22 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AZITROMICINA 500MG CP	18.750,00	Comprimidos	1,28

1185

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 23
AZITROMICINA SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - AZITROMICINA SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZITROMICINA SUSP	7.500,00	Frascos	8,42

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

23 - AZITROMICINA SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
AZITROMICINA SUSP	7.500,00	Frascos	8,00

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 24
ATROPINA 0,25 INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

24 - ATROPINA 0,25 INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATROPINA 0,25 INJETAVEL	7.500,00	Frascos	1,50

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

1186

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

24 - ATROPINA 0,25 INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ATROPINA 0,25 INJETAVEL	7.500,00	Frascos	1,43

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 25
ALDECTONE 25MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - ALDECTONE 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALDECTONE 25MG	300,00	Caixas	39,04

Marca: GSK **Fabricante:** GSK **Modelo:** Caixas

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

25 - ALDECTONE 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ALDECTONE 25MG	300,00	Caixas	37,09

Marca: GSK **Fabricante:** GSK **Modelo:** Caixas

Lote 26
ANLODIPINO 10MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda

CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29

Email:

Telefone:

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51

Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

1187

26 - ANLODIPINO 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 10MG	7.500,00	Comprimidos	0,11
Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

26 - ANLODIPINO 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 10MG	7.500,00	Comprimidos	0,10
Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY		**Modelo:** Comprimidos	

Lote 27
ANLODIPINO 5 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - ANLODIPINO 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5 MG	7.500,00	Comprimidos	0,18
Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

27 - ANLODIPINO 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ANLODIPINO 5 MG	7.500,00	Comprimidos	0,17
Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY		**Modelo:** Comprimidos	

1188

Lote 28
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	5.625,00	Frascos	10,72

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	5.625,00	Frascos	10,72

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB LABORATÓRIO S.A **Modelo:** AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

28 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	5.625,00	Frascos	10,18

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 29
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

1189

Descrição Comprador			
29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	1.875,00	Frascos	10,72
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
29 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA RESERVADA ME/EPP] - AMBROXOL 15MG SUSPENSÃO	1.875,00	Frascos	10,18
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Frascos	

Lote 30
AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
30 - AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	7.500,00	Frascos	5,44
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
30 - AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
AMBROXOL 30MG SUSPENSÃO	7.500,00	Frascos	5,17

1190

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 31
BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	75,00	Frascos	7,89

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

31 - BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BROMIDRATO DE FENOTEROL 20ML	75,00	Frascos	7,50

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 32
BROMETO DE IPRATROPICO 20ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - BROMETO DE IPRATROPICO 20ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	75,00	Frascos	1,24

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

1195

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

32 - BROMETO DE IPRATROPICO 20ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BROMETO DE IPRATROPICO 20ML	75,00	Frascos	1,18

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 33
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	8,88

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	6,30

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

1192

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	8,44
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos			

Lote 34
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
34 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	8,59
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos			

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 31.097.573/0001-09
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
34 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,50
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO			

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
34 - BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	8,16
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos			

1193

Lote 35
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
35 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,29

Marca: Frascos **Fabricante:** Frascos **Modelo:** TEUTO

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
35 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,51

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
35 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,18

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 36
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1194

Descrição Comprador

36 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,80

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

36 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	2,66

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 37
CAPTOPRIL 25MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CAPTOPRIL 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPTOPRIL 25MG	75.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

37 - CAPTOPRIL 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CAPTOPRIL 25MG	75.000,00	Comprimidos	0,06

1195

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 38
CARVEDILOL 12,5MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
38 - CARVEDILOL 12,5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARVEDILOL 12,5MG	3.000,00	Comprimidos	0,16

Marca: Comprimidos **Fabricante:** Comprimidos **Modelo:** MEDLEY

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
38 - CARVEDILOL 12,5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CARVEDILOL 12,5MG	3.000,00	Comprimidos	0,15

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 39
CEFALEXINA 250 MG SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
39 - CEFALEXINA 250 MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 250 MG SUSP	7.500,00	Frascos	7,20

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09

1196

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - CEFALEXINA 250 MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 250 MG SUSP	7.500,00	Frascos	6,66

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

39 - CEFALEXINA 250 MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA 250 MG SUSP	7.500,00	Frascos	6,84

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Frascos

Lote 40
CEFALEXINA CPS 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - CEFALEXINA CPS 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA CPS 500MG	30.000,00	Comprimidos	1,25

Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - CEFALEXINA CPS 500MG

1197

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA CPS 500MG	30.000,00	Comprimidos	0,69
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** COMP			

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

40 - CEFALEXINA CPS 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALEXINA CPS 500MG	30.000,00	Comprimidos	1,19
Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Comprimidos			

Lote 41
CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	5,25
Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Frascos			

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

41 - CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEFALOTINA SÓDICA 1G (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	4,99
Marca: ABL **Fabricante:** ABL **Modelo:** Frascos			

1198

Lote 42
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	9.000,00	Frascos	10,25

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	9.000,00	Frascos	10,25

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA **Modelo:** CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	9.000,00	Frascos	5,23

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
42 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

1199

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	9.000,00	Frascos	9,74
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** Frascos	

Lote 43
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	10,25
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	5,23
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** FRASCO	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
43 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - CEFTRIAXONA 1G (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	9,74
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** Frascos	

1200

Lote 44
CETOCONAZOL 200 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - CETOCONAZOL 200 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200 MG	15.000,00	Comprimidos	0,57

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

44 - CETOCONAZOL 200 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL 200 MG	15.000,00	Comprimidos	0,54

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 45
CETOCONAZOL CREME

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

45 - CETOCONAZOL CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CETOCONAZOL CREME	4.500,00	Unidades	5,99

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1201

Descrição Comprador			
45 - CETOCONAZOL CREME			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CETOCONAZOL CREME	4.500,00	Unidades	5,69
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Unidades	

Lote 46
CINARIZINA 25MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
46 - CINARIZINA 25MG CP			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CINARIZINA 25MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,33
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
46 - CINARIZINA 25MG CP			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
CINARIZINA 25MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,31
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 47
CIMETIDINA 200 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
47 - CIMETIDINA 200 MG

1202

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 200 MG	22.500,00	Comprimidos	0,44
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

47 - CIMETIDINA 200 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 200 MG	22.500,00	Comprimidos	0,42
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Comprimidos	

Lote 48
CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	7.500,00	Frascos	2,11
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	7.500,00	Frascos	1,80
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** FRASCO	

1203
14

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

48 - CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIMETIDINA 150 MG INJETAVEL	7.500,00	Frascos	2,00

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 49
CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	3.000,00	Frascos	9,39

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

49 - CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORAFENICOL INJETAVEL 500 MG	3.000,00	Frascos	8,92

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Lote 50
CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1 2024

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CLORETO DE SODIO NACL 10% 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	1.500,00	Frascos	0,49

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

50 - CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE SÓDIO NACL 10% 10ML	1.500,00	Frascos	0,47

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 51
CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1.500,00	Frascos	0,75

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

51 - CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1205

CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10ML	1.500,00	Frascos	0,71

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 52
CIPROFLOXACINO 500 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
52 - CIPROFLOXACINO 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500 MG	7.500,00	Comprimidos	0,52

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
52 - CIPROFLOXACINO 500 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CIPROFLOXACINO 500 MG	7.500,00	Comprimidos	0,49

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 53
CEDILANIDE 02MG INJ.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
53 - CEDILANIDE 02MG INJ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEDILANIDE 02MG INJ.	750,00	Frascos	2,35

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

1206

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

53 - CEDILANIDE 02MG INJ.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CEDILANIDE 02MG INJ.	750,00	Frascos	2,23

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 54
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	3.750,00	Frascos	12,00

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

54 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	3.750,00	Frascos	2,70

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1207

54 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	3.750,00	Frascos	11,40

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 55
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	4.500,00	Frascos	9,72

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

55 - CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE BUPIVACAINA + GLICOSE 8% 0,50% 5 MG/ML	4.500,00	Frascos	9,23

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 56
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1208

CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	20,00

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

56 - CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG/1ML (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	19,00

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 57
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	7,35

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

57 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	6,98

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 58
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G

1209

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	1.500,00	Unidades	12,17

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

58 - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% POMADA 30G	1.500,00	Unidades	11,56

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Unidades

Lote 59
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	0,75

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

59 - CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)

1210

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	0,71

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 60
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
60 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	6,23

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
60 - CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
CLORIDRATO DE PROMETAZINA 50 MG (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	5,92

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 61
COMPLEXO B (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
61 - COMPLEXO B (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B (INJETAVEL)	30.000,00	Frascos	1,78

1211

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

61 - COMPLEXO B (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B (INJETÁVEL)	30.000,00	Frascos	1,69

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 62
COMPLEXO B SUSP.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - COMPLEXO B SUSP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B SUSP.	7.500,00	Frascos	5,05

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

62 - COMPLEXO B SUSP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
COMPLEXO B SUSP.	7.500,00	Frascos	4,80

Marca: HYPOFARMA **Fabricante:** HYPOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 63
DEXAMETASONA 4 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

1212

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - DEXAMETASONA 4 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4 MG	7.500,00	Comprimidos	0,28

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - DEXAMETASONA 4 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4 MG	7.500,00	Comprimidos	0,30

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** COMP

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

63 - DEXAMETASONA 4 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4 MG	7.500,00	Comprimidos	0,27

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 64
DEXAMETASONA CREME

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - DEXAMETASONA CREME

1213

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA CREME	7.500,00	Unidades	3,37
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

64 - DEXAMETASONA CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA CREME	7.500,00	Unidades	3,20
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Unidades	

Lote 65
DEXAMETASONA XAROPE

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - DEXAMETASONA XAROPE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA XAROPE	7.500,00	Frascos	4,46
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

65 - DEXAMETASONA XAROPE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA XAROPE	7.500,00	Frascos	4,24
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Frascos	

1214

Lote 66
DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	2,06

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	1,09

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** 1,09

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

66 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	1,96

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 67
DICLOFENACO SÓDIO 50MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

12/15

Descrição Comprador			
67 - DICLOFENACO SÓDIO 50MG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DICLOFENACO SÓDIO 50MG	30.000,00	Comprimidos	0,08
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
67 - DICLOFENACO SÓDIO 50MG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DICLOFENACO SÓDIO 50MG	30.000,00	Comprimidos	0,08
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 68
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
68 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	15.000,00	Frascos	1,09
Marca: HIPOLABOR	**Fabricante:** HIPOLABOR	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
68 - DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ 3ML (INJETÁVEL)	15.000,00	Frascos	1,04

1216
14

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 69
DICLOFENACO RESINATO GOTAS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO RESINATO GOTAS	4.500,00	Frascos	7,56

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

69 - DICLOFENACO RESINATO GOTAS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO RESINATO GOTAS	4.500,00	Frascos	7,18

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 70
DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	60.000,00	Comprimidos	0,10

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

1017

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

70 - DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DICLOFENACO DE POTASSIO 50ML	60.000,00	Comprimidos	0,10

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 71
DOXAZOSINA 2MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - DOXAZOSINA 2MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA 2MG	3.000,00	Comprimidos	0,12

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

71 - DOXAZOSINA 2MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOXAZOSINA 2MG	3.000,00	Comprimidos	0,11

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 72
DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1218

72 - DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	3.000,00	Ampolas	17,48

Marca: TAKEDA **Fabricante:** TAKEDA **Modelo:** Ampolas

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

72 - DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIMENIDRINATO (INJETÁVEL)	3.000,00	Ampolas	16,61

Marca: TAKEDA **Fabricante:** TAKEDA **Modelo:** Ampolas

Lote 73
DIGOXINA 0,25MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - DIGOXINA 0,25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIGOXINA 0,25MG CP	10.500,00	Comprimidos	0,34

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

73 - DIGOXINA 0,25MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIGOXINA 0,25MG CP	10.500,00	Comprimidos	0,32

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** Comprimidos

1219

Lote 74
DOLANTINA 50MG 2ML IV

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

74 - DOLANTINA 50MG 2ML IV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOLANTINA 50MG 2ML IV	4.500,00	Frascos	3,06

Marca: ABBVIE **Fabricante:** ABBVIE **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

74 - DOLANTINA 50MG 2ML IV

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOLANTINA 50MG 2ML IV	4.500,00	Frascos	2,91

Marca: ABBVIE **Fabricante:** ABBVIE **Modelo:** Frascos

Lote 75
DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	4.500,00	Frascos	5,11

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

1200
14

Descrição Comprador

75 - DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	4.500,00	Frascos	2,70

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

75 - DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DOPAMINA (INJETÁVEL) 5MG/10ML	4.500,00	Frascos	4,85

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 76
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

76 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	7.500,00	Frascos	2,59

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

76 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4MG/ML XAROPE 100 ML	7.500,00	Frascos	2,46

4223

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 77
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	10.500,00	Comprimidos	0,50

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

77 - DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMPRIMIDO	10.500,00	Comprimidos	0,48

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 78
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	75.000,00	Comprimidos	0,17

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

1222

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

78 - DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG	75.000,00	Comprimidos	0,16

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 79
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

79 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	7.500,00	Frascos	1,42

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

79 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML GTS 10ML	7.500,00	Frascos	1,35

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 80
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1223

80 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	1,39
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
80 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	1,33
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** FRASCO	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
80 - DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML (INJETÁVEL)	22.500,00	Frascos	1,32
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Frascos	

Lote 81
EFORTIL 10MG 1ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
81 - EFORTIL 10MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFORTIL 10MG 1ML	3.000,00	Frascos	2,06
Marca: UNIÃO QUIMICA	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** Frascos	

1224

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

81 - EFORTIL 10MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
EFORTIL 10MG 1ML	3.000,00	Frascos	1,96

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 82
FUROSEMIDA CP 40MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - FUROSEMIDA CP 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA CP 40MG	30.000,00	Comprimidos	0,07

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

82 - FUROSEMIDA CP 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA CP 40MG	30.000,00	Comprimidos	0,07

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 83
ENALAPRIL 10 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1225

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

83 - ENALAPRIL 10 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL 10 MG	7.500,00	Comprimidos	0,11

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

83 - ENALAPRIL 10 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL 10 MG	7.500,00	Comprimidos	0,10

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 84
GENTAMICINA 40MG 1ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - GENTAMICINA 40MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GENTAMICINA 40MG 1ML	15.000,00	Frascos	2,53

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

84 - GENTAMICINA 40MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1226

GENTAMICINA 40MG 1ML	15.000,00	Frascos	2,40

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** Frascos

Lote 85
ENALAPRIL 20 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - ENALAPRIL 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL 20 MG	7.500,00	Comprimidos	0,11

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

85 - ENALAPRIL 20 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ENALAPRIL 20 MG	7.500,00	Comprimidos	0,10

Marca: SANTISA **Fabricante:** SANTISA **Modelo:** Comprimidos

Lote 86
GENTAMICINA 80MG 2ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - GENTAMICINA 80MG 2ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GENTAMICINA 80MG 2ML	15.000,00	Frascos	3,30

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** Frascos

1227

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

86 - GENTAMICINA 80MG 2ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GENTAMICINA 80MG 2ML	15.000,00	Frascos	3,14

Marca: FRESENIUS **Fabricante:** FRESENIUS **Modelo:** Frascos

Lote 87
ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

87 - ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	15.000,00	Ampolas	1,80

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Ampolas

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

87 - ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERGOMETRINA 2 MG 1 ML INJ AMPOLA	15.000,00	Ampolas	1,71

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Ampolas

Lote 88
GLIBENCLAMIDA 5MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

1228

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

88 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5MG	75.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

88 - GLIBENCLAMIDA 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLIBENCLAMIDA 5MG	75.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 89
ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	3.750,00	Frascos	7,46

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:**

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

89 - ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1229

ERITROMICINA SUSPENSÃO 50MG	3.750,00	Frascos	7,09
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** Frascos	

Lote 90
GLICONATO DE CALCIO 10%

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
90 - GLICONATO DE CALCIO 10%

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICONATO DE CALCIO 10%	4.500,00	Frascos	3,66
Marca: ISOFARMA	**Fabricante:** ISOFARMA	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
90 - GLICONATO DE CALCIO 10%

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICONATO DE CALCIO 10%	4.500,00	Frascos	3,48
Marca: ISOFARMA	**Fabricante:** ISOFARMA	**Modelo:** Frascos	

Lote 91
ESPIRONOLACTONA 25MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
91 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25MG	3.000,00	Comprimidos	0,26
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

1230

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

91 - ESPIRONOLACTONA 25MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 25MG	3.000,00	Comprimidos	0,25

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 92
GLICOSE 50% (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - GLICOSE 50% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	1,00

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

92 - GLICOSE 50% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 50% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	0,95

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 93
ESPIRONOLACTONA 50MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1231

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 50MG	1.500,00	Comprimidos	0,40

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

93 - ESPIRONOLACTONA 50MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ESPIRONOLACTONA 50MG	1.500,00	Comprimidos	0,38

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 94
GLICOSE 25% (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - GLICOSE 25% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	0,75

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

94 - GLICOSE 25% (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1232

GLICOSE 25% (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	0,71

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Frascos

Lote 95
FLUCONAZOL 150MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - FLUCONAZOL 150MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150MG	30.000,00	Comprimidos	0,50

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

95 - FLUCONAZOL 150MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FLUCONAZOL 150MG	30.000,00	Comprimidos	0,48

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 96
HIDRALAZINA 20MG 1ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA 20MG 1ML	1.500,00	Frascos	8,25

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

1233

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

96 - HIDRALAZINA 20MG 1ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDRALAZINA 20MG 1ML	1.500,00	Frascos	7,84

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 97
FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	4.500,00	Frascos	2,71

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

97 - FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FERNEGAN 50 MG (INJETÁVEL)	4.500,00	Frascos	2,57

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 98
HIDROXIDO DE ALUMINIO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1234

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

98 - HIDROXIDO DE ALUMINIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROXIDO DE ALUMINIO	4.500,00	Frascos	14,90

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

98 - HIDROXIDO DE ALUMINIO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROXIDO DE ALUMINIO	4.500,00	Frascos	14,16

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 99
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

99 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	3.750,00	Frascos	2,45

Marca: HEBRON **Fabricante:** HEBRON **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

99 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1235

Saccharomyces cerevisiae (FLORAX AD).5ML	3.750,00	Frascos	2,33

Marca: HEBRON **Fabricante:** HEBRON **Modelo:** Frascos

Lote 100
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	120.000,00	Comprimidos	0,09

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

100 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	120.000,00	Comprimidos	0,09

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 101
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	3.750,00	Frascos	2,43

Marca: HEBRON **Fabricante:** HEBRON **Modelo:** Frascos

1236

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

101 - Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Saccharomyces cerevisiae (FLORAX PEDIATRICO) 5ML	3.750,00	Frascos	2,31

Marca: HEBRON **Fabricante:** HEBRON **Modelo:** Frascos

Lote 102
HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	3.000,00	Frascos	20,62

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

102 - HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HEPARINA SÓDICA 5.00 UI/ML FR 5 ML	3.000,00	Frascos	19,59

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 103
FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1237

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	12.000,00	Frascos	1,15

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	12.000,00	Frascos	0,75

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

103 - FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
FUROSEMIDA 20MG / 2ML (INJETÁVEL)	12.000,00	Frascos	1,09

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 104
HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1238

HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,53
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** frascos	

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,25
Marca: TEUTO	**Fabricante:** TEUTO	**Modelo:** FRASCO	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

104 - HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 100MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,30
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** Frascos	

Lote 105
HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	10,19
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** frascos	

Fornecedor: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 31.097.573/0001-09
Email:	**Telefone:**

1239

Data/hora de envio 21/06/2024 15:04:41	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	4,40

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

105 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	7.500,00	Frascos	9,68

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 106
IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	4.500,00	Frascos	6,31

Marca: BELFAR **Fabricante:** BELFAR **Modelo:** frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

106 - IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1240

IODETO DE POTASSIO SUSPENSÃO	4.500,00	Frascos	5,99
Marca: BELFAR	**Fabricante:** BELFAR	**Modelo:** Frascos	

Lote 107
IBUPROFENO GTS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
107 - IBUPROFENO GTS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO GTS	7.500,00	Frascos	4,65
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
107 - IBUPROFENO GTS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO GTS	7.500,00	Frascos	4,42
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Frascos	

Lote 108
IBUPROFENO 300MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
108 - IBUPROFENO 300MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO 300MG	45.000,00	Comprimidos	0,22
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

1241
19

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

108 - IBUPROFENO 300MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO 300MG	45.000,00	Comprimidos	0,21

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 109
IBUPROFENO 600MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - IBUPROFENO 600MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO 600MG	45.000,00	Comprimidos	0,24

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

109 - IBUPROFENO 600MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
IBUPROFENO 600MG	45.000,00	Comprimidos	0,23

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Lote 110
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

12242

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	3.000,00	Comprimidos	0,30

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

110 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 5 MG	3.000,00	Comprimidos	0,29

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 111
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	3.000,00	Comprimidos	0,30

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

111 - Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1243

Dinitrato de issorbida (ISORDIL) 10 MG	3.000,00	Comprimidos	0,29
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 112
ITRACONAZOL 100MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
112 - ITRACONAZOL 100MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ITRACONAZOL 100MG	3.000,00	Comprimidos	1,68
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
112 - ITRACONAZOL 100MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ITRACONAZOL 100MG	3.000,00	Comprimidos	1,60
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 113
LORATADINA SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
113 - LORATADINA SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA SUSPENSÃO	2.250,00	Frascos	3,87
Marca: PRATI	**Fabricante:** PRATI	**Modelo:** Frascos	

1244

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

113 - LORATADINA SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LORATADINA SUSPENSÃO	2.250,00	Frascos	3,68

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Frascos

Lote 114
LOSARTANA 50MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - LOSARTANA 50MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA 50MG CP	12.000,00	Comprimidos	0,12

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

114 - LOSARTANA 50MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
LOSARTANA 50MG CP	12.000,00	Comprimidos	0,11

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 115
METOCLOPRAMIDA 10MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1245

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
115 - METOCLOPRAMIDA 10MG CP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA 10MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,08

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
115 - METOCLOPRAMIDA 10MG CP	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA 10MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,08

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** Comprimidos

Lote 116
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
116 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	3.750,00	Frascos	2,06

Marca: SANOFI **Fabricante:** SANOFI **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
116 - METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1246

METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	3.750,00	Frascos	1,96
Marca: SANOFI	**Fabricante:** SANOFI	**Modelo:** Frascos	

Lote 117
MEBENDAZOL 100MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
117 - MEBENDAZOL 100MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 100MG CP	22.500,00	Comprimidos	0,40
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
117 - MEBENDAZOL 100MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 100MG CP	22.500,00	Comprimidos	0,38
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 118
MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
118 - MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	10.500,00	Frascos	4,45
Marca: E.M.S	**Fabricante:** E.M.S	**Modelo:** Frascos	

1227

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

118 - MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MEBENDAZOL 20MG SUSPENSÃO	10.500,00	Frascos	4,23

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 119
METILDOPA 250MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METILDOPA 250MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,59

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

119 - METILDOPA 250MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METILDOPA 250MG CP	7.500,00	Comprimidos	0,56

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Lote 120
METRONIDAZOL 250MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1248

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METRONIDAZOL 250MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,22

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

120 - METRONIDAZOL 250MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 250MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,21

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 121
METRONIDAZOL 40MG SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 40MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METRONIDAZOL 40MG SUSP	7.500,00	Frascos	8,25

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

121 - METRONIDAZOL 40MG SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1249

METRONIDAZOL 40MG SUSP	7.500,00	Frascos	7,84

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 122
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	5.625,00	Unidades	17,26

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	5.625,00	Unidades	17,26

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **Modelo:** METRONIDAZOL 100MG CREME

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

122 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - METRONIDAZOL 100MG CREME	5.625,00	Unidades	16,40

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Unidades

Lote 123
[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME

1250
M

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	1.875,00	Unidades	17,26

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

123 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - METRONIDAZOL 100MG CREME	1.875,00	Unidades	16,40

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Unidades

Lote 124
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	7.500,00	Unidades	8,96

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

124 - NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G

1253

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NITRATO DE MICONAZOL 20MG/G CREME VAGINAL 80G	7.500,00	Unidades	8,51
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** Unidades	

Lote 125
MICONAZOL LOÇÃO 30ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
125 - MICONAZOL LOÇÃO 30ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL LOÇÃO 30ML	4.500,00	Frascos	4,20
Marca: NEO QUIMICA	**Fabricante:** NEO QUIMICA	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
125 - MICONAZOL LOÇÃO 30ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MICONAZOL LOÇÃO 30ML	4.500,00	Frascos	3,99
Marca: NEO QUIMICA	**Fabricante:** NEO QUIMICA	**Modelo:** Frascos	

Lote 126
MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
126 - MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	150,00	Frascos	322,99

1252

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

126 - MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MATERGAN 300MG 1,5ML 2ML	150,00	Frascos	306,84

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Frascos

Lote 127
METFORMINA 500MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - METFORMINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METFORMINA 500MG	15.000,00	Comprimidos	0,24

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

127 - METFORMINA 500MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METFORMINA 500MG	15.000,00	Comprimidos	0,23

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 128
METFORMINA 850MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

1253

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
128 - METFORMINA 850MG	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METFORMINA 850MG	120.000,00	Comprimidos	0,23

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
128 - METFORMINA 850MG	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
METFORMINA 850MG	120.000,00	Comprimidos	0,22

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Comprimidos

Lote 129
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	1.083,00	Caixas	234,39

Marca: RANBAXY **Fabricante:** RANBAXY **Modelo:** Caixas

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1254

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	1.083,00	Caixas	234,39

Marca: TAKEDA **Fabricante:** TAKEDA PHARMA LTDA. **Modelo:** MESALAZINA 1200MG

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

129 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - MESALAZINA 1200MG	1.083,00	Caixas	222,67

Marca: RANBAXY **Fabricante:** RANBAXY **Modelo:** Caixas

Lote 130
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	361,00	Caixas	234,39

Marca: RANBAXY **Fabricante:** RANBAXY **Modelo:** Caixas

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

130 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - MESALAZINA 1200MG	361,00	Caixas	222,67

Marca: RANBAXY **Fabricante:** RANBAXY **Modelo:** Caixas

Lote 131
MESALAZINA 800 MG

1255
M

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
131 - MESALAZINA 800 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESALAZINA 800 MG	3.000,00	Comprimidos	2,35

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
131 - MESALAZINA 800 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
MESALAZINA 800 MG	3.000,00	Comprimidos	2,23

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 132
NIMESULIDA GTS

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
132 - NIMESULIDA GTS

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIMESULIDA GTS	7.500,00	Frascos	2,01

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
132 - NIMESULIDA GTS

1256

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIMESULIDA GTS	7.500,00	Frascos	1,91

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Lote 133
NIMESULIDA COMP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NIMESULIDA COMP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIMESULIDA COMP	75.000,00	Comprimidos	0,13

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

133 - NIMESULIDA COMP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIMESULIDA COMP	75.000,00	Comprimidos	0,12

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 134
NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

134 - NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	4.500,00	Unidades	4,77

1257

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

134 - NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEOMICINA+ BACITRACINA 0,5 10MG	4.500,00	Unidades	4,53

Marca: PHARLAB **Fabricante:** PHARLAB **Modelo:** Unidades

Lote 135
NEBIVOLOL 5MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

135 - NEBIVOLOL 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEBIVOLOL 5MG	37.500,00	Comprimidos	0,64

Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

135 - NEBIVOLOL 5MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NEBIVOLOL 5MG	37.500,00	Comprimidos	0,61

Marca: BIOLAB **Fabricante:** BIOLAB **Modelo:** Comprimidos

Lote 136
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

1258

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	5.625,00	Unidades	14,90

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	5.625,00	Unidades	14,90

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI DONADUZZI & CIA LTDA **Modelo:** NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

136 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	5.625,00	Unidades	14,16

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Lote 137
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1259

137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	1.875,00	Unidades	14,90

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

137 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - NISTATINA CREME VAGINAL 250.000 UI	1.875,00	Unidades	14,16

Marca: GEOLAB **Fabricante:** GEOLAB **Modelo:** Unidades

Lote 138
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

138 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	4.500,00	Frascos	8,56

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

138 - NISTATINA SUSPENSÃO ORAL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NISTATINA SUSPENSÃO ORAL	4.500,00	Frascos	8,13

1260
14

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 139
NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

139 - NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	7.500,00	Comprimidos	0,35

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

139 - NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NIFEDIPINO 10MG SUBLINGUAL/CAPSULA	7.500,00	Comprimidos	0,33

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 140
NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

140 - NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	450,00	Litros	105,37

Marca: NUTRIMED **Fabricante:** NUTRIMED **Modelo:** Litros

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

1263

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

140 - NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
NUTRIÇÃO NORMOCALÓRICA E HIPERPROTÉICA 1LT	450,00	Litros	100,10

Marca: NUTRIMED **Fabricante:** NUTRIMED **Modelo:** Litros

Lote 141
ÓLEO MINERAL 100% 100ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - ÓLEO MINERAL 100% 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÓLEO MINERAL 100% 100ML	4.500,00	Frascos	4,79

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

141 - ÓLEO MINERAL 100% 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
ÓLEO MINERAL 100% 100ML	4.500,00	Frascos	4,55

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 142
OMEPRAZOL 20MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1263

142 - OMEPRAZOL 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OMEPRAZOL 20MG	60.000,00	Comprimidos	0,09
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
142 - OMEPRAZOL 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OMEPRAZOL 20MG	60.000,00	Comprimidos	0,09
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** Comprimidos	

Lote 143
OMEPRAZOL 40 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
143 - OMEPRAZOL 40 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OMEPRAZOL 40 MG	60.000,00	Comprimidos	0,22
Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
143 - OMEPRAZOL 40 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OMEPRAZOL 40 MG	60.000,00	Comprimidos	0,21
Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S		**Modelo:** Comprimidos	

1262

Lote 144
OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

144 - OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	6.000,00	Frascos	4,06

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

144 - OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXACILINA SÓDICA 500MG (INJETÁVEL)	6.000,00	Frascos	3,86

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Lote 145
OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

145 - OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	4,10

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

1263

Descrição Comprador

145 - OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
OXITOCINA U.I/ML 1ML (INJETÁVEL)	2.250,00	Frascos	3,90

Marca: UNIÃO QUIMICA **Fabricante:** UNIÃO QUIMICA **Modelo:** Frascos

Lote 146
PENICILINA CRISTALINA 5000

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

146 - PENICILINA CRISTALINA 5000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PENICILINA CRISTALINA 5000	3.000,00	Frascos	13,61

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

146 - PENICILINA CRISTALINA 5000

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PENICILINA CRISTALINA 5000	3.000,00	Frascos	12,93

Marca: BLAU **Fabricante:** BLAU **Modelo:** Frascos

Lote 147
PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO

1264

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	6.000,00	Frascos	5,26
Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI		**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

147 - PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PERMETRINA 10MG/ML LOÇÃO	6.000,00	Frascos	5,00
Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI		**Modelo:** Frascos	

Lote 148
PARACETAMOL 500MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PARACETAMOL 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500MG CP	75.000,00	Comprimidos	0,33
Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

148 - PARACETAMOL 500MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARACETAMOL 500MG CP	75.000,00	Comprimidos	0,31
Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI		**Modelo:** Comprimidos	

1265

Lote 149
PARECETAMOL GTS 10ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

149 - PARECETAMOL GTS 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARECETAMOL GTS 10ML	15.000,00	Frascos	2,17

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

149 - PARECETAMOL GTS 10ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PARECETAMOL GTS 10ML	15.000,00	Frascos	2,06

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 150
Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

150 - Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	1.200,00	Frascos	8,71

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1766

Descrição Comprador			
150 - Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
Piracetam NOOTROPIL 200MG 5ML	1.200,00	Frascos	8,27
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Frascos	

Lote 151
PREDINISONA 5MG COMP.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
151 - PREDINISONA 5MG COMP.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PREDINISONA 5MG COMP.	12.000,00	Comprimidos	0,08
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
151 - PREDINISONA 5MG COMP.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PREDINISONA 5MG COMP.	12.000,00	Comprimidos	0,08
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 152
PREDNISONA 20MGCOMP.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
152 - PREDNISONA 20MGCOMP.

1267

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREDNISONA 20MGCOMP.	15.000,00	Comprimidos	0,22
Marca: LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

152 - PREDNISONA 20MGCOMP.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PREDNISONA 20MGCOMP.	15.000,00	Comprimidos	0,21
Marca: LEGRAND **Fabricante:** LEGRAND		**Modelo:** Comprimidos	

Lote 153
PENTOXIFILINA 400MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

153 - PENTOXIFILINA 400MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PENTOXIFILINA 400MG	3.000,00	Comprimidos	2,20
Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

153 - PENTOXIFILINA 400MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PENTOXIFILINA 400MG	3.000,00	Comprimidos	2,09
Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S		**Modelo:** Comprimidos	

1268

Lote 154
PROPRANOLOL 40MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
154 - PROPRANOLOL 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPRANOLOL 40MG	9.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
154 - PROPRANOLOL 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROPRANOLOL 40MG	9.000,00	Comprimidos	0,06

Marca: NEO QUIMICA **Fabricante:** NEO QUIMICA **Modelo:** Comprimidos

Lote 155
PHOSFOENEMA 130 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
155 - PHOSFOENEMA 130 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PHOSFOENEMA 130 ML	450,00	Frascos	15,35

Marca: SCHERING PLOUGH **Fabricante:** SCHERING PLOUGH **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1269

Descrição Comprador			
155 - PHOSFOENEMA 130 ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
PHOSFOENEMA 130 ML	450,00	Frascos	14,58
Marca: SCHERING PLOUGH	**Fabricante:** SCHERING PLOUGH	**Modelo:** Frascos	

Lote 156
POLIVITAMINICO COMP.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
156 - POLIVITAMINICO COMP.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLIVITAMINICO COMP.	15.000,00	Comprimidos	0,09
Marca: NUTRALIN	**Fabricante:** NUTRALIN	**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
156 - POLIVITAMINICO COMP.			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
POLIVITAMINICO COMP.	15.000,00	Comprimidos	0,09
Marca: NUTRALIN	**Fabricante:** NUTRALIN	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 157
PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
157 - PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL

1270

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	1.500,00	Frascos	3,44
Marca: UNIÃO QUIMICA	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

157 - PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
PROSTIGMINE 0,5 INJETAVEL	1.500,00	Frascos	3,27
Marca: UNIÃO QUIMICA	**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA	**Modelo:** Frascos	

Lote 158
SALBUTAMOL 0,04% XAROPE

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SALBUTAMOL 0,04% XAROPE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	750,00	Frascos	1,97
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** Frascos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

158 - SALBUTAMOL 0,04% XAROPE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SALBUTAMOL 0,04% XAROPE	750,00	Frascos	1,87
Marca: GEOLAB	**Fabricante:** GEOLAB	**Modelo:** Frascos	

1279

Lote 159
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

159 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	12.000,00	Unidades	2,01

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

159 - SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PÓ SOLUÇÃO	12.000,00	Unidades	1,91

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Unidades

Lote 160
SECNIDAZOL 1000MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

160 - SECNIDAZOL 1000MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SECNIDAZOL 1000MG	15.000,00	Comprimidos	2,00

Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1272

Descrição Comprador			
160 - SECNIDAZOL 1000MG			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SECNIDAZOL 1000MG	15.000,00	Comprimidos	1,90
Marca: MEDLEY	**Fabricante:** MEDLEY	**Modelo:** Comprimidos	

Lote 161
SEVOFLURANO 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
161 - SEVOFLURANO 250ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SEVOFLURANO 250ML	150,00	Unidades	467,25
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
161 - SEVOFLURANO 250ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
SEVOFLURANO 250ML	150,00	Unidades	443,89
Marca: CRISTALIA	**Fabricante:** CRISTALIA	**Modelo:** Unidades	

Lote 162
SINVASTATINA 20MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador
162 - SINVASTATINA 20MG

1273

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SINVASTATINA 20MG	15.000,00	Comprimidos	0,25
Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

162 - SINVASTATINA 20MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SINVASTATINA 20MG	15.000,00	Comprimidos	0,24
Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA		**Modelo:** Comprimidos	

Lote 163
SIMETICONA 40MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

163 - SIMETICONA 40MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIMETICONA 40MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,23
Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY		**Modelo:** Comprimidos	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado

Descrição Comprador

163 - SIMETICONA 40MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIMETICONA 40MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,22
Marca: MEDLEY **Fabricante:** MEDLEY		**Modelo:** Comprimidos	

1274

Lote 164
SIMETICONA GTS 75 MG/ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

164 - SIMETICONA GTS 75 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIMETICONA GTS 75 MG/ML	4.500,00	Frascos	2,68

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

164 - SIMETICONA GTS 75 MG/ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SIMETICONA GTS 75 MG/ML	4.500,00	Frascos	2,55

Marca: E.M.S **Fabricante:** E.M.S **Modelo:** Frascos

Lote 165
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	33.750,00	Unidades	4,69

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado

1275

Descrição Comprador			
165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	33.750,00	Unidades	4,69
Marca: EQUIPLEX	**Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**Modelo:** SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
165 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	33.750,00	Unidades	4,46
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Lote 166
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	11.250,00	Unidades	4,69
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador			
166 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML			
Descrição do Fornecedor	**Quantidade**	**Unidade de Medida**	**Unitário Proposto**
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 250ML	11.250,00	Unidades	4,46

A276

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 167
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	45.000,00	Unidades	8,40

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA | **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	45.000,00	Unidades	8,40

Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Modelo:** SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: | **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
167 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	45.000,00	Unidades	7,98

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 168
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

1277

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	15.000,00	Unidades	8,40

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

168 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLÓGICO 9% 500ML	15.000,00	Unidades	7,98

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 169
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	22.500,00	Unidades	7,29

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1278

[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	22.500,00	Unidades	7,29

Marca: JP **Fabricante:** JP INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A **Modelo:** SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

169 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	22.500,00	Unidades	6,93

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 170
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	7.500,00	Unidades	7,29

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

170 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 250ML	7.500,00	Unidades	6,93

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 171
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

1279

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	28.125,00	Unidades	7,33

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	28.125,00	Unidades	7,33

Marca: HALEX ISTAR **Fabricante:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA AS **Modelo:** SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

171 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	28.125,00	Unidades	6,96

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 172
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

1280

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	9.375,00	Unidades	7,33
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

172 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	9.375,00	Unidades	6,96
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Lote 173
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	22.500,00	Unidades	5,37
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA — **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44

Email: — **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	22.500,00	Unidades	5,37
Marca: EUROFARMA	**Fabricante:** EUROFARMA LABORATORIOS S.A.	**Modelo:** SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	

1285

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

173 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	22.500,00	Unidades	5,10

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 174
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	7.500,00	Unidades	5,37

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

174 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO FISIOLOGICO 9% 100 ML	7.500,00	Unidades	5,10

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 175
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**

1282

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	16.875,00	Unidades	3,92

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	16.875,00	Unidades	3,92

Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Modelo:** SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

175 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	16.875,00	Unidades	3,72

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 176
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

1283

[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	5.625,00	Unidades	3,92
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

176 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 100ML S.F.	5.625,00	Unidades	3,72
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Lote 177
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	16.875,00	Unidades	6,11
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	16.875,00	Unidades	6,11
Marca: EQUIPLEX	**Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**Modelo:** SORO GLICOSADO 5% 250ML	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**

1284

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

177 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	16.875,00	Unidades	5,80

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 178
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	5.625,00	Unidades	6,11

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

178 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 250ML	5.625,00	Unidades	5,80

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 179
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

1285

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	22.500,00	Unidades	6,47
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA — **CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	22.500,00	Unidades	6,47
Marca: EQUIPLEX	**Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	**Modelo:** SORO GLICOSADO 5% 500ML	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

179 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	22.500,00	Unidades	6,15
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Lote 180
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	7.500,00	Unidades	6,47
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

9286

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

180 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO GLICOSADO 5% 500ML	7.500,00	Unidades	6,15

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 181
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	9.000,00	Unidades	8,40

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: BRASFARMA COMERCIAL LTDA	**CNPJ/CPF:** 10.554.289/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 20:17:11	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	9.000,00	Unidades	8,40

Marca: EQUIPLEX **Fabricante:** EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA **Modelo:** SORO MANITOL 20% 250ML

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

1287

181 - [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - SORO MANITOL 20% 250ML	9.000,00	Unidades	7,98

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 182
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	3.000,00	Unidades	8,40

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

182 - [COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
[COTA RESERVADA ME/EPP] - SORO MANITOL 20% 250ML	3.000,00	Unidades	7,98

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 183
SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

183 - SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto

4288

SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	4.500,00	Unidades	8,49
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

183 - SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SOLUÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5% 100ML	4.500,00	Unidades	8,07
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Lote 184
SORO RINGER LACTADO 500ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

184 - SORO RINGER LACTADO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORO RINGER LACTADO 500ML	4.500,00	Unidades	9,10
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

184 - SORO RINGER LACTADO 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORO RINGER LACTADO 500ML	4.500,00	Unidades	8,65
Marca: HALEXISTAR	**Fabricante:** HALEXISTAR	**Modelo:** Unidades	

Lote 185
SORO RINGER SIMPLES 500ML

1289

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

185 - SORO RINGER SIMPLES 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORO RINGER SIMPLES 500ML	4.500,00	Unidades	8,90

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

185 - SORO RINGER SIMPLES 500ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SORO RINGER SIMPLES 500ML	4.500,00	Unidades	8,46

Marca: HALEXISTAR **Fabricante:** HALEXISTAR **Modelo:** Unidades

Lote 186
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

186 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	7.500,00	Frascos	4,94

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

186 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP

1290

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 50ML SUSP	7.500,00	Frascos	4,69
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos			

Lote 187
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
187 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	9.000,00	Frascos	4,94
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos			

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA — **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
187 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 100ML SUSP [	9.000,00	Frascos	4,69
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Frascos			

Lote 188
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda — **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email: — **Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 — **Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador
188 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,30

1291

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

188 - SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFAMETAXAZOL + TRIMETROPRINA 400MG CP	15.000,00	Comprimidos	0,29

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** Comprimidos

Lote 189
SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

189 - SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	750,00	Unidades	6,48

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

189 - SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFADIAZINA DE PRATA 400MG (POMADA)	750,00	Unidades	6,16

Marca: PRATI **Fabricante:** PRATI **Modelo:** Unidades

Lote 190
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

1297

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
190 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	1.500,00	Frascos	6,42

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
190 - SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO DE MAGNESIO 10% 10 ML	1.500,00	Frascos	6,10

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 191
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
191 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	1.500,00	Frascos	7,02

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado
Descrição Comprador	
191 - SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	

1293
4

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO DE MAGNESIO 50% 10 ML	1.500,00	Frascos	6,67

Marca: ISOFARMA **Fabricante:** ISOFARMA **Modelo:** Frascos

Lote 192
SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

192 - SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	15.000,00	Frascos	3,60

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

192 - SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO FERROSO 25MG SOLUÇÃO	15.000,00	Frascos	3,42

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Frascos

Lote 193
SULFATO FERROSO 40MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

193 - SULFATO FERROSO 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO FERROSO 40MG	75.000,00	Comprimidos	0,07

1295

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

193 - SULFATO FERROSO 40MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SULFATO FERROSO 40MG	75.000,00	Comprimidos	0,07

Marca: NATULAB **Fabricante:** NATULAB **Modelo:** Comprimidos

Lote 194
TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

194 - TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	1.500,00	Frascos	8,90

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | **CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44

Email: | **Telefone:**

Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39 | **Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

194 - TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TENOXICAM 20MG 2ML (INJETÁVEL)	1.500,00	Frascos	8,46

Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos

Lote 195
TIAMINA 300 MG

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda | **CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29

1296

Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

195 - TIAMINA 300 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TIAMINA 300 MG	15.000,00	Comprimidos	0,35

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Comprimidos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

195 - TIAMINA 300 MG

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TIAMINA 300 MG	15.000,00	Comprimidos	0,33

Marca: HIPOLABOR **Fabricante:** HIPOLABOR **Modelo:** Comprimidos

Lote 196
TRANSAMIM 50MG 5ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

196 - TRANSAMIM 50MG 5ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSAMIM 50MG 5ML	4.500,00	Frascos	4,50

Marca: ZYDUS **Fabricante:** ZYDUS **Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

196 - TRANSAMIM 50MG 5ML

1297

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
TRANSAMIM 50MG 5ML	4.500,00	Frascos	4,28
Marca: ZYDUS **Fabricante:** ZYDUS **Modelo:** Frascos			

Lote 197
VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
197 - VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	2,50
Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos			

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 45.902.414/0001-44
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
197 - VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VITAMINA K (FITOMENADIONA) 10MG/ML (INJETÁVEL)	3.000,00	Frascos	2,38
Marca: CRISTALIA **Fabricante:** CRISTALIA **Modelo:** Frascos			

Lote 198
VITELINATO DE PRATA 5 ML

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda
CNPJ/CPF: 28.863.972/0001-29
Email:
Telefone:
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51
Avaliação da proposta: Classificado
Descrição Comprador
198 - VITELINATO DE PRATA 5 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VITELINATO DE PRATA 5 ML	30,00	Unidades	50,79

1298

Marca: ALLERGAN	**Fabricante:** ALLERGAN	**Modelo:** Unidades

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

198 - VITELINATO DE PRATA 5 ML

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VITELINATO DE PRATA 5 ML	30,00	Unidades	48,25

Marca: ALLERGAN	**Fabricante:** ALLERGAN	**Modelo:** Unidades

Lote 199
VASELINA LIQUIDA

Fornecedor: Milazzo Comercio e Distribuidora ltda	**CNPJ/CPF:** 28.863.972/0001-29
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 24/06/2024 08:53:51	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

199 - VASELINA LIQUIDA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASELINA LIQUIDA	300,00	Frascos	28,59

Marca: RIO QUIMICA	**Fabricante:** RIO QUIMICA	**Modelo:** Frascos

Fornecedor: LIDER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	**CNPJ/CPF:** 45.902.414/0001-44
Email:	**Telefone:**
Data/hora de envio 21/06/2024 17:12:39	**Avaliação da proposta:** Classificado

Descrição Comprador

199 - VASELINA LIQUIDA

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VASELINA LIQUIDA	300,00	Frascos	27,16

Marca: RIO QUIMICA	**Fabricante:** RIO QUIMICA	**Modelo:** Frascos

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Homologação Completa: 27 de Junho de 2024, 199 de 199 lote(s).

1299

Documento gerado em 28 de Junho de 2024.

Caio Vitor Delgado Cardoso – Pregoeiro(a)

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

1300

Proposta Readequada

Dados Gerais

Ente Público	Nº Processo	Nº Pregão
Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão	10004/2024	018/2024

Dados do Fornecedor

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
31.097.573/0001-09	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CEP	Endereço
40279-150	AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351

Bairro	Cidade / UF
BROTAS	Salvador / BA

Nome Representante	Cargo	E-mail	Telefone
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO		pregaoeletronicomdssa@gmail.com	(71) 93021-5963

ME/EPP/COOP	Envio da Proposta
Sim	21/06/2024 15:04:41

Documentos

	Link
Cartão CNPJ	
Contrato Social / Estatuto / Ato Constitutivo	
Documento de Identificação do Responsável Legal	
ALVARA DE FUNCI0NAMENT0 SH0PMED 05-09-2024.pdf	
ALVARA DE SAUDE SH0PMED 18-07-24.pdf	
ATESTAD0 CAPACIDADE TECNICA CASA N0VA.pdf	
ATESTAD0 CAPACIDADE TECNICA SERRINHA.pdf	
ATESTAD0 DE CAPACIDADE TECNICA P0JUCA.pdf	
AUT0RIZACA0 DE FUNCI0NAMENT0 ANVISA SH0PMED..pdf	
BALANC0 PATRIM0NIAL SH0PMED 2022-2023 25-07.pdf	
CAF -04-04-25.pdf	
CEIS E CNEP - SH0PMED E MARC0S 28-06.pdf	
CERTIDA0 DE AC0ES CIVEIS - SH0PMED E MARC0S 28-06.pdf	
CERTIDA0 ESTADUAL SH0PMED 01-07.pdf	
CERTIDA0 FEDERAL (DAU)SH0PMED 16-09.pdf	
CERTIDA0 JUNTA DE IMPR0BIDADE ADM - 28-06.pdf	

1303

CERTIDA0 MUNICIPAL SH0PMED 30-06.pdf

CNDT SH0PMED 28-06.pdf

CNH MARC0S.pdf

CNPJ SH0PMED 28-06.pdf

C0NC0RDATA E INS0LVENCIA SH0PMED 28-06.pdf

C0NSULTA C0NS0LIDADA SH0PMED 28-06.pdf

C0NTRAT0 DE TRANSP0RTE VDC SH0PMED.pdf

C0NTRAT0 S0CIAL C0NS0LIDAD0 - SH0PMED.pdf

CRF SH0PMED 10-07-2024.pdf

FGTS SH0PMED 08-07.pdf

INDICES BALANC0 SH0PMED 2022-2023.pdf

INSCRICA0 C0NTRIBUINTE ESTADUAL SH0PMED 28-06.pdf

INSCRICA0 C0NTRIBUINTE MUNICIPAL SH0PMED 05-09-2024.pdf

JUCEB SH0PMED 28-06.pdf

M0D. DEC. SH0PMED.pdf

Proposta.pdf

SICAF SH0PMED 08.07.pdf

CNPJ SH0PMED 28-06..pdf

C0NC0RDATA E INS0LVENCIA SH0PMED 28-06..pdf

C0NSULTA C0NS0LIDADA SH0PMED 28-06..pdf

C0NTRAT0 DE TRANSP0RTE VDC SH0PMED..pdf

Lotes e Itens

Lote 12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
12 - AMINOFILINA 24 MG / ML INJETÁVEL	4.500,00	7,89	R$ 3,25

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Valor Total R$ 14,625.00

Lote 33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
33 - BENZILPENICILINA BENZATINA 1200,000UI 4ML (INJETÁVEL)	7.500,00	8,88	R$ 6,30

Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO **Modelo:** FRASCO

Valor Total R$ 47,250.00

Lote 54 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)

1302

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
54 - CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/10ML (INJETÁVEL)	3.750,00	12,00	R$ 2,70
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** FRASCO	
Valor Total			R$ 10,125.00

Lote 66 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
66 - DEXAMETASONA 4MG (INJETÁVEL)	2.250,00	2,06	R$ 1,09
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** 1,09	
Valor Total			R$ 2,452.50

Lote 105 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)

Item - Descrição	Quantidade	Unitário Referência	Unitário Final
105 - HIDROCORTISONA 500MG (INJETÁVEL)	7.500,00	10,19	R$ 4,40
Marca: TEUTO **Fabricante:** TEUTO		**Modelo:** FRASCO	
Valor Total			R$ 33,000.00

Valor Total do Fornecedor (R$ 107,452.50)

Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como **MEI/ME/EPP**, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência, observado também o disposto nos §§ 1º ao 3º do artigo 4º da Lei Federal n. 14.133/2021. Em caso de **cooperativa**, marque a opção ao qual se equipara ao seu faturamento.

Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

1303

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;

Itinga do Maranhão / MA

Impressão: 28/06/2024 09:41:41

_____

Ciente

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 3

1304

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 79 e servirá de DIARIO n° 3, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 - GALPAOC

Bairro: BROTAS

C.E.P.: 40279150

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205489146 e arquivado em 02/08/2018.
Inscrição Estadual n° 150722166 e C.N.P.J. n° 31097573000109

SALVADOR/BA, 1 de Janeiro de 2023

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.:39653285572
R.G.:03209068 41 SSPBA
C.R.C.:017521-O

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:38151987553
R.G.:02160763125 DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=J1OD56K1TV20HUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 24009955236 Protocolo 249017121 de 26/04/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196469822393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

1305

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
REGISTRO..... : BA-017521/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.532.855-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 26/04/2024 as 09:46:04.
Válido até: 25/07/2024.
Código de Controle: 4216233.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVZ0HUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJJDLc3Ldyn5i6CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146
EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Expresso em R$

	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**6.577.185,51**	**2.041.206,99**
DISPONIBILIDADES	***75.631,99***	***157.104,41***
CAIXA	***1.549,77***	**8.573,00**
CAIXA GERAL	*1.549,77*	*8.573,00*
BANCOS CONTA MOVIMENTO	-	***28.188,77***
BANCO DO BRASIL	-	28.188,77
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	***74.082,22***	***120.342,64***
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	58.418,41
POUPANÇA BANCO DO BRASIL	*74.082,22*	61.924,23
CLIENTES	***2.495.761,16***	***703.838,25***
CLIENTES DIVERSOS	2.495.761,16	703.838,25
OUTROS CRÉDITOS	***2.877.002,81***	***25.400,96***
ADIANTAMENTO A SÓCIOS	2.877.002,81	25.400,96
EMPRÉTIMOS	***170.269,55***	
EMPRESTIMOS A TERCEIROS	170.269,55	
ESTOQUE	***958.520,00***	***1.154.863,37***
MERCADORIAS PARA REVENDA	958.520,00	1.154.863,37
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**117.241,69**	**27.798,36**
OUTROS CRÉDITOS	**117.241,69**	**27.798,36**
PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO	***117.241,69***	***27.798,36***
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	105.694,76	20.000,00
CONSÓRCIO	11.546,93	7.798,36
TOTAL DO ATIVO	**6.694.427,20**	**2.069.005,35**

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1306

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwfliWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSKkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA

CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Expresso em R$

	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	**1.078.015,97**	**929.671,08**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	*1.078.015,97*	*929.671,08*
FORNECEDORES	*807.095,96*	*21.004,36*
FORNECEDORES	807.095,96	*21.004,36*
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*73.155,88*	*95.978,69*
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	17.289,00	*95.978,69*
EMPRÉSTIMO CS MED	16.186,88	
EMPRÉSTIMO MCS	39.680,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	*101.481,43*	*758.235,62*
SIMPLES A RECOLHER	-	758.235,62
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	51.746,23	
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	49.735,20	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS	*96.282,70*	*54.452,41*
FGTS A RECOLHER	21.571,50	16.963,00
INSS A RECOLHER	49.828,01	22.989,81
IRRF S/FOLHA	23.763,19	13.379,60
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER	1.120,00	1.120,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	**4.034.037,67**	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	*4.034.037,67*	
EMPRÉSTIMO DE TERC MD MATERIAL LTDA	4.034.037,67	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**1.582.370,56**	**1.139.334,27**
CAPITAL SOCIAL	*500.000,00*	*500.000,00*
CAPITAL SOCIAL	500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS	*1.082.370,56*	*639.334,27*
LUCROS ACUMULADOS	189.330,39	447.530,43
LUCROS DO EXERCÍCIO	1.493.040,17	571.803,84
(-) LUCRO DISTRIBUIDO	- 600.000,00	- 380.000,00
TOTAL DO PASSIVO	**6.694.424,20**	**2.069.005,35**

EXERCÍCIO 2021
ATIVO: R$ 6.694.427,20
PASSIVO: R$ 6.694.424,20

EXERCÍCIO 2022
ATIVO: R$ 2.069.005,35
PASSIVO: R$ 2.069.005,35

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1307

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZOHUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSKkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146
EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
Expresso em R$

	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2022
RECEITAS OPERACIONAIS		
VENDAS DE MERCADORIAS	4.100.443,75	4.769.904,81
RECEITAS BRUTA	***4.100.443,75***	***4.769.904,81***
(-)DEDUÇÕES	***5.054,27***	
DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5.054,27	
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS	***2.353,81***	***508.897,72***
SIMPLES NACIONAL	-	508.897,72
ICMS	2.353,81	
RECEITA LÍQUIDA	***4.093.035,67***	***4.261.007,09***
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	**1.914.180,05**	**1.396.793,54**
COMPRAS DO EXERCICIO	1.723.156,86	1.916.054,79
ESTOQUE FINAL (-)	- 958.520,00	- 1.154.863,37
ESTOQUE INICIAL	1.154.863,37	635.602,12
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	5.320,18	
LUCRO BRUTO	***2.178.855,62***	***2.864.213,55***
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**615.627,05**	**2.335.073,51**
SALARIOS E ORDENADOS	127.846,47	1.694.972,12
PRÓ-LABORE	11.685,00	28.703,02
FGTS	36.097,92	91.707,51
SEGUROS	38.829,95	10.147,56
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	600,77	71.100,79
ASSISTÊNCIA MÉDICA	-	12.331,65
DESPESAS COM TRANSPORTES	-	31.429,09
IOF	331,06	811,74
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS	53,76	15.311,24
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS	7.297,71	400,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	10.857,59	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	320,57	
SERVIÇOS PRESTADOS	141.628,24	87.341,25
TAXAS E EMOLUMENTOS	525,74	850,29
COMISSÕES	158.400,00	69.225,62
DESPESAS COM JUROS E MULTAS	9.631,89	8.506,32
DESPESAS BANCÁRIAS	4.804,73	5.110,66
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS	-	2.956,44
GRATIFICAÇÃO	-	1.918,53
TELEFONE	313,60	2.150,41
INSS	19.195,24	
ALUGUEL	-	133.075,00
MATERIAL DE USO E CONSUMO	3.930,55	37.513,30
FRETES E CARRETOS	39.260,98	196,00
FESTAS E EVENTOS	-	638,68
MANUTENÇÃO E REPARO	4.015,28	28.676,29
RESULTADO OPERACIONAL	**1.563.228,57**	**529.140,04**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**31.293,03**	**42.663,80**
RESSARCIMENTO DE DESPESAS	31.293,03	**42.663,80**
RESULTADO ANTES DA CSLL E IRPJ	**1.594.521,60**	**662.215,04**
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ	**101.481,43**	**104.615,45**
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	49.735,20	49.554,69
IMPOSTO DE RENDA PJ	51.746,23	55.060,76
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO	**1.493.040,17**	**571.803,84**

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Fisica
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1308

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSKkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
Expresso em R$

	Valores Originais 31/12/2023	Valores Originais 31/12/2023		Valores Originais
	CAPITAL	**LUCROS ACUMULADOS**	**RESERVAS DE CAPITAÇ**	**TOTAL**
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-	689.330,39
LUCRO LÍQUIDO		1.493.040,17	-	1.493.040,17
LUCROS DISTRIBUIDOS		600.000,00		600.000,00
SALDO EM 31/12/2023	500.000,00	1.082.370,56	-	1.582.370,56

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1309

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
Expresso em R$

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)RECEBIMENTOS DE CLIENTES	4.082.378,54
(-)PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	2.032.761,38
DE DESPESAS	615.627,05
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	***1.433.990,11***
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
(-) PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**0,00**
[redacted]ADES DE FINANCIAMENTO	
(-)PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS	758.358,12
(+)AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(+)EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
(+)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	600.000,00
(+)RECEITA FINANCEIRA	0,00
3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	***1.358.358,12***
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	*75.631,99*
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	*157.104,41*
6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2023	***75.631,99***

1310

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn516CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA

CNPJ 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023

Expresso em R$

1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Indice de Endividamento Geral:

Exigivel Total / Ativo Total	=	1.078.015,97 / 6.694.427,20	*0,16*	=	*16,10%*

b) Indice de Endividamento Corrente:

Exigivel Total / Patrimonio Liquido + Resultdo Exerc Futuro	=	1.078.015,97 / 1.582.370,56	*0,68*	=	*68,13%*

c) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

Exigivel Total / Exigivel Total + Patrimonio Liquido	=	1.078.015,97 / 2.660.386,53	*0,41*	=	*40,52%*

d) Imobilização do Patrimônio Liquido:

Ativo Permanente / Patrimonio Liquido	=	117.241,69 / 1.582.370,56	*0,07*	=	*7,41%*

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

Ativo Circ + Ativo Não Circ. / Passivo Circ + Passivo Não Circ	=	6.694.427,20 / 5.112.053,64	*1,31*	=	*130,95%*

b) Liquidez Corrente:

Ativo Circulante / Passivo Circulante	=	6.577.185,51 / 1.078.015,97	*6,10*	=	*610,12%*

c) Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	=	5.618.665,51 / 1.078.015,97	*5,21*	=	*521,20%*

d) Solvência Geral:

Ativo Total / Passivo Circ + Passivo Não Circ	=	6.694.427,20 / 5.112.053,64	*1,31*	=	*130,95%*

e) Termômetro de Kanitz: = (Rentab Patrimonio + Liq Geral + Liq Seca) - (Liq Correntes + Grau Endivid)

= **1,20**

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1311

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwfliWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiado de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150. Salvador/BA
CNPJ 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146
EXERCÍCIO 2023 PERÍODO DE 01/01/2023 A 31/12/2023
Expresso em R$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

Receitas Liquidas / Ativo Total	=	4.093.035,67 / 6.694.427,20	*0,61*	=	*61,14%*

b) Rentabilidade do Ativo:

Lucro do Exercicio / Ativo Total	=	1.493.040,17 / 6.694.427,20	*0,22*	=	*22,30%*

c) Rentabilidade do Patrimonio Líquido:

Lucro do Exercicio / Patrimonio Liquido	=	1.493.040,17 / 1.582.370,56	*0,94*	=	*94,35%*

d) Margem Liquida:

Lucro Liquido / Vendas Liquidas x 100	=	149.304.017,00 / 4.093.035,67	*36,48*	=	*3647,76%*

e) [illegible] de Retorno sobre Investimento:

Lucro Liquido / Ativo Total x 100	=	149.304.017,00 / 6.694.427,20	*22,30*	=	*2230,27%*

f) Pay Back:

100% / Taxa Retorno S/Investimentos	=	100% / 2230,27%	=	*0,04*	*anos*

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1312

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZ0HUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn516CSSKkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.097.573/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.
Possui, como atividades secundárias, o Comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumariaprodutos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2023, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os intens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na ITG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Oportunidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A adminsitração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialamente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demosntrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram tranferidos para o resultado do período atendento ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Ativos contigentes não foram reconhecidos e não existiram no período Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA Nº 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do metodo da taxa efetiva de juros.

NOTA Nº 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1313

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZOHUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA N° 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA N° 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:

a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;

b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;

c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.

Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA N° 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA N° 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.

As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA N° 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA N° 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. Ressaltando que houve um aumento no Ativo em virtude do volume de contas a receber de clientes. No que tange ao Passivo, o aumento, deu-se em razão das obrigações assumidas com fornecedores e contratação de empréstimos e financiamentos. A evolução no Patrimonio Líquido foi impulsionada pelos Lucros Acumulados que foram majorados com a incorporação do resultado do exercício anterior, somado ao lucro do exercício. No Demonstrativo do Resultado, a empresa conseguiu diminuir as despesas operacionais, o que contruibuiu para elavação do resultado do exercício. Entretanto o Lucro Líquido se demonstrou, proporcionalmente mais elevado em relação às vendas, em comparação ao ano anterior.

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba n° 017521-O
Cadastro CNPC n° 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZOHUroGwf1iWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn516CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 3

Contém este livro 79 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 79 e serviu de DIARIO n° 3, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

13/5

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 - GALPAOC

Bairro: BROTAS

C.E.P.: 40279150

Cidade.: SALVADOR / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205489146 e arquivado em 02/08/2018.
Inscrição Estadual n° 150722166 e C.N.P.J. n° 31097573000109

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2023

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
CONTADOR
C.P.F.:39653285572
R.G.:03209068 41 SSPBA
C.R.C.:017521-O

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:38151987553
R.G.:02160763125 DENATRAN

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVZOHUroGwfliWxqu4XqTqSKDiJ1DLc3Ldyn5i6CSSkkJA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38151987553-MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 24009955236 Protocolo 249017121 de 26/04/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 196469822393
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022
ATÉ:31 de Dezembro de 2022
Folha: 001

Termo de Abertura

Livro Diário

Número de Ordem: 02

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e servirá para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, das operações compreendidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da Firma

Nome:	**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço:	Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento:	GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP:	40.279-150
Município:	SALVADOR
Estado:	Ba
Inscr. Estadual:	150.722.166
C.N.P.J/MF :	31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 01 de Janeiro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO CARVALHO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE

Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72

1316

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/05/2023
Arquivamento 23009954832 Protocolo 233096060 de 02/05/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 162237684477
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2023
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

1317

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00005048
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 31/07/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIARIO
Nº 2 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **396.532.855-72** Controle : **9444.1014.1328.1641**

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 088

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA

CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	14	**4.776.789,11**	**1.342.056,22**
DISPONIBILIDADES		***157.100,53***	***181.132,86***
CAIXA		***8.573,00***	**124.179,48**
CAIXA GERAL		*8.573,00*	*124.179,48*
BANCOS CONTA MOVIMENTO		***28.184,89***	-
BANCO DO BRASIL		*28.184,89*	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		***120.342,64***	***56.953,38***
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		*58.418,41*	56.953,38
POUPANÇA BANCO DO BRASIL		*61.924,23*	-
CLIENTES		***1.379.838,25***	***517.280,28***
CLIENTES DIVERSOS		1.379.838,25	517.280,28
OUTROS CRÉDITOS		***2.084.986,96***	***8.040,96***
ADIANTAMENTO A SÓCIOS		2.084.986,96	8.040,96
ESTOQUES	15	***1.154.863,37***	***635.602,12***
MERCADORIAS PARA REVENDA		1.154.863,37	635.602,12
ATIVO NÃO CIRCULANTE	14	**27.798,36**	**20.000,00**
OUTROS CRÉDITOS		27.798,36	20.000,00
PLANOS DE CAPITALIZAÇÃO		***20.000,00***	***20.000,00***
CAPITALIZAÇÃO OUROCAP		20.000,00	20.000,00
PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIOS		***7.798,36***	-
CONSORCIOS		7.798,36	-
TOTAL DO ATIVO		**4.804.587,47**	**1.362.056,22**

1318

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Fisica
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

BALANÇO PATRIMONIAL

Folha: 089

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA

CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
PASSIVO CIRCULANTE	17	**4.115.257,08**	**794.525,79**
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		*4.115.257,08*	*794.525,79*
FORNECEDORES		*21.004,36*	*137.710,95*
FORNECEDORES		21.004,36	*137.710,95*
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		*3.281.564,69*	*146.502,94*
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL		95.978,69	*146.502,94*
EMPRÉST. DE TERC MD MATERIAL LTDA		3.185.586,00	-
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		*758.235,62*	*249.337,90*
SIMPLES A RECOLHER		758.235,62	249.337,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E SOCIAIS		*54.452,41*	*127.610,73*
SALARIOS E ORDENADOS			107.956,33
FGTS A RECOLHER		16.963,00	10.375,04
INSS A RECOLHER		22.989,81	8.006,70
IRRF S/FOLHA		13.379,60	1.272,66
TAXA ASSISTENCIAL A RECOLHER		1.120,00	-
OUTRAS OBRIGAÇÕES		-	*133.363,27*
CONTAS A PAGAR		-	*133.363,27*
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19	**689.330,39**	**567.530,43**
CAPITAL SOCIAL		*500.000,00*	*500.000,00*
CAPITAL SOCIAL		500.000,00	500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS		*189.330,39*	*67.530,43*
LUCROS ACUMULADOS		67.530,43	96.360,36
LUCROS DO EXERCICIO		571.799,96	163.890,79
(-) LUCRO DISTRIBUIDO		- 450.000,00	-
TOTAL DO PASSIVO		**4.804.587,47**	**1.362.056,22**

EXERCÍCIO 2022
ATIVO: R$ 4.804.587,47
PASSIVO: R$ 4.804.587,47

EXERCÍCIO 2021
ATIVO: R$ 1.362.056,22
PASSIVO: R$ 1.362.056,22

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2021 e 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1319

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

	Nota	31/12/2022	31/12/2021
RECEITAS OPERACIONAIS	4		
VENDAS DE MERCADORIAS		4.769.904,81	2.959.011,36
RECEITAS BRUTA		***4.769.904,81***	***2.959.011,36***
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS		***508.897,72***	***249.337,90***
SIMPLES NACIONAL		508.897,72	249.337,90
RECEITA LÍQUIDA		***4.261.007,09***	***2.709.673,46***
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS		**1.396.793,54**	**1.333.452,13**
COMPRAS DO EXERCICIO		1.916.054,79	1.840.651,95
ESTOQUE FINAL (-)		- 1.154.863,37	- 635.602,12
ESTOQUE INICIAL		635.602,12	128.402,30
LUCRO BRUTO		***2.864.213,55***	***1.376.221,33***
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	4	**2.335.077,39**	**1.212.331,28**
SALARIOS E ORDENADOS		1.694.972,12	961.577,43
PRÓ-LABORE		28.703,02	28.000,00
FGTS		91.707,51	74.471,98
SEGUROS		10.147,56	2.591,93
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO		71.100,79	82.552,50
ASSISTENCIA MÉDICA		12.331,65	4.803,28
DESPESAS COM TRANSPORTES		31.429,09	30.590,05
IOF		811,74	882,84
OUTROS TRIBUTOS MUNICIPAIS		15.311,24	1.703,17
SERVIÇOS PRESTADOS		87.341,25	2.892,88
TAXAS E EMOLUMENTOS		850,29	449,61
COMISSÕES		69.225,62	16.142,55
DESPESAS COM JUROS E MULTAS		8.506,32	1.870,31
DESPESAS BANCÁRIAS		5.114,54	3.802,75
JUROS SOBRE EMPRESTIMOS		2.956,44	-
GRATIFICAÇÃO		1.918,53	-
TELEFONE		2.150,41	-
ALUGUEL		133.075,00	-
MATERIAL DE USO E CONSUMO		37.513,30	-
OUTROS IMPOSTOS ESTADUAIS		400,00	-
FRETES E CARRETOS		196,00	-
FESTAS E EVENTOS		638,68	-
MANUTENÇÃO E REPARO		28.676,29	-
RESULTADO OPERACIONAL		**529.136,16**	**163.890,05**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		**42.663,80**	**0,74**
RESSARCIMENTO DE DESPESAS		42.663,80	0,74
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		**571.799,96**	**163.890,79**

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Fisica
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1320

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

	Valores Originais 31/12/2022	Valores Originais 31/12/2022		Valores Originais
	CAPITAL	**LUCROS ACUMULADOS**	**RESERVAS DE CAPITAL**	**TOTAL**
SALDO EM 31/12/2021	500.000,00	67.530,43	-	567.530,43
LUCRO LÍQUIDO		571.799,96	-	571.799,96
LUCROS DISTRIBUIDOS		- 450.000,00		- 450.000,00
SALDO EM 31/12/2022	500.000,00	189.330,39	-	689.330,39

1321
4

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4BcO_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DEMONSTRAÇÕES DE FLUXO DE CAIXA

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
(+)RECEBIMENTOS DE CLIENTES	1.718.298,91
(-)PAGAMENTOS	
A FORNECEDORES DIVERSOS	808.882,37
DE DESPESAS	2.335.077,39
1 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	***-1.425.660,85***
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
(+) RECEBIMENTO PELA VENDA DE IMOBILIZADO	0,00
(-) PAGAMENTO PELA COMPRA DE IMOBILIZADO	0,00
2 - CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES INVESTIMENTO	**0,00**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
(-)PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS/FINANCIAMENTOS	-2.032.761,38
(+)AUMENTO DE CAPITAL	0,00
(+)EMPRESTIMOS DE CURTO PRAZO	0,00
(+)DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	450.000,00
(+)RECEITA FINANCEIRA	0,00
3 - CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	***-1.582.761,38***
4 - VARIAÇÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES (1+2+3)	*157.100,53*
5 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2021	*181.132,86*
6 - SALDO DE CAIXA + EQUIVALENTE DE CAIXA EM 2022	***157.100,53***

1322

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bcg_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA

CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

1- QUOCIENTES DE ENDIVIDAMENTO

a) Índice de Endividamento Geral:

Exigível Total	=	4.115.257,08	*0,86*
Ativo Total		4.804.587,47	

b) Participação dos Capitais de Terceiros em Relação aos Recursos Totais:

Exigível Total	=	4.115.257,08	*0,86*
Exigível Total + Patrimonio Líquido		4.804.587,47	

c) Imobilização do Patrimônio Liquido:

Ativo Permanente	=	-	-
Patrimonio Líquido		689.330,39	

2- QUOCIENTES DE LIQUIDEZ

a) Liquidez Geral:

Ativo Circ + Ativo Não Circ.	=	4.804.587,47	*1,17*
Passivo Circ + Passivo Não Circ		4.115.257,08	

b) Liquidez Corrente:

Ativo Circulante	=	4.776.789,11	*1,16*
Passivo Circulante		4.115.257,08	

c) Liquidez Seca:

Ativo Circulante - Estoques	=	3.621.925,74	*0,88*
Passivo Circulante		4.115.257,08	

d) Solvência Geral:

Ativo Total	=	4.804.587,47	*1,17*
Passivo Circ + Passivo Não Circ		4.115.257,08	

Termômetro de Kanitz: = (Rentab Patrimonio + Liq Geral + Liq Seca) - (Liq Correntes + Grau Endivid)

= **0,86**

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1323

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

ANÁLISE DE BALANÇO POR QUOCIENTES
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Avenida Santiago de Compostela, nº 351, Galpão C - Brotas, CEP 40.729-150, Salvador/BA
CNPJ: 31.097.573/0001-09 Insc. Estadual: 150722166 Insc. Municipal: 650.074/001-15 JUCEB nº 29.205.489.146

EXERCÍCIO 2022 PERÍODO DE 01/01/2022 A 31/12/2022

Expresso em R$

3- QUOCIENTES DE RENTABILIDADE

a) Giro do Ativo:

Receitas Líquidas / Ativo Total = 4.261.007,09 / 4.804.587,47 = ***0,89***

b) Rentabilidade do Ativo:

Lucro do Exercício / Ativo Total = 571.799,96 / 4.804.587,47 = ***0,12***

c) Rentabilidade do Patrimonio Líquido:

Lucro do Exercício / Patrimonio Líquido = 571.799,96 / 689.330,39 = ***0,83***

d) Margem Líquida:

Lucro Líquido / Vendas Líquidas x 100 = 57.179.996,00 / 4.261.007,09 = ***13,42***

e) Taxa de Retorno sobre Investimento:

Lucro Líquido / Ativo Total x 100 = 57.179.996,00 / 4.804.587,47 = ***11,90***

f) Pay Back:

100% / Taxa Retorno S/Investimentos = 100% / 11,90 = ***0,08 anos***

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Fisica
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1324

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

DE: 01 de Janeiro de 2022
ATÉ:31 de Dezembro de 2022
Folha:

Termo de Encerramento

Livro Diário

Número de Ordem: 02

1325

Este livro contém 098 (noventa e oito) folhas numeradas eletronicamente e sequencialmente do número 001 ao 098 e serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Nome:	**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Endereço:	Av. SANTIAGO DE COMPOSTELA Número: 351
Complemento:	GALPAO C Bairro: BROTAS
CEP:	40.279-150
Município:	SALVADOR
Estado:	Ba
Inscr. Estadual:	150.722.166
C.N.P.J/MF :	31.097.573/0001-09

Registrado no sob nº 29 205 489146

SALVADOR/BA, 31 de Dezembro de 2022

MATEUS ARRUDA ARAUJO
Titular Pessoa Física
CPF: 850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Contador CRC 017521 O1 BA
CPF: 396.532.855-72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

3º TABELIONATO DE NOTAS
Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador Trade Center - Térreo
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41820-020 - Tel.: (71) 3014-0827
E-mail: tabeliaomateusdeoliveira@gmail.com
Tabeliã: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original a mim apresentado.
Salvador BA, 02 de Maio de 2023
Em Test ____ da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD331859-1 Valor: R$ 6,35

TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Lucinete Nascimento
Escrevente

ShopMedBrasil

DECLARAÇÃO

1326

Declaro para os devidos fins, e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, com base nas demonstrações financeiras do último exercício social 2022, apresenta comprovação de Patrimônio Líquido no valor de R$ 680.330,39 (seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta reais e trinta e nove centavos).

Salvador, 02 de maio de 2023.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Mateus Arruda Araujo

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Av. Leovigildo Filgueiras, 765
Bahia, CEP: 40.100-000 Tel.: 4101-6519
Inscrito no CRC-BA 017521- O

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Avenida Santiago de Compostela, 351,
Galpão C, Cep: 40.279-150, Brotas,
Salvador - BA
www.shopmedbrasil.com.br
shopmed@outlook.com.br
(71) 98182-9866 / (71) 99130-9311

TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Lucinete Nascimento
Escrevente

ShopMedBrasil

3º TABELIONATO DE NOTAS
Tabeliã: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[981730n2] - MATEUS ARRUDA ARAUJO
Salvador BA, 02 de Maio de 2023
Em Test ____ da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
Selo: 1603.AL331799-7 - Valor: R$ 6,35
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

13º Tabelionato de Notas do Salvador
Belª Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabeliã
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[96ZWE7N0] - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Salvador - BA, 17 de Maio de 2023.
Em Test. ____ da verdade.
ANGELA CRISTINA ALMEIDA BEIXAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1599.AC534252-8 . Valor: R$6,35
Consulte o selo em: www.tjba.jus.br/autenticidade

3º TABELIONATO DE NOTAS
Tabelião: Bel. Valter de Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
81J30n0] -MATEUS ARRUDA ARAUJO
Salvador/BA, 9 de Maio de 2023
Em Teste da Verdade
LUTINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
Valor R$ 6,35
TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Lutinete Nascimento
Escrevente

1327

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

13º Tabelionato de Notas do Salvador
Bel. Cristine Maria Rocha de Almeida
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[962wz7N1] -MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Salvador - BA, 17 de Maio de 2023.
Em Teste da verdade
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCREVENTE
AUTORIZADA
Selo 1599 AC534253-6, Valor R$6,35
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autentidade

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = 1,16$$

3º TABELIONATO DE NOTAS

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Av. Leovigildo Filgueiras, 765
Garcia, CEP: 40.100-000 Tel.: 4101-8519
Contador CRC-BA 017521- O

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1328

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1682 - Edifício Salvador Trade Center, Sala [illegible]
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: [illegible] - Tel: [illegible]
E-mail: [illegible]@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇAO

Confere com a original a mim apresentado
Salvador/BA, 22 de Maio de 2023
Em Test. [illegible] da Verdade.
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO - ESCREVENTE
Selo: 1603 AD318852-5 - Valor: R$ 6,35
[illegible]
[illegible]
Det: R$ [illegible]

TABELIONATO 3º OFIC.
Lucinete Nascim.
Escrevente

3º TABELIONATO DE NOTAS

Tabelião Bel. Valter da Silva Reis

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de

J30n1 - MATEUS ARRUDA ARAUJO

Salvador, 13 de Maio de 2023

Em Testemunho da Verdade

INETE DA SILVA NASCIMENTO

REVENTE

1603 AD313798-9 - Valor R$ 6,35

TABELIONATO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Lucinete Nascimento
Escrevente

ShopMedBrasil

1329
4

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = 1,17$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$GEG = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GEG = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = 0,86$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$GEC = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = 5,97$$

Salvador, 02 de maio de 2023.

AUTENTICAÇÃO NO VERSO

13º Tabelionato de Notas de Salvador
Bel. Cristina Maria Rocha de Almeida Salvador
Av. Leovigildo Filgueiras, 112 - Garcia - CEP 40.100-000 - Salvador/BA
Telefone: (71) 3036-7500

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[96Zwx7N2] - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Salvador - BA, 17 de Maio de 2023
Em Testº ____ da verdade.
ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: 1599 AC534254 4 - Valor: R$6,35
Consulte o selo em: www.tjbajus.br/autenticidade

3º TABELIONATO DE NOTAS

Mateus Arruda Araujo

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
Av. Leovigildo Filgueiras, 765
Garcia, CEP: 40.100-000 Tel.: 4101-6519
Contador CRC-BA 017521-O

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1330
4

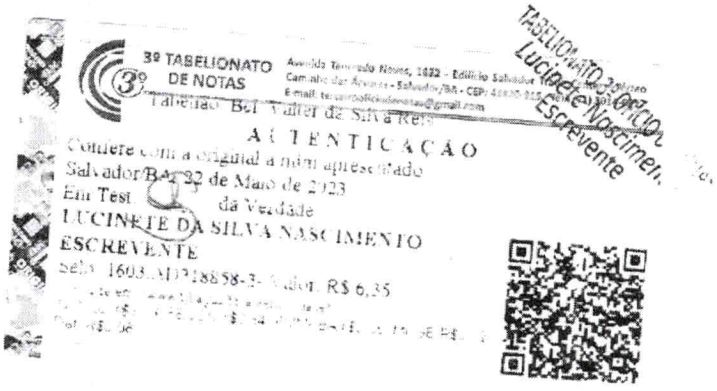

3º TABELIONATO DE NOTAS

Avenida Tancredo Neves, 1632 - Edifício Salvador [illegible]
Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: [illegible]
E-mail: [illegible]@gmail.com

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis

AUTENTICAÇÃO

Confere com a original a mim apresentado
Salvador/BA, 22 de Maio de 2023
Em Test. da Verdade
LUCINETE DA SILVA NASCIMENTO
ESCREVENTE
Sels: 1603.AD318858-3- Valor: R$ 6,35

TABELIONATO 3º OFICIO
Lucinete Nascimento
Escrevente

2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

1331
4

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00009514
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 09/10/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **396.532.855-72** Controle : **8966.1536.1163.1791**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



1332
M

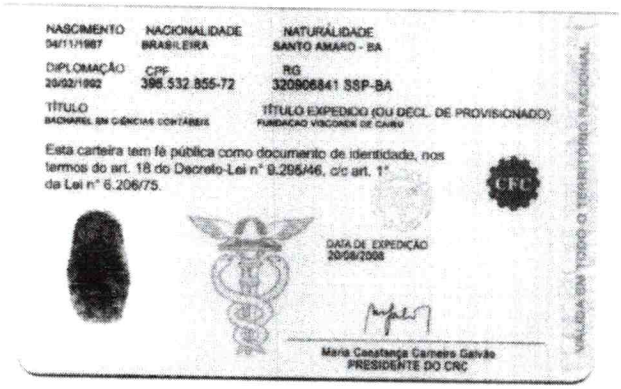

02

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

1333

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2023/00011911
Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO CPF: 396.532.855-72
CRC/UF n.º BA-017521/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02/01/2024
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: DIARIO
Nº 02 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **396.532.855-72** Controle : **7771.9026.9340.9968**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 01: CONTEXTO OPERACIONAL: DENOMINAÇÃO, PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, C.N.P.J. (M.F.) N.º 31.097.573/0001-09, registrada na JUCEB - Junta Comercial do Estado da Bahia sob o 29.600.302.665 em 02/08/2018, dotada de personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, tem como objetivo principal o Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano.

Possui, como atividades secundárias, o comércio atacadista de: medicamentos e drogas de uso veterinário; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios Odontológicos; cosméticos e produtos de perfumariaprodutos odontológicos; cosméticos e produtos de perfumaria; produtos de higiene pessoal; móveis e artigos de colchoaria; produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; de artigos médicos e ortopédicos; de produtos saneantes domissanitários.

Em 07/11/2022 foi protocolada na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o nº 224620169 o Contrato de Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de Natureza Empresária (EIRELI) em Sociedade Empresária Limitada, alterando a Razão Social de Stark Comércio de Produtos Odontológicos EIRELI para Shopmed Brasil Comércio de Medicamentos Ltda e também seu Objeto Social para o acima descrito.

NOTA Nº 02: POLÍTICA CONTÁBIL E DEMONSTRAÇÕES

As Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembreo de 2022, aqui compreendidas: Balanço Patrimonial (BP), Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido (DMPL), foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis.

1334

NOTA Nº 03: DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

A Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) foi suprimida conforme faculta os íntens 3.18 e 3.19 da NBC TG 1000.

NOTA Nº 04: REGIME DE CONTABILIZAÇÃO

O Resultado do Exercício foi apurado de acordo com o Regime de Competência, que estabelece que as Receitas e Despesas devem ser incluídas na apuração do resultado dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. A escrituração contábil foi realizada com base nas disposições contidas na NBC TG 1001 e NBC TG 1002- Contabilidade para Pequenas Empresas e Microentidades.

NOTA Nº 05: RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas e despesas de natureza financeiras foram contabilizadas pelo critério "pró-rata" dia e calculadas com base no método exponencial.

NOTA Nº 06: POLÍTICA CONTÁBIL

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações Contábeis levaram em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1001 e NBC TG 1002 - Compreensibilidade, Relevância, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Comparabilidade, Reconhecimento, Mensuração e Divulgação e Compensação de Saldos, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

NOTA Nº 07: CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os Administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente alinhada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialamente no tocante à Lei nº 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.

NOTA Nº 08: MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, foram ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidas para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão foram tranferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

NOTA Nº 09: TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS

A administração da empresa faz a análise sobre a recuperabilidade dos ativos levando em conta os principais indicadores de desvalorização e conclusão de que todos os ativos se encontravam a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização da Avaliação de Recuperabilidade de Ativos (Impairment) conforme prevê a Seção nº 17.14 da NBC TG 1001.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEYb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇOES CONTABEIS

NOTA Nº 10: PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Os Ativos contigentes não foram reconhecidos e não existiram no período Passivos considerados contingentes passíveis de serem reconhecidos conforme previsto na Seção nº 21 da NBC TG 1001 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade. As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação, é mantida até o ganho definitivo ou quando couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

NOTA N° 11: AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, ou de curto prazo quando relevantes, para os ativos e para os passivos. O AVP foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial "pró-rata", registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos possam refletir a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas, despesas ou custos com o transcorrer do tempo na Demonstração do Resultado, ou como custo ativo, através do método da taxa efetiva de juros.

NOTA N° 12: DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas Empresas e NBC TG 1002 - Contabilidade para Microentidades, expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade Para Pequenas e Medias Empresas.

NOTA N° 13: DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado foi apurado em 31 de dezembro de 2022 e está em obediência ao regime de competência. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n° 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, especialmente a NBC TG 1001.

NOTA N° 14: ATIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

A classificação das contas é realizada com base no que determina a NBC TG 1001, item 4.5, sendo classificado como circulante quando:
a) a expectativa de realização do ativo, seja por consumo ou venda, seja a de que ocorra no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis;
b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação;
c) o ativo for caixa ou uma aplicação financeira sem restrição de troca ou uso para liquidação de passivos.
Os demais ativos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA N° 15: ESTOQUES

A administração da empresa declara que avaliou seus estoques pelo método da Média Ponderada.

NOTA N° 16: ATIVO IMOBILIZADO

O ativo imobilizado foi inicialmente registrado pelo valor do custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens, não sendo estabelecido valor residual para fins de cálculo através do método linear, em conformidade com a NBC TG 1001 e Anexo III da Instrução Normativa RFB n° 1.700/2017.

NOTA N° 17: PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Um passivo deve ser assim classificado quando for exigível no período de até doze meses após a data das demonstrações contábeis. Os demais passivos devem ser classificados como não circulantes.

NOTA N° 18: AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Conforme disposto na nota explicativa n° 7, a responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional dentro do período compreendido de tais demonstrações.
A administração da empresa declara estar ciente que foram reajustados os saldos iniciais das contas patrimoniais Caixa Geral, Clientes, Despesas Antecipadas, Obrigações Tributárias, Parcelamentos e Empréstimos, quando necessário, a fim de demonstrar efetivamente a realidade econômica, financeira e patrimonial da empresa, em conformidade a NBC TG 1001 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1335

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEyb1_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

NOTA Nº 19: DEMONSTRAÇÕES COMPARATIVAS

A empresa, conforme disposição na NBC TG 1001 – CONTABILIDADE PARA PEQUENAS EMPRESAS, optou por apresentar, a partir do exercício iniciado em 01/01/2022, suas demonstrações contábeis de forma comparativa às demonstrações do ano anterior. O Exercício 2022 apresenta uma expressiva evolução, acima de 70%, do seu Ativo Circulante em relação ao Exercicio 2021 decorrente, prinicipalmente, do seu Ativo Disponivel. A elevação, também expressiva, do Passivo Circulante justifica-se pela captação de recursos de terceiros para a viabilização do plano de crescimento da empresa, ressaltando que mesmo assim os índices de endividamento permanecem sob controle abaixo de 1%. A evolução no Patrimonio Liquido foi maior que 17% impulsionada pelos Lucros Acumulados. Na comparação dos Demonstrativos de Resultados, os Lucros obtidos em 2022 foram 71,34% superiores aos apurados em 2021, mesmo com um incremento de Receitas de 17,67%, atestando o compromisso com a boa gestão voltada para otimização dos recusros com redução de custos e despesas.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1336

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTEybl_xpIDJL2Q_BODfBeCpna-cR4Ctf4Bco_-QTXp5cCgeAA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO|39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

1337
M

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO
REGISTRO..... : BA-017521/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.532.855-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 18/03/2024 as 15:17:00.
Válido até: 16/06/2024.
Código de Controle: 463821.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00474933E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

1338

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1339

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00474936E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

1340

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de maio de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01120588E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

1341

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Naturalidade: SALVADOR
Estado Civil: Divorciado
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO
Endereço: AL DOS JARDINS, 00408, ED GARDENIA APTO 2104, HORTO BELA VISTA, SALVADOR-BA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1342

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo sócio com a utilização dos lucros acumulados.

1343

O sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** detém 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas, perfazendo um total de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) integralizado.

Desta forma o capital da sociedade é constituído pelo sócio da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	1.500.000	R$ 1.500.000,00
Totais	1.500.000	R$ 1.500.000,00

SEGUNDA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/05/2024
Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

TERCEIRA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

QUARTA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/05/2024
Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

1345

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
20/05/2024
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), divididos em 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelo sócio da seguinte forma:

O sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** detém 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	*1.500.000*	**R$ 1.500.000,00**
Totais	*1.500.000*	**R$ 1.500.000,00**

1346

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jús a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisivéis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

JUCEB

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** com poderes e atribuições de Administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

1347

Scanned with CamScanner

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

ÍNICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituirem procurador(es) que os representem na sociedade.

1348

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 10 de maio de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Elaborado por *Comfiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Scanned with CamScanner

Junta Comercial do Estado da Bahia 20/05/2024
Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
JUCEB

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 017521, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO (01 PÁGINA);02 ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 31.097.573/0001-09 (06 PÁGINAS);03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (01 PÁGINA);04 - DOCUMENTO DE IDENTIDADE DO SÓCIO E CRC CONTABILISTA (02 PÁGINAS).

SALVADOR/BA, 10 de maio de 2024.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

1349

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=89tZ6wrb3G8B7zRDkkgUGg&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral
20/05/2024
JUCEB

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

248888455

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	248888455 - 16/05/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/05/2024
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98511130 DE 20/05/2024 DATA AUTENTICAÇÃO 20/05/2024

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98511130

1350

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 17/05/2024 às 14:50:55

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
Secretário-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

20/05/2024

Certifico o Registro sob o nº 98511130 em 20/05/2024
Protocolo 248888455 de 16/05/2024
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133513273826876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/05/2024
por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

1351

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA*** registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ADMISSÃO DE SÓCIO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53.

SEGUNDA CLÁUSULA

RETIRADA DE SÓCIO

Retira-se da sociedade o sócio ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** , detentor de 500.000 (quinhentas Mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais).

TERCEIRA CLÁUSULA

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio, que se retira neste ato, ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio, ora Admitido, ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO,*** da seguinte forma: Cede e Transfere a totalidade de suas quotas de capital para o sócio remanescente, recebendo do mesmo o valor correspondente as suas cotas, neste ato, em moeda corrente., dando plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial do Estado da Bahia
11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

1352

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

Após a cessão e transferencia de quotas, e da retirada de sócio, fica assim distribuído:

O sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	*500.000*	R$ 500.000,00
Totais	*500.000*	R$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

SEXTA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

SÉTIMA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
11/07/2023
JUCEB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/11/1968, residente e domiciliado na Alameda dos Jardins nº 408 - apartamento 2104 - Edf. Gardenia - Horto Bela Vista - CEP 41.098-040, nesta cidade de Salvador, Estado da Bahia, portador da carteira nacional de habilitação nº 02160763125 - Detran/BA, e do CPF nº 381.519.875-53, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

1353

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

1354

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia
11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	*500.000*	*R$ 500.000,00*
Totais	500.000	R$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jús a uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO*** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

1355

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
11/07/2023
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavel=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

1356

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

ÍNICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

11/07/2023

Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituirem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 27 de junho de 2023.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

MATEUS ARRUDA ARAUJO

1357

Elaborado por ***Comfiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda*** <> Telefax (71) 3011-8544

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLZB87zFnMHJhw&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

1358

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 27 de junho de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

232610479

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	232610479 - 30/06/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

1359

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98390642 DE 11/07/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 11/07/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98390642

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 11/07/2023 às 15:07:07

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 11/07/2023
Certifico o Registro sob o nº 98390642 em 11/07/2023
Protocolo 232610479 de 30/06/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 267541017671213
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmMutIvUEaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

CONTRATO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NAUTUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

1360

STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NAUTUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI)**, denominada **STARK COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador, BA, CEP 40330520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º ao art. 968 e parágrafo único ao art. 1.033 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e do disposto no art. 2º da Lei 12.441 de 11 de Julho de 2.011, **ora transforma seu registro de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DE NAUTUREZA EMPRESÁRIA (EIRELI) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**. Com isso, passa a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa passa a girar sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O objeto social da sociedade passa a ser o que segue:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

1363

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGFj45lsmWutIvUEaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmWutIvUBaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

ATO CONSTITUTIVO DO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

1362

MATEUS ARRUDA ARAÚJO, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 02/08/1990, CASADO em SEPARAÇÃO DE BENS, ADMINISTRADOR, CPF nº 850.089.235-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1135373957, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado (a) no (a) RUA CHORROCHÓ, 644, VILLA CAROLINA, APTO. 11, PERNAMBUÉS, SALVADOR, BA, CEP 41100280, BRASIL.

Na condição de sócio da **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** denominada **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600302665, com sede **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, constituída pelo presente CONTRATO SOCIAL a seguir, ao qual se obriga o sócio:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa gira sob o nome empresarial de **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na **RUA OSWALDO HUGO SACRAMENTO, 255, GALPÃO 04, IAPI, SALVADOR/BA, CEP 40.330.520**

CLÁUSULA SEGUNDA:
O objeto social da sociedade é o que segue:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

1363

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:
O capital social é de **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, divididos em **500.000 (quinhentos mil)** quotas com o valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente, distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR R$
MATEUS ARRUDA ARAUJO	500.000	100,00%	R$ 500.000,00
TOTAL	**500.000**	**100,00%**	**R$ 500.000,00**

Parágrafo único: A sócia detentora de 100% do capital social de acordo com a parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019 decide que **a sociedade é unipessoal limitada**.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmWutIvUBaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

1364

CLÁUSULA QUARTA:
A Administração da sociedade cabe **ISOLADAMENTE** a **MATEUS ARRUDA ARAÚJO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, não sendo necessário nenhum tipo de autorização para realizar quaisquer atos da sociedade, seja em atividades operacionais, seja em atividades estranhas ao interesse social ou mesmo para assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido pela sócia.

CLÁUSULA QUINTA:
A empresa iniciou suas atividades em **02/08/2018**, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA:
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1° Por deliberação da sócia a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
§ 2° A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação societária desde que aprovada pela sócia cotista.

CLÁUSULA SÉTIMA:
Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA:
O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA NONA:
A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmWutIvUBaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

1365

CLÁUSULA DÉCIMA:
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:
A sociedade pode a qualquer tempo, criar, encerrar e/ou extinguir filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:
Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:
O foro eleito é o de **SALVADOR/BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante desse contrato.

E, por estar assim justo e contratado, assina este instrumento.

SALVADOR/BA, 26 de Outubro de 2022.

MATEUS ARRUDA ARAÚJO
CPF 850.089.235-87

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=RR-WCGfj45lsmWutIvUBaA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85008923587-MATEUS ARRUDA ARAUJO

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 07/11/2022
Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

224620169

1366

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	224620169 - 07/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31.097.573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205489146 DE 07/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 07/11/2022

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85008923587 - MATEUS ARRUDA ARAUJO - Assinado em 27/10/2022 às 14:09:46

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

07/11/2022

Certifico o Registro sob o nº 29205489146 em 07/11/2022
Protocolo 224620169 de 07/11/2022
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 181603578361124
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04º DA SOCIEDADE
SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbG3IiHTMtRnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

1367

MATEUS ARRUDA ARAUJO admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componente da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Rua Oswaldo Hugo Sacramento, 255, Galpão 04, IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330.520, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a alteração contratual, com consolidação, à qual será regida pelas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

a sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

SEGUNDA CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO E FORO

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Salvador/BA.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS ARRUDA ARAUJO brasileiro, nascido em 02/08/1990, solteiro, empresário, cpf nº 850.089.235-87, Carteira de Identidade nº 1135373957-SSP/BA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Chorrocho, 644, Pernambues, Salvador/BA, CEP:41100280, Brasil; único sócio componentes da sociedade empresaria limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205489146, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.097.573/0001-09 e alterações posteriores, resolve de comum acordo e na melhor forma de direito efetuar a CONSOLIDAÇÃO contratual, à qual será regida pelas cláusulas seguintes

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbG3iiHTMtRnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

PRIMEIRA CLÁUSULA

DENOMINAÇÃO SOCIAL<>SEDE<>NOME FANTASIA

A sociedade gira sob a denominação social de ***SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA***, com sede Avenida Santiago de Compostela, 351, Galpao C, Brotas, Salvador/BA, CEP: 40.279-150.

1368

SEGUNDA CLÁUSULA

OBJETIVOS DA SOCIEDADE

O objetivo principal da sociedade é o de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS EMATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGO DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIEN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CNAE FISCAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4644302 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649404 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

Junta Comercial do Estado da Bahia
09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbG3IiHTMcRnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

TERCEIRA CLÁUSULA

FORO JURÍDICO <> ABERTURA DE FILIAL

A sociedade elege o Foro da Comarca da Cidade de Salvador/Ba., rejeitando qualquer outro por melhor que seja. É permitido a sociedade constituir filial(ais) em qualquer parte do Território Nacional.

1369

QUARTA CLÁUSULA

CAPITAL SOCIAL

O capital da sociedade é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentos mil) divididos em 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada, subscritas e integralizadas, neste ato, pelos sócios da seguinte forma:

O sócio ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** detém 500.000 (Quinhentas Mil) quotas de capital no valor de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, correspondendo ao valor total de R$ 500.000,00 (quinhentos Mil Reais), que são totalmente integralizados e entregues a sociedade, em moeda corrente do País.

Desta forma o capital da sociedade é constituído e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES
MATEUS ARRUDA ARAUJO	*500.000*	R$ 500.000,00
Totais	500.000	R$ 500.000,00

QUINTA CLÁUSULA

RETIRADAS PRÓ-LABORE

Os sócios que efetivamente trabalharem na sociedade farão jús a uma retirada mensal a titulo de pró-labore, a ser oportunamente fixada, de acordo com a situação financeira da sociedade, respeitando porém os limites permitidos pela Legislação do Imposto de Renda.

SEXTA CLÁUSULA

CESSÃO OU TRANSFERENCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisivéis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbG3IiHTMtRnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

1370

SETIMA CLÁUSULA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA CLÁUSULA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ***MATEUS ARRUDA ARAUJO*** com poderes e atribuições de **Administrador** autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesses social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

NONA CLÁUSULA

MORTE OU IMPEDIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse(s) deste(s) ou do(s) sócio(s) remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao(s) seu(s) sócio (s).

DÉCIMA CLÁUSULA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOlbG31iHTMtRnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA

DO BALANÇOS LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA

ÍNICIO DAS ATIVIDADES <> PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades, em 02/08/2018 na data do seu registro na Junta Comercial do Estado da Bahia, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

1371

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA

CONSTITUIÇÃO DE PROCURADORES

É permitido os sócios constituirem procurador(es) que os representem na sociedade.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente documento.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.

Mateus Arruda Araujo

MATEUS ARRUDA ARAUJO

Elaborado por *Comfiscal Assessoria e Gestão Empresarial Ltda* <> Telefax (71) 3011-8544

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCEB

Eu, MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO, CPF 39653285572, profissional contabilista, inscrito(a) no CRC/ BA sob nº 01752101, declaro, sob as penas da lei, que os documentos apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial do Estado da Bahia são verdadeiros e estão estritamente de acordo com os respectivos documentos emitidos e/ou assinados originalmente pelo(s) signatário(s).

1372

DOCUMENTOS APRESENTADOS

01 - CAPA DO PROCESSO;02 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL COM CONSOLIDAÇÃO 13 SHOPMED BRASL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 31.097.573/0001-09;03 - DECLARAÇÃO DE VERACIDADE;04 - CRC CONTABILISTA.

SALVADOR/BA, 7 de fevereiro de 2023.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Assinado Digitalmente

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOLbG3IiHTMtRnA&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39653285572-MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023
Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

233813560

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
PROTOCOLO	233813560 - 07/02/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

1373

MATRIZ

NIRE 29205489146
CNPJ 31 097 573/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98337738 DE 08/02/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 08/02/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98337738

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 39653285572 - MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO - Assinado em 08/02/2023 às 18:11:05

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 09/02/2023

Certifico o Registro sob o nº 98337738 em 08/02/2023
Protocolo 233813560 de 07/02/2023
Nome da empresa SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NIRE 29205489146
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 309203221623713
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/02/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
PESSOA JURÍDICA

Validade deste Alvará: 05/09/2024

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CGA: 650.074/001-15 **CNPJ:** 31.097.573/0001-09
ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351, GALPAOC - BROTAS

13724
4

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada
CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05	07/11/2022

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Em Local Fixo Fora de Loja

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória **Nº TVL:** 2052067 **VALIDADE:** 05/09/2024
DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** 02/01/2024

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CONDICIONANTES:
O TVL não autoriza o funcionamento do estabelecimento. O TVL não atesta as condições de conformidade referentes à

CÓDIGO DE CONTROLE : 089A7113E517B1D12F5F9093DC288F80

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

1375

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente asespecificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, ate a presente data,registros negativos que comprometam o fornecimento.

DESCRIÇÃO / PRODUTO	UF	QUANT	PRAZO DE ENTREGA
ACICLOVIR200MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:141070018>	CPR	50.000	10 DIAS
ACICLOVIR50MG(5%)CREMEDERMATOLÓGICOTB10GR<RegistroANVISA :141070018 >	UND	5.000	
HIDRALAZINA50MGDRÁGEA<RegistroANVISA :1006800130019>	UND	25.000	
METILDOPA250MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640028>	UND	50.000	
METILDOPA500MGCOMPRIMIDO<RegistroANVISA:1023505640011>	UND	10.000	
SAISEMPÓPARAREIDRATAÇÃOORAL 27,9G<RegistroANVISA:000000000001 >	SACHE	25.000	
CLORIDRATOCLORPROMAZINA25MGAMPOLA5ML.<RegistroANVISA:10298022601 80 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA,APRESENTAAÇÃOEMPÓPARASUSPINJ.600.000UI<RegistroANVISA:1 037001000051 >	UND	5.000	
BENZILPENICILINA BENZANTINA,APRESENTAÇÃOEMSUSPENSÃOINJETÁVELINJ.600.000UIPRONTAPA RAADMINISTRAÇÃO<RegistroANVISA:1037001000051>	UND	5.000	
SACARATODEHIDROXIDOFÉRRICO100MG/5MLENDOVENOSO<RegistroANVISA:10 49714470048>	AMP	500	
HIDRALAZINA20MG/MLAMPOLAC/1ML <RegistroANVISA:1029800890037>	UND	5.000	

Salvador, 03 de AGOSTO de 2023.

JEFFERSON MARTINS DIAS
FARMACÊUTICO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

Dr. Jefferson Martins Dias
Farmacêutico
CRF-BA 9650

1376

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CASA NOVA - BA

Cássio Lobão TABELIÃO
(74) 3536-1047 | Quadra EF, nº 09, Centro | Casa Nova - BA
cabelionatocenotaseprotestocasanova@hotmail.com

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:JEFFERSON MARTINS DIAS DA COSTA

Em testemunho da verdade. Maria Fabiana Santos, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - CASA NOVA - BA 9/8/2023. Valor do Ato: R$ 6.35 Emol: R$ 3.07 Taxa: R$ 3.28

2777 AB345562-4

SELO RECONHECIMENTO

www.tjba.jus.br/autenticidade

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO CASA NOVA-BA

Maria F. Santos
Tabeliã Subs.

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.113
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.113 - Fl 1/1
Série 000

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000001131002824594

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239441 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

1377
4

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA			11696710000114	25/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO** / **CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
Q LOTE 12			TOPOL / 47300000	25/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Casa Nova	BA	55 74 3536-2294		

FATURA

FAT-113-001
19/08/23
13.647,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				13.647,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 13.647,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S) / SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
43892	METILDOPA 500MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	2000	0,72000	1.440,00					
47568	SAIS REIDRATACAO ORAL 27,9G ENV CX C/50 (HIDRAPLEX) NATULAB [SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G]	30039039	060	5.405	ENV	1200	0,80000	960,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI]	30041013	060	5.405	UN	700	7,81000	5.467,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO [BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO]	30041013	060	5.405	UN	500	7,81000	3.905,00					
21481	SACARATO OXIDO FERRICO 20MG/ML 5ML IV INJ AMP CX C/5 (SUCROFER) UNIAO QUIMICA [SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO]	30049099	160	5.405	AMP	300	6,25000	1.875,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
‹Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4›{COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 702119 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Versão NT 006/2015 - vr1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.112
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.112 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000001121002824570

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231416239440 - Data/Hora: 25/07/23 09:26:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150722166
INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO:
CNPJ: 31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASA NOVA
CNPJ / CPF: 11696710000114
DATA DE EMISSÃO: 25/07/23
ENDEREÇO: Q LOTE 12
BAIRRO / DISTRITO: TOPOL
CEP: 47300000
DATA ENT/ SAÍDA: 25/07/23
MUNICÍPIO: Casa Nova
UF: BA
FONE / FAX: 55 74 3536-2294
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DE SAÍDA:

FATURA

FAT-112-001
24/08/23
7.055,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				7.055,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 7.055,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47625	ACICLOVIR 200MG COMP CX C/500 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO]	30049069	060	5.405	CPR	15000	0,14000	2.100,00					
100829	ACICLOVIR 50MG/G CREME DERMAT 10G BIS CX C/80 (HERVIRAX) PHARLAB [ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR]	30049099	060	5.405	UN	500	1,45000	725,00					
47215	AZITROMICINA 600MG (200MG/5ML) PO P/ SOL ORAL DILUENTE 9ML+SERINGA DOSADORA FR 15ML CX C/50 PHARLAB [AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML]	30042029	060	5.405	UN	200	5,95000	1.190,00					
47269	HIDRALAZINA 50MG COMP CX C/20 (APRESOLINA) NOVARTIS [HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA]	30049069	060	5.405	UN	3000	0,33000	990,00					
48164	METILDOPA 250MG COMP CX C/30 EMS [METILDOPA 250MG COMPRIMIDO]	30049035	060	5.405	UN	5000	0,41000	2.050,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
‹Dados Bancários: * 001-Banco do Brasil S.A. * Ag: 2957-2 * C/C 981605-4›{COD 05- PE53/23- O.F 132/2023} * ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 702113 * Empenho: O.F 132/2023 *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

1379

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

Pelo presente instrumento particular, o MUNICÍPIO DE CASA NOVA - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Dr. Gilson Viana de Castro, S/N – Centro - CASA NOVA– Bahia, CEP.: 47.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.691.811/0001-28, através do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede a Quadra Lote 12, Bairro Topol, Casa Nova – BA, CEP: 47300-000, inscrito no CNPJ nº 11.696.710/0001-14 neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Maria da Silva Dias, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 87752115568, residente e domiciliada nesta cidade, devidamente autorizada a firmar esta **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR,** em face da classificação das propostas de preços no **Pregão Eletrônico/SRP n.º 053/2023,** para formação da **Ata de Registro de Preços nº. 096/2023**, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Federal nº 7.892 de 2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014 e 155/2016 e Decretos 8.538/2015, 10.273/2020, Lei Municipal n.º 2.242 de 29 de dezembro de 2009, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório, RESOLVE registrar os preços para é Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de SAÚDE de Casa Nova-BA, conforme solicitação expressa da mesma e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no **Anexo I – Termo de Referência** e ata de registro de preços, constantes no Edital em epígrafe, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo a(s) empresa(s) **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, 351, Brotas, Salvador – BA, CEP: 40279-150, neste ato representada por **MATEUS ARRUDA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 850.089.235-87, no uso das atribuições que lhe confere o CONTRATO SOCIAL poderes para representar a empresa na assinatura da Ata de Registro de Preços, classificada(s) com os respectivos **objeto** e preços conforme planilha em anexo. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados da sua assinatura. A presente Ata será utilizada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como órgão gerenciador, na forma prevista no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº 053/2023**, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma prevista no citado Edital. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, deram-se por encerrados os trabalhos, lavrando-se esta Ata que segue assinada pela **SECRETÁRIA**, **MARIA DA SILVA DIAS**, bem como pelo representante da empresa com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no D.O.M. para que opere seus jurídicos e legais efeitos.

A Administração não se obriga a solicitar o OBJETO registrado, somente fazendo-o conforme necessidades apresentadas.

O Edital e seus Anexos, bem como a proposta da licitante vencedora constituirão parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, em atendimento aos ditames dos arts. 2º, inciso V e

1380

22 ambos do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

Às demais licitantes não vencedoras será facultado exclusivamente com referência ao(s) material (is) por ela (s) cotados, aderirem ao menor preço registrado nesta Ata de Registro de Preços conforme previsto no artigo 10 do Decreto nº 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

1. DO OBJETO

O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** consiste em Eventual aquisição de medicamentos para atenção básica do município, **COM PREÇOS INSCRITOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 096/2023**, conforme as especificações constantes no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**, constante do **Processo Administrativo nº. 137/2023.**

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA - MEDICAMENTOS GERAIS	MARCA	UF	QUANTIDADE	VLR. UNT	VLR. TOTAL
1	ACICLOVIR 200MG COMPRIMIDO	PHARLAB	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,14	R$ 7.000,00
2	ACICLOVIR 50MG (5%) CREME DERMATOLÓGICO TB 10GR	PHARLAB	TUBO	5.000	R$ 1,45	R$ 7.250,00
11	AZITROMICINA PÓ P/SUSP. 40MG/ML 600MG FRASCO COM 15ML	PHARLAB	FRASCO	5.000	R$ 5.95	R$ 29.750,00
31	HIDRALAZINA 50MG DRÁGEA	NOVARTIS	DRÁGEA	25.000	R$ 0,33	R$ 8.250,00
43	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	E M S	COMP	50.000	R$ 0,41	R$ 20.500,00
44	METILDOPA 500 MG COMPRIMIDO	E M S	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,72	R$ 7.200,00
60	SAIS EM PÓ PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	NATULAB	SACHE	25.000	R$ 0,80	R$ 20.000,00
74	CLORIDRATO CLORPROMAZINA 25MG AMPOLA 5ML.	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R$ 1,91	R$ 9.550,00
102	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAAÇÃO EM PÓ PARA SUSP INJ. 600.000UI	TEUTO	AMPOLA	5.000	R$ 7,81	R$ 39.050,00
103	BENZILPENICILINA BENZANTINA, APRESENTAÇÃO EM SUSPENSÃO INJETÁVEL INJ. 600.000UI PRONTA PARA ADMINISTRAÇÃO	TEUTO	AMPOLA	5.000	R$ 7,81	R$ 39.050,00
132	SACARATO DE HIDROXIDO FÉRRICO 100MG/5ML ENDOVENOSO	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	500	R$ 6,25	R$ 3.125,00
154	HIDRALAZINA 20MG/ML AMPOLA C/1 ML	CRISTALIA	AMPOLA	5.000	R$ 5,15	R$ 25.750,00
VALOR GLOBAL DOS ITENS						**R$ 216.475,00**

2. DOS PRAZOS

- Os materiais objeto do fornecimento desta Ata deverão ser entregues, no **prazo máximo de 05 (CINCO) dias,** de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de SAÚDE, a partir da solicitação oficial da mesma, a partir do recebimento da ORDEM DE FORNECIMENTO e/ou assinatura da ATA/contrato.

1383

- A referida autorização deverá ser emitida/assinada por servidor devidamente autorizadopelo gestor da **Secretaria Municipal de SAÚDE.** A ordem somente terá validade se assinadapor servidor (a) previamente designado.

- A **CONTRATADA** somente fará quaisquer entregas mediante o recebimento da **ORDEM DE FORNECIMENTO** devidamente assinada e carimbada por servidor (a) previamente designada. A **SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE** não contabilizará entregas sem o devido documento validado.

- A **CONTRATADA** deverá entregar o objeto nos termos estabelecidos na Ordem de Fornecimento emitida pela **SECRETARIA DEMUNICIPAL DE SAÚDE**.

- Os critérios de aceitação do objeto estão previstos no Termo de Referência.

2.6.1- Quanto à entrega:

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital de licitação, na proposta da empresa vencedora do certame, nos locais indicados pela Secretaria requisitante.

- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 02 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela Contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega só serão examinados quandoformulados até o prazo limite do item acima.

- Nos valores deverão estar inclusos todos os custos, inclusive transporte, embalagem, seguros, frete, impostos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos produtos cotados.

- Deverá constar tanto do recibo (Recebimento Provisório) como do Termo de Recebimento Definitivo a assinatura do recebedor, devidamente identificado por carimbo, manuscrito ou digitação, indicando inclusive o número da matrícula, no caso de servidor, a data do recebimento, a especificação qualitativa e quantitativa do(s) item (ns) recebido e o local do recebimento;

- O descumprimento de qualquer das determinações constantes dos itens acima configura inadimplemento contratual, ensejando a rescisão contratual.

- A entrega do objeto desta Ata será realizada no **Almoxarifado Central, localizada na Praça Dr Gilson Viana de Castro, SN, Centro – Casa Nova - BA**, de acordo com o indicado pelo setor solicitante na autorização de fornecimento e sem nenhum ônus, onde o Fiscal do Contrato atestará e comprovará a qualidade e quantidade exigida para o referido OBJETO deste Edital;

- O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações estabelecidas neste Edital, bem como no Anexo I- Termo de Referência deste Edital, no horário de 08 às

1382

12hs e das 14às 17hs, **em até 05 (CINCO) dias** contados a partir do recebimento, pela contratada, da ordem ou solicitação de compra ou instrumento hábil equivalente;

- A entrega ocorrerá de modo **PARCELADO**, após a emissão da Ordem de fornecimento e de Empenho pela contratante;

- A responsabilidade administrativa pelo recebimento do objeto tal qual estipulado no Edital será exclusiva do servidor autorizado, encarregado de acompanhar a execução do processo de entrega e recebimento do objeto contratado, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

- O objeto deverá ser entregue rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA** do Edital, bem como na proposta vencedora, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

- A CONTRATANTE designará um servidor/comissão, cujo propósito será o acompanhamento da entrega e a conferência desta com as especificações contidas na proposta de preços e no Termo de Referência. Caso o objeto esteja em desacordo com as especificações contidas naqueles instrumentos, será rejeitado o recebimento do mesmo.

- O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela contratante.

- DEFINITIVAMENTE, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após a verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condiçõesestabelecidas foram atendidas com consequente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

- Recebidos os materiais, e se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á à imediata substituição dos mesmos.

- O objeto contratual que comprovadamente apresentar desconformidade com as especificações contidas no Anexo I- Termo de Referência deste Edital será rejeitado, parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se o vencedor a substituí-los no prazo máximo de **05(cinco) dias**, sem ônus para o órgão gerenciador/participante, sob pena de ser considerada em atraso quanto ao prazo da entrega.

- A contratada garantirá a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

- O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da licitante vencedora pela qualidade, correção e segurança do objeto contratual.

1383

- A contratada deverá realizar entrega do objeto contratado de acordo com as especificações e obedecendo rigorosamente as condições descritas neste instrumento.

3. DO PAGAMENTO

- O **valor global** para o fornecimento, objeto desta ATA é de **R$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), e **o valor unitário encontra-se na proposta financeira, que faz parte integrante desta ATA.**

- O pagamento deverá ser efetuado, em até 25 (vinte e cinco) dias após a liquidação da despesa, *que deverá ocorrer no prazo de 05 (cinco) dias*, pela Secretaria Municipal de SAÚDE, após o efetivo fornecimento dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal atestada pelo funcionário responsável da Secretaria Municipal de SAÚDE, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente fornecido. Os recibos comprovantes das entregas deverão ser encaminhados **ao Setor financeiro da Secretaria de SAÚDE**, para emissão de empenho acompanhada da documentação necessária para que seja efetuado o pagamento.

- O Setor responsável encaminhará ao **Setor Financeiro da Secretaria Municipal de SAÚDE** solicitação de pagamento acompanhada de toda a documentação necessária a sua liquidação.

3.4- A **CONTRATADA** ficará sujeita à multa diária correspondente a 1% (um por cento) do valor da fatura, pelo não cumprimento do fornecimento, desde que comprovada a responsabilidade da CONTRATADA. O valor correspondente deverá ser descontado na fatura mensal.

- Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** que esteja em débito para com a **Secretaria Municipal de SAÚDE**, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que eventualmente lhe tenha sido imposta como penalidade.
- A **CONTRATADA** deverá apresentar à **Secretaria Municipal de SAÚDE,** para fins de recebimento das faturas mensais, os seguintes documentos atualizados:

I - Certidão de Regularidade com o FGTS.
II – Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Municipais.
III – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedida pela Justiça do Trabalho.
IV – Certidão de Quitação de Tributos Federais Administradas pela Secretaria da Receita Federal.
V – Prova de Regularidade para com a Fazenda do Estado ou Distrito Federal.

- O pagamento somente será feito mediante cheque nominal e/ou crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada (**DADOS BANCÁRIOS DA CONTRATADA**).

– Eventual alteração de preços em decorrência de desequilíbrio econômico-financeiro do contrato só será examinada mediante apresentação de documentos que comprovem, de forma inequívoca, a alteração da relação encargos/retribuição inicialmente pactuada.

9 - Caso de ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela contratante, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua

1384

apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data de seu efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% ao mês ou 6% ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:
I = TX
I = (6 / 100):365
I = 0,00016438
TX = Percentual da taxa anual = 6%

4. DO PRAZO DE VALIDADE E DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (DOZE) meses**, **contado a partir da data da assinatura eletrônica**, nos termos do art. 12 do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

5. DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

- Assinar a presente Ata de Registro de Preços e a Nota de Empenho, no prazo máximode **05 (CINCO) DIAS**, contados da respectiva convocação.

- Informar, no prazo máximo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, quanto à aceitação ou não do OBJETO para outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste.

- Responsabilizar-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes do fornecimento e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;

- Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal relacionados ao fornecimento, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;

- Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função do fornecimento realizado, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;

- Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.

1385

- Manter, durante o prazo de validade e o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

- Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciário, fiscal e comercial resultantes do objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei nº 8.666/93.

- Disponibilizar funcionários em número suficiente para garantir a entrega dentro do prazo estabelecido.

6. DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

a) Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece o art. 5º, VII do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

b) Efetuar o pagamento nas condições estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023**.

c) Fiscalizar o OBJETO na forma estabelecida no Edital de **Pregão Eletrônico/SRP nº. 053/2023** e seus anexos. Não obstante o FORNECEDOR REGISTRADO seja o único responsável pelo fornecimento A(s) SECRETARIA(S) reserva(m)-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os MATERIAIS entregues e aceitos pela Administração.

7. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Consoante o disposto no art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar econtratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

- Além do previsto no subitem anterior, pelo descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no instrumento contratual e pela verificação de quaisquer das situações previstas no art. 78, incisos I a XI da Lei nº. 8.666/93, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades sem o prejuízo de outras:

a) advertência;

1386

b) multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total da proposta definitiva, pela recusa injustificada do adjudicatário de aceitar a Nota de Empenho, sem prejuízo para as demais penalidades;

c) multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, até o 15º (décimo quinto) dia, sem prejuízo das demais penalidades;

d) multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia de atraso injustificado, calculado sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, a partir do 15º dia, sem prejuízo das demais penalidades;

e) multa de 10%(dez por cento) calculada sobre o valor da parcela não entregue da Nota de Empenho, pela recusa injustificada do objeto nela relacionados, sem prejuízo das demais penalidades;

f) suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração, por um período não superior a 02 (dois) anos;

g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93.

- A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela PMCN-BA.

- As penalidades previstas no presente Edital e seus anexos poderão ser relevadas, em todo ou em parte, quando o fornecimento for devidamente justificado e comprovado pela licitante a ser contratada, por escrito no prazo máximo de 05 (cinco) dias da ocorrência, em caso fortuito ou motivo de força maior.

- Os valores das multas aplicadas deverão ser recolhidos à conta do Município de Casa Nova, através de Guia de Recolhimento fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda da PMCN-BA, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação, podendo a administração da PMCN-BA reter o valor correspondente de pagamentos futuros devidos à contratada, ou ainda cobrá-las judicialmente, segundo a lei 6.830/80, com os encargos correspondentes.

- As penalidades referidas no caput do artigo 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações não se aplicam às demais licitantes que forem convocadas, conforme a ordem de classificação das propostas, que não aceitarem fornecer o objeto.

- Para as penalidades previstas nesta ATA será garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

– O fornecimento dos produtos constante nesta Ata será fiscalizado por servidor ou comissão de servidores designados pela Secretaria, nos termos do art. 67 da lei n.º 8.666/93

1387

denominados "Fiscalização", que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução da Ata/Contrato.

– Ao Fiscal da Ata compete, entre outras atribuições:

I – Solicitar ao Fornecedor e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento desta Ata e anexar aos autos do processo correspondente, cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II – Acompanhar a entrega e atestar seu recebimento definitivo;

III – Encaminhar à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, os documentos que relacionem as importâncias relativas e multas aplicadas ao Fornecedor, bem como os referentes a pagamento;

IV - Zelar pelo efetivo cumprimento e execução das obrigações assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e/ou dos serviços prestados à **Secretaria Municipal de SAÚDE**.

V - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, bem como indicar as eventuais glosas das faturas e providenciar, quando for o caso, o recibo ou termo circunstanciado necessário ao recebimento do objeto da Ata e enviar ao Gestor da Ata/Contrato no prazo de 2 (dois) dias úteis para o pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento da Ata de Registro de Preços.

VI - Conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

VII - Controlar o saldo do empenho em função do valor da fatura, de modo a possibilitar reforço de novos valores ou anulações parciais;

VIII - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, informando ao Gestor da Ata/Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

IX - Acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinados à execução do objeto da Ata/Contrato, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

X- Formalizar, sempre, os entendimentos com o Fornecedor/Prestador ou seu Preposto, adotando todas as medidas que permitam compatibilizar as obrigações bilaterais;

XI - Manter o controle nominal dos empregados do Fornecedor/Prestador vinculados à Ata, bem como exigir que se apresentem uniformizados, com crachá de identificação e bom comportamento;

XII - Avaliar constantemente a qualidade da execução do objeto desta Ata, propondo, sempre que cabível, medidas que visem reduzir gastos e racionalizar o fornecimento/serviços;

1388

XIII - Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

- O servidor designado Fiscal da Ata/Contrato deverá manter cópia dos seguintes documentos, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pelo Fornecedor/Prestador:

a) termo da Ata/Contrato;
b) todos os aditivos, se existentes;
c) edital da licitação;
d) especificação técnica, projeto básico ou termo de referência;
e) proposta do Fornecedor/Contratada;
f) relação de faturas recebidas e pagas;
g) toda correspondência com o Fornecedor/Contratada.

- O Fiscal da Ata/Contrato, quando da proximidade do encerramento da vigência da ata/contrato deverá consultar a Área Requisitante ou demandante (Secretaria) responsável pela demanda da contratação, sobre seu interesse na continuidade do mesmo, a qual deverá, em tempo hábil, manifestar-se sobre a permanência da necessidade da Administração em manter aquele contrato, bem como de seu interesse na prorrogação da vigência contratual e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios.

- Após essa manifestação, o Fiscal da Ata/Contrato deverá elaborar uma nota técnica informando sobre a qualidade da prestação dos serviços/fornecimento e eventuais ocorrências porventura existentes que será encaminhada à Área de Acompanhamento, unidade da estrutura organizacional da Secretaria, responsável pelo Controle das Atas/Contratos para continuidade nos trâmites, observando-se os prazos consignados no Subitem 9.2 da Ata.

- No caso de ser indicada a necessidade de nova licitação para a continuidade do fornecimento/serviços, deverá o Fiscal da Ata/Contrato submeter o assunto à autoridade competente da Área Requisitante, para que esta promova a elaboração de novo Projeto Básico ou Termo de Referência, que deverá ser encaminhado ao Gestor da Ata/Contrato com a antecedência mínima necessária à realização da nova contratação.

- Cumpre também ao Fiscal da Ata/Contrato, além da conferência do adequado cumprimento das exigências da prestação das respectivas garantias contratuais, quando for o caso, informar à Secretaria responsável pelos procedimentos licitatórios e contratações, o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades.

- A ação de Fiscalização não exonera o Fornecedor de suas responsabilidades contratuais.

9. DA GESTÃO DA ATA

- A gestão da presente Ata de Registro de Preços será realizada por servidor (a) designado (a) pela Secretaria.

- Ao Gestor compete, entre outras atribuições:

1389

a) Zelar pela observância dos termos constantes do edital, projeto básico ou equivalente, bem como da Ata, dos contratos ou instrumentos hábeis de substituí-los, e seus eventuais aditamentos, de modo a garantir a qualidade dos produtos fornecidos e o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelas partes;

b) Coordenar a atividade do Fiscal da Ata/Contrato, solicitando-lhe todas as informações que entender necessárias e adotando as devidas providências para as questões que venha a tomar conhecimento;

c) Manter registro de todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, inclusive o controle do saldo da Ata/Contrato;

d) Encaminhar para pagamento as faturas ou notas fiscais atestadas pelo Fiscal da Ata/Contrato;

e) Comunicar e justificar formalmente à unidade demandante quando da necessidade de:

alteração contratual ou da Ata, para melhor adequar seus termos, qualitativa ou quantitativamente, às necessidades do órgão, em especial ao observar que o saldo restante da Ata/Contrato será insuficiente para atender as expectativas de utilização;

cancelamento da Ata/rescisão do instrumento de contrato, por perda do objeto ou conveniência da Administração; e;

abertura de novos procedimentos licitatórios, desde que com antecedência mínima de 7 (sete) meses do término da vigência da Ata/Contrato, ou assim que for detectada a necessidade, em decorrência da inadequação ou insuficiência do atual para atender asexpectativas do órgão ou em razão da impossibilidade de prorrogação do contrato, inclusive inabilitação da empresa que a impeça de contratar com a Administração;

f) Comunicar à unidade de acompanhamento, com a anuência da unidade demandante, e com antecedência mínima de 4 (quatro) meses do término da Contrato/Ata, da necessidade de prorrogação contratual, quando legalmente prevista, apresentando para tanto as devidas justificativas e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

g) Submeter à unidade de acompanhamento, para as providências cabíveis, pleitos do Fornecedor referentes a reajustes, repactuações e reequilíbrios econômico-financeiros;

h) Elaborar documento, quando solicitado, acerca da capacidade técnica de fornecedores, executantes de obras e prestadores de serviços e submetê-lo à unidade de acompanhamento com vistas à expedição dos respectivos atestados ou instrumentos correlatos;

i) Notificar formalmente o Fornecedor/Prestador quando forem constatados inadimplementos da Ata/Contrato, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;

j) Submeter os casos de inadimplementos da Ata/Contrato à unidade de acompanhamento, mediante comunicação de ocorrência, sempre que, depois de notificada, o Fornecedor não

1390

apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da Ata/Contrato;

k) Coordenar pesquisas mercadológicas, a serem executadas pelo Fiscal da Ata/Contrato, para verificar a economicidade dos preços praticados e atestar a compatibilidade com os preços de mercado, com vistas a monitorar periodicamente os custos da Ata e/ou da contratação e apoiar, sempre que solicitado, a unidade de acompanhamento por ocasião das prorrogações contratuais, repactuações, reajustes e reequilíbrios econômico-financeiros e/ou abertura de novos procedimentos licitatórios;

l) Encaminhar para conhecimento e providências da unidade demandante questões relevantes que, por motivos técnicos ou legais justificáveis, não puder solucionar;

m) Formalizar todo e qualquer entendimento com o Fornecedor/Prestador ou o seu preposto, assim como documentar por meio de atas as reuniões realizadas com os mesmos;

n) Possuir obrigatoriamente, conhecimentos sobre o objeto da Ata/Contrato, para acompanhar a execução da Ata/contratos e de outros instrumentos hábeis e promover as medidas necessárias ao alcance do seu objeto e no interesse da Administração; e

- A solicitação de que trata a "alínea k" deste item deverá ser atendida no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, quando não se tratar do caso previsto no parágrafo seguinte.

- Sempre que a antecedência mínima estipulada na "alínea f" deste item não puder ser atendida, o Gestor da Ata/Contrato deverá justificar o atraso e providenciar a pesquisa mercadológica de que trata a "alínea k", em tempo hábil, sob pena de responsabilização a quem der causa.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor/prestador obedecerão à disciplina do Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018.

11. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços regula-se pelo Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02e demais legislações pertinentes.

12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Administração, aplicando-se as demais disposições constantes no Decreto nº. 7.892 de 23/01/2013, alterado pelos Decretos Federais 8.250/2014 e 9.488/2018, Decreto Municipal n.º 048/2009 de 10 de julho de 2009, e nº 004 de 13 de janeiro de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 10.520/02, Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e demais diplomas

139

legais pertinentes que fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrições.

13. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A publicação da presente Ata de Registro de Preços deverá ser providenciada em extrato no Diário Oficial do Município, como condição indispensável para sua eficácia, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, de acordo com o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

14. DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Casa Nova, Estado da Bahia, para dirimir as questões derivadas desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 04 (quatro) vias, e igual teor e forma, pelas partes supramencionadas, rubricadas as páginas precedentes, que deverá ser publicada no D.O.M., para que surta seus efeitos, jurídicos obrigando-se por si e seus sucessores.

Casa Nova – BA, 29 de Junho de 2023

Maria da Silva Dias
MARIA DA SILVA DIAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria da Silva Dias
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 034/2021

MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38831410000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
MATEUS ARRUDA ARAUJO
REPRESENTANTE LEGAL
E-mail: shopmed@outlook.com.br
Fone: (071) 3021-5964

TESTEMUNHAS:

CPF/MF n.º _____

CPF/MF n.º _____

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA – 30 DE JUNHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO N° 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

1392

PREFEITURA DE CASA NOVA PUBLICA:

- **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 053/ EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 093; 094; 095; 096; 097; 098/2023:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA A ATENÇÃO BÁSICA VIA FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.06.30 10:37:50 -03'00'

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2023

A Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Casa Nova, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo ao Pregão Eletrônico nº 053/2023, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, resolve HOMOLOGAR objeto da licitação, as empresas/fornecedor **MED PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 45.412.915/0001-42, com valor total de R$ **R$ 181.855,00** (Cento e oitenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); **R B DA SILVA DISTRIBUIDORA,** inscrito no CNPJ sob o nº 40.936.974/0001-04, com valor total de R$ **1.757.805,50** (Um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos); **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74, com valor total de R$ **109.670,00** (Cento e nove mil, seiscentos e setenta reais); **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 31.097.573/0001-09, com valor total de R$ **216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais); **ZUCK PAPEIS LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 23.232.280/0001-69, com valor total de R$ **333.880,00** (Trezentos e trinta e três mil, oitocentos e oitenta reais); **ESTRATTI VEGETALI FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO LTDA,** inscrito no CNPJ sob o nº 04.162.170/0001-23, com valor total de R$ **213.500,00** (Duzentos e treze mil e quinhentos reais), declaradas vencedoras do certame, por ter apresentado menor preço, por ter sido este o critério de julgamento. Casa Nova - BA, 23 de Junho de 2023. MARIA DA SILVA DIAS – GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL.

1393

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA - BA

SEXTA-FEIRA
30 DE JUNHO DE 2023
ANO V – EDIÇÃO N° 92

Edição eletrônica disponível no site www.pmcasanova.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

1394

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2023

OBJETO:	O objeto desta ATA é o registro dos Preços da PROPONENTE devidamente quantificados e especificados na proposta apresentada originária do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº. 053/2023, para Selecionar proposta para obtenção de REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa especializada na Aquisição de medicamentos para a Atenção Básica via Farmácia Básica e medicamentos diversos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO:	**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
VALOR ESTIMADO:	**R$ 216.475,00** (Duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais
VIGÊNCIA:	29/06/2023 à 29/06/2024

1395

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, CEP 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	BICARBONATO DE SODIO 8,4 250ML INJ	200	AMP	5 DIAS
2	CLOREXIDINA 2 EGERMANTE C-TENSOATIVOS 1000ML	20	LT	5 DIAS
3	SORO FISIOLOGICO 0,9 100ML S-F FRASCO INJ	250	AMP	5 DIAS
4	GLICOSE 25 10ML INJ CX C-200 (ISOFARMA)	5.000	CX	5 DIAS
5	SORO GLICOSADO 5 100ML S-F FRASCO INJ	400	UN	5 DIAS
6	SORO GLICOSADO 5 250ML S-F FRASCO INJ	200	AMP	5 DIAS
7	SORO GLICOFISIOLOGICO 1X1 250ML S-F FRASCO INJ AMP CX C-48	100	AMP	5 DIAS
8	GLICERINA 12 500ML FRASCO SOL RETAL FR CX C-24	50	FR	5 DIAS
9	VASELINA LIQUIDA 100ML	10	FR	5 DIAS
10	VASELINA SOLIDA 500GR	15	POT	5 DIAS
11	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:M C-100	50	CX	5 DIAS
12	LUVA PROCED. (LATEX) C-TALCO TAM:P C-100	100	CX	5 DIAS
13	SERINGA 03ML C-AG 25X8 SLIP (BICO LISO)	1.600	UN	5 DIAS
14	SERINGA 60ML S-AG SLIP (BICO LISO)	560	UN	5 DIAS
15	SERINGA 10ML C-AG 25X0,7 SLIP (BICO LISO)	20.000	UN	5 DIAS
16	AGULHA DESC. 25X0,8 C-100	41	CX	5 DIAS
17	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 13 FIOS N.1 C-500 (KARINA)	65	PCT	5 DIAS

Salvador\Ba, 21 de julho de 2023.

Serrinha - BA

Prefeitura a Municipal de Serrinha

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA/BA
Bel. Ingrid Nortuzaid de Almeida
(75) 3261-7414
Rua Laura Mota, s/n, Ginásio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM

Em testemunho da verdade. Joyce Samantha De Jesus Silva, Escrevente Autorizada. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 2/8/2023. Valor do Ato: R$ 6.35 Emol: R$ 3.07 Taxa: R$ 3.28

2278 AB591979-2
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

Tabelião: Bel. Valter da Silva Reis
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
[CgA8x1S0] - ALEX SANDRO ALVES RODRIGUES
Salvador BA, 20 de Julho de 2023
Em Test da Verdade
LUIZ RAFAEL CIDREIRA RAMOS
ESCREVENTE
Selo: 1603.AD336033-5 - Valor: R$ 6,35

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1396

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de habilitação em processo licitatório, que a empresa **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, com sede na Av. AV SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, cep 40.279-150, Brotas, Salvador/BA, forneceu a esta instituição os materiais abaixo referidos, atendendo integralmente as especificações contratadas quanto ao prazo de entrega, quantidade e qualidade, inexistindo, até a presente data, registros negativos que comprometam o fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO / PRODUTO	UNIDADE	QTD	ENTREGA
1	AGULHA DESC. 20X0,55	UND	2000	10 dias úteis
2	AGULHA DESC. 25X0,6	UND	2000	10 dias úteis
3	AGULHA DESC. 25X0,7	UND	2000	10 dias úteis
4	AGULHA DESC. 25X0,8	UND	2000	10 dias úteis
5	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	UND	1000	10 dias úteis
6	CEFTRIAXONA 1G AMPOLAS	UND	3000	10 dias úteis
7	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	UND	1000	10 dias úteis
8	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/500	UND	4000	10 dias úteis
9	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	UND	400	10 dias úteis
10	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
11	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	UND	150	10 dias úteis
12	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM M ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
13	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM P ESTERIL	UND	100	10 dias úteis
14	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	UND	5000	10 dias úteis
15	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M	UND	1000	10 dias úteis
16	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P	UND	1000	10 dias úteis
17	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	UND	1000	10 dias úteis

Salvador/BA, 20 de julho de 2023.

Alex Sandro Alves Rodrigues

Alex Sandro Alves Rodrigues
Central de Abastecimento Farmacêutico
Farmacêutico CRF-Ba 4143

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.075
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.075 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000751002811716

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053344 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

1397

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-75-001
09/08/23
1.386,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
420,00	79,80			1.386,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					R$ 1.386,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
44226	AGULHA DESC. 20X0,55	90183219	160	5.405	UN	2000	0,09000	180,00					
44229	AGULHA DESC. 25X0,6	90183219	160	5.405	UN	2000	0,11000	220,00					
46118	AGULHA DESC. 25X0,7	90183219	260	5.405	UN	2000	0,08000	160,00					
48404	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 11 FIOS C/10 ESTERIL	30059090	060	5.405	UN	1000	0,07000	70,00					
10015	AGULHA DESC. 25X0,8	90183219	100	5.403	un	2000	0,06000	120,00	120,00	22,80		19	
44156	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 09 FIOS	30059090	060	5.405	UN	4000	0,08400	336,00					
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP) (POLYBAG) MEDIX	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA * ICMS pago por substituição trubutária art. 292 do RICMS/BA.	

* ID Espelho: 700141 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.076
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.076 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000761002811730

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053346 - Data/Hora: 10/07/23 12:14:24

1398

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT 76-001
09/08/23
1.219,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.219,50	231,71			1.219,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 1.219,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL	90189010	200	5.102	UN	400	0,75000	300,00	300,00	57,00		19	
21954	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM M (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,04000	156,00	156,00	29,64		19	
10262	ESPECULO DESC. N/LUBRIFICADO ESTERIL TAM P (VAGISPEC)	90189099	000	5.102	UN	150	1,35000	202,50	202,50	38,48		19	
28983	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM M ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,81000	281,00	281,00	53,39		19	
45107	KIT PAPANICOLAU (ESPECULO, ESCOVA,ESPATULA,LUVA,ESTOJO,LAMINA) TAM P ESTERIL	39269040	000	5.102	un	100	2,80000	280,00	280,00	53,20		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

* ID Espelho: 700143 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.077
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.077 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000771002811753

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

1399

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053460 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:54

14

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-77-001
09/08/23
1.130,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.130,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					R$ 1.130,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47267	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML INJ AMPOLAS	30039069	060	5.405	UN	100	7,30000	730,00					
44411	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP	30049069	060	5.405	UN	5000	0,08000	400,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 700145 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Versão NT 006/2015 - vr1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.078
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.078 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000781002811777

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053461 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

1400

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	10/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO** / **CEP**	**DATA ENT/ SAIDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO / 48120000	10/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-78-001
09/08/23
870,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
675,00	128,25			870,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 870,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
44173	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:P C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
44172	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100	40151200	100	5.102	UN	1000	0,15000	150,00	150,00	28,50		19	
26933	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL (SLIP)	90189010	200	5.102	UN	500	0,75000	375,00	375,00	71,25		19	
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	300	0,65000	195,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 700147 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Versão NT 006/2015 - vr1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.079
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.079 - Fl 1/1
Série 000

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000791002811790

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129231114053462 - Data/Hora: 10/07/23 12:15:55

1403

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA	12130393000137	10/07/23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PC ALMIRANTE VASCONCELOS S/N	CENTRO	48120000	10/07/23

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT 79-001
09/08/23
1.140,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				1.140,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 1.140,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
23287	SERINGA 01ML C/AG 13X0,45 SLIP (BICO LISO) INSULINA	90183111	060	5.405	UN	1000	0,26000	260,00					
21856	SERINGA 05ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	1000	0,15000	150,00					
21862	SERINGA 10ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	160	5.405	UN	600	0,40000	240,00					
20507	SERINGA 20ML S/AG SLIP (BICO LISO)	90183119	060	5.405	UN	200	0,65000	130,00					
15954	SERINGA 03ML C/AG	90183119	060	5.405	UN	1000	0,36000	360,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 700149 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Versão NT 006/2015 - vr1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.096
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.096 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000961002820197

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021983 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:11

12102

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA	12130393000137	19/07/23

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENT/ SAÍDA
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N	CENTRO	48120000	19/07/23

MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE SAÍDA
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-96-001
18/08/23
15.075,05

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
8.684,83	1.650,12			15.075,05

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACES.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
					R$ 15.075,05

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	500	6,67000	3.335,00					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	7000	0,20000	1.400,00					
47251	DEXAMETASONA 4MG/ML 2,5ML INJ AMP CX C/120 INJ TEUTO	30043999	060	5.405	AMP	250	1,94710	486,78					
3302	TIRA P/GLICEMIA C/50 (HOSPITALAR) ON-CALL-PLUS 2	38221920	000	5.102	CX	60	17,40000	1.044,00	1.044,00	198,36			19
47313	CETOPROFENO 100MG IV INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	060	5.405	AMP	300	3,89480	1.168,44					
101002	LUVA PROCED.(LATEX) C/TALCO TAM:M C/100 SOFT AID/EMBRAST	40151200	000	5.102	CX	150	36,27220	5.440,83	5.440,83	1.033,76			19
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00			19

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 701385 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Versão NT 006/2015 - vr1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.097
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.097 - Fl 1/1
Série 000

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000971002820216

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021984 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

1403

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	19/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO	48120000	19/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAÍDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-97-001
18/08/23
7.441,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.640,00	691,60			7.441,50
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
					R$ 7.441,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência **9**				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
47085	PENICILINA G BENZ 1.200UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	6,67000	3.001,50					
47117	AMOXICILINA 500MG CAPS CX C/500 (HOSP) TEUTO	30041012	060	5.405	CAP	4000	0,20000	800,00					
21854	EQUIPO MACRO GOTAS C/INJETOR LATERAL DESCARPACK	90189010	100	5.102	UN	2000	1,10000	2.200,00	2.200,00	418,00		19	
26748	LANCETA AUTOMATICA 28G C/100 MEDLEVENSOHN	90183999	100	5.102	CX	160	9,00000	1.440,00	1.440,00	273,60		19	

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 701387 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Powered by SCORP Soluções Ltda. scorp@scorp-i.com.br

Versão NT 006/2015 - vr1

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA

DATA RECEBIMENTO | IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.098
Série 000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

1 - Saída
2 - Entrada **1**

Nº 000.000.098 - Fl 1/1
Série 000

ShopMedBrasil

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Av Santiago de Compostela 351 GAL C - BROTAS
CEP: 40279150 Salvador-BA
(+55)(71)Fone: 3021-5964

CHAVE DE ACESSO
29230731097573000109550000000000981002820230

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
129230714021985 - Data/Hora: 19/07/23 11:24:12

1403

NATUREZA DA OPERAÇÃO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSC. EST. SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
VENDA DE MERCADORIAS	150722166		31097573000109

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POJUCA			12130393000137	19/07/23
ENDEREÇO			**BAIRRO / DISTRITO** / **CEP**	**DATA ENT/ SAÍDA**
PÇ ALMIRANTE VASCONCELOS S/N			CENTRO / 48120000	19/07/23
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE SAIDA**
Pojuca	BA	55 71 3645-1147		

FATURA

FAT-98-001
18/08/23
6.421,40

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CALCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				6.421,40
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACES.**	**VALOR DO IPI** / **VALOR TOTAL DA NOTA**
				R$ 6.421,40

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	MODALIDADE do FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	Sem Ocorrência 9				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0				0.00000	0.00000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO(S) PRODUTO(S)/ SERVIÇO(S)	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
11948	VALPROATO SODIO 500MG COMP CX C/50 (C1) (EPILENIL) BIOLAB	30049099	060	5.405	CPR	4200	0,64000	2.688,00					
47086	PENICILINA G BENZ 600UI IM INJ (S/DILUENTE) AMP CX C/50 (BEPEBEN) (HOSP) TEUTO	30041013	060	5.405	AMP	450	7,38000	3.321,00					
47286	CETOPROFENO 50MG/ML 2ML IM INJ AMP CX C/50 (ARTRINID) UNIAO QUIMICA	30049029	060	5.405	AMP	200	2,06200	412,40					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO ESTADUAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS RETIDO ANTERIORMENTE POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	

* ID Espelho: 701393 * Empenho: . *

RECLAMAÇÕES ATÉ 24 HRS APÓS RECEBIMENTO. CENTRAL DE PEDIDOS: (71)3021-5952/5958, EMAIL: PEDIDOS.PUBLICO@MDSSA.COM.BR

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

1404

Endereço Completo
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP: 40.279-150

Cidade/UF
SALVADOR/BA

Responsável Técnico
LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.25470-6 (84L1XL77YX3L)

Data do Cadastro
01/09/2022

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.303862/2022-56

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domedica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002531/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRUIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626896/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611386/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.483734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407188/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.020.112/0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA. / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMACIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZÉNS GERAIS , TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 30.858.273/0001-42
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comercio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMACIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.995.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saude Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221

1206

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP: 40.279-150

Cidade/UF

SALVADOR/BA

Responsável Técnico

LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

1407

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.27945-3

Data do Cadastro

01/09/2022

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.303864/2022-45

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Distribuir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Expedir

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

ULTRAECONOMIA FARMA LTDA / 47.606.543/0001-10
25351.669806/2022-81 / 7955948
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106472229

FARMACIA FARMA ANNY LTDA / 47.058.678/0001-99
25351.673080/2022-81 / 7956559
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5110498229

Domedica - Produtos Médicos Ltda / 12.585.002/0002-50
25351.593486/2022-81 / 8261112
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4976495221

L BARBOSA BOMFIM LTDA / 18.886.139/0003-01
25351.002581/2023-82 / 7956025
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003585239

ACL DISTRIUIBUIDORA ODONTOLOGICA LTDA / 43.601.786/0001-05
25351.614453/2022-82 / 8261629
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 5012615221

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5013251222

NOVA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA / 44.059.363/0001-78
25351.625233/2022-84 / 4052617
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031365226

DQ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS / 30.698.206/0003-60
25351.672150/2022-84 / 7955749
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109447225

STARMED LTDA / 41.807.514/0001-30
25351.626396/2022-84 / 8261771
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5032603228

BURAN E GOUVEIA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 09.308.542/0001-09
25351.614333/2022-85 / 3118891
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012488229

ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 36.730.875/0001-96
25351.611886/2022-86 / 8261070
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5008840223

G.M.R. DROGARIAS LTDA / 45.966.374/0001-02
25351.670548/2022-86 / 7955689
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5106806224

AOMED INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 46.362.368/0001-09
25351.433734/2022-87 / 8261590
861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4883344223

CRISTINA MENDES CARDOSO / 31.961.681/0001-88
25351.644635/2022-88 / 3118951
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 5065347221

JADIMO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA / 81.724.908/0001-40
25351.625681/2022-88 / 4052648
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMETICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031837225

GADS COLLECTION COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 27.501.408/0001-01
25351.614728/2022-88 / 4052588
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5012904222

AZETRANSPORTES LTDA / 12.124.229/0001-17
25351.407183/2022-88 / 8261234
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4751266225

GILANE MARIA FREIRE SILVA E CIA LTDA / 38.202.906/0001-61
25351.671742/2022-89 / 7955809
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108633226

PRO-REMEDIOS DISTR. DE PROD. FARMA E COSM. LTDA / 05.159.591/0001-68
25351.625473/2022-89 / 3118921
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031613220

JET PACK EXPRESS - CARGAS AEREAS E RODOVIARIAS LTDA - ME / 03.395.341/0001-00
25351.627334/2022-90 / 1285549
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5034558220

48.486.431 marta araujo lobato / 48.486.231/0001-83
25351.671740/2022-90 / 7955797
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5108629228

S.F.G GAMA E M.W.S GAMA LTDA / 41.390.518/0001-66
25351.632987/2022-91 / 1285319
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5044429228

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇAO LTDA / 71.605.265/0391-06
25351.672487/2022-91 / 7956441
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109853223

DROGARIA ROCHA LIMA LTDA / 45.122.238/0002-09
25351.662252/2022-91 / 7955598
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094999222

MORAIS E CORREA LTDA / 48.211.743/0001-37
25351.001208/2023-91 / 7956576
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0001924231

M.H.L DROGARIA S.A / 09.396.401/0026-35
25351.002314/2023-92 / 7956852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003336239

GF SP SUPRIMENTOS MÉDICOS LTDA / 48.780.087/0001-93
25351.641470/2022-92 / 8261893
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5060977226

DROGAFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA / 47.020.112/0001-78
25351.007464/2023-92 / 7956394
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0011121238

MEDIPRIME HOSPITALAR LTDA / 42.444.884/0001-13
25351.625496/2022-93 / 8261723
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5031639229

MAC PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.004.664/0001-43
25351.623442/2022-93 / 8261360
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 5029414223

SIM FARMA DROGARIA LTDA / 48.612.772/0001-00
25351.002378/2023-93 / 7955951
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003412237

JF ROMAO DROGARIA LTDA / 48.671.426/0001-01
25351.002240/2023-94 / 7956835
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003251233

JANUARIO P.DA COSTA FARMA / 47.080.255/0001-75
25351.004375/2023-94 / 7956133
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0006608230

FARMACIA BEM POPULAR LTDA / 37.624.017/0001-20
25351.002628/2023-95 / 7956073
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0003691233

FARMACIA MEGAFARMA LTDA / 44.903.939/0002-12
25351.013239/2023-95 / 7956329
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019718233

BEM ESTAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 21.939.878/0001-67
25351.602910/2022-96 / 8261130
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4993757221

ORGANIZAÇÃO FARMACEUTICA NAKANO LTDA / 03.123.210/0066-00
25351.012644/2023-96 / 7955996
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0019088230

F F DOS SANTOS M ALVES / 44.546.887/0001-93
25351.001906/2023-97 / 7956789
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0002889234

SMART FARMA LTDA / 44.557.454/0002-14
25351.662157/2022-98 / 7955567
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5094890221

R ELIO DA SILVA / 30.506.293/0001-44
25351.006929/2023-98 / 7956290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0010492232

VALLE COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 20.457.881/0001-81
25351.407186/2022-99 / 8261248
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4751264222

DROGARIA FARMA GAYA JARDIM CHAPADÃO LTDA. / 48.953.937/0001-08
25351.672335/2022-99 / 7956410
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 5109663220

UDLOG ARMAZENS GERAIS , TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA / 14.706.199/0001-82
25351.622745/2022-99 / 1285336
7216 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 5028633223

LYON PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP / 25.226.244/0001-18
25351.625418/2022-99 / 1285518
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 5031557222

RESOLUÇÃO-RE Nº 344, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2023

A Coordenadora substituta de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 144, II, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA FARMALIDER LTDA / 00.863.705/0001-32
25351.044488/2016-01 / 7454747
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085181234

SC BEAUTY COMERCIO DE COSMETICOS LTDA / 28.517.552/0001-90
25351.893881/2020-08 / 4024381
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4999988224

RIBEIRO E RIBEIRO FARMACIA LTDA / 26.020.848/0001-76
25351.405741/2016-08 / 7482057
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091012236

FAR MOC DROGARIA LTDA / 01.223.706/0001-85
25351.312098/2014-08 / 7198389
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085076236

DROGARIA FARMA LIFE ROYALE LTDA / 11.837.896/0001-84
25351.138567/2014-11 / 7142199
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084627239

COSMOQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO S.A. / 60.935.608/0001-30
25351.943489/2016-11 / 1153066
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0095560238

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016265/2021-11 / 3110057
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000540221

PORTOEXPRESS LOGISTICA LTDA / 22.725.000/0001-91
25351.143155/2021-13 / 8219071
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5013021227

DROGARIA MEGA POPULAR LTDA / 44.036.833/0001-88
25351.011094/2022-15 / 7873069
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085058238

1208

DROGARIA PB FARMA LTDA / 22.200.924/0001-74
25351.343616/2015-16 / 7392744
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0096224231

NERVAX - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI / 30.858.273/0001-32
25351.799942/2018-19 / 8175330
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5029860223

EZEX PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 40.037.943/0001-03
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5000494229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098628229
25351.407541/2022-20 / 8257608
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5098462223

VINICIUS DE OLIVEIRA JESUS & CIA LTDA / 17.137.071/0001-33
25351.297715/2014-20 / 7191713
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085506231

CAMARGO FARMA LTDA / 01.780.858/0001-89
25351.073604/2014-20 / 7104453
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090894235

FIRMINIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 07.534.611/0001-69
25351.157442/2009-21 / 3039892
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028632227

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016751/2021-21 / 4041464
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5000579224

BRAUNN TRANSPORTES LTDA / 26.929.221/0001-32
25351.661537/2021-24 / 8226421
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0089854233

CHEMYUNION LTDA / 58.309.709/0001-53
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094343220
25351.641628/2022-24 / 4052696
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5094425226

FERREIRA & AVALOS LTDA / 59.234.765/0001-39
25351.271103/2013-26 / 0921880
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0089686233

MEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 16.646.281/0001-94
25351.425306/2022-30 / 3117271
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 5000545222

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0109-71
25351.574415/2013-34 / 7034378
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5006024224

M&M FARMACIA LTDA / 07.442.545/0001-05
25351.084164/2014-36 / 7280369
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090847237

JJSV PRODUTOS OTICOS LTDA. / 58.652.728/0007-73
25351.363173/2015-37 / 8123169
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5027345224

VIDALFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.614.823/0002-41
25351.183593/2017-38 / 7511131
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090370236

DROGARIA REDEMED PORTAL DO SOL LTDA / 47.252.710/0001-72
25351.563313/2022-39 / 7946262
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084245239

CLS HOSPITALAR LTDA / 41.601.210/0001-12
25351.584030/2021-40 / 8225258
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0090501233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671578/2017-42 / 1172475
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028647224

1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 05.993.698/0001-07
25351.484503/2014-44 / 1114251
70795 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE CLASSES / 5029611223

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0084756233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671592/2017-46 / 8159814
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5028646228

Allos Soluções em Saude Ltda / 47.218.871/0001-40
25351.641550/2022-48 / 8261905
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0033972231

EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A / 06.626.253/0100-33
25351.574058/2013-51 / 7034239
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 5005757228

DROGARIA SONHO MEU LTDA / 32.615.039/0001-00
25351.364338/2022-51 / 7933411
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084150238

FL BRASIL HOLDING, LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 18.233.211/0024-26
25351.425359/2022-51 / 8257950
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4999887223

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601414/2020-53 / 8203531
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5012877225

SOS DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 28.289.799/0001-05
25351.559821/2017-55 / 8159188
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029069224

ALDEBARAN DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 26.230.231/0001-85
25351.601502/2020-55 / 1240668
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5012932226

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254706
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0084663235

DROGARIA DROGAMED SELVIRIA LTDA / 37.200.741/0001-26
25351.730381/2020-58 / 7745674
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089554230

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.520799/2013-60 / 8100251
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0086266233

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671567/2017-62 / 3077622
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5028625221

LEMED COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 37.931.064/0001-16
25351.710819/2021-62 / 3109185
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5027321228
25351.711097/2021-63 / 8237073
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5027282222

FARMA GARDELLI FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA. / 37.131.593/0002-16
25351.322378/2020-64 / 7761354
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090515234

T T PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 13.032.053/0001-36
25351.316768/2012-65 / 8086520
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4999962225

ROGEMAR CARRIJO OLIVEIRA LTDA / 15.437.369/0001-33
25351.444232/2012-69 / 0895079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0095894233

FARMACIA LIMAS LTDA / 35.348.684/0001-00
25351.409231/2021-69 / 7848542
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090487231

EJL PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 09.537.034/0001-94
25351.213050/2009-71 / 0595717
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0084683236

BARBARA ANTONIA MARCOS LTDA / 41.651.815/0001-18
25351.469495/2021-71 / 7807785
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0089904231

FARMA PONTO DROGARIA CENTRO LTDA / 01.879.769/0001-94
25351.087217/2014-71 / 7116325
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0085385239

OPEN FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 27.130.979/0001-79
25351.346955/2017-76 / 2094591
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028791228

FARMACIA JOTAGI LTDA / 05.392.606/0001-33
25351.573059/2014-77 / 7297605
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0091176239

Pasquini & Andrade Comércio de Medicamentos LTDA / 31.587.446/0001-98
25351.016503/2021-81 / 1267672
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 5000541227
25351.016863/2021-82 / 8239623
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 5000403223

INTECOM SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA / 03.857.930/0013-98
25351.394377/2022-83 / 8257001
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5028635226

REKON MEDICAL LTDA / 46.176.060/0001-60
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5029082221
25351.615055/2022-83 / 8261632
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5030646221

VIVA FARMACEUTICA SA / 10.447.355/0001-87
25351.517290/2013-86 / 1099158
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0085007234

I R MELO SOUZA LTDA / 41.949.551/0001-83
25351.732809/2021-88 / 7823221
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0090886232

RAFAELA VIRGINIA TESTI - ME / 23.829.464/0001-00
25351.671588/2017-88 / 2097948
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 5028622221

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ
31.097.573/0001-09

Nome Fantasia

Endereço na Internet

SAC

1410

Endereço Completo
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA 351 GALPAO C - BROTAS CEP: 40.279-150

Cidade/UF
SALVADOR/BA

Responsável Técnico
LIVIA SOUZA COUTO

Responsável Legal
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.29643-2

Data do Cadastro
24/08/2023

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.470603/2023-11

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Voltar

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0671824236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTES ASSUNÇÃO LTDA / 13.593.222/0001-07
25351.480644/2013-98 / 1077081
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0672418231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.156, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

M FREITAS DA SILVA / 30.854.748/0001-12
25351.487876/2023-02 / 1296390
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0788066234

ANDREANI TRANSPORTES LTDA / 10.338.087/0001-65
25351.464647/2023-10 / 1296477
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0751188239

MA BORGES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.085.717/0024-44
25351.482682/2023-11 / 1296386
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780458231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.470603/2023-11 / 1296432
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0760443238

CUIDARE STORE LTDA / 26.833.479/0001-30
25351.468214/2023-25 / 1296415
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0756986231

VITAZZE FARMA LTDA / 43.882.958/0001-66
25351.479347/2023-27 / 1296311
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0774909234

NOVA ERA EXPRESS TRANSPORTES LTDA / 11.453.787/0001-63
25351.479436/2023-73 / 1296401
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0775240231

AR SISTI FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 49.918.120/0001-61
25351.483441/2023-81 / 1296450
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0781281237

V. F. KUKO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 34.216.624/0001-62
25351.483009/2023-90 / 1296446
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0780819233

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE QUALIFICAÇÃO E FOMENTO À GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

DESPACHO DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Torno público o resultado da distribuição de recursos para o Bloco de Gestão e Manutenção da Rede de Unidades do Sistema Nacional de Emprego, realizada conforme critérios estabelecidos na Resolução Codefat nº 973, de 21 de junho de 2023, para os entes parceiros do Sine elegíveis as transferências automáticas de recursos comuns do FAT no exercício de 2023, em substituição à segunda distribuição de recurso realizada por meio do Despacho de 15 de maio de 2023 (publicado no Diário Oficial da União de 16/5/2023, Seção 1, pág. 106).

A plataforma TranfereGov.br estará aberta para envio do Plano de Ações e Serviços, conforme modelo estabelecido na Portaria SPPE 6.892/2021, até o dia 29 de setembro de 2023.

MAGNO LAVIGNE
Secretário de Qualificação e Fomento à Geração de Emprego e Renda

Ente	Distribuição Conforme Resolução Codefat 721/2013 (a)	Valor Proporcional (b)	Valor do repasse c=(a+b)
Sine Estadual - Acre	28.603	535.681	564.284
Sine Estadual - Alagoas	97.889	535.681	633.570
Sine Estadual - Amazonas	97.596	535.681	633.277
Sine Estadual - Bahia	1.303.673	535.681	1.839.354
Sine Estadual - Ceara	1.382.738	535.681	1.918.420
Sine Estadual - Distrito Federal	427.150	535.681	962.831
Sine Estadual - Espirito Santo	345.499	535.681	881.181
Sine Estadual - Goias	972.035	535.681	1.507.717
Sine Estadual - Maranhao	256.698	535.681	792.379
Sine Estadual - Mato Grosso	723.489	535.681	1.259.171
Sine Estadual - Mato Grosso do Sul	741.364	535.681	1.277.045
Sine Estadual - Minas Gerais	2.784.803	535.681	3.320.484
Sine Estadual - Parana	4.170.622	535.681	4.706.304
Sine Estadual - Pernambuco	636.291	535.681	1.171.973
Sine Estadual - Rio de Janeiro	827.386	535.681	1.363.067
Sine Estadual - Rio Grande do Norte	159.703	535.681	695.385
Sine Estadual - Rio Grande do Sul	2.534.965	535.681	3.070.646
Sine Estadual - Rondonia	78.548	535.681	614.229
Sine Estadual - Roraima	58.636	535.681	594.317
Sine Estadual - Sao Paulo	4.491.369	535.681	5.027.050
Sine Estadual - Sergipe	51.029	535.681	586.711
Sine Estadual - Tocantins	192.716	535.681	728.397
Sine Municipal - Arapiraca	52.936	535.681	588.618
Sine Municipal - Belo Horizonte	93.054	535.681	628.735
Sine Municipal - Campina Grande	87.545	535.681	623.227
Sine Municipal - Campinas	126.938	535.681	662.620
Sine Municipal - Campo Grande	158.248	535.681	693.929
Sine Municipal - Caucaia	57.522	535.681	593.203
Sine Municipal - Feira de Santana	50.814	535.681	586.495
Sine Municipal - Goiania	108.139	535.681	643.820
Sine Municipal - Itaborai	20.798	535.681	556.479
Sine Municipal - Jaboatao dos Guararapes	155.002	535.681	690.683
Sine Municipal - Joao Pessoa	91.343	535.681	627.025
Sine Municipal - Joinville	98.328	535.681	634.010
Sine Municipal - Manaus	152.560	535.681	688.241
Sine Municipal - Maringa	182.132	535.681	717.814
Sine Municipal - Maua	65.270	535.681	600.951
Sine Municipal - Niteroi	4.883	535.681	540.564
Sine Municipal - Ponta Grossa	261.770	535.681	797.452
Sine Municipal - Rio de Janeiro	142.603	535.681	678.284
Sine Municipal - Santo Andre	44.784	535.681	580.466
Sine Municipal - Sao Bernardo do Campo	146.645	535.681	682.327
Sine Municipal - Sao Carlos	69.349	535.681	605.031
Sine Municipal - Sao Joao de Meriti	24.518	535.681	560.199
Sine Municipal - Sao Paulo	1.317.812	535.681	1.853.493
Sine Municipal - Serra	103.888	535.681	639.569
Sine Municipal - Sorocaba	119.748	535.681	655.429
Sine Municipal - Uberaba	87.154	535.681	622.835
Sine Municipal - Vila Velha	61.803	535.681	597.485
total	26.248.388	26.248.388	52.496.776

Ministério dos Transportes

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 839, DE 23 DE AGOSTO DE 2023

Aprova o Plano de Outorga da concessão para exploração da Rodovia BR-040/GO/MG no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG.

O MINISTRO DE ESTADO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto nos incisos I e IV do art. 47, da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 11.360, de 1º de janeiro de 2023, na Portaria nº 1.061, de 15 de agosto de 2022, e com base no que consta nos autos do processo administrativo nº 50000.024322/2023-17, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Outorga apresentado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres que visa a concessão para exploração da BR-040/GO/MG, no trecho entre Cristalina/GO e Belo Horizonte/MG, compreendida entre o entroncamento com a BR-050(B)/354/457/GO-309 (Cristalina) (km 95,7) e o entroncamento com a BR-135(B)/262(A)/381(A) (Anel Rodoviário de Belo Horizonte) (km 533,2), totalizando 594,8 km de extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 814, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRÂNSITO, no uso da competência que lhe conferem o inciso I do art. 19 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e a Resolução CONTRAN nº 957, de 17 de maio de 2022, com base no que consta no processo administrativo nº 50000.020480/2023-06, resolve:

Art. 1º Esta Portaria credencia a pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB, CNPJ nº 24.344.259/0001-18, com sede na Rua Pioneira Hulda Hummig Campos, nº 195, Vila Santo Antônio, Maringá/PR, CEP 87.030-320, para atestar as características do veículo de coleção e expedir o Certificado de Veículo de Coleção (CVCOL), nos termos da Resolução CONTRAN nº 957, de 2022. Art.

2º A pessoa jurídica CLUBE VEÍCULOS DE COLEÇÃO DO BRASIL CVCB deve enviar anualmente à SENATRAN o controle e a cópia dos CVCOL emitidos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DROGARIA ESPIRITO SANTO LTDA / 18.660.756/0001-22
25351.015597/2014-41 / 7084747
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804484236

FARMACIA DO POVO ARAXA LTDA / 47.200.706/0001-60
25351.279523/2022-41 / 7923797
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1004188234

MDM COMERCIO DE PRODUTOS DE SAUDE LTDA / 43.577.361/0001-08
25351.267605/2022-43 / 1272992
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70800 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - RAZÃO SOCIAL / 0786720239

DROGARIA E PERFUMARIA REI FARMA LTDA / 41.100.373/0001-11
25351.192095/2022-43 / 7890003
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799876232

C. L. GOMES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA. / 05.787.234/0001-21
25351.590594/2008-44 / 8047288
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0787344231

Rayanne Rilka Pereira da Silva - ME / 28.307.722/0001-02
25351.501582/2017-44 / 7540226
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0799169234

NF COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME / 08.887.857/0002-68
25351.329267/2019-45 / 7660000
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0832450235

Pharmasaude e Formulas ltda / 43.856.034/0001-95
25351.643910/2022-46 / 7953094
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0801694230

LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA / 05.054.671/0001-59
25351.577604/2017-47 / 2096803
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0780387236

DROGARIA RODOVIARIA ANDRIOLO LTDA / 68.201.201/0001-90
25351.031476/2014-47 / 7093106
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0821647237

Z F GUIMARAES / 42.644.002/0001-63
25351.065679/2022-47 / 7879439
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0813057230

SALODIAS FARMACIA LTDA / 06.087.999/0001-34
25351.062066/2014-48 / 7103703
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0822173239

---

p m r comercio varejista de produtos farmaceuticos ltda - me / 02.253.976/0001-00
25351.057745/2017-48 / 7499125
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0805023232

Akora Brasil Importadora de Produtos Automotivos e Domésticos Ltda Me / 11.394.501/0001-16
25351.022719/2012-48 / 3051735
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0786915234

DROGARIA E PERFUMARIA KAKA LTDA / 18.558.591/0001-82
25351.371783/2015-49 / 7395586
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0815582234

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07
25351.448113/2019-51 / 7673306
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0804789231

ORTHOTRAUMA INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP / 27.499.917/0001-39
25351.736693/2018-51 / 8174058
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0787453234

FARMACIA E DROGARIA BOM SUCESSO JANAUBA LTDA / 10.286.214/0001-20
25351.504847/2010-51 / 0685874
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0833129236

TAVARES FERREIRA MANIPULACOES LTDA / 32.708.110/0001-07
25351.448113/2019-51 / 7673306
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0804608237

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 75.014.167/0001-00
25351.209275/2023-52 / 8268232
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0776655230

ELIANA DE A. P. TUDISCO & CIA LTDA-ME / 58.698.515/0001-97
25351.225198/2002-53 / 0224993
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831988231

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303862/2022-56 / 8254706
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0760606234

PAMELA LAZZARI MOLINARI / 12.286.119/0001-51
25351.558300/2013-57 / 7034438
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0831849231

---

s&f drogaria gnerica ltda / 08.596.519/0001-96
25351.075811/2012-57 / 0829838
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0804734232

SWISSMEDIC IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 44.699.326/0001-24
25351.346620/2022-57 / 8255641
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 1005306231

ONTARGET COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA / 36.943.578/0001-29
25351.099779/2023-58 / 4057767
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
IMPORTAR: COSMETICOS
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0698957237

DROGARIA MEDFARMA INDIARA LTDA / 29.883.768/0001-32
25351.750021/2018-58 / 7620402
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0526120231

BOTICA RAIZES FARMACIA DE MANIPULACAO E FITOTERAPIA LTDA / 01.409.043/0001-98
25351.217634/2002-11 / 0106795
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / COSMÉTICOS
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242498231

DROGA BEM PRUDENTE LTDA ME / 14.444.433/0001-40
25351.504877/2014-20 / 7276899
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 1028970234

MVR COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 15.770.059/0001-36
25351.205930/2013-21 / 0915061
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241859230

FARMACIA DUQUE E SOUZA LTDA / 29.114.658/0001-06
25351.203893/2018-21 / 7578493
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1241774234

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025776/2016-26 / 8136560
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0661445232

WL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 43.783.873/0001-20
25351.330384/2023-38 / 4057568
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1242770232

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.097.573/0001-09
25351.303864/2022-45 / 1279453
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0760714231

LEONARDO BICALHO DE MENDONÇA E CIA LTDA / 12.634.332/0001-07
25351.434824/2015-49 / 8124684
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0520944232

GOMES E LUCENA FARMACIA LTDA ME / 12.185.653/0001-71
25351.726334/2010-50 / 0715417
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031631230

Tecelagem Minas Rey Ltda / 41.847.658/0001-10
25351.203311/2007-54 / 8038455
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0921370237

FOCUS DISTRIBUIDORA E SERVICOS HOSPITALARES LTDA / 45.609.859/0001-30
25351.371894/2023-65 / 8272023
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
329 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0856565237

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.631180/2017-73 / 3077147
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0793255236

FORMODENT PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME / 03.659.195/0001-74
25351.025711/2016-80 / 1154351
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
70798 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0663210232

DROGARIA NACOES DE MARILIA LTDA / 01.507.070/0001-01
25351.678789/2013-82 / 7046802
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1242863231

OLIVIA V. M. D. CAMPLEZ / 31.164.727/0001-38
25351.855539/2018-87 / 4006969
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0402726235

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1220-43
25351.234194/2023-91 / 7982053
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -
7112 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1031762230

RODAN EXPRESS TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA - ME / 05.164.692/0001-27
25351.643362/2017-97 / 8159049
TRANSPORTAR: CORRELATOS
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0793264235

1213

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.340, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AGHA INTERNACIONAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 48.763.719/0001-00
25351.546850/2023-03 /
703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTAR (SOMENTE MATRIZ) / 0882568230
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0977506/23-4, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não demonstrou possuir controle de qualidade próprio, conforme dispõe o art. 7º da RDC nº 670/2022.

MAGALU LOG SERVICOS LOGISTICOS LTDA / 24.230.747/0675-17
25351.096391/2023-03 /
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0155634232
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.341, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

O COORDENADOR DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

nutri ervas manipulação e comércio de medicamentos ltda / 01.769.419/0001-75
25351.352128/2014-19 / 7217210
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031685235
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC nº 222/2006. Não há previsão de ampliação de varejista para atacadista. A empresa deverá protocolar pedido de concessão para importadora de medicamentos, respeitando os critérios estabelecidos pela RDC nº 16/2014 e demais legislações cabíveis.

BRUNO NEEMIAS DA ROCHA LTDA ME / 24.920.188/0001-54
25351.120150/2016-55 / 7460312
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0770038239
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 222/2006 e RDC 275/2019. A atividade solicitada na ampliação (comércio de alimentos permitidos) já está autorizada na AFE vigente nº 7.46031-2.

KMB COMERCIO FARMACEUTICA LTDA / 45.044.694/0001-05
25351.494996/2022-77 / 7911357
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0575445238
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1036054/23-9, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. Não houve peticionamento de alteração do endereço para atualização cadastral da empresa.

GABRIELA BOSCHETTI - ME / 04.010.172/0001-05
25351.207497/2004-78 / 0405150
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 1031676236
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não foi preenchida com os dados da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019. Adicionalmente, não foi possível verificar o certificado digital das assinaturas documento.

RENTMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 12.738.203/0001-69
25351.760589/2018-87 / 8174473
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0948667231
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00474933E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

12/12

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1415

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00474936E

1216

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de maio de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

CERTIDÃO ESTADUAL
INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01120588E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

12/17

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Naturalidade: SALVADOR
Estado Civil: Divorciado
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO
Endereço: AL DOS JARDINS, 00408, ED GARDENIA APTO 2104, HORTO BELA VISTA, SALVADOR-BA

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

1418

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

1219

Consulta realizada em: 29/05/2024 09:22:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

14/20

Consulta realizada em: 29/05/2024 09:22:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **31.097.573/0001-09**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATANTE: SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 31.097.573/0001-09, com domicilio fiscal à R OSWALDO HUGO SACRAMENTO, nº 255. - Galpão 04 - Bairro IAPI, Salvador/BA, CEP 40.330-520, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo sócio/procurador, MATEUS ARRUDA ARAUJO, brasileiro, portador do CPF: 850.089.235-87

CONTRATADA: VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.852.860/0001-81, com sede na Avenida Sérgio Vieira de Melo, nº 157 Bairro Zabelê, CEP 45078-000, Cidade Vitória da Conquista, neste ato representada por seu sócio administrador Jucelino Brito Ribeiro nacionalidade, empresário, casado, portadora do CPF nº 573.585.165-91.

As partes acima identificadas, tem entre si, justos e acertados o presente contrato de prestação de serviços de transporte, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir elencadas.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO DO CONTRATO

O objeto do presente instrumento é a prestação de serviços pela CONTRATADA, de transporte rodoviário de medicamentos, perfumaria, cosméticos, alimentos e demais produtos comercializados pela CONTRATANTE, destinados às suas filiais e ou clientes localizadas no mesmo município, ou outros, partindo do Centro de Distribuição da CONTRATANTE, localizado em Vitória da Conquista/BA.

CLÁUSULA 2ª - DAS VISTORIAS

Poderá a CONTRATANTE ou a pessoa por ela autorizada, vistoriar o veículo antes das viagens, caso exista alguma dúvida a respeito da segurança.

CLÁUSULA 3ª - O VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados, pagará a CONTRATANTE à CONTRATADA o valor em percentual sobre notas fiscais transportadas conforme tabela de frete (anexo I).

§1º A quantia acima ajustada inclui todos os encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, securitários e outros gastos e despesas não nominados, relativos ao exercício dos serviços ora

contratados, por mais especiais que sejam nada mais sendo devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, a qualquer título.

§2º O pagamento dos valores acordados será efetuado em até 35 (trinta e cinco) dias após a emissão dos conhecimentos de transporte/faturas, que deverá ocorrer na data apontada como fechamento, que será **diário.**

14/22

§3º Em casos específicos, quando solicitado pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar as guias de recolhimentos de impostos dos funcionários da CONTRATADA deverão ser encaminhadas a empresa CONTRATANTE junto à nota fiscal, e ou conhecimentos de transporte/faturas da primeira quinzena, estando condicionado ao pagamento o envio dos documentos, quando solicitados.

§4º Os pagamentos serão realizados através de depósito bancário na conta corrente nº. 08271-6, agência nº 7966, Banco Itaú, de titularidade da contratada.

§5º Em caso de extravios oriundos dos transportes, devidamente comprovados serão descontados no valor da fatura/nota fiscal.

CLÁUSULA 4ª - DO REAJUSTE

O valor do frete peso ou tarifas mínimas serão corrigidos anualmente a contar do início da vigência do presente contrato, pelo menor índice entre IPCA, INPC e IGPM ou na falta destes, outro que venha substituí-los.
Em relação ao combustível, toda variação igual ou maior que 10% (dez por cento), sendo para mais ou para menos, será repassado de imediato ao comunicado do aumento. Usando a referência a data de início da operação e posterior os períodos de cada alteração.

CLÁUSULA 5ª - DO PRAZO

O presente contrato de prestação de serviço tem vigência indeterminada, contados a partir de **10 abril de 2023**, até que haja por uma das partes a decisão de seu encerramento.

PARÁGRAFO ÙNICO - O presente contrato se renovará automaticamente. Caso haja interesse em não renová-lo, será confeccionado termo comunicado de distrato, que deverá ser assinado por ambas às partes com até 60 dias de antecedência.

CLÁUSULA 5ª - DAS OBRIGAÇÕES

I. São obrigações exclusivas da CONTRATADA:

a) Executar o serviço contratado com toda a documentação válida, regulada pela ANTT, seguro das cargas e responsabilidades civis.

b) Fornecer toda a mão de obra necessária para a boa execução do serviço, com motoristas responsáveis, devendo registrar todos os trabalhadores em sua empresa, e ou se melhor convir poderá pactuar contrato com agregados devidamente munidos de toda documentação necessária, obrigando-se pelos salários dos empregados e ou agregados que utilizar para a execução das tarefas, comprometendo-se a respeitar as normas trabalhistas, de segurança do trabalho e previdenciárias, vigentes, responsabilizando-se por todas as despesas e prejuízos decorrentes deste serviço; eximindo a CONTRATANTE de qualquer responsabilidade Civil, Criminal ou Trabalhista perante os terceiros contratados. 1423

c) Responsabilizar-se pelos atos e/ou omissões praticados por seus funcionários, ou agregados/terceiros, bem como pelos danos de qualquer natureza que estes venham a sofrer ou causar à contratante, seus clientes e/ou a terceiros, em decorrência da prestação dos serviços, objeto deste contrato;

d) Responsabilizar-se pela manutenção do veículo;

e) Responsabilizar-se pela despesa do Combustível;

f) Responsabilizar-se por obter frota de caminhões compatíveis com o volume de cargas despachadas para a Contratante, quando solicitada, a fim de evitar multas de fiscalização dos órgãos competentes;

g) Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços; e ou conhecimentos de transporte/faturas.

h) Manter na direção do veículo motoristas legalmente habilitados para a categoria exigida para tipo de transporte;

i) Licenciar os veículos e manter a regularidade do seguro instituído para os proprietários de veículos automotores, segundo a legislação específica e as Resoluções do Conselho Nacional de Seguros Privados;

j) Fornecer sempre que exigido pela CONTRATANTE cópia da apólice de seguro de danos pessoais de proprietários de veículos automotores DPVAT;

k) Evitar que seja cumprida por seus motoristas, ou agregados, jornada de trabalho em desacordo com a legislação trabalhista, respondendo pelo prejuízo e arcando com o ônus que, eventualmente, tal fato possa acarretar, inclusive acidentes que envolvam terceiros;

l) Responsabilizar-se pela rigorosa obediência, por parte de seus empregados, às disposições do Código Nacional de Trânsito, respondendo pelas infrações cometidas;

m) Sob as penas da Lei, não divulgar nem fornecer dados ou informações referentes aos serviços por ela realizados, a menos que expressamente autorizada pela CONTRATANTE;

n) Providenciar, por sua conta, o cumprimento das exigências que forem feitas pela fiscalização das vias federais, estaduais e municipais integrantes do percurso, bem como aquelas necessárias ao cumprimento das disposições do Regulamento de Trânsito nas áreas municipais;

o) Avarias e extravios oriundos dos transportes serão descontados no valor da fatura.

p) Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços, exigindo e determinando o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

q) Fornecer os equipamentos e uniformes a seus empregados para a perfeita execução dos serviços;

r) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE e aos funcionários transportados, inclusive em relação a bagagem destes, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;

s) Manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados;

t) Assumir inteira responsabilidade pelo pagamento dos salários dos seus empregados, ou agregados, pelo cumprimento de normas de segurança, higiene e medicina no trabalho, conforme a legislação em vigor; além de acidentes e prêmios do respectivo seguro, contribuições devidas ao INSS, e quaisquer outros encargos de natureza tributária, trabalhista e previdenciária, respondendo diretamente, em consequência, por quaisquer questões ou multas decorrentes da inobservância de qualquer dessas;

u) Emitir, mensalmente, cópia dos comprovantes dos seguintes documentos: CAGED, FOLHAS DE PONTO, ASOS, INSS e FGTS dos funcionários registrados;

v) Emitir documento de conhecimento de transporte rodoviário de carga (CTE);

w) A CONTRATADA declara expressamente se encontrar totalmente regularizada nos termos da legislação vigente, possuindo todas as licenças e condições exigidas pelos Órgãos Públicos competentes para o exercício de suas atividades, bem como atender às disposições específicas da legislação sobre proteção do meio ambiente e de segurança e medicina do trabalho, além de possuir capacitação técnica adequada para o cumprimento da prestação relativa ao presente contrato e, desse modo, assume a CONTRATADA a condição de única responsável perante as autoridades competentes e quaisquer terceiros pelo cumprimento de todas as normas legais vigentes em decorrência desta prestação de serviço.

x) Devolver semanalmente os comprovantes de entregas "canhotos" das notas fiscais ao cliente, bem como disponibilizar acesso sistêmico para facilitar o acompanhamento dos serviços contratados.

II. São obrigações exclusivas da CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento na forma e modo aprazados.

b) Assumir exclusivamente com o seguro das cargas, quando este for de sua responsabilidade.

c) Dar todas as diretrizes dos serviços a CONTRATADA.

d) Avisar com antecedência mínima de 12hs, quando da necessidade de veículos extras, em decorrência do maior volume de cargas ou rotas.

e) Comunicar a CONTRATADA sempre que algo não estiver conforme com as diretrizes do serviço.

f) Ajustar o preço do combustível no menor tempo, sempre que tiver ciência dos reajustes.

g) Enviar todas as documentações necessárias ao atendimento da operação.

h) Cumprir e fazer cumprir os horários de liberações das cargas em suas coletas no horário planejado, sem prejuízo as demais programações.

i) Dar ciência e se responsabilizar exclusivamente para os atrasos das coletas, no qual afetarão os prazos das entregas.

j) Está ciente que o não cumprimento da janela de coleta poderá impactar no corte de transferência e ou entregas de suas cargas.

CLÁUSULA 6ª - RESCISÃO

Qualquer das partes poderá rescindir unilateralmente, de pleno direito o presente contrato, a qualquer tempo, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a outra parte qualquer direito a reclamação ou indenização, desde que comunicado por escrito, com 60 (sessenta) dias de antecedência, ressalvando o pagamento de serviços já prestados, sem multa.

Parágrafo Único - O presente contrato também será rescindido de pleno direito sem que assista à CONTRATADA direito a qualquer tipo de indenização, ressarcimento ou multa, por mais especial que seja nos seguintes casos:

i) não cumprimento de qualquer obrigação da CONTRATADA;

ii) constatado o inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 7ª - DA ELISÃO DA RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA E SUBSIDIÁRIA

A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer reclamações trabalhistas, previdenciárias e ou reivindicações de ordem social, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, com relação a qualquer pretendido vínculo com esta última, ocorrendo qualquer reclamação trabalhista contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses. 1426

§1º Fica expressamente estabelecido que, por força deste contrato, não se estabelece qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados da CONTRATADA, sendo esta última a empregadora do pessoal necessário à execução dos serviços aqui contratados.

§2º Nenhuma das partes se responsabilizará pelo descumprimento de suas obrigações contratuais, quando resultante de caso fortuito ou de força maior, conforme disposto na legislação vigente.

§3º Fica expressamente estabelecido que greve da categoria dos funcionários da CONTRATADA não será considerada para efeito do disposto no parágrafo anterior. Nesse caso, a CONTRATADA se obriga a substituir imediatamente seus funcionários, evitando, dessa forma, a interrupção dos serviços.

§4º No caso especifico de funcionário da CONTRATADA vir a ajuizar Ação Trabalhista também contra a CONTRATANTE, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade por suas obrigações sociais, decorrentes do contrato de trabalho *"sub judice"*, uma vez que os funcionários da CONTRATADA não possuem qualquer vinculo com a CONTRATANTE.

§5º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo da ação trabalhista que se refere o item acima, a CONTRATADA coloca à disposição seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça do Trabalho, isentando a CONTRATADA, desta forma, de qualquer reembolso resultante do comparecimento

da CONTRATANTE as audiências, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 8ª - DOS RISCOS CONTRA TERCEIROS

Correm por conta da CONTRATADA todos os riscos de responsabilidade civil contra terceiros, respondendo ela diretamente pelos eventuais danos a coisas e/ou pessoas que porventura ocorrerem durante a execução do presente contrato.

§1º A CONTRATADA se obriga a manter a CONTRATANTE livre de todas e quaisquer ações indenizatórias objetivando a reparação civil por danos causados aos terceiros na execução no presente contrato, obrigando-se, ainda, a excepcionar a CONTRATANTE, em juízo ou fora dele, sendo que, ocorrendo qualquer ação indenizatória contra a CONTRATANTE, a CONTRATADA, se responsabilizará, em juízo, pelos eventuais direitos do reclamante, pagando, ainda, todas as despesas que a CONTRATANTE incorrer para a defesa de seus interesses.

§2º No caso da CONTRATANTE vir a ser demandada judicialmente objetivando a reparação civil por danos causados aos passageiros e/ou terceiros na execução no presente contrato, alegando solidariedade, compromete-se a CONTRATADA, em preliminar de sua defesa, requerer a exclusão da lide, assumindo inteira responsabilidade;

§3º Caso a CONTRATANTE seja mantida no polo passivo do processo judicial que se refere o Parágrafo Segundo, a CONTRATADA colocará à disposição o seu departamento jurídico para dar andamento processual em todas as fases, incluindo-se defesa, embargos, recursos, cálculos e demais procedimentos que envolvam o deslocamento do jurídico até a Justiça, isentando a CONTRATANTE, desta forma, de qualquer pagamento e/ou reembolso de custas e honorários advocatícios, ficando ainda acordado que, caso a CONTRATANTE venha optar por defesa e causídico próprio, esta arcará com honorários e despesas decorrentes.

CLÁUSULA 9ª - DO DIREITO REGRESSIVO

A CONTRATADA se obriga a ressarcir a CONTRATANTE de todos os valores que, eventualmente, venha a ser compelida a desembolsar para fazer frente às reclamações trabalhistas contra si ajuizadas pelos empregados da CONTRATADA, assim como todos os ônus decorrentes de quaisquer processos administrativos ou judiciais de qualquer natureza, inclusive no que diz respeito às condenações a qualquer título, custas judiciais, honorários de peritos,

assistentes técnicos e advogados, e depósitos determinados pela legislação vigente ou por atos judiciais.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de Salvador/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as dúvidas que possam surgir na execução do presente contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, perante 2 (duas) testemunhas, para os fins de direito.

Salvador/BA, 10 de Abril de 2023.

MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38831410000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

gov.br Documento assinado digitalmente
NAIARA ALVES DA SILVA
Data: 11/04/2023 09:06:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Contratante
SHOPMED BRASIL COM. DE MED. LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Contratada
Empresa: VDC Log Transp e Log Mult Ltda.

Testemunhas:

1) _____
Nome:
CPF nº.

2) _____
Nome:
CPF nº.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19320-9

Data do Cadastro
23/09/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.477906/2019-88

Cadastro
1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
1.19179-3

Data do Cadastro
12/08/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.417615/2019-31

Cadastro
1 - Medicamento

Atividades / Classes

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

1435
14

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
4.01355-7

Data do Cadastro
29/10/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.516940/2019-85

Cadastro
2 - Cosmético

Atividades / Classes

Transportar

- Cosméticos
- Perfumes
- Produtos de Higiene

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
VDC LOG TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL LTDA

CNPJ
19.852.860/0001-81

Nome Fantasia
VDC TRANSPORTE E LOGISTICA MULTIMODAL

Endereço na Internet

SAC

12132

Endereço Completo
AV SÉRGIO VIEIRA DE MELLO, 155 LOTE 48 A Q 89 - ZABELÊ CEP: 45.078-300

Cidade/UF
VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

Responsável Técnico
ERIKA ROMMEL DE ARAUJO TRAUTWEIN

Responsável Legal
NAIARA ALVES DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº
8.18145-6 (H021WXX55W70)

Data do Cadastro
10/06/2019

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.293417/2019-75

Cadastro
8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Transportar

- Correlatos

Voltar

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

NAIARA ALVES DA SILVA, brasileira, maior, natural de Acopiara - CE, casada sob o regime parcial de comunhão de bens, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 381.575.768-14 e portadora da Cédula de Identidade nº 53.527.305-8 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista – BA, na Avenida Brumado, 1390, Bairro Bateias, CEP 45.052-000, empresária, **NAIARA ALVES DA SILVA,** com sede na Avenida Amazonas, 155 – L48A Q 89, BATEIAS II, Bairro Ibirapuera, CEP 45.075-055, em Vitoria da Conquista - BA, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia sob o NIRE 29.805.667.754 e no CNPJ/MF sob nº 19.852.860/0001-81, fazendo uso do que permite o § 3º do art.968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESARIO** em **SOCIEDADE EMPRESARIA**, uma vez que admitiu o sócio: **JUCELINO BRITO RIBEIRO,** brasileiro, natural de Jequié - BA, casado, nascido em 08/05/1971, empresário, residente e domiciliada na cidade de Vitória da Conquista – BA, na Avenida Brumado nº. 1390, Bairro - Bateias, CEP 45.052-000, portador da Cédula de Identidade sob nº. 306177432, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob nº. 573.585.165-91, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

1433

Cláusula Primeira - A sociedade girará sob o nome empresarial **TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA,** com sede na Avenida Amazonas nº 155, LA8A Q 89, BATEIAS II, Bairro Brasil, CEP 45.051-075, em Vitoria da Conquista – BA.

Cláusula Segunda - O capital social será de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) divididos em 120.000 (Cento e vinte mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, neste ato. Distribuído entre os sócios da seguinte forma: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pela sócia **NAIARA ALVES DA SILVA** e R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) pelo sócio **JUCELINO BRITO RIBEIRO.**

Cláusula Terceira - O objeto social será:
4930-2/02 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4930-2/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, MUDANÇAS, MUNICIPAL
4930-2/04 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS
5211-7/99 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS
5250-8/03 - AGENCIAMENTO DE CARGAS
9611-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 01/08/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Naiara Alves da Silva

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

1434

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **NAIARA ALVES DA SILVA, ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JUCELINO BRITO RIBEIRO,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Caberá aos sócios **NAIARA ALVES DA SILA e JUCELINO BRITO RIBEIRO,** fixarem uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Naiara Alves da Silva

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA.

TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de **Vitoria da Conquista - BA**, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) vias, de igual forma e teor, devendo ser registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produza efeitos legais.

12435

Vitória da Conquista – BA, 08 de Agosto de 2020.

Naiara Alves da Silva

NAIARA ALVES DA SILVA

JUCELINO BRITO RIBEIRO

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

203736303

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA
PROTOCOLO	203736303 - 12/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

12436

NIRE 29204767827
CNPJ 19.852.860/0001-81
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29204767827 DE 13/08/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 13/08/2020

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araujo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia

14/08/2020

Certifico o Registro sob o nº 29204767827 em 13/08/2020
Protocolo 203736303 de 12/08/2020
Nome da empresa TRANSPORTADORA RODOVIARIO VDC LOGICISTICA MULTIMODAL LTDA NIRE 29204767827
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 220113725772394
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
JUCELINO BRITO RIBEIRO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
306177432 SSP SP

CPF
573.585.165-91

DATA NASCIMENTO
08/05/1971

FILIAÇÃO
OTACILIO DE ANDRADE RIBEIRO
ONORINA BRITO RIBEIRO

1437

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
02852864503

VALIDADE
17/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/1993

OBSERVAÇÕES
A ;
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
03/07/2018

Lúcio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

19554701808
BA509683056

BAHIA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1642656575

PROIBIDO PLASTIFICAR

1642656575



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BA

NOME
NAIARA ALVES DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
53527305 SSP BA

CPF
381.575.768-14

DATA NASCIMENTO
01/03/1987

FILIAÇÃO
LOURENCO ALVES DA SILVA
MARIA ALBA DA SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05731587829

VALIDADE
22/04/2024

1ª HABILITAÇÃO
15/03/2013

OBSERVAÇÕES
EAR;

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DA CONQUISTA, BA

DATA EMISSÃO
09/05/2019

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Gestor de Trânsito
ASSINATURA DO EMISSOR

55306665808
BA510135042

BAHIA

1769271085

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR

1769271085

1438

Scanned by CamScanner

ESTADO DA BAHIA
Secretaria da Administração

1439

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC
Nº 0030890-0

Data Inscrição: 17/04/2023 Data Renovação: Vencimento : 04/04/2025

DADOS DO FORNECEDOR

CNPJ:	31.097.573/0001-09
Razão Social:	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nome Fantasia:	SHOPMED
Situação Cadastral:	Ativos
Categoria:	EPP - Empresa de Pequeno Porte
Endereço:	Avenida Santiago de Compostela, 351 Galpao C Brotas
Município:	Salvador
Estado:	BA CEP: 40.279-150

SÓCIO (S)

NOME:	CGC/CPF:	PARTICIPAÇÃO:	SÓCIO SERVIDOR:
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO	381.519.875-53	100%	NÃO

FINALIDADE DO CERTIFICADO
Válido para todas as modalidades de licitação em conformidade com a legislação vigente, observadas as exigências adicionais estabelecidas nos instrumentos convocatórios.

DOCUMENTOS

Habilitação Jurídica	Nº Documento
CONTRATO SOCIAL	02/08/2018

14420

Regularidade Fiscal e Trabalhista	Nº Documento	Vencimento	Vencido	Situação da Certidão
CNPJ/CPF	31.097.573/0001-09			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE ESTADUAL	150.722.166 ME			
CADASTRO DE CONTRIBUINTE MUNICIPAL	E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB9			
REGULARIDADE FAZENDA FEDERAL E A DIVIDA ATIVA E INSS	S/N	13/06/2024		Positiva com efeito de Negativa
REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL	20241642918	16/06/2024		ESPECIAL
REGULARIDADE COM A FAZENDA MUNICIPAL	889850	30/05/2024		Negativa
REGULARIDADE COM O FGTS - CEF	2024032508144476212199	23/04/2024		
CERTIDAO DE DEBITOS TRABALHISTAS	75321364/2023	26/06/2024		Negativa

Qualificação Técnica	Nº Documento	Vencimento	
ALVARA DE VIGILANCIA SANITARIA	1466552023	18/07/2024	
AUTORIZACAO DO MINISTERIO DA SAUDE - DOU	8254706		

Qualificação Econômico-Financeira	Nº Documento	Vencimento	
BALANCO PATRIMONIAL 1	31/12/2022	31/05/2024	
CONCORDATA E FALENCIA	00418968E	01/05/2024	Negativa

Formulários e Declarações
DECLARACAO DO EMPREGADOR
DECLARACAO DE SUPERVENIENCIA
DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO

CÓDIGOS DAS FAMÍLIAS DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS PARA OS QUAIS A EMPRESA ESTÁ APTA A FORNECER

65.02 MEDICAMENTOS E CORRELATOS

65.07 ANTICONCEPCIONAIS E PRESERVATIVOS

65.08 COSMETICOS E ARTIGOS DE TOUCADOR DE NATUREZA MEDICINAL

65.10 MATERIAIS CIRURGICOS PARA CURATIVOS

65.15 INSTRUMENTOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS MEDICOS E CIRURGICOS

65.20 MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLOGICO

1243

65.30 MOBILIARIOS, EQUIPAMENTOS, UTENSILIOS E ARTIGOS HOSPITALARES
65.32 VESTUARIO HOSPITALAR E CIRURGICO E ITENS CORRELAT. PAR FINS ESPECIAIS
65.40 EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ARTIGOS OFTALMOLOGICOS
66.30 INSTRUMENTOS PARA ANALISES QUIMICAS
66.45 INSTRUMENTOS PARA MEDICAO DE TEMPO
66.50 INSTRUMENTOS DE OTICA
66.70 ESCALAS E BALANCAS
66.85 INSTRUMENTOS PARA MED E CONTROLE DE PRESSAO, TEMPERAT E UMIDADE
66.95 INSTRUMENTOS COMBINADOS DIVERSOS
68.10 PRODUTOS QUIMICOS
68.50 ESPECIALIDADES QUIMICAS DIVERSAS
81.05 SACOS E BOLSAS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial 01

Data Balanço Patrimonial:	31/12/2022		
Receita Operacional Bruta:	4.769.904,81	Receita Operacional Liquida:	4.261.007,09
Capital Social:	500.000,00	Patrimônio Líquido:	689.330,39
Índice de Liquidez Corrente:	1,16	Índice de Endividamento:	0,86
Índice de Liquidez Geral:	1,17	Solvência Geral:	1,17

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação da validade na internet no endereço www.comprasnet.ba.gov.br - Imprimir Certificado ou através do Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços - SIMPAS - Extrato do Fornecedor.

Emitido em, 19/04/2024 às 15:03

Estado da Bahia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

12442

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
31.097.573/0001-09 MATRIZ		02/08/2018

NOME EMPRESARIAL
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SHOPMED	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTIAGO DE COMPOSTELA	351	GALPAOC

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
40.279-150	BROTAS	SALVADOR	BA

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR	(71) 3021-5999

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/10/2023** às **10:53:36** (data e hora de Brasília).

1243
14

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 31.097.573/0001-09

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2024 08:40:29

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

12/2/24

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 381.519.875-53

LIMPAR

Data da consulta: 29/05/2024 08:40:29

Data da última atualização: 05/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 02/05/2024 08:13

12425
34

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241904460**

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	**31.097.573/0001-09**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

810000.3436/24-1 - Inicial/PARCELAMENTO

810000.4392/24-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

12926

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:35:40 do dia 20/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2024.
Código de controle da certidão: **D71E.4B4F.5E20.ECFE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1427

Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR

Razão Social:	SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	31.097.573/0001-09
Endereço:	AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA Nº 351 - BROTAS, SALVADOR/BA - CEP: 40279150 - GALPAOC

Número da Certidão: 964154

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço https://sefaz.salvador.ba.go.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 10:59:54 horas do dia 01/04/2024.
Válida até dia 30/06/2024.

Código de controle da certidão: **CCA5.0B3A.4272.B7AE.F701.1298.A642.8C89**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1248

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Certidão nº: 37543146/2024
Expedição: 29/05/2024, às 09:20:29
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.097.573/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

1429

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
Certidão nº: 37543268/2024
Expedição: 29/05/2024, às 09:20:52
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **381.519.875-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar Imprimir

1450
4

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão Social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Endereço: R OSWALDO HUGO SACRAMENTO 255 GALPAO 04 / IAPI / SALVADOR / BA / 40330-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/06/2024 a 08/07/2024

Certificação Número: 2024060901035048027270

Informação obtida em 18/06/2024 08:35:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1451

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00474928E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Endereço: AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, BROTAS, SALVADOR, BAHIA

Comarca
SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
8142681-33.2023.8.05.0001	Monitória	9ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	Agência e Distribuição	23/10/2023	PARTE PASSIVA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

12452

Salvador, quarta-feira, 29 de maio de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

1453

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 01120579E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 29/05/2024, verifiquei **CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
Naturalidade: SALVADOR
Estado Civil: Divorciado
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210
Orgão Expedidor: SSP/BA
Filiação 1: MARLENE PORTELA ARAUJO
Endereço: AL DOS JARDINS, 00408, ED GARDENIA APTO 2104, HORTO BELA VISTA, SALVADOR-BA

Comarca
SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
0573393-92.2014.8.05.0001	Procedimento Comum Cível	6ª VARA DE RELACOES DE CONSUMO	Inclusão Indevida em Cadastro de Inadimplentes	19/01/2015	PARTE ATIVA

Comarca
SALVADOR

Processo	Ação	Órgão Julgador	Assunto	Distribuição	Tipo Participação
8138620-32.2023.8.05.0001	Execução de Título Extrajudicial	7ª VARA CÍVEL E COMERCIAL	Cédula de Crédito Bancário	16/10/2023	PARTE PASSIVA

Comarca
CIPO

Processo	Ação	Órgão	Assunto	Distribuição	Tipo

1454

		Julgador			Participação
8000686-94.2019.8.05.0058	Ação Civil Pública	VARA JURISDIÇÃO PLENA	Dano ao Erário	04/04/2019	PARTE PASSIVA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei n° 11.971, de 06/07/2009 e com o §1° do art. 8° da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.

Salvador, quarta-feira, 29 de maio de 2024

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Emissão: 02/05/2024 08:13

SECRETARIA DA FAZENDA

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

1255
4

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20241904460**

RAZÃO SOCIAL	
SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
150.722.166	**31.097.573/0001-09**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

810000.3436/24-1 - Inicial/PARCELAMENTO	810000.4392/24-8 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 02/05/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

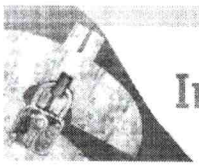

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1456
M

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2024 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 31.097.573/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.16AD.6506.A469 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

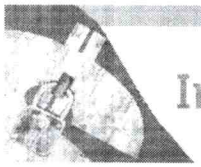

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

1457

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/05/2024 às 08:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 381.519.875-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6657.16BC.0164.A484 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2467734657

2 e 1 NOME E SOBRENOME: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

1ª HABILITAÇÃO: 06/05/1996

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 17/11/1968, SALVADOR, BA

4a DATA EMISSÃO: 01/07/2022

4b VALIDADE: 29/06/2027

ACC: [redacted] D

4c DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF: 244857210 SSP BA

4d CPF: 381.519.875-53

5 Nº REGISTRO: 02160763125

9 CAT HAB: B

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

FILIAÇÃO: EVANDRO FERNANDES ARAUJO

MARLENE PORTELA ARAUJO

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
[illegible]				D1			
A1				BE			
B		29/06/2027		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES: A

LOCAL: SALVADOR, BA

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
21331302905
BA511716110

2467734657

BAHIA

1 Nome e Sobrenome - Name and Surname - Nombre y Apellidos - Primera Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Lugar de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade - Expiration Date DD/MM/YYYY / Válido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 6. Categoria de Habilitação - Driver License Class - Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação - Parentage / Filiación - 7. Observações / Observations - Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA021607631<257<<<<<<<<<<<<
6811174M2706292BRA<<<<<<<<<<<8
MARCOS<<CESAR<PORTELA<ARAUJO<<

QR-CODE

1458

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

12459

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2022.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE + ATIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE + PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = \mathbf{1,168}$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{4.776.789,11}{4.115.257,08} = \mathbf{1,161}$$

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587

Assinado de forma digital por MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=38831410000157, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MATEUS ARRUDA ARAUJO:85008923587
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572

Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.01.05 10:29:27 -03'00'

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

12460

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISG = \frac{4.804.587,47}{4.115.257,08} = \mathbf{1,168}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$GEG = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GEG = \frac{4.115.257,08}{4.804.587,47} = \mathbf{0,857}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$GEC = \frac{4.115.257,08}{689.330,39} = \mathbf{5,970}$$

Salvador, 04 de janeiro de 2024.

Mateus Arruda Araujo
Titular Pessoa Física
850.089.235-87

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572

Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.01.05 10:29:49 -03'00'

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1463

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e para quem interessar possa, que a SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 31.097.573/0001-09, encontra-se com a Contabilidade regular, conforme demonstrativo extraído do respectivo Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.2023.

DESEMPENHO EMPRESARIAL

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL - ILG

$$ILG = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE\ +\ ATIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE\ +\ PASSIVO\ NÃO\ CIRCULANTE}$$

$$ILG = \frac{6.694.427,20}{5.112.056,64} = \mathbf{1,31}$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$ILC = \frac{ATIVO\ CIRCULANTE}{PASSIVO\ CIRCULANTE}$$

$$ILC = \frac{6.577.185,51}{1.836.251,59} = \mathbf{3,58}$$

Salvador, 20 de maio de 2024.

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572

Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.05.20 10:23:04 -03'00'

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

1462

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$ISG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}$$

$$ISG = \frac{6.694.427,20}{5.112.056,64} = \mathbf{1,31}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL = GEG

$$GEG = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$GEG = \frac{5.112.056,64}{6.694.427,20} = \mathbf{0,76}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE = GEC

$$GEC = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{\text{PATRIMONIO LÍQUIDO + RESULTADO EXERC FUTURO}}$$

$$GEC = \frac{5.112.056,64}{1.582.370,56} = \mathbf{3,23}$$

Salvador, 20 de maio de 2024.

Marcos Cesar Portela Araujo
Titular Pessoa Física
381.519.875-53

MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572

Assinado de forma digital por MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO:39653285572
Dados: 2024.05.20 10:23:23 -03'00'

Magnus Antonio Pinho de Carvalho
CRC-Ba nº 017521-O
Cadastro CNPC nº 5299

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 31.097.573/0001-09 **Inscrição Estadual:** 150.722.166 ME

Razão Social: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia: SHOPMED

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP METRO

Unidade de Fiscalização: INFAZ ATACADO

1463

Endereço

Logradouro: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA

Número: 351 **Complemento:** GALPAOC

Bairro/Distrito: PARQUE BELA VISTA **CEP:** 40279-150

Município: SALVADOR **UF:** BA

Telefone: (71) 30215999 **E-mail:** SHOPMED@OUTLLOK.COM.BR

Referência: PROXIMO ATAKAREJO **Localização:** ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 02/08/2018

Atividade Econômica Principal:

4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Econômica Secundária

4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- EM LOCAL FIXO FORA DA LOJA

Condição: MICROEMPRESA

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA **Complemento:** GALPAOC

Referência: **Número:** 351

Bairro: PARQUE BELA VISTA **CEP:** 40279150

Município: SALVADOR **UF:** BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional **CRC:** 17521 -BA **Tipo CRC:** Originario

Nome: MAGNUS ANTONIO PINHO DE CARVALHO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional **CRC:** **Tipo CRC:** Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA LEOVIGILDO FILGUEIRAS CASA

Número: 765 **Bairro:** GARCIA **Município:** SALVADOR **UF:** BA

Referencia: **CEP:** 40100000

Telefone: (71) 30118544 **Celular:** () **Fax:** () **E-mail:** MASCONCONTABILIDADE@GMAIL.COM

12464

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 29/05/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENADORIA DE CADASTRO

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

Validade deste Cartão: 05/09/2024

1465

RAZÃO SOCIAL: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

NOME FANTASIA: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.097.573/0001-09

CGA: 650.074/001-15

ENDEREÇO: Avenida Santiago de Compostela, 351 - GALPAOC - BROTAS

NATUREZA JURÍDICA: 206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio atacadista de produtos odontológicos	4645-1/03	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/01	02/08/2018
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4644-3/02	02/08/2018
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01	02/08/2018
Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	4646-0/01	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	4649-4/08	02/08/2018
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes	4664-8/00	02/08/2018
Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	4646-0/02	24/01/2022
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	4649-4/04	24/01/2022
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4773-3/00	13/09/2022
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	4772-5/00	07/11/2022

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Provisória

VALIDADE DO TVL: 05/09/2024

DATA DA INSCRIÇÃO: 02/08/2018 **DATA DE IMPRESSÃO:** **02/01/2024**

CÓDIGO DE CONTROLE: E6C0AAC4D3625FC1D1375038BE5CB990

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br), através do código de controle acima

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

1466

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205489146	31.097.573/0001-09	02/08/2018	02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMÈSTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 1.500.000,00 UM MILHÃO QUINHENTOS MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO 381.519.875-53	1.500.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número		
20/05/2024	98511130	REGISTRO ATIVO	TRANSFORMADA
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11465663513150 CPF SOLICITANTE: 381.519.875-53 NIRE: 29205489146 EMITIDA: 29/05/2024 PROTOCOLO: 248719645

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

12467
4

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 29205489146	CNPJ 31.097.573/0001-09	Arquivamento do ato Constituitivo 02/08/2018	Inicio da atividade 02/08/2018
Endereço: AVENIDA SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351 GALPAOC, BROTAS, SALVADOR, BA - CEP: 40279150			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Maio de 2024

Bruno Mota Passos

BRUNO MOTA PASSOS
SECRETÁRIO-GERAL

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 11465663513150 CPF SOLICITANTE: 381.519.875-53 NIRE: 29205489146 EMITIDA: 29/05/2024 PROTOCOLO: 248719645

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024
DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2024 às 9h
A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

1468

4. - DECLARAÇÕES

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n° **31.097.573/0001-09**, com sede na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/BA, CEP: 40.279-150,** por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, portador do Documento de Identidade nº **244.857.210**, inscrito no CPF sob o nº **381.519.875-53**, **DECLARA** que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
4.4.2. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto ausufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Salvador/BA, 24 de junho de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

1469

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024
DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2024 às 9h
A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

D E C L A R A Ç Ã O - NÃO ENQUDRAMENTO DE RESERVA DE CARGOS PREVISTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213/1991

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **31.097.573/0001-09**, com sede na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/Nº, PARQUE BELA VISTA – SALVADOR/BA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, portador do Documento de Identidade nº **244.857.210**, inscrito no CPF sob o nº **381.519.875-53**, **DECLARA** que, em função do porte da nossa empresa, não somos obrigados a cumprir a cota mínima estabelecida na legislação referente à contratação de aprendizes e pessoas com deficiência.

De acordo com o art. 93 da Lei n° 8.213/91, as empresas com 100 ou mais empregados estão obrigadas a contratar uma cota mínima de pessoas com deficiência, ou pessoas reabilitadas pelo INSS, nas seguintes proporções:

Até 200 empregados: 2%
De 201 a 500 empregados: 3%
De 501 a 1.000 empregados: 4%
De 1.001 em diante: 5%

Tendo em vista que nossa empresa não atinge o número mínimo de 100 empregados, conforme estipulado pela legislação, estamos isentos da obrigação de cumprimento das cotas mínimas para aprendizes e pessoas com deficiência.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.
Atenciosamente,

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

Salvador/BA, 24 de junho de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024
DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2024 às 9h
A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

1470

14.2.9. - D E C L A R A Ç Ã O

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n° **31.097.573/0001-09**, com sede na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/BA, CEP: 40.279-150,** por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, portador do Documento de Identidade nº **244.857.210**, inscrito no CPF sob o nº **381.519.875-53, DECLARA:**

14.2.9. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Salvador/BA, 24 de junho de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024
DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2024 às 9h
A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

1471

14.5. - DECLARAÇÕES

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n° **31.097.573/0001-09**, com sede na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/BA, CEP: 40.279-150,** por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, portador do Documento de Identidade nº **244.857.210**, inscrito no CPF sob o nº **381.519.875-53**, **DECLARA:**

14.5.1. Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);
14.5.3. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Salvador/BA, 24 de junho de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10.004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2024
DATA DE ABERTURA: 24 DE JUNHO DE 2024 às 9h

1272

A presente licitação tem por objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos para atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde.

ANEXO II –PROPOSTA DE PREÇOS

A **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ n° **31.097.573/0001-09**, com sede na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, 351, GALPAO C, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/BA, CEP: 40.279-150,** por intermédio de seu representante legal Sr. **MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO**, portador do Documento de Identidade nº **244.857.210**, inscrito no CPF sob o nº **381.519.875-53, DECLARA:**

Que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

Salvador/BA, 24 de junho de 2024.

MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553

Assinado de forma digital por MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(em branco), cn=MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO:38151987553
Versão do Adobe Acrobat: 2018.009.20050

SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ nº 31.097.573/0001-09
MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO
CPF: 381.519.875-53
RG: 244857210 SSP-BA

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

1473

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**31.097.573/0001-09**	DUNS®:	**94*****07**
Razão Social:	**SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**SHOPMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/04/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/09/2024**	**Automática**
FGTS	Validade:	**08/07/2024**	**Automática**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**15/12/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**28/07/2024**
Receita Municipal	Validade:	**21/08/2024**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 18/06/2024 08:37

CPF: 381.XXX.XXX-53 Nome: MARCOS CESAR PORTELA ARAUJO

Ass: _____

1274

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

Versão 1.5

Validação feita com sucesso

Protocolo

248888455

Chancela/Controle

133513273826876

Exibir Imagem

Voltar

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

1475

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 31.097.573/0001-09

Código de Controle: D71E.4B4F.5E20.ECFE

Data da Emissão: 20/03/2024

Hora da Emissão: 16:35:40

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/03/2024, com validade até 16/09/2024.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Situação de Regularidade do Empregador

12476
4

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 31.097.573/0001-09
Razão social: SHOPMED BRASIL COM DE MEDICAMENTOS
Nome fantasia: SHOPMED

Resultado da consulta em 27/06/2024 14:06:12

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF
Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

1477

Nome: SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.097.573/0001-09
Certidão nº: 37543146/2024
Expedição: 29/05/2024, às 09:20:29
Validade: 25/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SHOPMED BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.097.573/0001-09, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.